

7972-33

Empresa Ind. N.º 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

Rua General Canabarro, 1.300

1.º andar

A-19-L.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1.º de Janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1.º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquelle em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas annuaes do "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Official".

Repartições publicas ou particulares	} No interior	100000
		1100000
Funcionários publicos	} No interior	500000
		530000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro de um anno não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeroes atrasados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalçadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das colaterias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegações fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições "gadoras" dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de matéria para constatação pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 308, de 26 de fevereiro de 1938.
 Decreto n. 2.259, de 21 de janeiro de 1938.
 Decreto n. 2.403, de 19 de fevereiro de 1938.
 Decreto n. 2.421, de 26 de fevereiro de 1938.
 Decreto n. 2.422, de 26 de fevereiro de 1938.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 25 do mês findo e de 8 do corrente.
 Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 23 do mês findo e de 4 do corrente.
 Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 9 do corrente.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 28 do mês findo e de 3 e 4 do corrente.
 Ministério da Guerra — Decretos de 25 do mês passado e de 4 do corrente.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 4 do corrente.
 Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Serviço do Pessoal, da Comissão de Eficiência, do Departamento Nacional de Educação, das Divisões do Ensino Secundário e de Assistência Hospitalar e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
 Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.
 Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Ministério da Agricultura — Expediente da Diretoria da Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Diretoria do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal da Diretoria Geral de Contabilidade, da Comissão de Eficiência, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial e do Instituto Nacional de Previdência.
 Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 308 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1938

Autoriza o Ministério da Viação e Obras Públicas a celebrar contrato para o serviço de navegação entre Porto Esperança e Corumbá, no Estado de Mato Grosso

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministério da Viação e Obras Públicas autorizado a contratar, mediante concorrência pública, o serviço de navegação entre Porto Esperança, sobre o rio Paraguai, e a cidade de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, mediante as seguintes condições:

- a) o prazo do contrato será de dez anos;
- b) haverá uma viagem redonda semanal entre os referidos portos;
- c) a subvenção anual não será superior a 150:000\$000.

Art. 2.º O pagamento da subvenção correrá anualmente pela dotação para esse fim constante da lei orçamentária, sendo a mesma calculada por milha realmente navegada.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Autoriza a Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas a adquirir máquinas operatrizes, destinadas às suas oficinas

O Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, e tendo em vista o parecer da Inspetoria Federal das Estradas, decreta:

Art. 1.º Fica a Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas autorizada a adquirir as seguintes máquinas operatrizes, destinadas às suas oficinas, atendidos os orçamentos máximos que vão especificados:

- | | |
|---|--------------|
| a) Uma máquina "Little Landis" de atarrachar e cortar tubos até 2", e atarrachar parafusos de 1 ½", com respectivos pertences; de fabricação americana — Orçamento máximo | 18:700\$000 |
| b) Dois tornos mecânicos de precisão, de alta capacidade, com respectivos pertences; de fabricação alemã — Orçamento unitário máximo: 42:390\$000.. | 84:780\$000 |
| c) Quatro fornos mecânicos, rápidos, de precisão, com respectivos pertences; de fabricação austríaca — Orçamento unitário máximo: 16:000\$000..... | 64:000\$000 |
| Total | 167:480\$000 |

Art. 2.º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora autorizado, na importância total de réis 167:480\$000, serão levadas à conta do "custeio", nos termos do contrato de arrendamento em vigor, depois de apuradas em regular tomada de contas.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 1.742 — 10-3-38 — 52\$000.)

DECRETO N. 2.403, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1938

Reconhece o excesso de despesas feitas pela Estrada de Ferro Sorocabana, sobre os orçamentos aprovados pelos decretos números 365 e 619, de 4 de outubro de 1935 e 31 de janeiro de 1936.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana, e de acordo com os pareceres constantes do processo n. 14.691-37, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas,

Decreta:

Artigo único. Fica reconhecido o excesso de despesas feitas pela Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 427:087\$106 (quatrocentos e vinte e sete contos oitenta e sete mil cento e seis réis), sobre os orçamentos aprovados pelos decretos números 365 de 4 de outubro de 1935 e 619, de 31 de janeiro de 1936, para execução de obras e aquisição de material à conta do produto da arrecadação da taxa adicional de 10% sobre as tarifas da referida estrada, no quadriênio 1934-1937.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 1.740 — 10-3-938 — 30\$600).

DECRETO N. 2.421 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1938

Aprova projetos e orçamentos para a construção do prolongamento do cais de saneamento e demais obras complementares, na cidade de Itaparica, no Estado da Bahia.

O Presidente da República, atendendo ao que propôs o Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 579, de 1.º de fevereiro do corrente ano,

Decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os projetos e orçamentos que com este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para a construção do prolongamento do cais de saneamento e demais obras complementares, na cidade de Itaparica, no Estado da Bahia.

Parágrafo único. As despesas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de novecentos e noventa e um contos, novecentos e noventa e seis mil réis (991:996\$0), correrão à conta da sub-consignação n. 8, verba 5ª, a que se refere o artigo 3º, anexo 8, do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938; 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 2.422 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1938

Aprova projetos e orçamentos para a execução de diversas obras na Estrada de Ferro Vitória a Minas

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas e de acordo com os pareceres prestados,

Decreta :

Artigo único. Ficam aprovados os projetos e orçamentos que com este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para a execução das seguintes obras na Estrada de Ferro Vitória a Minas :

- a) construção de um depósito para locomotivas na estação de "Desembargador Drumond", e aquisição de algumas máquinas operatrizes 95:535\$826
- b) instalação, na mesma estação, de uma balança de 30 (trinta) toneladas 17:453\$772
- c) construção de 3 (três) grupos de 4 (quatro) casas geminadas duas a duas, para moradia de trabalhadores 158:231\$520

§ 1.º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo de cada um dos orçamentos ora aprovados, deverão correr, as relativas às alíneas a e b, à conta do produto da arrecadação da taxa adicional de 10 % sobre as tarifas em vigor na referida Estrada, e à conta de custeio a referente à alínea c.

§ 2.º Para a conclusão das obras, fica fixado o prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação deste decreto.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938; 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C 1.743 — 10-3-1938 — 44\$800)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 25 de fevereiro de 1938, foram designados de acordo com os artigos 2.º 5.º e 6.º e seu parágrafo, do Decreto-lei número 237, de 2 de fevereiro de 1938, combinados com o item VI do art. 1.º da Resolução n. 50, de 17 de julho de 1937, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, o professor Fernando de Azevedo para exercer as funções de presidente da Comissão Consistória Nacional, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

De acordo com os artigos 2.º e 7.º do mesmo decreto, combinados com o item VI do art. 1.º da Resolução n. 50, de 17 de julho de 1937, o Diretor interino do Departamento de Estatística e Publicidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Dr. Osvaldo Gomes da Costa Miranda; o Diretor da Diretoria de Estatística Geral do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Dr. Heitor Bracet; o atuário João Lira Madeira; o diretor da Diretoria de Estatística do Ministério da Educação e Saúde, Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas; o Inspetor Federal de Estradas, engenheiro Joaquim Lefino de Souza Almeida; o diretor da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda, Dr. Léo d'Afonseca; o diretor da Diretoria da Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, Dr. Rafael Xavier; o Dr. Elmano Cardim e o padre Leonel da Silveira França, para membros da Comissão Consistória Nacional, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Por outros de 8 de março de 1938, foram nomeados, interinamente, para exercerem os cargos da classe H da carreira de comissário do quadro II deste Ministério: bacharel Aguiinaldo Amado, Archias Pinto Amando, Clertan Arantes, João Elias Correia da Costa, Pedro Carlos da Fonseca e bacharel Paulo da Silva Coelho.

— Por decretos de 8 do corrente mês, foram reformados com o soldo de cabo de esquadra e mais 2 % por ano de serviço que exceder de 25 anos, o anspçada graduado da Polícia Militar do Distrito Federal, João Francisco de Sena e o soldado da mesma Polícia, Joaquim Anísio de Oliveira.

Ministério da Educação e Saúde

Por decretos de 23 de fevereiro último, foram exonerados, nos termos do art. 2º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937:

Na Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil — os Drs. Ernani Carlos de Menezes Pinto, Alvaro Frões da Fonseca e Alvaro Osorio de Almeida, do cargo de professor catedrático, padrão L, do quadro I; e Antônio Gonçalves de Sousa, do cargo, em comissão, de assistente, padrão H, do quadro I.

Na Faculdade Nacional de Direito da mesma Universidade: — o Dr. Julão Afranio Peixoto do cargo de professor catedrático, padrão L, quadro I, e o Dr. Augusto Tavares de Lira, do cargo de professor, padrão J, quadro I.

Na Faculdade Nacional de Medicina — Renato Guimarães de Sousa Lopes, do cargo de professor, padrão J, quadro I; e os Drs. Tomaz da Rocha Lagôa, Mario Magalhães, Oscar da Silva Araújo, Antônio Maria Teixeira Filho, Joaquim Azarias de Brito, Henrique Crespo de Castro, Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho, Odilon Vieira Galloti, Ernesto Zeferino da Costa Thibau Júnior, Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca, Nelson Lisboa da Graça Couto, Francisco Alípio Bruno Lobo, Vitor Cabral de Fátima, Eugênio Lindenberg, Porto Rocha e Adauto Junqueira Botelho do cargo, em comissão, de assistente, padrão H, Quadro I; e das funções de inspetor federal de estabelecimentos de ensino secundário:

No Estado de São Paulo — Elias Escobar Júnior e Paulo Barbosa Lima;

No Estado da Baía — Guilherme de Andrade, Arnaldo Rodrigues da Silveira e José Machado de Oliveira Sobrinho;

No Estado do Paraná — Argemiro Dornelles e Leonidas Moura de Lodiola.

— Por outros de 3 do corrente, foram exonerados, nos termos do art. 2º do decreto-lei acima citado: o Dr. Dario Sebastião de Oliveira Ribeiro, professor catedrático, aposentado, da Faculdade de Direito de São Paulo, padrão L, quadro VI; Aluizio Amaral Campos do cargo, em comissão, de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de São Paulo; e Vitor Ribeiro Leuzinger do cargo, em comissão, de assistente da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, padrão H, quadro I.

— Por outro de igual data, foi exonerado Nestor Lopes do cargo da classe F da carreira de escriturário, do quadro I visto haver aceitado outro cargo.

— Por decreto de 3 do corrente, foi nomeado o Dr. Vitor Ribeiro Leuzinger, engenheiro da classe "I" do quadro I, para exercer, em comissão, o cargo de assistente da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, padrão "H", quadro I.

— Por outro de 4 de março, foram designados para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário:

No Estado de São Paulo — Lucila Almeida Pupo, Alvaro Onety de Figueiredo, Sílvia Romero, Alcebíades Sarmento, João Euclides Pereira, José Gomes Talarico e os Drs. Horácio Ramalho e Mário de Moraes.

No Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. Carlos Vidal de Oliveira.

No Estado de Alagoas, Clovis de Albuquerque Sarmento.

No Estado de Minas Gerais, o Dr. Geraldo Azevedo.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

Rui Pinheiro, para exercer o cargo da classe "K" da carreira de técnico de educação do quadro "I";

Antônio Abreu, para exercer o cargo da classe "C", da carreira de técnico de laboratório do quadro "I".

— Por outro de igual data, foi promovido, por merecimento, Acácio Manuel de Campos França, do cargo da classe "K", da carreira de técnico de educação do quadro "I", para o cargo da classe "L" da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outros de igual data, foram dispensados os Drs. Fernando de Carvalho e Zélio Coelho Leal, das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outros de 4 de março foram exonerados, nos termos do art. 2º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Distrito Federal, Artur Hehl Neiva, Augusto Leal de Barros, Basílio de Magalhães, Alberto Mourão Russell, Frontelmo Severo, Francisco Figueiredo da Costa Cruz, Cesar Fleuri de Araújo, Clélia de Castro Nunes, Déa Muniz de Brito Lopes, Aldo Santana de Moura, Elcias Lopes, Aloísio Francisco de Castro, Hernes Rodrigues da Fonseca Filho, Evandro Mendes Viana e Eugênio Villena de Moraes.

— Por decreto de 3 de março, foi concedida aposentadoria a Antônio Luiz da Rosa, no cargo da classe "F", da carreira de bibliotecário do quadro "I".

— Por outro da mesma data, foi aposentado Antônio de Lima Ruas, no cargo da classe "C", da carreira de guarda sanitário do quadro "I".

— Por outro de 4 do corrente, foi aposentado Azarias Vaz Ferreira, no cargo da classe "J", da carreira de arquivista do quadro "I".

— Por decreto de 23 de fevereiro, foi nomeado Antônio Gonçalves de Sousa, dentista da classe "K", quadro "I", para exercer, em comissão, o cargo de assistente da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, padrão "H", do mesmo quadro.

Ministério das Relações Exteriores

Por decretos de 9 do corrente:

Foi removido o primeiro secretário João Rui Barbosa, da Secretaria de Estado para a Legação em Varsóvia;

Foi removido o consul de segunda classe Benedito dos Santos Costa, do Consulado Geral em Paris para a Secretaria de Estado;

Foi removido o consul de segunda classe Colmar Pereira de Cerqueira Daltro, do Consulado Geral em Nova York para o Consulado em Los Angeles; e

Foi removido o consul de segunda classe Jorge Maciel da Costa Leite, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Nova York, onde vai servir na qualidade de consul adjunto.

Ministério da Fazenda

Por decretos de 4 de março de 1938, foram nomeados nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercer, em comissão, o cargo de ajudante do tesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, padrão G, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, criado pelo decreto-lei n. 280, de 17 de fevereiro de 1938, os seguintes: Alvaro André Ruff, Adelino Pereira Teixeira, Geraldo Ayque de Meira e D. Maria Candida Ferreira dos Santos.

— Em 5 de março de 1938, foram expedidos decretos, de acordo com o art. 1º, *in-fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aos seguintes:

Zairi Joaquim Moreira, que exerce efetivamente o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão G, do quadro VII, do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado ajudante de tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, para o qual fora nomeado em 29 de abril de 1933;

Manuel Tiago de Araújo, que exerce, efetivamente, o cargo de guarda fiscal, classe "E", do quadro IX, do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado guarda da mesa de rendas de 1º. Ordem de Rio Branco, no Território do Acre, para o qual fora nomeado em 24 de novembro de 1928;

Ernestina da Silva Couto, que exerce efetivamente o cargo de dactilógrafo, classe "G", do quadro I, do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado dactilógrafo do Tesouro Nacional, para o qual fora nomeado em 10 de janeiro de 1917.

— (*) Por decretos de 28 de fevereiro último, foram nomeados:

Sadi Libanio da Silva, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, a pedido para idêntico lugar no interior do Estado de Minas Gerais na vaga decorrente da promoção de Carlos Prates;

Gerpes de Oliveira Bertoloti, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espírito Santo, a pedido para idêntico lugar no interior do Estado da Paraíba, na vaga decorrente da transferência de Sadi Libanio da Silva para o interior do Estado de Minas Gerais;

Moisés de Almeida Cavalcante, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, a pedido para idêntico lugar no interior do Estado do Espírito Santo, na vaga decorrente da transferência de Gerpes de Oliveira Bertoloti, para o interior da Paraíba;

José João Neiva de Oliveira, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, na vaga decorrente da transferência de Moisés de Almeida Cavalcante, para o interior do Estado do Espírito Santo.

João Misael Pena, para exercer, em comissão, o cargo de ajudante do tesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, padrão "G", do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, criado pelo decreto n. 280, de 17 de fevereiro de 1938.

Silvio Fernandes Soares, para exercer, em comissão, o cargo de ajudante do tesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, padrão "G", do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, criado pelo decreto-lei n. 280, de 17 de fevereiro de 1938.

Ministério da Guerra

Foram expedidos, de acordo com o art. 1º, *in-fine*, das disposições transitórias da lei n. 284, de 28-10-936, decretos a:

Samuel Gandolfi, cozinheiro da classe "A", do Q/III;

Luiz de França Lopes, oficial de justiça do padrão "C" do Q/II.

RETIFICAÇÃO

Por decretos de 25 do mês findo:

Foi demitido, tendo em vista o que consta no processo número 22.942, de 1937, do Ministério da Guerra, Justino Rodrigues dos Santos, do cargo da classe "C", da carreira de operário de material bélico do Q. I. do mesmo Ministério.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Concedeu-se a Hugo Marinho Dantona a demissão que pede do cargo da classe "B", da carreira de servente do Q. I. do Ministério da Guerra, o qual exerce interinamente.

— Por outro de 4 do corrente:

Concedeu-se transferência nos termos do art. 32 da lei n. 284 de 28-10-936, a Sebastião Rufino de Melo, escrevente da classe "F" do Q. I. do Ministério da Guerra, da 13ª para a 15ª circunscrição de recrutamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 4 de março de 1938:

O Presidente da República resolve nomear:

José de Melo Alvares, para exercer o cargo de agente postal de Brumado de Santa Bárbara, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais.

Arlette de Moraes Soares Costa, para exercer o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Belfort Roxo, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro.

Aurélia Pacheco de Lima, para exercer o cargo de agente postal de Matriz de Camaragibe, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas.

Maria Elza Campos do Amaral, para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Virginópolis, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais.

Tétis Cavares Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de São João da Barra, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro.

Exonerar:

Tomé Figueiredo Lopes, do cargo da classe A, da carreira de "Estacionário", do Quadro V (Serviços Regionais), do Ministério da Viação e Obras Públicas.

João Rodrigues, do cargo que exerce interinamente, de "Estacionário", da classe A, do Quadro V (Serviços Regionais), do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Antônia Natalina de Miranda, do cargo da classe A, da carreira de "Estacionária", do Quadro V (Serviços Regionais), do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Alcides Constantino, do cargo da classe A, da carreira de "Estacionário", do Quadro V (Serviços Regionais), do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Leopoldina Rodrigues Marques, do cargo de agente postal de Campos Novos do Cunha, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

Tornar sem efeito:

O decreto de 23 de abril de 1937, em virtude do qual Admar Maia foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de S. João da Barra, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta do processo n. 25.361-37 do Protocolo da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Demitir:

Júlio Alves Porteira, por abandono de emprego, de acordo com o artigo 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, do cargo da classe D, da carreira de "Escriturário", do Quadro XIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 3.457-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Adelaide Nunes de Matos, de acordo com os incisos 10 e 13, do artigo 130, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e 8 do mesmo artigo do referido regulamento, alterado pelo decreto n. 21.380, de 10 de maio de 1932, do cargo de agente postal de Glicério, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta do processo n. 24.305-37, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Américo Rebelo, por abandono de emprego, de acordo com o disposto no artigo 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, do cargo da classe A, da carreira de "Estacionário", do Quadro V (Serviços Regionais), do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Alcides Saraiva, por abandono de emprego, de acordo com o disposto no artigo 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, do cargo da classe A, da carreira de "Estacionário", do Quadro V (Serviços Regionais), do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P-2.970-38 RP).

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 4.206 — Em 8 de março de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. à apreciação deste Conselho, o requerimento em que o Dr. Edmundo da Luz Pinto, adjunto do procurador geral da República, pede, nos termos do art. 7º, parágrafo único, do decreto-lei n. 24, de novembro último, licença para continuar e exercer, em comissão, o cargo de diretor da Escola de Economia e Direito da Universidade do Distrito Federal, optando, de acordo com o artigo 1º do mesmo decreto-lei, pelos vencimentos do cargo federal. O Sr. ministro da Justiça se manifestou favoravelmente ao deferimento do pedido, mas este Conselho, que examinou o assunto em sessão realizada a 21 do corrente, julga que a pretensão em apreço não encontra apoio legal. O art. 8º do citado decreto-lei n. 24, que reconhece aos funcionários compreendidos no art. 7º o direito de optar pelos vencimentos do cargo efetivo, quando superiores aos do cargo em comissão, não torna extensiva essa concessão aos casos de nomeação para cargos estaduais ou municipais, cuidando, apenas, daqueles que forem nomeados por V. Ex. para exercer funções de interventor federal e outras do governo ou administração, em qualquer parte do território nacional. Por motivo de interesse público, poderá ter lugar o afastamento dos funcionários sem prejuízo dos vencimentos do cargo, não porém, a pedido dos interessados, mas em virtude de designação de V. Ex., nos termos do artigo 25 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. No caso em apreço não se trata de designação por parte de V. Ex., mas do pedido de funcionário, interessado em permanecer no cargo municipal. Não tem, pois o requerente, na opinião deste Conselho, direito à opção de que trata o art. 8º do citado decreto-lei n. 24, ainda que licenciado na forma do art. 7º. Com os esclarecimentos acima, tenho a honra de restituir a V. Ex. o processo relativo ao assunto. Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos de meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. "Aprovado". — G. VARGAS Em 8-3-938.

ATO N. 49

O Conselho Federal do Serviço Público Civil, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º do Capítulo VI (Disposições Transitorias) da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, resolve mandar incluir nas tabelas anexas à referida lei, organizadas de acordo com a lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, dois cargos de professor privativo, padrão L, do Quadro V do Ministério da Educação e Saúde (Faculdade de Medicina da Bahia), fazendo-se as seguintes alterações:

situação antiga

Onde se lê "10 — Professor privativo — Faculdade de Medicina da Bahia", leia-se "12 — Professor privativo — Faculdade de Medicina da Bahia".

Na situação nova

Onde se lê "10 — Professor privativo — L", leia-se "12 — Professor privativo L".

Saia das sessões, no Palácio do Catete, em 21 de fevereiro de 1938. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — *E. Jansen de Mello*. — *J. Francisco de Mattos*. — *Bittencourt Sampáio*. — *Moacyr Briggs*.

EXPEDIENTE

Requerimento despachado

Marçal de Oliveira, pedindo aproveitamento. — Dirija-se ao Sr. ministro da Educação. Em 8-3-938.

CORREÇÕES

Da ata da 71ª sessão extraordinária, de 11 de fevereiro de 1938, publicada no *Diário Oficial* de 28 do mesmo mês — a fls. 3.807, 1ª coluna, onde se lê "Processo n. 3.607 — Resolução n. 2.183 — Pedido, etc.", leia-se "Processo n. 3.697 — Resolução n. 2.183. — O Dr. Roberto Duque Estrada, chefe do Serviço de Radiologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pede a manutenção da antiga denominação de seu cargo — Relator: Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, em face do parecer do conselheiro-relator, indeferir o pedido em apreço, por falta de fundamento legal".

Na mesma folha, na 2ª coluna, 1ª linha, onde se lê: "Processo n. 3.868 — Resolução n. 2.186 — Regulamento, etc.", leia-se: "Processo n. 3.868 — Regulamento etc."

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 9 de março de 1938, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 42, de 15 de abril de 1935, devendo entrar no gozo dessa licença, dentro do prazo de oito dias, ao guarda civil, classe E, quadro II, deste ministério, Cândido José de Melo.

ATOS DO SR. DIRETOR

Maria Aparecida Pacheco de Alonso, solicitando permissão para residir no estrangeiro. — Esclareça a função pública que exercia, seu pai.

Diretoria da Justiça e Interior

Primeira Secção

Requerimentos despachados

Manuel Cláudio Dias. — Mantenho o despacho anterior.
José Severino dos Santos — Deferido.
Manuel Izidro dos Santos. — Sim, mediante recibo.

Diretoria da Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 17 de fevereiro de 1938 — Aditamento

Exposição de motivos:

Ao Exmo. Sr. Presidente da República:

Por despacho de 10 de dezembro do ano próximo findo, exarado na Exposição DC|2ºS|82, do mesmo mês, houve V. Ex. por bem conceder autorização para as mudanças e adaptações em várias dependências da Imprensa Nacional, propostas pelo seu diretor, afim de atenuar a situação em que se encontra o referido estabelecimento, em virtude da angústia de espaço e vulto das encomendas. Conforme foi, então, declarado, tais serviços foram orçados pelo Escritório de Obras deste ministério em 69:569\$800. Acontece, porém, que, por exiguidade de tempo, não foi possível executar os citados trabalhos no exercício de 1937, para o qual foram autorizados. Assim sendo, atendendo a que o orçamento vigente consigna, na parte referente a este ministério (anexo n. 4), o crédito necessário para fazer face aquela despesa (verba 2ª — Material — consignação III — Diversas despesas, sub-consignação 29, n. 04 — Ligeiros reparos nos edifícios e conservação em geral), rogo a V. Ex. se digne conceder a necessária autorização para que possam ser executadas as mudanças e adaptações sugeridas, pelo crédito indicado. Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu profundo respeito. — *Francisco Campos*. "Autorizado. Em 28-2-938". — G. VARGAS.

Expediente de 19 de fevereiro de 1938 — Aditamento

Exposição de motivos:

Ao Exmo. Sr. Presidente da República:

Consoante este ministério, teve a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., na Exposição DC|2ºS|62, de 19 de outubro de 1937, constatada a necessidade de ampliar-se a garagem desta Secretaria de Estado, foi elaborado um orçamento para esse serviço, na importância de 16:792\$500. Essa providência mereceu o beneplácito de V. Ex. que, por despacho de 25 de outubro do ano citado, houve por bem conceder a necessária autorização, nos termos do art. 15, letra b, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936. A despeito de haver também sido autorizada por V. Ex. a dispensa de concorrência, na conformidade do disposto no art. 246, letra a, do Regulamento Geral da Contabilidade Pública (despacho de 8-11-1937, na Exposição DC|2ºS|74, de 6-11-1937), não foi absolutamente possível executar-se a obra em apreço no exercício para a qual fôra autorizada. Assim sendo, e tendo em vista a real necessidade de ser executada a ampliação da garagem do Ministério da Justiça, rogo a V. Ex. se digne de renovar a autorização para o corrente exercício, no qual a despesa encontra classificação na verba 5ª — Obras, melhoramentos, aparelhamentos, etc., sub-consignação n. 1 — Outras construções e obras novas, etc. — I — Diversos. Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu profundo respeito. — *Francisco Campos*. "Autorizado. Em 28-2-938". — G. VARGAS.

Expediente de 22, 23 e 24 de fevereiro de 1938

ATOS DO MINISTRO

Segunda secção

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 379 — Solicitaram-se providências, afim de ser atendido o pedido do Comando do Corpo de Bombeiros, para que os oficiais reformados daquela corporação sejam pagos no Tesouro Nacional.

N. 392 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância total de 1:300\$000, proveniente da diferença de vencimentos e gratificações a que têm direito, por substituições ocorridas na Secretaria do Tribunal de Apelação, em janeiro último, os seis funcionários em folha mencionados.

ATOS DO SR. DIRECTOR

Offícios:

Ao Sr. engenheiro chefe do Escritório de Obras d'este Ministério:

N. 35 — Solicitaram-se informações que habilitem esta Secretaria de Estado a resolver sobre o pedido de Alberto Hias com referência à devolução da importância de 10:000\$000, depositada na Caixa Econômica para garantia da apresentação de proposta na concorrência para construção da parte da estrutura de concreto armado da Penitenciária do Distrito Federal.

— Ao Sr. presidente da Associação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo:

N. 13 — Transmittiu-se a conta da Imprensa Nacional, na importância de 70\$000, acompanhada do respectivo empenho de despesa, afim de ser passado, nos 4 documentos, o atestado de recebimento da assinatura do *Diário Oficial*.

— Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 32 — Comunicou-se que foram solicitadas providências ao Sr. Ministro da Fazenda, para que o pagamento dos oficiais reformados daquela corporação, seja efetuado no Tesouro Nacional.

N. 35 — Solicitaram-se providências afim de que o nome do 1º sargento, reformado, Onofre Ribeiro da Fonseca, seja incluído na relação organizada pela Contadoria daquela corporação, para pagamento da importância de 4:477\$400, que lhe compete no período a contar da data da reforma até 31 de dezembro de 1938.

N. 36 — Solicitaram-se providências afim de que o nome do 2º sargento, reformado, Virgílio Alves Mendes, seja incluído na relação organizada pela contadoria daquela corporação, para pagamento da importância de 3:901\$000, que lhe compete no período de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 1938.

N. 37 — Solicitaram-se providências afim de que o nome do 3º sargento, maquinista, Antônio Dias de Oliveira, seja incluído na relação organizada pela contadoria daquela corporação, para pagamento da importância de 2:357\$400, que lhe compete no período a contar da data da reforma até 31 de dezembro de 1938.

N. 38 — Solicitaram-se providências afim de que o nome do 3º sargento, motorista, Manuel Benedito da Silva, seja incluído na relação organizada pela contadoria daquela corporação, para pagamento da importância de 2:694\$200, que lhe compete no período a contar da data da reforma até 31 de dezembro de 1938.

N. 39 — Solicitaram-se providências afim de que o nome do 2º sargento maquinista, reformado, José Davi da Silva, seja incluído na relação organizada pela contadoria daquela corporação, para pagamento da importância de 4:490\$300, que lhe compete no período de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 1938.

— Ao Sr. comandante da Polícia Militar:

N. 63 — Solicitaram-se providências afim de que o nome do cabo de esquadra, reformado, João Francisco Pinto, seja incluído na relação organizada pela contadoria daquela corporação, para pagamento da importância de 3:704\$500, que lhe compete no período de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 1938.

N. 64 — Solicitaram-se providências afim de que o nome do cabo, maquinista, reformado, Hermínio Rodrigues de Albuquerque, seja incluído na relação organizada pela contadoria daquela corporação, para pagamento da importância de 3:761\$000, que lhe compete no período a contar da data da reforma até 31 de dezembro de 1938.

N. 65 — Solicitaram-se providências afim de que o nome do 1º tenente, reformado, Justiniano de Souza, seja incluído na relação organizada pela contadoria daquela corporação, para pagamento da importância de 17:909\$700, que lhe compete no período a contar da data da reforma até 31 de dezembro de 1938.

N. 66 — Solicitaram-se providências afim de que o nome do soldado reformado, Geracino Antônio dos Santos, seja incluído na relação organizada pela contadoria daquela corporação, para pagamento da importância de 2:653\$800, que lhe compete no período a contar da data da reforma até 31 de dezembro de 1938.

Expediente dos dias 19, 24 e 25 de fevereiro e de 2 e 3 de março de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Sídnei Américo Paca, oficial da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, solicitando ajuda de custo. — Indeferido, por não ter fundamento em lei o pedido.

Primeira Secção

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 398 — Solicitaram-se providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a quantia de 7:753\$3, correspondente à gratificação adicional de 20 % a que tem direito o bacharel Aristofanes Monteiro de Barros de Barbosa Lima, no período de 27 de julho a 31 de dezembro de 1936.

Segunda Secção

N. 356 — Comunicou-se ter sido concedida ao diretor da Estatística Geral d'este Ministério, Dr. Heitor Bracet, delegação de competência para expedir ordens de pagamento, no corrente exercício, por conta do crédito de 791:600\$, para despesas de pessoal daquela repartição.

N. 396 — Transmittiu-se a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 7:500\$ concedido ao arquivista-bibliotecário do Tribunal de Apelação, Rubem Pereira da Costa, para aquisição de livros e revistas, nos meses de novembro e dezembro últimos.

— Ao Sr. diretor da Estatística Geral d'este Ministério:

N. 8 — Comunicou-se que o Sr. ministro resolveu conceder-lhe delegação de competência para expedir ordens de pagamento, no corrente exercício, por conta do crédito de 791:600\$, para despesas de pessoal daquela repartição.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 46 — Comunicou-se ter sido concedida ao diretor da Estatística Geral d'este Ministério, Dr. Heitor Bracet, delegação de competência para expedir ordens de pagamento, no corrente exercício, por conta do crédito de 791:600\$, para despesas de pessoal daquela repartição.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 40 — Solicitou-se o fornecimento de três passagens, simples, sendo duas em 1ª classe e uma em 3ª, com direito a bagagem, da Recife a esta capital, a Herculano Sancho da Silva Pedra, chefe de secção da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Pernambuco.

ATOS DO SR. DIRECTOR

Primeira Secção

Offícios:

Ao Sr. comandante da Polícia Militar:

N. 67 — Solicitaram-se providências no sentido de ser organizada a folha de pagamento referente aos vencimentos do pedreiro da classe E, daquela corporação, Eduardo Leandro do Bomfim, no período de 13 de setembro a 30 de novembro de 1937, cujo pagamento deverá ser liquidado por exercícios findos.

— Ao Sr. diretor da Escola João Luiz Alves:

N. 13 — Transmittiu-se o requerimento em que Pedro Menezes, negociante, pede pagamento da importância de 3:431\$400, a que se julga com direito, por fornecimentos feitos àquela Escola em 1936 e 1937, solicitando-se esclarecimentos a respeito.

Primeira Secção

Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 56 — Comunicou-se que foi encaminhada ao Ministério da Fazenda a demonstração da aplicação do adiantamento de 7:500\$, concedido ao arquivista-bibliotecário do Tribunal de Apelação, Rubem Pereira da Costa, destinado à aquisição de livros, revistas, etc., nos meses de novembro e dezembro de 1937.

— Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 41 — Comunicou-se haver a praça reformada daquela corporação, João Luiz Walter, optado pelo cargo de carroceiro da classe "E" do quadro I, do Ministério da Guerra.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Tesouro Nacional:

N. 72 — Comunicou-se que a Polícia Civil do Distrito Federal não dispõe de elementos para informar sobre a data da admissão do ex-comissário João Cavalcanti Moreira Campos ao Montepio Civil, porque só em 1925 passou aquela repartição a efetuar o pagamento dos vencimentos de seus funcionários.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1938

Alberto Amoroso (V-60.440-38). — Certifique-se o que constar.
Cezar Lúcio Ribeiro Russel (In. 70.185-38). — Como requer.

Dia 10

Otaclio Justo (In. 70.177-38). — Como requer.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de março de 1938

Offícios:

Dia 3

A Despesa Pública:

N. 646 — Solicitando que a importância de 3:750\$, destinada à contribuição do Governo no primeiro trimestre do corrente ano, para o custeio da campanha contra a febre amarela em todo o território nacional seja entregue ao Dr. Clark H. Yaeger, de acordo com a cláusula do contrato celebrado com a Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller.

— A Imprensa Nacional:

N. 649 e 650 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido material de acordo com a padronização a que se refere o decreto n. 562, de 31 de dezembro de 1935.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 651 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a folha de remuneração do pessoal extranumerário desta Secretaria de Estado, Alberto Perdigão Peixoto e outros, constantes da relação aprovada pelo Sr. Presidente da República e remetida com o ofício n. 2.036, de 12 do corrente, do Serviço de Pessoal, relativa a fevereiro deste ano, na importância de cinco contos de reis (5:000\$000).

— Ao Departamento Nacional de Saúde:

N. 655 — Comunicando que foi aprovada a prestação de contas apresentada pelo Dr. José Bonifácio Paranhos da Costa, para justificar a aplicação dada ao adiantamento, na importância de cem contos de reis, para despesas na Região do Nordeste, e cujos documentos foram encaminhados pelo ofício n. 465, de 29 de agosto de 1936, da ex-Diretoria dos Serviços Sanitários nos Estados.

Dia 4

Ao Ministério da Fazenda:

N. 657 — Solicitando providências no sentido de ser entregue ao Tesouro Nacional ao Dr. Aloísio de Castro, presidente da Academia Nacional de Medicina, a importância de 100:000\$, como auxílio para ocorrer às despesas com a realização do 1º Congresso Pan-Americano de Endocrinologia, no corrente ano, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República.

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1938

Portaria:

Designando Manuel Teorga Carvalho para exercer as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino comercial no Estado da Paraíba, com a remuneração mensal de 100\$000, devendo ter exercício junto à Academia de Comércio Epitácio Pessoa, de João Pessoa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de março de 1938

Requerimentos despachados:

Dr. Antônio Joaquim de Oliveira Campos Junior, pedindo certidão. — Deferido. (Proc. 6.398-37/8.950).

Alzira Ferreira Lemos, pedindo certidão. — Deferido. (Proc. 6.341-38/2.176).

Dia 8

Joana dos Santos, pedindo licença. — Deferido.
Helena Ramos, pedindo certidão. — Sele devidamente sua petição. (Proc. 6.571-38/1.120).

Doralice Barros de Oliveira, pedindo certidão. — Deferido. (Proc. 4.318-38/2.178).

Orlando Cavalcanti de Melo, pedindo certidão. — Deferido. (Proc. 37.513-37/13.286).

José Romeiro Vale, pedindo certidão. — Deferido. (Processo 29.600-37/10.243).

Otaviano Eugênio da Silva, pedindo certidão. — Deferido. (Proc. 39.908-37/13.602).

Dr. João Wilkens Bevilacqua, pedindo readmissão. — Cumpra o despacho anterior, isto é sele o memorial de fls. 2 a 4 do proc. número 23.922. (Proc. 39.926).

Henrique de Oliveira, pedindo licença. — Deferido, nos termos da informação. (Proc. 31.463-37/10.506).

Dr. Januário Bitencourt, pedindo retificação de nome. — Deferido. (Proc. 7.683-38/4.404).

Américo Furtado de Sá Freire, pedindo licença. — Deferido, nos termos da informação. (Proc. 4.810-36/552).

Manuel Vargas dos Santos, pedindo abono de faltas. — Indeferido, por estar prescrito o seu direito. (Proc. 16.843-36/1.269).

Florianio de Sá Peixoto, pedindo certidão. — Requeira à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte. (Proc. 1.678-37/1.762).

Portarias de licença:

A Emilia Marques Agostinho, enfermeira ajudante de 4ª classe do Hospital Estácio de Sá, 2 meses, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 1 de janeiro do corrente ano;

A Joaquim Pires Martins, servente da classe "B", do quadro I, em exercício no Hospital São Sebastião, 1 ano, nos termos do art. 19, do decreto acima citado, a partir de 1 de janeiro último.

A Rute Prates de Campos, oficial administrativo da classe "H", do quadro I, em exercício na Diretoria de Contabilidade, 2 meses, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto acima citado, a partir de 26 de fevereiro último;

A Ignês Miranda Parise, escriturária da classe "F", quadro I, em exercício na Reitoria da Universidade do Brasil, 2 meses, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto acima citado, a partir de 15 de fevereiro último;

A Antônio Barbieri, guarda sanitário da classe "E", quadro I, em exercício no Centro de Saúde n. 10, 4 meses e cinco dias, de acordo com o art. 7º do decreto 42, de 15 de abril de 1935.

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

No processo n. 221-37, do Serviço de Obras — "Faculdade de Direito — Adaptação do antigo edifício do D. N. E." — foram especificados e orçados os serviços em 111:000\$000. A Diretoria de Contabilidade indicou a verba 5ª — sub-consignação n. 6, do orçamento vigente, para ocorrer as despesas. O Sr. ministro submeteu o assunto ao Exmo. Sr. Presidente da República. No mesmo processo a fls. 8 e 9, consta a informação do Ministério da Fazenda: "O Ministério da Educação e Saúde submete à consideração de V. Ex. o incluso processo referente a obras de adaptação do edifício onde funcionava o Departamento Nacional de Educação, afim de ser para o mesmo transferida a Faculdade Nacional de Direito cuja sede atual encontra-se em condições deploráveis. Não dispondo no orçamento vigente de dotação especialmente destinada às obras em questão, entende aquele Ministério que a despesa, orçada em 111:000\$000, poderá correr à conta da verba 5ª — "Obras, melhoramentos, etc." — I — Diversos", sub-consignação n. 6 — "Obras diversas, etc." embora reconhecendo que com isso ficará sensivelmente reduzida a mesma dotação cujo total é de réis 200:000\$000. A circunstância de não existir uma verba especialmente destinada ao custeio das obras de que se trata, não impede a realização da despesa, de vez que a dotação indicada tem por fim atender aos dispêndios de tal natureza, sendo assim, acertado a classificação da mesma despesa na referida sub-consignação. Não terá sido esse aliás o motivo do encaminhamento do assunto à deliberação de V. Ex. O que o Ministério interessado pretende com esse encaminhamento, é, provavelmente, obter a necessária autorização para execução das obras, nos termos do art. 15, letra b, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936 e, ainda, a dispensa de concorrência pública, na forma do art. 51, letra a, do Código de Contabilidade da União, dada a necessidade imperiosa e urgência das referidas obras, que devem ser executadas em curto prazo afim de permitir o próximo início dos trabalhos escolares já no prélio em questão. Quanto a essa autorização, nada, também, se me oferece opor, em face das razões apresentadas, cabendo ao Ministério da Educação fazer observar o disposto no art. 739, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — A. de Souza Costa". O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho:

"Autorizado. Em 25-2-1938. — G. VARGAS."

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dia 21 de fevereiro de 1938

Sindicato dos Educadores Brasileiros, pedindo audiência ao Sr. Presidente da República. — Arquivo-se.
 Marieta Pientzenauer, pedindo transferência do cargo de inspetor de ensino secundário do Estado de São Paulo para o Distrito Federal. — Arquivo-se.
 Agenor Soares de Arruda, pedindo nomeação para inspetor de ensino secundário. — Arquivo-se.

Dia 22

Decreto 2.407 — Extingue a inspeção permanente concedida ao Colégio Acioli, pelo decreto n. 23.620, de 20 de dezembro de 1933.
 — O Presidente da República resolve extinguir, a pedido, a inspeção concedida ao Colégio Acioli pelo decreto n. 23.620, de 20 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938, 117 da Independência e 50° da República. *Getúlio Vargas*. — *Gustavo Capanema*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 16 de fevereiro de 1938

Dr. Tomáz de Figueiredo Mendes, pedindo nomeação para inspetor interino de ensino secundário. — Aproveitar antes os já nomeados.

Dia 23

Oscar de Almeida, procurador de diversos colégios, pedindo abolição da taxa de inspeção dos institutos de ensino secundário. — Aguarde legislação a respeito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professores

N. 1.679-938 — Maria Margarida Dupont Prendi — Restituam-se, na forma do parecer.
 N. 2.417-938 — Alcídio de Souza Prado — Deferido.
 N. 2.559-938 — Amador dos Santos Fernandes — A Comissão Especial.
 N. 4.282-938 — João da Silva Bastos — Deferido.
 N. 5.342-938 — Maria Rosa Pereira. — Deferido, para português e matemática do Curso Fundamental.
 N. 5.726-938 — José Toledo Noronha. — Deferido.
 N. 6.235-938 — Lúcia de Andrade — Deferido, para português.
 N. 6.614-938 — Benjamin Mourão. — Deferido, para matemática, física, química e geofísica e cosmografia do Curso Complementar.
 N. 6.644-938 — Lourenço Liebana Sobrinho — A Comissão Especial.
 N. 6.908-938 — Roberto Leal Lobo e Silva. — Deferido, para História da Civilização.
 N. 7.067-938 — Oscar Belan. — Restituam-se, mediante traslado.
 N. 7.865-938 — Alvaro Pais de Barros Filho. — Indeferido.
 N. 8.012-938 — Paulo Gusman. — Indeferido.
 N. 8.814-938 — João Rosa Pires. — Deferido.
 N. 8.989-938 — Júlia Adriana da Rocha Miranda. — Complete a documentação exigida pelo art. 69 do decreto n. 19.890 de 18 de março de 1938.
 N. 9.916-938 — Luiz de Gonzaga Alves Pereira. — Deferido.
 N. 10.341-938 — Iná Bastos Peroba. — Satisfazer as exigências.
 N. 40.984-938 — Relação do corpo docente dos Ginásios Estaduais de São Paulo remetida pelo diretor da Educação Secundária. Para ser efetuado o registro dos professores, devem os mesmos juntarem, duas fotografias tamanho 3 x 4 e responderem ao questionário, conforme as instruções baixadas em 18-7-35.
 N. 2.951-938 — Noémia Fleuri Diniz. Sele o documento de fls. 10 e 11.
 N. 6.014-938 — Dário Martins Costa — Complete o atestado de exercício do magistério de fls. 8.
 N. 504-938 — Carlos Augusto de Castro Guerra. — Complete o atestado de fls. 10.
 N. 9.800-938 — José Leite Brasil. — Apresente título eleitoral e a patente de oficial do exército e atestado de exercício de magistério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

N. 35.729-37 — Santiago Martins, pedindo verificação das causas da expulsão de seu filho José Martins, aluno do Ginásio N. S. Auxiliadora de Campinas, Estado de S. Paulo, e concessão de uma segunda chamada a exames. — Aprovo que sejam validadas as notas obtidas pelo aluno José Martins na 4ª prova parcial, prestada condicionalmente e que ao mesmo seja concedida guia de transferência para outro instituto de ensino secundário, não lhe assistindo mais direito algum a qualquer ato escolar no estabelecimento do qual foi excluído. Assinei o expediente.
 N. 6.758-38 — José Santiago Prudente e outros, pedindo exames de segunda época. — Indeferido.
 N. 6.029 — Jonas Correia da Costa, pedindo adaptação de curso secundário feito no estrangeiro. — Deferido. Fica o candidato au-

torizado a prestar, na forma da lei, os exames de adaptação ao curso secundário completo, de português, história do Brasil e corografia do Brasil.

N. 28.894-37 — Geraldo Uchôa Cintra Vieira, pedindo segunda via do certificado. — Indeferido.

N. 5.866-38 — Edmundo Rocha, pedindo gratificação por serviços extraordinários prestados ao Ginásio Caratinga, no período compreendido entre 21 de julho e 30 de novembro de 1937. — Sele devidamente.

N. 5.987-38 — Lux Jornal, pedindo pagamento da assinatura referente a 1938. — Não há o que deferir, porquanto a assinatura foi suspensa a partir de 1 de janeiro de 1938.

N. 37.331-37 — Hilda Vale, pedindo prestação de exame final de geografia. — Indeferido.

N. 30.256-37 — Marcos Batista Ribeiro, por seu procurador, Jorge Tytgat, pedindo pagamento pelos serviços realizados no Ginásio Municipal N. S. do Carmo, em Caxias, Rio Grande do Sul. — Compareça à Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde para receber a porcentagem requerida.

N. 32.601-37 — Oscar Filgueiras, pedindo, em nome de seu filho Hélio Filgueiras, segunda via de certificado. — Deferido. Dirija-se ao Ginásio 28 de Setembro para obter a primeira via. Ao Sr. inspetor, para extração da segunda via.

N. 6.761-38 — Raul de Medeiros Estrêla, pai da menor Maraiza Teles Estrêla, pedindo transferência. — Deferido. Remeta certificado à Divisão para ser revalidado.

N. 6.855-38 — Hans Heinz Hartmann, pedindo adaptação de curso secundário feito no estrangeiro. — Apresente atestado do representante dinamarquês no Brasil e em que se declare ser completo e oficial o curso secundário feito pelo interessado, dando ingresso nas universidades.

N. 2.589-38 — Afonso Gomes Dias Filho, pedindo transferência para o Colégio S. José, em Petrópolis. — Compareça à Divisão para pagar os emolumentos e retirar a guia.

N. 6.062-38 — Osvaldo Gomes de Almeida Filho, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido.

N. 7.276-38 — Escolas Normais de Natal e Mossoró, do Estado do Rio Grande do Norte, pedindo inspeção preliminar. — Autorizado pelo Sr. Ministro, defiro o recebimento do pedido para efeito de se realizar a verificação prévia, desde que o depósito da quota se faça até o fim do corrente mês. Em 24 de fevereiro de 1938. — *M. Brito*.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 7 de março de 1938

D.E.C. 831, de 1938 — Ivone Fabbri. — Deferido.
 S.C. 7.464, de 1938 — Maria Candida Lafaiete Bezerra. — Indeferido, por não haver apoio legal.
 S.C. 8.074, de 1938 — Alcides Rezende Torres. — Deferido, paga as taxas.
 S.C. 7.639, de 1938 — Eugênio Alfredo Lore. — Indeferido, por não encontrar apoio em lei.

Recebidos:

S.C. 8.674, de 1938 — José Ribeiro de Abreu — Relatório mês de novembro — Academia de Comércio de Juiz de Fora — Minas Gerais.

S.C. 9.122, de 1938 — Carlos Neumann — Relatório mês de — Ateneu Rui Barbosa — S. Paulo.

D.E.C. 933, de 1938 — Nordau Rotier Duarte — Relatório verificação prévia — Academia Popular de Comércio — S. Paulo.

S.C. 10.441, de 1938 — Custódio Toscano — Relatório verificação prévia — Colégio N. S. das Neves — Natal — Rio Grande do Norte.

S.C. 10.442, de 1938 — José Rodrigues Mendes — Relatório verificação prévia — Escola de Comércio anexa ao Ginásio de Olímpia — Olímpia — Estado de S. Paulo.

Offícios:

N. 510 — Fiscal Fernando Pombo Dorneles

N. 511 — Ambrósio Bianco.

N. 512 — Inspetor Orlando Cunha Carlos.

N. 513 — Fiscal Vicente de Paula Guimarães.

N. 514 — Fiscal Oscar do Amaral Spilborghs.

N. 515 — Fiscal Archirio Pinto Amando.

N. 516 — Secretário da Escola Comedial Modelo.

N. 517 — Fiscal Oscar do Amaral Spilborghs.

N. 518 — Fiscal Oscar do Amaral Spilborghs.

N. 519 — Fiscal Oscar do Amaral Spilborghs.

N. 520 — Inspetora Maria Madalena Franco de Sales.

N. 521 — Mário Sposito.

N. 522 — Fiscal Benedito Lino Soares.

N. 523 — Fiscal Oscar do Amaral Spilborghs.

N. 524 — Fiscal Oscar do Amaral Spilborghs.

N. 525 — Fiscal Oscar do Amaral Spilborghs.

N. 526 — Fiscal Oscar do Amaral Spilborghs.

N. 527 — Diretor da Diretoria de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal

CENTRO DE SAÚDE N. 11

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de janeiro de 1938

Dia 21 de fevereiro de 1938

Offícios:

Requerimentos despachados:

- N. 196 — Manuel Luiz. — Pode habitar.
 N. 46 — Dr. Rocha Frágoso. — Pode habitar.
 N. 48 — Dr. Rocha Frágoso. — Pode habitar.
 N. 317 — Lino José de Queiroz. — Pode habitar, ficando sob fiscalização o barracão, que não deve ser ocupado com residência.
 N. 340 — Luiz Vigier. — Pode habitar.
 N. 322 — Nunes Alves & Alves. — De acordo, cumpra as exigências.
 N. 339 — Henrique Krotié. — Satisfaz as exigências.
 N. 380 — José Francisco. — Deferido.
 N. 351 — José Monteiro de Paula. — Pode ocupar.
 N. 358 — José Monteiro de Paula. — Cert. o que constar.

Dia 22

- N. 387 — Manuel Francisco dos Santos. — Cert. o que constar.
 N. 391 — José Simões. — Cert. o que constar.
 N. 378 — J. P. da Silva Klajman. — Cert. o que constar.
 N. 357 — Valdemar Marques. — Pode ocupar.
 N. 320 — Benedito Geraldo. — Pode ocupar.
 N. 84 — Domerinda Barbosa. — Pode habitar.

Dia 23

- N. 349 — Aniceto Moscoso. — Pode ocupar.
 N. 406 — Luiz Eugênio Pimenta. — Deferido.
 N. 401 — Ana Sousa de Santana. — Cert. o que constar.
 N. 285 — Agostinho Costa. — Pode funcionar.
 N. 342 — Moacir Martins da Silva. — Satisfaz as exigências.
 N. 322 — Alberto Castro. — Pode funcionar.
 N. 380 — José Francisco. — Deferido.
 N. 381 — Antônio Bento Antunes. — Prove a desistência do anterior, em nome do qual está feito o registro.
 N. 382 — José Martins. — Deferido.
 N. 360 — Humberto Correia. — Satisfaz as exigências.
 N. 364 — Maria Rosa da Silva. — Deferido.
 N. 255 — W. Rocha. — Mantenho o despacho de 10-2-38.
 N. 384 — Constância Joaquina Santos. — Deferido.
 N. 332 — Maria Rosalina Cruz. — Concedo 60 dias.
 N. 389 — Valentim Rodrigues de Almeida. — Prove a vacância do prédio.

- N. 386 — Antônio Francisco de Santana. — Deferido, cumpra a manutenção.

- N. 273 — Joaquim Pereira Coutinho. — Pode habitar.
 N. 388 — José Francisco. — Pode funcionar.
 N. 257 — José de Santana Rosa. — Pode habitar.
 N. 258 — José de Santana Rosa. — Pode habitar.
 N. 376 — Avelino da Silva Alves-Pedrosa. — Cumpra as exigências.

- N. 379 — Galdino Augusto Bordalo. — Pode habitar.
 N. 308 — Orásio Pinto da Rocha. — Pode habitar.
 N. 321 — Benedito Geraldo. — Cert. o que constar.
 N. 374 — Arminda Nascimento. — Cumpra as exigências.
 N. 323 — Alberto Castro. — Cert. o que constar.
 N. 2.367/37 — Antônio Carvalho. — Pode habitar.

Dia 24

- N. 407 — Cenor Alves Cabral. — Deferido.
 N. 413 — Agostinho da Costa. — Cert. o que constar.
 N. 363 — Nelson Fernandes Praça. — Deferido.
 N. 364 — Nelson Fernandes Praça. — Cert. o que constar.
 N. 415 — Cenor Alves Cabral. — Cert. o que constar.

Dia 25

- N. 419 — Júlio César Pereira. — Cert. o que constar.
 N. 420 — Júlio César Pereira. — Cert. o que constar.
 N. 398 — José Simões. — Cert. o que constar.
 N. 117 — Antônio Soares de Campos. — Pode habitar.
 N. 367 — Santiago Martins. — Pode ocupar.
 N. 28 — Osmar Coelho. — Satisfaz as exigências.
 N. 393 — Cláudio de Novais Machado. — Pode habitar.
 N. 339 — Henrique Krotié. — Pode habitar.
 N. 206 José João Lopes. — Aguarde-se nova inspeção; forneça elementos para a visita.

- N. 383 — Antônio de Almeida. — Pode habitar.
 N. 392 — A. Moraes & Tristão. — Comunique-se à Inspetoria especializada.
 N. 354 — Alberto Pereira Ventura. — Pode funcionar.
 N. 402 — Antônio Pereira Andrade. — Deferido.

Dia 26

- N. 344 — Manuel Poente de Barros. — Pode funcionar.
 N. 385 — Ascendino Antônio Pereira da Rocha. — Satisfaz as exigências.
 N. 409 — Edmar da Silva Carvalho. — Pode habitar.
 N. 421 — José Gonzalez Ferreira. — Pode habitar.

N. 10 — Ao diretor do Hospital Estácio de Sá, remetendo a portaria que concede dois meses de licença, para tratamento de saúde, à enfermeira de 4ª classe do Hospital Estácio de Sá, Elvira dos Santos Régio, nos termos do n. 1, do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 14 de agosto de 1937.

N. 11 — Ao diretor do Hospital Estácio de Sá, remetendo, com o devido "Cumpra-se", de ordem do Sr. diretor, a portaria que concede um mês de licença ao trabalhador de 4ª classe, contratado, daquele Hospital, Celso Hélio de Castro, a partir de 8 de novembro de 1937, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 12 — Ao diretor do Hospital Estácio de Sá, comunicando haver o Sr. ministro haver resolvido sejam incluídos na proposta de contrato para o corrente ano, os nomes propostos por aquele Hospital.

Dia 7

N. 13 — Ao diretor do Departamento Nacional de Saúde, remetendo, em três vias, a relação de promoções e contratos que deverão vigorar a partir de janeiro corrente, conforme resolução do Sr. ministro, em despacho de 10-11-37.

N. 14 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde, remetendo o requerimento do acadêmico auxiliar da classe "C", José de Pinho, solicitando exoneração do cargo acima mencionado, a partir de 1 de janeiro corrente, por haver concluído o curso médico.

N. 15 — Ao diretor do Departamento Nacional de Saúde, remetendo o requerimento em que o auxiliar da classe "C", Moacir de Melo, solicita a sua exoneração a partir de 1 do corrente, em virtude de haver concluído o curso médico.

N. 16 — Ao diretor do Departamento Nacional de Saúde, remetendo o requerimento do auxiliar acadêmico da classe "C", em exercício no Hospital D. Pedro II, Durval de Souza Nogueira, que, tendo terminado o curso médico, solicita a sua exoneração a partir de 1 do corrente.

N. 17 — Ao diretor do Departamento Nacional de Saúde, remetendo o requerimento em que a atendente da classe "C", do Hospital S. Francisco de Assis, Eponina Bastos, solicita três meses de licença para tratamento de saúde.

N. 18 — Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde, remetendo a fatura sob n. 12.899, apresentada pela Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, na importância total de 971\$300, relativa ao consumo de fôrça motriz ao Hospital Estácio de Sá, durante o mês de dezembro de 1937.

N. 19 — Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde, remetendo a fatura sob n. 12.431, apresentada pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 488\$600, relativa ao consumo de gás ao Hospital Estácio de Sá, durante o mês de dezembro de 1937.

N. 20 — Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde, remetendo a fatura sob n. 12.547, apresentada pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 943\$100, relativa ao consumo de luz elétrica ao Hospital Estácio de Sá, durante o mês de dezembro de 1937.

N. 21 — Ao Departamento Nacional de Saúde, remetendo o requerimento de Aníbal dos Reis Lirio, escriturário da classe "E", solicitando certidão de tempo de serviço.

N. 22 — Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde, remetendo os documentos comprobatórios das despesas efetuadas com a quantia de 1:120\$000, recebida do Tesouro Nacional, pelo escriturário do Hospital D. Pedro II, Oscar de Carvalho Castro, em 27 de dezembro último, para atender às despesas de pronto pagamento, durante os meses de novembro e dezembro do ano próximo findo.

N. 23 — Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde, remetendo os documentos comprobatórios das despesas efetuadas com a quantia de 2:800\$000, recebida do Tesouro Nacional, pelo escriturário do Hospital D. Pedro II, Antônio Gonçalves Moreira, em 14 de dezembro próximo passado.

N. 24 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde, comunicando que tomou posse, neste Serviço, em data de 31 de dezembro de 1937, a enfermeira de 3ª classe, Rut Gonçalves de Leoni Ramos, nomeada por portaria de 7 de outubro do mesmo ano.

N. 25 — Ao diretor do Hospital Estácio de Sá, remetendo as portarias de licença da enfermeira ajudante de 5ª classe, contratada, Iná da Rocha Carvalho, em exercício naquele Hospital.

N. 26 — Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde, remetendo as faturas de Rezende & Zany Ltd., na importância de 4:800\$800, acompanhadas da 1ª via do empenho n. 12, referente a consertos no elevador do Hospital S. Francisco de Assis.

N. 27 — Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde, remetendo a conta sob n. 12.903, na importância total de 332\$300, relativa ao fornecimento de energia elétrica ao Hospital D. Pedro II, pela Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, durante o mês de dezembro de 1937.

N. 28 — Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saude, remetendo a fatura n. 12.928, apresentada pela S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, na importância de 119\$700, relativa ao consumo de luz elétrica no Hospital D. Pedro II, durante o mês de dezembro de 1937.

N. 29 — Ao diretor do Departamento Nacional de Saude, remetendo a escala de plantões dos médicos internos do Hospital Estácio de Sá, para os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

N. 30 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saude, propondo o nome do acadêmico de medicina Manuel Puerta Júnior, para exercer o cargo de auxiliar acadêmico da classe "C", do Hospital D. Pedro II, no lugar de José de Pinho, que solicitou exoneração.

N. 31 — Ao Departamento Nacional de Saude, propondo o nome do acadêmico de medicina João Albino Dias da Silva Tomaz no cargo de auxiliar acadêmico da classe "C", do Hospital D. Pedro II, na vaga de Moacir de Melo.

N. 32 — Ao diretor do Departamento Nacional de Saude, propondo o nome de Elias Miguel, no lugar de Durval de Sousa Nogueira, que pediu exoneração.

N. 33 — Ao diretor do Departamento Nacional de Saude, designando os nomes dos médicos José de Pinho e Durval de Sousa Nogueira para o lugar de médicos contratados de 2ª classe do Hospital D. Pedro II.

Dia 15 de fevereiro de 1938

Ao Sr. diretor do Hospital Psiquiátrico:

N. 177 — Solicitando providências no sentido de serem intercaladas duas doentes.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Saude Pública do Distrito Federal:

N. 178 — Comunicando frequência de funcionários.

N. 180 — Comunicando frequência de funcionários.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Aguas e Esgotos:

N. 179 — Comunicando frequência de funcionário.

— Ao Sr. diretor do Hospital Estácio de Sá:

N. 181 — Comunicando frequência de funcionários:

— Ao Sr. diretor do Hospital D. Pedro II:

N. 182 — Comunicando frequência de funcionários.

— Ao Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:

N. 183 — Comunicando frequência de funcionário.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saude:

N. 184 — Prestando informações referentes aos funcionários responsáveis por bens da União.

N. 186 — Remetendo o requerimento em que o cozinheiro da classe "C" Ismael da Silva, em exercício no Hospital D. Pedro II, solicita o pagamento da diferença de remuneração que deixou de lhe ser paga.

N. 187 — Remetendo o requerimento do servente classe "C", Augusto Fonseca, solicitando, por exercícios findos, o pagamento da diferença de remuneração relativa ao exercício de 1937.

— Aos hospitais dependentes:

Circular n. 185 — Transcrevendo a circular n. 430, de 14 de fevereiro de 1938, do Departamento Nacional de Saude.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 188 — Remetendo os pedidos de material sob ns. 238.042 a 238.046, do Hospital Estácio de Sá.

— Ao Sr. diretor da Cruzada Espírita "Legião do Bem":

N. 189 — Solicitando providências no sentido de ser internada a indigente Jacinta Júnior de Carvalho.

Dia 16

Ao Sr. diretor do Hospital de Psicopatas:

N. 190 — Solicitando providências no sentido de ser internada a doente Maria Nazaré Assunção.

N. 191 — Solicitando providências no sentido de ser internada a doente Rosa Maria da Conceição.

— Ao Sr. diretor do Hospital D. Pedro II:

N. 192 — Transcrevendo o ofício n. 2.122, de 14 de fevereiro de 1938, da Diretoria do Pessoal do Ministério da Educação e Saude.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de março de 1938

Offícios:

N. 599 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, pede uma informação.

N. 601 — Ao Sr. diretor dos Serviços de Utilidade Pública da Prefeitura do Distrito Federal, em solução ao ofício n. 46, de 26 de janeiro último.

N. 603 — Ao Sr. representante da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, referente ao ofício n. CLF-20, de 10 de janeiro último.

N. 605 — Ao Sr. representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, referente ao ofício n. G-78, de 11 de fevereiro último.

N. 607 — Ao Sr. primeiro procurador da República, devolve o processo de executivo fiscal n. 723-H. C.

N. 609 — Ao Sr. primeiro procurador da República, volta o processo de executivo fiscal n. 6.739-40-H.B.

N. 611 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saude, sobre pessoal.

N. 613 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saude, sobre pessoal.

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor:

N. 980-38 — José Coelho Marinho. — Certifique-se.

N. 1.534-38 — José Maria da Silva Castro. — Certifique-se.

N. 1.394-38 — Manuel Corrêa da Costa. — Certifique-se.

N. 1.615-38 — Manuel Rodrigues Ferreira. — Certifique-se.

N. 1.778-38 — Roque Antônio Langori. — Certifique-se.

N. 2.164-38 — Albertina Berla L. Stockler. — Certifique-se.

N. 2.248-38 — Hermógenes A. Coutinho. — Certifique-se.

N. 2.324-38 — Teófilo Rodrigues de Vargas. — Certifique-se.

Requerimentos despachados pelo Sr. chefe da 3ª Divisão:

N. 1.293-38 — Manuel Barrozo Carneiro. — Deferido.

N. 1.494-38 — Vicente Pelegrini. — Deferido.

N. 1.541-38 — Jaime de Araujo Mota. — Deferido.

N. 1.629-38 — Paschoal Tonnera. — Deferido.

N. 1.902-38 — Iracema de Azevedo Silva. — Deferido.

N. 2.006-38 — Ivo Santos Silva. — Compareça à Secção de Expediente.

N. 2.102-38 — Ricardo Giacomo Bufa. — Deferido.

N. 2.122-38 — Antônio Garcia & Gonzalez. — Deferido.

N. 2.138-38 — Augusto Lopes Bernarchi. — Deferido.

N. 2.316-38 — Elvira Vasques Magalhães. — Deferido.

N. 2.140-38 — Carlos Parvle. — Deferido.

N. 2.148-38 — José Martins Pereira. — Deferido.

N. 2.155-38 — Tereza Pires. — Deferido.

N. 2.226-38 — José dos Santos. — Deferido.

N. 2.229-38 — José Arônio. — Deferido.

N. 2.238-38 — Eduardo de Andrade Dias. — Deferido.

N. 9.552-37 — Constantino Serafim. — Deferido.

N. 11.497-37 — Antônio de Almeida Braga. — Deferido.

N. 12.323-37 — Joaquim Ferreira Silva. — Deferido.

N. 15.916-37 — Antônio Nunes Teixeira. — Deferido.

Dia 9

Expediente despachado pelo Sr. diretor

Offícios:

N. 615 — Ao Sr. Paranhos da Silva, oficial administrativo da classe "L", do Ministério da Educação e Saude, agradeça e acusa recebimento do telegrama n. 274, de 2 do corrente.

N. 617 — Ao Sr. ministro, sobre providências a serem tomadas quanto à indenização da área da bacia hidrográfica do rio Suruí;

N. 619 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, em resposta ao ofício n. 56, de 25 de janeiro último.

N. 621 — Ao Sr. 4º procurador da República, devolve o processo de executivo fiscal n. 5.234-H.B.

N. 623 — Ao Sr. procurador da República, restitue o processo de executivo fiscal n. 940, série H.C.

Requerimentos despachados pelo Sr. chefe da 3ª Divisão:

N. 1.326-38 — F. A. Fidalgo. — Compareça ao 3º Distrito.

N. 1.598-38 — José Alegre. — Deferido.

N. 1.748-38 — José da Silva Ferreira Monteiro. — Compareça ao 3º Distrito.

N. 1.905-38 — Luiz Adelino Peixoto. — Deferido.

N. 1.969-38 — João Teixeira. — Deferido.

N. 2.00138 — Rosa Aimée Paranhos da Silva Porto. — Deferido.

N. 2.041-38 — Norcília Rangel de Carvalho. — Deferido.

N. 2.120-38 — Rafael Teixeira dos Santos. — Compareça à Secção de Expediente.

N. 2.161-38 — João Luiz da Silva. — Deferido.

N. 2.228-38 — Artur Guimarães Certan. — Deferido.

N. 2.230-38 — Amilecar Zeferino Barroso. — Cancelem-se os autos de infração ns. 21 e 22, à vista do informado pelo Sr. engenheiro do 4º distrito.

N. 2.236-38 — Eduardo Augusto de Barros. — Cancelem-se os autos de infração ns. 18 e 19, à vista do informado pelo Sr. engenheiro do 4º distrito.

N. 2.238-38 — Eurico Rodrigues da Cunha. — Compareça ao 2º distrito.

N. 2.289-38 — Cesar de Magalhães Couto. — Deferido.

N. 15.845-37 — João Machado. — Deferido.

N. 962-38 — Ismael de Souza Melo. — Instale-se em cada prédio uma pena de agua, de acordo com o art. 42 do regulamento em vigor.

N. 1.113-38 — José Rodrigues Figueira. — Deferido.

N. 1.378-38 — Artur dos Santos Guedes. — Deferido.

N. 1.462-38 — Joubert Tavares de Araujo. — Deferido.

N. 1.937-38 — Laudelino Geraldo. — Deferido.

- N. 1.999-38 — Martin Jorge. — Compareça à Secção de Expediente.
N. 2.214-38 — Miguel Tomazini. — Compareça ao 2º distrito.
N. 2.255-38 — Belmiro da Silva. — Instale-se um hidrômetro de 15 mm.
N. 2.282-38 — Cristina Amélia Leite de Azevedo. — Compareça à Secção de Expediente.
N. 2.292-38 — Horácio Corrêa Proença. — Deferido.
N. 2.313-38 — Brazilina Justina de Melo. — Deferido.
N. 2.314-38 — Alfredo Machado Coelho. — Deferido.
N. 2.318-38 — Manuel Simões Santos. — Compareça à Secção de Expediente.
N. 2.323-38 — Senr Haydt. — Deferido.
N. 2.346-38 — João Veiga. — Deferido.
N. 2.347-38 — Cesário Alves Martins. — Deferido.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1938

Avisos:

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 8 — Devolvendo o processo relativo à restituição da caução depositada no Banco do Brasil pela Sociedade Anônima Lisarbo Antreas, visto não caber ao Ministério da Fazenda qualquer providência sobre a restituição pretendida.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 13 — Restituindo, afim de serem prestados esclarecimentos, o processo relativo à abertura do crédito de 22.548\$000, para atender ao pagamento de vencimentos do pessoal da Portaria do Centro de Instrução e Transmissões no exercício de 1934.

N. 14 — Restituindo, afim de serem prestados esclarecimentos, o processo referente à abertura do crédito para ocorrer à despesa com a construção de um edifício destinado ao Laboratório Químico Farmacêutico Militar.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 15 — Solicitando providências sobre a remessa ao Tesouro o processo que acompanhou a mensagem do Governo à extinta Câmara dos Deputados e que é objeto do projeto de lei n. 446-A, de 1937.

N. 16 — Restituindo, afim de serem prestados esclarecimentos, o processo relativo à abertura do crédito para pagamento, no exercício de 1937, de remunerações devidas aos membros das comissões examinadoras de condutores de veículos e ao engenheiro privativo que se refere o decreto legislativo n. 5.114-A, de 25 de dezembro de 1926.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 4 — Restituindo, em face do despacho proferido pelo senhor presidente da República, o processo relativo à abertura do crédito especial de 950:000\$000, para pagamento de gratificações adicionais aos operários dos Arsenais de Marinha e da Diretoria do Armamento.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 29 — Comunicando, em referência ao pedido de entrega do levantamento de 100:000\$000 ao major Américo Marinho Lutz, diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, que já tendo sido submetido à consideração do Sr. Presidente da República, projeto de decreto-lei abrindo crédito na aludida importância, convém aguardar-se a expedição desse ato para o processamento regular da despesa com a entrega do adiantamento.

N. 30 — Transmitindo, afim de tomar conhecimento do despacho proferido pelo Sr. Presidente da República, o processo referente à abertura do crédito de 700:000\$000, para a construção de uma estrada de rodagem entre Camanáus e São Gabriel do Rio Negro, no Estado do Amazonas.

— Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 5 — Transmitindo, afim de ser emitido parecer sobre o pedido, o requerimento em que o Sr. Manuel Felix solicita autorização para comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem.

— Ao Sr. interventor federal no Rio Grande do Sul:

N. 1 — Comunicando haver o Sr. Presidente da República revogado o crédito a que se refere a lei n. 346, de 10 de dezembro de 1936, destinado a atender aos danos e inundações no Estado do Rio Grande do Sul só poderá ser aberto para as despesas realmente verificadas.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Ofícios:

Ao Sr. presidente do Segundo Conselho de Contribuintes:

N. 14 — Comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo em que é interessada a Companhia União Mercantil, com sede em Alagôas, e a que se refere o acórdão n. 4.776, de 10 de dezembro de 1937, resolveu, por despacho de 19 de fevereiro último, acórdão com o parecer do Segundo Conselho de Contribuintes, dispensar, por equidade, a multa imposta à aludida firma.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 15 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo relativo ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda da decisão constante do acórdão n. 2.786, publicado no *Diário Oficial* de 25 de fevereiro último, e em que é interessada a Fiat Brasileira, S. A.:

“Dou provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda para, reformando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância”.

É o seguinte o recurso do senhor representante da Fazenda:

“Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

De conformidade com o disposto no art. 162, do decreto número 24.036, de 26 de março de 1934, recorro para V. Ex. da decisão contida no acórdão de folhas, do ilustrado Conselho Superior de Tarifa, dando provimento ao recurso n. 166, interposto pela Fiat Brasileira, S. A., do ato do Sr. Inspetor da Alfândega de Santos que, em reunião da Comissão de Tarifa, e, posteriormente, da Comissão Arbitral, aceitou o valor dado pela recorrente para seis automóveis despachados pela nota de importação n. 22.068, de 1932, que se diz aumentado sobre o constante dos documentos oficiais apresentados tão somente em obediência à decisão anterior da Alfândega e afim de evitar o pagamento de multa.

Levantada a preliminar de preempção, por ter sido o termo de fiança para interposição do recurso assinado no 21º dia do prazo, visto que no 20º não houve expediente na repartição, foi ela rejeitada por maioria, firmando-se, assim, mais uma vez, a jurisprudência adotada pelo Ilustrado Tribunal no sentido da prorrogação dos prazos em casos dessa natureza, com apoio no direito estrangeiro e no direito pátrio, conforme salientei no recurso n. 292, por mim interposto.

Nestas condições, o presente recurso visa, apenas, o mérito do feito, cuja decisão foi contrária ao espírito da lei.

No recurso n. 236, relativo ao acórdão n. 2.547 e referente à firma Paul J. Christoph & Comp., tive ocasião de salientar o seguinte:

“Quanto à declaração de valor, penso que o seu oferecimento não inibe o importador de pleitear, depois, por ocasião da conferência, um valor menor, justificando a majoração feita pelo receio muito respeitável de lhe ser imposta a multa de direitos em dobro, à vista de diferença por acaso verificada. E justifico esta maneira de pensar invocando o exemplo ocorrido, com os despachos de mercadorias a peso ou unidade, onde é francamente permitido à parte — com o fim de evitar a mesma multa — classificar o produto à uma taxa superior, pleiteando, na conferência, a taxa que julga acertada, de quantia inferior.

Acceptando a doutrina acima, saliento entretanto que o faço para o fim exclusivo de não se dizer que sendo o valor espontaneamente oferecido, fica a parte impossibilitada de pleitear a sua diminuição: porque, quanto ao fato de se conceder ou não a diminuição pleiteada, cabe à alfândega verificar se efetivamente foi ele aumentado”.

Não tendo motivo para alterar a minha maneira de pensar, aplico, no caso em debate, a doutrina que se acha contida no trecho supra transcrito.

E, assim, entendo que se a recorrente usou de um direito solicitando um valor inferior ao que ofereceu para a mercadoria despachada, certa andou a alfândega recusando essa diminuição, à vista das diligências procedidas, demonstrativas todas de que, efetivamente, o valor oferecido estava conforme o preço do mercado importador, não se justificando, dessa forma, a diminuição pretendida.

O acórdão recorrido, em sua ementa, que traduz o seu principal fundamento, declara:

“Sem as diligências do art. 14, das Preliminares, não podem, para o cálculo de direitos “ad-valorem”, ser majorados, os valores declarados nos documentos oficiais”.

Não foi claro, porém, nesse enunciado, o aresto impugnado, visto como, certamente, sem as diligências aludidas não se pode alterar os valores dos documentos oficiais indispensáveis para a importação de mercadorias.

A omissão de quais fossem essas diligências, entretanto, uma vez que elas são de duas naturezas — no mercado exportador e no mercado importador — dá margem a que se suponha tenha a Alfândega praticado uma irregularidade, sentenciando no feito sem que tenha sido feita qualquer delas, o que não sucedeu. Assim, si é verdade que não foram efetivadas as primeiras — muito mais prejudiciais à parte pela demora resultante — verdade é que as segundas foram realizadas.

Provam a sua existência as informações de fls. 8 v.19, e 9 v.11, fundamento da decisão aduaneira.

E si, efetivamente, elas foram praticadas em outros processos, tenha-se em conta que eram eles contemporâneos a este, da mesma firma e sobre caso igual, motivo suficiente para justificar a sua dispensa no que ora se apresenta.

Demais, trata-se de firma "reconhecidamente deshonesta", conforme declara o nosso consul em Turim nas informações prestadas a um dos antecessores de V. Ex., o que deu margem à ordem n. 19, publicada no *Diário Oficial* de 12 de março de 1932, à Alfândega do Rio Grande, e bem serviu para nortear o Conselho em um outro recurso da suplicante, n. 1.596, acórdão n. 2.705, cujo provimento foi negado, verdade é que pelo voto de qualidade do seu honrado presidente.

A vista do exposto, pois, espero que V. Ex., bem apreciando o assunto, se digne de dar provimento ao presente recurso para o fim de anular o acórdão recorrido, contrário à jurisprudência do próprio Conselho firmada com o acórdão supra aludido, proferido conforme os dispositivos legais que regem o assunto.

Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1937. — *Leão Caçador*, representante da Fazenda Pública.

N. 16 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que o Sr. representante da Fazenda recorre da decisão constante do acórdão n. 2.859, publicado no *Diário Oficial* de 6 de setembro de 1937, e em que é interessada a São Paulo (Brazilian) Company Limited:

"Tomo conhecimento do recurso do senhor representante da Fazenda para, reformando o acórdão recorrido, mandar atribuir aos dois citados artigos a redução de 80 %, à vista do certificado técnico de fls. e do que dispõe a parte final do § 2º do decreto n. 24.023, de 1934".

É o seguinte o recurso do senhor representante da Fazenda:

"Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

De conformidade com o disposto no art. 162, do decreto número 24.036, de 26 de março de 1934, recorro para V. Ex. da decisão contida no acórdão de fls., do ilustrado Conselho Superior de Tarifa:

1º) dando, em parte, provimento ao recurso n. 2.593, interposto pela São Paulo (Brazilian) Railway Company Limited do ato dos Sr. inspetor da Alfândega de Santos que lhe concedeu somente 50 % de redução de direitos para a importação dos "Tubos de cobre" constantes da 2ª adição da nota n. 10.439, de 1934, em vez de 80 %, como pretende a importadora e lhe concedeu o acórdão recorrido.

2º) negando provimento ao mesmo recurso, igualmente em parte, para confirmar a decisão da mesma Inspeção concedendo 50 % — em vez de 80 % pretendidos pela requerente — para as "barras de aço" constantes das 7ª e 8ª adições da referida nota.

Entendo que tanto a decisão da Alfândega como a do Tribunal recorrido não se enquadram nos dispositivos reguladores do favor.

Tudo quanto diz respeito à redução de direitos para material de estrada de ferro se encontra contido no § 2º, do art. 14, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, que taxativamente, fixa essa redução em 80 %.

O § 3º, do mesmo artigo — estabelecendo a redução de 50 % para os materiais de "transporte" — quiz, evidentemente, referir-se a "outros transportes" que não os de estrada de ferro, visto que estes já se encontravam claramente compreendidos no § 2º, com redução até superior, isto é, de 80 %.

Nestas condições, competia à Alfândega recorrida, exclusivamente, conceder ou não a redução de 80 %, e nunca determinar a de 50 % — como o fez — que somente se aplica aos casos de materiais para "outros transportes" que não os representados por estradas de ferro.

A parte — não satisfeita com os 50 % obtidos — recorreu da decisão pretendendo a redução maior, de 80 %; e o Conselho, como vimos, deu provimento ao recurso quanto aos "tubos de cobre" (item 2, da relação de fls. 719) e negou quanto às "barras de aço" (item 6, da mesma relação).

Quanto aos "tubos de cobre" trata-se indiscutivelmente de um material com aplicações diversas; e assim, em face da jurisprudência do próprio Conselho, não é caso de ser concedida qualquer redução.

Saliento, ainda, em abono do que venho de afirmar, o fato da fatura consular não especificar a sua aplicação nas máquinas, ao contrário do que sucede com outros materiais.

Em relação às "barras de aço", aceito os fundamentos do acórdão, mas para negar a recorrente qualquer redução, uma vez que a que lhe foi concedida pela Alfândega não tem apoio legal, visto o dispositivo invocado pela mesma, repartição não se aplicar às estradas de ferro e sim a "outros transportes".

Espero, pois, que V. Ex., bem apreciando o assunto, se digne de dar provimento ao presente recurso, para o fim de anular tanto a decisão de 1ª instância como a que se acha contida no acórdão recorrido, negando a recorrente, em consequência, qualquer redução para o material em questão.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — *Leão Caçador*, representante da Fazenda Pública.

N. 17 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que o senhor representante da Fazenda recorre da decisão constante do acórdão n. 2.926, publicado no *Diário Oficial* de 25 de outubro de 1937, e em que é interessada a Companhia Brasileira Telefônica:

"Tomo conhecimento do recurso do senhor representante da Fazenda para, reformando, em parte, o acórdão recorrido, excluir do favor os artigos que, segundo a Comissão de Similares, têm similar na indústria nacional".

É o seguinte o recurso do senhor representante da Fazenda:

"Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

De conformidade com o disposto no art. 162, do decreto número 24.036, de 26 de março de 1934, recorro para V. Excia. da decisão contida no acórdão de fls., do ilustrado Conselho Superior de Tarifa, dando provimento ao recurso n. 2.217, interposto pela Companhia Telefônica Brasileira do ato do Sr. Inspeção da Alfândega de Santos que lhe negou redução de direitos para parte das mercadorias submetidas a despacho pela nota de importação n. 14.043, de 1935, constantes dos itens 2, 5, 13 e 15, da relação de fls. 14-16.

O material é o seguinte: "fio de cobre esmaltado para mesas telefônicas" (item 2); "fones de borracha vulcanizada" (item 5); "porcas de latão"; (item 13); e parafusos de latão (item 15); e o fundamento do despacho da Inspeção foi a existência de similar na indústria nacional, conforme o disposto nas circulares ministeriais ns. 11, de 22-2-1929, 36 de 5-6-1930 e 27, de 18-7-1932.

Em diligência, antes do julgamento do recurso, solicitei audiência da Comissão de Similares, de clarando esta, primeiro, a fls. 24v.:

"...que os materiais constantes dos itens 2, 5, 13 e 15, da relação de fls. 14-16, estavam inscritos como *similar nacional* na época da importação";

E depois, à vista de nova diligência solicitada pelo Conselho (fls. 26):

- a) que os fones feitos de borracha vulcanizada, aço, sobre latão, seda e fibra, não têm similar na indústria nacional;
- b) que as porcas e parafusos de latão e;
- c) o fio de cobre esmaltado, ao contrário, têm similar.

O Conselho, entretanto, despresando afirmativa tão positiva do órgão autorizado legalmente para dizer sobre a matéria, entendeu de dar provimento ao recurso.

Tal decisão, porém, mesmo na parte relativa aos "fones de borracha vulcanizada", que a Comissão de Similares afirma não terem similar na indústria nacional, merece ser reformada.

A circular n. 36, de 5 de junho de 1930, em que se firmou a Alfândega para negar a redução quanto a estes artefatos, diz, taxativamente, que os "fones de ebonites, completos, para telefones" podem ser fabricados no país pela S. A. Fábrica "Orion", da Capital do Estado de São Paulo. Ora, ebonite nada mais é que "borracha endurecida por vulcanização, usada principalmente nas indústrias elétricas" (Dic. da Língua Portuguesa, C. Figueiredo). E assim, temos que o "fone de ebonite" da circular supra citada é o mesmo "fone de borracha vulcanizada" importado pela recorrente, não vendo, pois, como se justificar a afirmativa de que não existe similar na indústria nacional para o material em questão.

Quanto às "porcas e parafusos de latão" e o "fio de cobre esmaltado"... é indiscutível a existência de similar na indústria nacional, não só à vista das circulares ns. 11, de 22 de fevereiro de 1929, e 77, de julho de 1932, como, também, da informação de fls. 26, da comissão de Similares; e, assim, nos termos da letra a, do art. 5º, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, não procede a concessão de favor.

Justifica o acórdão a decisão nele contida com a alegação de que no caso em lide trata-se de material especial; contra ela, porém, invoco o disposto no art. 1º, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, determinando que:

"As isenções e reduções de direitos de importação para consumo somente serão concedidas às mercadorias e materiais si estiverem *clara e expressamente* incluídos nas disposições do presente decreto..."

Ora, a redução concedida pelo Conselho se acha *clara e expressamente* excluída das disposições do decreto citado, que, como vimos, em seu art. 5º, letra a, veda, de maneira formal, sem qualquer exceção, seja ela concedida para material que tenha similar na indústria nacional. Dessa forma, não se justifica a sua concessão.

Espero, pois, que V. Excia se digne de dar provimento ao presente recurso para o fim de anular o acórdão recorrido, restabelecendo, em consequência, a decisão de primeira instância, proferida conforme a certa interpretação dos dispositivos legais que regem o assunto.

Rio de Janeiro, em 4 de setembro de 1937. — *Leão Caçador*, Representante da Fazenda Pública.

Ao Sr. Diretor do Imposto de Renda:

N. 55 — Comunicando haver o Sr. Ministro da Viação informado que o Sr. Presidente da República resolveu prorrogar por mais seis meses a permanência do Contador adjunto Júlio Fábrega na Comissão que se acha desempenhando junto à Agência do Lloyd Brasileiro, em Buenos Aires.

— Ao Sr. Diretor da Caixa de Amortização:

N. 54 — Restituindo o processo relativo à transferência de apólices da dívida Pública do nome de D. Beatriz Taques Horta para os de seus filhos.

Dia 7 de março de 1938

Ao Sr. Diretor da Carteira Cambial do Banco do Brasil:

N. 77 — Transmitindo, afim de emitir parecer, o processo originado do requerimento em que a firma A. Thun & Comp. Ltda., pede o fornecimento de cambiais necessárias ao pagamento de material rodante fornecido à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. Presidente do 2º Conselho de Contribuintes:

N. 18 — Comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo em que é interessada a firma Regadas & Irmão, estabelecida em Ceresópolis, e a que se refere o acórdão n. 1.699, de 6 de dezembro de 1935, resolveu, por despacho de 19 de fevereiro último, de acôrdo com o parecer do 2º Conselho de Contribuintes, dispensar, por equidade, a multa imposta à aludida firma.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portaria do Sr. diretor geral, de 9 de março de 1938, foi concedida licença de dois meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao trabalhador contratado, da Administração do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal no Paraná, Carlos Antônio Recalde.

Por portarias de 10 do mesmo mês, foram concedidas as seguintes licenças:

De trinta dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao contabilista da classe G, quadro XIII — Contadorias Seccionais, Guarino Maciel Braga, com exercício na Alfândega de Belém;

De dois meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1-2-1921, ao engenheiro da classe H, quadro XIV — Administração do Domínio da União, Luiz Mário de Sá Freire Sobrinho, com exercício na seção anexa à Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

De três meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1-2-1921, ao oficial administrativo da classe I, quadro VII — Delegacias Fiscais, Flávio Pereira e Souza, com exercício na Delegacia Fiscal no Maranhão.

De quatro meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao coletor federal de Santo Antônio de Balsas, Estado do Maranhão, Osvaldo Silva.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 17.975/38 — Laurindo Carneiro Leão, nomeado agente fiscal do imposto de consumo no interior do Piauí, pedindo prorrogação, por vinte dias, do prazo para tomar posse. — Deferido, a partir do dia 12 do corrente. Publique-se.

N. 12.210/38 — Benedito Gentil Coelho Furtado, oficial administrativo da classe J, do quadro III — Recebedorias Federais, pedindo seja mandado constar de seus assentamentos sua qualidade de bacharel em ciências jurídicas e sociais. — Complete o saio do documento a fls. 2. (Reproduzido).

APOSTILAS

No decreto de 20 de junho de 1934, nomeando o terceiro escrivão do antigo quadro do Tesouro Nacional, José Inácio Xavier de Brito para idêntico logar na Recebedoria do Distrito Federal, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de oficial administrativo, classe "I", do quadro III, do Ministério da Fazenda, ex-vi do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, Serviço do Pessoal, em 9-3-1938. Paulo Lira, diretor".

No decreto de 20 de junho de 1934, nomeando o 3º escrivão do antigo quadro do Tesouro Nacional, Cláudio Dantas de Araújo, para idêntico logar na Recebedoria do Distrito Federal, foi feita a seguinte apostila: "O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de oficial administrativo, classe "J", do quadro III, do Ministério da Fazenda, ex-vi do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, Serviço do Pessoal, em 10 de março de 1938. Paulo Lira, diretor".

OFÍCIOS

Dia 10 de março de 1938

Ao Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

Ns. 42 e 43 — Solicitando sejam submetidos a inspeção de saúde, marcando-se nova data, o maquinista marítimo da classe "G", do quadro VIII — Jerônimo Francisco Mendes, e o Sr. Geraldo Aique de Feira, nomeado para o cargo de ajudante de Tesoureiro da Alfândega desta Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

Ns. 52 e 53 — Remetendo os processos em que o ex-coletor e a escritora da coletoria federal de Cristina, respectivamente, Alberto Pinheiro da Fonseca e D. Marina Ferrás Pereira pedem sejam tomadas suas contas no período de julho de 1930 a maio de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 33 — Remetendo o processo em que o coletor federal de Alinho, Pantaleão Alves da Costa, pede o abono de vantagens da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, art. 30, parágrafo único.

CIRCULAR

Dia 21 de fevereiro de 1938

(*) N. 3 — O diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, considerando:

a) que o Serviço do Pessoal é o órgão incumbido da coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários públicos civis e aos extranumerários;

b) que o Serviço do Pessoal é, também, o órgão da execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro que, a respeito dos funcionários e extranumerários, forem adotadas, aos senhores chefes das repartições subordinadas ao Tesouro Nacional;

Declara:

1) que a ação do Serviço do Pessoal se exercerá sobre os funcionários de todos os quadros do Ministério, lotados nas diferentes repartições, bem como sobre os extranumerários que nelas desempenham suas atribuições (art. 2º do decreto n. 2.297, de 1938);

2) que ao diretor do Pessoal compete dar posse aos funcionários nomeados e promovidos, pertencentes aos diversos quadros deste Ministério, (item VII, do art. 4º do Regulamento), ou autorizá-la, quando se tratar de nomeações ou promoções fóra desta capital;

3) que deverão comunicar, direta e imediatamente, ao Serviço do Pessoal, por via telegráfica, as vagas que ocorrerem, indicando a data, o motivo de abertura, o nome do funcionário, a carreira e a classe em que se deu a vaga, (parágrafo único do art. 37, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938);

4) que é vedado ao funcionário solicitar, por qualquer forma, sua promoção, sob pena de ser advertido por escrito, não se compreendendo, porém, nessa proibição os recursos interpostos pelos funcionários, relativos à apuração de antiguidade ou merecimento, (art. 67, do decreto n. 2.290 de 28 de janeiro de 1938);

5) que as recomendações, pedidos e solicitações de terceiros, em favor de promoção do funcionário, devidamente apurada a sua autenticidade e assentimento deste, importarão na diminuição dos pontos atribuídos em consequência da apuração de seu merecimento, (art. 68, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938);

6) que, comprovada em processo, a exigência de recomendações, pedidos e solicitações, a Comissão de Eficiência deduzirá dez pontos, no total obtido pelo funcionário no quadrimestre, para cada recomendação, pedido e solicitação formulados, (parágrafo único do artigo 68, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938);

7) que as disposições dos itens 4, 5 e 6, devem ser comunicadas aos funcionários e amplamente divulgadas, afim de que sejam integralmente cumpridas em benefício dos mesmos;

8) que devem ser executadas, á risca, na parte que lhes competir, as disposições do Regulamento do Serviço do Pessoal, deste Ministério, aprovado pelo decreto n. 2.297, de 1938, assim como as do decreto n. 2.290 e decreto-lei n. 240, também deste ano;

9) que, uma vez autorizada a posse pelo diretor do Pessoal, essa só se verifique após o nomeado ter sido julgado válido em inspeção de saúde a que será submetido, quando não for funcionário ou extranumerário, apresentar prova de isenção do serviço militar e a carteira de identidade, e provar que prestou fiança, quando for o caso, fazendo-se constar o número do documento e respectiva importância do termo de posse, e, finalmente,

10) que todas e quaisquer dúvidas que surgirem e esclarecimentos que forem precisos devem ser comunicados e solicitados ao Serviço do Pessoal, de modo a que tenha perfeita, completa e integral execução a legislação vigente, sobre os funcionários civis e extranumerários. — Paulo Lira, diretor.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de março de 1938

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 23 — Comunicado, para os devidos fins, que tendo presente o processo fichado sob n. 13.736, de 1938, relativo à consulta do Prefeito municipal de Cachoeira de Itapemirim sobre incidência de selo nos papéis de quitação de impostos e taxas devidos aos municípios, exarou, em 25 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Aprovo o despacho de fls.

Comunique-se."

A decisão, aprovada por esta Diretoria, é a constante do despacho dessa Delegacia, acorde com o parecer do inspetor fiscal do imposto de consumo nesse Estado, Mário C. Oliveira, do teor seguinte:

"As certidões de quitação de impostos, passadas pelas prefeituras e pelas coletorias estaduais não estão sujeitas ao selo da Tabela B, § 1º, ns. 18 e 20, do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936. A expressão usada pelo dispositivo em questão é constante da consulta, (n. 18), "Fazenda Pública", parece, com efeito, aludir às quitacoes de impostos em geral, compreenden-

*) Reproduzido, por ter saído com omissão.

se, assim, as certidões passadas pelas exatórias municipais, estaduais e federais, de vez que a Fazenda Pública se distribue por todas essas entidades. Contudo, as dúvidas desaparecem quando a interpretação evidenciou tratar-se de certidões passadas pelas repartições fiscais federais, conforme já foi decidido pela superior autoridade."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 52 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 43.396, de 1934, relativo ao memorial que lhe foi dirigido, em 26 de novembro de 1932, pelos representantes das classes comerciais e industriais, estabelecidos no 4º distrito do município de São Luiz Gonzaga e 6º de Santa Rosa, nesse Estado, solicitando permissão para recolherem os impostos e outros tributos da União, a que estão sujeitos, na Mesa de Rendas Federais de Pôrto Xavier, proferiu, em 19 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Faça-se expediente autorizando a Mesa de Rendas de Pôrto Xavier a arrecadar os impostos devidos pelos contribuintes residentes no 4º distrito do município de São Luiz Gonzaga, no Estado do Rio Grande do Sul."

Sobre o assunto a Diretoria Geral da Fazenda Nacional emitiu o parecer seguinte:

"A solicitação, constante de fls. 3 e 4, a exemplo do que tem sido resolvido em casos semelhantes, poderá ser atendida, tão somente para que a arrecadação das rendas federais pertencentes ao 4º distrito do município de São Luiz Gonzaga seja feita pela Mesa de Rendas Federais em Pôrto Xavier.

Militam, em favor dessa providência, como consta do processo, o interesse do Fisco e o dos próprios contribuintes.

Com a adoção de tal medida, entretanto, não sofrerá alteração a classificação daquela exatória, que, sendo de 4ª classe, segundo a tabela publicada "in" *Diário Oficial* de 11 de outubro de 1935, arrecadou, nos exercícios de 1934, 1935 e 1936, respectivamente, as importâncias de 105:367\$200, 125:915\$300 e 146:021\$600.

Para tal montante, aquele distrito contribuiu, apenas, com as cifras de 3:440\$000, 3:550\$000 e 5:390\$000.

É o meu parecer, que submeto à consideração de S. Ex. o Sr. ministro."

— Ao presidente do Centro do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro:

N. 93 — De conformidade com o despacho proferido, em 31 de janeiro último, pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, no processo fichado sob n. 51.582, de 1937, relativo à representação formulada no ofício n. 2.123, de 6 de julho do ano passado, dessa agremiação, ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, contra o ato da Recebedoria do Distrito Federal que mandou reter um barril (de vinagre apreendido em contravenção ao regulamento do imposto de consumo, apurada no auto de infração n. 913, de 1937, transcreve, para os devidos fins, a parte final da informação prestada pela mencionada Recebedoria que bem esclarece o caso, nos seguintes termos:

"A representação em causa alude ao auto de infração n. 913, do corrente ano, alegando que "o autuado, nosso associado, foi constrangido a defender-se sem demora, prescindiu do recurso e pagou a multa, não mais discutindo; e sem que, apesar de submeter-se a todas as imposições, lhe fosse restituída a mercadoria, um barril de vinagre vendido a uma casa de caridade:

Tivemos ocasião de verificar no arquivo desta Recebedoria o auto aludido e do mesmo constatamos a inverdade flagrante do que se alega.

Foi ele lavrado contra a firma Soares Lavrador & Cia., em data de 26 de maio do corrente ano. Tendo sido a mesma condenada ao pagamento da multa de 50\$000, efetuou esse pagamento em 5 de julho, lhe tendo sido entregue a mercadoria a 7 desse mesmo mês. Si não usou do direito de recurso, foi porque o deixou perimir.

Quer isso dizer que no dia em que dava entrada no protocolo do Tesouro a presente representação, estava sendo entregue à firma a sua mercadoria."

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

N. 95 — Transmitindo o processo n. 92.897, de 1936, em que é interessada a South American Gold Aréas Limited, para audiência a respeito.

N. 96 — Transmitindo o processo n. 27.493, em que é interessada a Sociedade Industrial Hulha Branca, Força e Luz, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para audiência a respeito.

— Ao diretor do Serviço de Aguas e Esgotos:

N. 97 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 70.600, de 1937, em que a Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro, solicita os favores de isenção de pagamento de taxas de água, a partir de 1934, para integrar, desta forma, na isenção que lhe foi concedida em 1936, os exercícios de 1934 e 1935, proferiu, em 23 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"O decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934, que aprovou o regulamento para concessão e consumo d'agua no Distrito Federal, dispôs em seu art. 95, § 3º:

"Ficam cassadas todas as isenções concedidas até esta data, cabendo aos atuais beneficiários reabilitar-se na forma deste regulamento."

Ora, a requerente, segundo se infere da leitura das peças que constituem o processo, só se reabilitou, como determina o dispositivo acima transcrito, em 1936.

Nessa conformidade e de acordo com os pareceres da Diretoria das Rendas Internas e do Serviço de Aguas e Esgotos, indefiro o pedido de isenção, quanto aos exercícios de 1935 e 1934."

Idêntico à Recebedoria do Distrito Federal.

Ao diretor do Imposto de Renda:

N. 34 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 36.184, de 1937, em que o sub-oficial da Marinha de Guerra, Ataliba Martins Crespo, solicita permissão para recolher em pequenas prestações, a sua dívida, proveniente de imposto de renda, no exercício de 1933, proferiu, em 21 de fevereiro, o seguinte despacho:

"Por se tratar de militar, que não tem outros proventos que o próprio soldo, permito o pagamento da dívida em (18) dezoito prestações mensais, mediante desconto em folha."

N. 35 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 85.661, de 1937, em que o Dr. Alberto Guimarães Porto, recorre do despacho dessa diretoria, na reclamação que formulou contra lançamento de imposto de renda do exercício de 1923, proferiu, em 25 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Indeferido."

N. 68 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos farmacêuticos da firma V. Antunes & Companhia estabelecida à rua Luiz Sales n. 163, na Capital do Estado de Pernambuco. Processo n. 12.312-38 — *Alvaro Dantas Carrilho*.

Tabela de especialidades farmacêuticas de fabricação de V. Antunes & Comp., estabelecidos à rua Luiz Sales n. 163, (antiga rua Rosário da Boa-Vista) nesta cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco:

Nome dos produtos — Classificação — Característicos — Imposto — Observações

Salsa, caroba e cabacinho, classe V, 200 cc., \$100.
Óleo de fígado de bacalhau, classe V, 160 cc., \$100.
Óleo de mastrugo p/creança, classe V, 35 cc., \$060.
Óleo de mastrugo p/adulto, classe V, 60 cc., \$060.
Água purgativa, classe V, 200 cc., \$100.
Água Inglesa, classe XII, 400 cc., \$100.
Solução creosolada, classe V, 150 cc., \$100.
Vinho reconstituente, classe V, 500 cc., \$400.
Vinho iodo-tânico fosfatado, classe V, 500 cc., \$100.
Opodeldock, classe V, 35 cc., \$060.
Elixir Cabeça de Negro, classe V, 200 cc., \$100.
Magnésia fluida, classe XII, 202 cc., \$100.
Vinho de Jurubebas, classe V, 500 cc., \$400.
Xarope iodo-tânico fosfatado, classe V, 150 cc., \$100.
Xarope Agriangico, classe V, 130 cc., \$100.
Água de melissa, classe V, 50 cc., \$060.
Gotas Milagrosas Janine (para o estômago), classe VI, 20 cc., \$100.
Fenil (xarope p/tosse), classe V, 130 cc., \$080.
Recife, 16 de janeiro, de 1938. — *V. Antunes & Comp.*

N. 69 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 3º do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e pesos dos produtos farmacêuticos de fabricação da firma Montenegro & Comp., estabelecida à rua da Imperatriz, na Capital do Estado de Pernambuco. (Processo n. 12.306, de 1938). — *Alvaro Dantas Carrilho*.

Tabela de especialidades farmacêuticas de fabricação de Montenegro & Comp., estabelecidos à rua da Imperatriz n. 279, Recife, Pernambuco:

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Características — Imposto

Ascaridina, Vermifugo Montenegros pérolas, classe I, 12 unidades de 0,50, \$100.
Ascaridina, Vermifugo Montenegro, pérolas, classe I, 50 unidades de 0,50, \$200.
Amargo Digestivo, gotas, classe VI, 20 c.c., \$100.
Bálsamo Montenegro, classe IX, 40 c.c., \$100.
Bromofenol Montenegro, classe V, 120 c.c., \$080.
Diodina, classe V, 100 c.c., \$080.
Fosfo Ácido, classe V, 200 c.c., \$100.
Ginegil, classe I, 20 unidades de 1,0, \$200.
Calopedina, classe V, 10 c.c., \$080.
Pomada Santo Amaro, classe IX, 40 c.c., \$100.
Rinefedran, classe IX, 15 c.c., \$100.
Tintura Mágica, classe V, 50 c.c., \$060.
Vigor Uterino, classe V, 200 c.c., \$100.
Xarope de Hipofosfito de Cálcio Montenegro, classe V, 200 c.c., \$100.

Cápsulas Montenegro, classe VI, 10 c.c., \$080.
Cloreto de Cálcio Montenegro, classe V, 50 c.c., \$060.
Elixir anti-reumático, classe V, 200 c.c., \$100.
Elixir Cabeça de Negro, classe V, 200 c.c., \$100.
Gotas anodinas, classe VI, 10 c.c., \$080.
Gotas de viburno, classe VI, 10 c.c., \$080.
Líquido Carrel Dakin, classe XII, 250 c.c., \$080.
Líquido Carrel Dakin, classe XII, 500 c.c., \$100.
Líquido Carrel Dakin, classe XII, 1.000 c.c., \$200.
Óleo de fígado de bacalhau, classe V, 200 c.c., \$100.
Opodoldoc, classe V, 50 c.c., \$060.
Essência de Salsa Caroba e Cabacinho, classe V, 200 c.c., \$100.

Vinho Reconstituente, classe V, 500 c.c., \$400.
Vinho Iodo-tânico, classe V, 500 c.c., \$400.
Xarope iodotânico-simples, classe V, 200 c.c., \$100.
Xarope iodotânico-fosfatado, classe V, 200 c.c., \$100.
Xarope de velame composto, classe V, 200 c.c., \$100.
Euriquina, comprimidos, classe I, 2 unidades de 0.60, \$020.
Água Inglesa, classe XII, 500 c.c., \$100.
Água purgativa, classe V, 200 c.c., \$100.
Magnésia fluída, classe XII, 250 c.c., \$080.
Solução de ergotina, classe VI, 10 c.c., \$080.
Reconstituente Montenegro, classe V, 350 c.c., \$200.
Tamarindo Purgativo Montenegro, classe V, 200 c.c., \$100.
Licor de Quinino Montenegro, classe V, 200 c.c., \$100.
Inoglukus, classe V, 350 c.c., \$200.

Recife, 25 de janeiro de 1938. — *Montenegro & Comp.*

Dia 10 de março de 1938

N. 74 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente, com o officio n. 150, da Diretoria do Serviço do Pessoal, de 4 do fluente, a portaria de 26 de fevereiro último, em que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu dispensar da comissão que vinha exercendo no quadro móvel do mesmo Tesouro, o escriturário da classe G, do quadro VIII, Alfândegas, Magno Martins Ferreira, comunica ao Sr. secretário desta Diretoria, que nesta data fica desligado do serviço da Secretaria, o aludido escriturário para o fim de se apresentar à Alfândega desta Capital, a cujo quadro pertence.

Outrossim, manda que ao ser registrado o desligamento do funcionário aludido, seja consignada, no livro do ponto da Secretaria, a nota de elogio pelos bons serviços prestados a mesma Secretaria, cujos trabalhos soube auxiliar com colaboração inteligente, revelando-se cumpridor zeloso dos seus deveres.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 41 — Apresentando o escriturário da classe G, dessa Alfândega, Magno Martins Ferreira, desligado do serviço da Secretaria desta Diretoria em virtude da sua dispensa do quadro móvel do Tesouro Nacional por portaria de 26 de fevereiro último do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 43 — Comunicando, para os devidos fins, que nesta data foi desligado do serviço da Secretaria desta Diretoria o escriturário da classe G, do quadro VIII, Alfândegas, Magno Martins Ferreira, dispensado da comissão que vinha exercendo no quadro móvel do Tesouro Nacional, por portaria de 26 de fevereiro último do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 19 de fevereiro de 1938

Processo despachado:

N. 98.012, de 1937 — The National City Bank of New York. — Resposta-se no sentido do parecer da Superintendência proferido a fls. 3 verso.

O parecer a que se refere o despacho ministerial, é do teor seguinte:

"Sou, em tese, contrário a quaisquer medidas que venham ampliar o emprego das máquinas de selagem adotadas à título preparatório e ainda em fase experimental.

Adstrito, entretanto, ao que já foi resolvido por este ministério e consta do officio n. 1.948, desta diretoria ao diretor do Banco Mercantil do Rio de Janeiro (*Didrio Oficial* de 30/11/1937), não posso impugnar a pretensão dos requerentes, convido, entretanto, salientar que, na hipótese do endosso em branco, não será admissível a prática que pretende o The National City Bank of New York.

A consideração do Sr. diretor".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 4 de março de 1938

Processo despachado:

N. 13.600 — Rômulo Rossi. — Deferido, de acordo com o parecer. Expeça-se carta-patente.

Dia 4 de maio de 1938

Processo despachado:

N. 14.196/38 — M. Braga & Comp. Ltd. — Satisfaca a exigência.

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 40 — Para os fins indicados no despacho de 18.12.37, restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 60.190, de 1937, em que é interessado o Banco de Recife, com sede na capital desse Estado.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários:

N. 92 — Declarando que a firma Brazilian Warrant Agency and Finance Co. Ltd., com sede em Santos, Estado de São Paulo, e filial nesta capital, acha-se convenientemente habilitada para operar em negócios bancários.

N. 70 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao Sr. superintendente da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que, por despacho de 2 do fluente, proferido na consulta constante do telegrama n. 2, de 14 de fevereiro último, do encarregado da mesma Fiscalização no Estado do Paraná, resolveu adotar o parecer emitido por essa Superintendência, expedindo no mesmo sentido, a portaria abaixo transcrita:

"O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o telegrama n. 2 do encarregado da Fiscalização do Selo das operações bancárias realizadas no Estado do Paraná, agente fiscal do imposto de consumo, Dráusio Lobo, consultando sobre o modo de aplicar o selo proporcional nas vendas de câmbio, declara ao mesmo encarregado, para seu conhecimento e devidos fins, que, uma vez que o imposto pode ser pago na lista das operações de venda de câmbio, como, facultativamente, estabelece o art. 1º do decreto n. 19.267, de 11 de abril de 1931, as estampilhas devem ser apostas na lista do registro das vendas de câmbio do dia em que tais operações são realizadas, e não na ocasião da liquidação dos contratos, de vez que no momento da emissão dos títulos, ficam os bancos obrigados a fazer constar desses documentos o selo pago na lista, como determina o § 12 do art. 1º do decreto citado; competindo ao mesmo encarregado verificar, quando lhe são presentes os documentos para controle, se, de fato, o imposto, a que se refere a declaração feita pelo Banco, no verso dos títulos, foi pago na lista anteriormente entregue ao Banco do Brasil — Fiscalização Bancária."

N. 71 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o telegrama n. 2 do encarregado da Fiscalização do Selo nas operações bancárias realizadas no Estado do Paraná, agente fiscal do imposto de consumo, Dráusio Lobo, consultando sobre o modo de aplicar o selo proporcional nas vendas de câmbio, declara ao mesmo encarregado, para seu conhecimento e devidos fins, que, uma vez que o imposto pode ser pago na lista das operações de venda de câmbio, como, facultativamente, estabelece o art. 1º do decreto n. 19.867, de 11 de abril de 1931, as estampilhas devem ser apostas na lista do registro das vendas de câmbio do dia em que tais operações são realizadas, e não na ocasião da liquidação dos contratos, de vez que no momento da emissão dos títulos, ficam os bancos obrigados a fazer constar desses documentos o selo pago na lista, como determina o § 12 do art. 1º do decreto citado, competindo ao mesmo encarregado verificar, quando lhe são presentes os documentos para controle, se, de fato, o imposto, a que se refere a declaração feita pelo Banco, no verso dos títulos, foi pago na lista anteriormente entregue ao Banco do Brasil — Fiscalização Bancária.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro de 1938

Requerimento despachado:

Processo n. 24.871/37 — Requerimento de Zenaide Casais Bezerra Cavalcanti, pedindo transferência do prédio ns. 45 e 46 da Avenida Paulo de Frontin, na Vila Marechal Hermes. — Deferido, de acordo com os pareceres.

Dia 28

Offícios:

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 117 — Remetendo a requisição n. 421.021.

N. 119 — Encaminhando a requisição n. 421.006.

N. 120 — Remetendo a requisição n. 421.022.

N. 121 — Remetendo a requisição n. 421.019.

Dia 3 de março de 1938

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 123 — Comunicando que os serviços de que trata o officio n. 21.551-S-37 já foram executados.

— Ao Sr. chefe do Gabinete:

N. 124 — Restituindo, informada, a representação da Associação Beneficente dos Carteiros, dirigida ao Sr. ministro da Fazenda.

— Ao Sr. diretor da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense.

N. 222 — Solicitando fornecimento de cópias das plantas dos rios Meriti (margem esquerda, Estado do Rio), Sarapuí, Iguaçu, Estrela, Suruí-assu, Suruí-mirim e Iriri.

Dia 4

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 126 — Encaminhando o processo n. 66.064/37.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 225-D. A. — Restituindo o processo n. 11.163-38.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 20 — Acusando o recebimento de telegrama tado de 2 do corrente comunicando haver reassumido o exercício daquele cargo.

Dia 7

Ao Sr. chefe do Gabinete do Ministro da Fazenda:

N. 128 — Enviando cópia de informação prestada pela Primeira Sub-diretoria desta repartição.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

N. 227-D. A. — Remetendo uma relação de próprios nacionais adquiridos por oficiais do exército.

Dia 8 de março de 1938

N. 230-D. A. — Ao diretor do Expediente e Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública.

Remetendo o mapa referente ao próprio nacional sito á avenida Pasteur n. 404, ocupado pelo Sr. Manuel Magalhães, operário contratado da Escola Nacional de Química.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offício-Circular n. 12, de 3 de março de 1938.

As Diretorias de Contabilidade dos Ministérios.

Afim de ser organizada a estatística das rendas dos próprios nacionais alugados a funcionários públicos, civis ou militares, rogo vossas providências no sentido de serem fornecidos a esta Diretoria os seguintes elementos relativos aos que se acham sob a jurisdição desse Ministério:

a) valor venal de cada imóvel e data da ocupação;

b) nome do locatário, quanto desconta para pagamento do aluguer e se está ou não quite com a Fazenda Nacional. (Processo n. 7.850-38). — Saudações — Ulpiano de Barros, Diretor.

Offício Circular n. 13, de 3 de março de 1938.

Aos Srs. Delegados Fiscais nos Estados:

Afim de ser organizada a estatística das rendas dos próprios nacionais alugados a funcionários públicos, civis ou militares, rogo vossas providências no sentido de serem fornecidos a esta Diretoria os seguintes elementos relativos aos existentes nesse Estado.

a) valor venal de cada imóvel e data da ocupação;

b) nome do locatário, quanto deconta para pagamento do aluguer e se está ou não quite com a Fazenda Nacional. (Processo n. 7.850-38). — Saudações. — Ulpiano de Barros, Diretor.

Portaria n. 15 — O diretor do Domínio da União resolve que, por conveniência de serviço, passe a servir na Administração do Distrito Federal a auxiliar contratada de 3ª classe da Baixada Fluminense, Maria José de Araújo. — Ulpiano de Barros.

Ao Sr. administrador no Distrito Federal.

Portaria n. 16 — O diretor do Domínio da União resolve que, por conveniência de serviço, passe a servir na Administração do Distrito Federal a auxiliar contratada de 3ª classe da Baixada Fluminense, Maria José de Araújo. — Ulpiano de Barros.

Ao Sr. almoxarife.

Portaria n. 17 — O diretor do Domínio da União resolve que, por conveniência de serviço, passe a servir no Almoxarifado a dactilógrafa da classe G, Beatriz Luíza Beltrão Santos Dias. — Ulpiano de Barros.

Ao Sr. administrador no Distrito Federal.

Portaria n. 18 — O diretor do Domínio da União resolve que, por conveniência de serviço, passe a servir no Almoxarifado a dactilógrafa da classe G, Beatriz Luíza Beltrão Santos Dias. — Ulpiano de Barros.

Ao Sr. almoxarife

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de março de 1938

N. 227 — O diretor da Recebedoria do Distrito Federal, — á vista do processo fichado sob n. 35.035, de 1937, usando das atribuições conferidas pelos artigos 2º e 3º do decreto n. 19.828, de 2 de abril de 1931, — resolve, de conformidade com o art. 50 do regulamento expedido com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, conceder á firma Otávio Martins & Comp., estabelecida nesta praça, á rua Miguel Couto n. 81. (loja), licença para se incumbir da venda de estampilhas do selo adesivo, bem como da taxa de "Educação e Saúde", mediante as obrigações e vantagens consignadas no citado decreto n. 1.137, ficando, assim, para todos os efeitos cancelada a portaria n. 2, de 9 de dezembro de 1936, em nome de Otávio Martins. — Xisto Vieira Filho.

Requerimentos:

N. 39.359-937 — Cham Man Wei. — Reduza-se o negócio de "casa de pasto com bebidas" para 6:840\$000 no corrente exercício. Inscreva-se a firma requerente, pelo sobrado, a partir de agosto do ano passado, com o negócio de "casa de cômodos sem mobília", e valor locativo de 5:400\$000.

N. 13.895-937 — Aureliano José de Moraes. — Altere-se a classificação para "serviços não especificados" a partir do exercício de 1937.

N. 2.214-938 — Constantino Rodrigues. — Indeferido de acôrdo com o parecer.

N. 44.516-937 — Otávio Bandeira de Barbedô. — Idem.

N. 45.154-937 — Companhia Indústria Papeis e Cartonagens. — Idem.

N. 45.669-937 — Pedro de Oliveira Santos. — Altere-se o valor locativo para 12:000\$000 no corrente exercício.

N. 45.518-937 — F. Spino & Comp. — Altere-se o valor locativo para 18:600\$000 no corrente exercício.

N. 34.835-937 — Barbará & Comp. Ltda. — Conserve-se em 1934 o valor locativo de 12:000\$000 com que estava lançado em 1937. Quanto á classificação, indeferido.

N. 44.990-937 — Isabel João Sekini. — Deferido.

N. 45.660-937 — Tomás & Monteiro. — Idem.

N. 39.340-937 — Mario Pinto Dutra. — De acôrdo com a informação e o parecer, reduza-se o valor locativo para 4:800\$000 no corrente exercício.

N. 6.921-938 — José Holanda. — Imponho de acôrdo com o parecer a pena de revalidação, correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo á Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 9.128-938 — Maurício Hoelischild & Cia. Ltda. — Idem.

N. 9.130-938 — Guimarães Carvalho & Comp. — Idem.

N. 9.129-938 — S. Silva & Silva. — Idem.

N. 9.370-938 — Manuel Ribeiro de Souza. — Idem.

N. 9.371-938 — Manuel Ribeiro de Souza. — Idem.

N. 9.374-938 — R. H. Soharstr. — Idem.

N. 9.375-938 — Manuel Ribeiro de Souza. — Idem.

N. 444-938 — Manuel de Castro. — De conformidade com o disposto no § 1º do art. II do regulamento expedido com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1926, intime-se para efetuar o respectivo pagamento no prazo de trinta dias. Decorrido o mesmo prazo sem que tenha sido realizado o pagamento, encaminhe-se o processo á Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 214-938 — Luís Augusto da Paz. — Idem.

N. 446-938 — Schechter & Comp. — Idem.

N. 4.923-938 — Manuel Henriques. — Faça-se a retificação. Cancelem-se as certidões referidas na informação.

N. 41.113-937 — S. A. Serviços Hollerith. — Reduza-se o valor locativo para 48:000\$000 no corrente exercício.

Precatórios despachados:

N. 8.980-938 — Juízo da 8ª Vara Criminal entrega de 800\$000 (oitocentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

N. 9.026-938 — Juízo da 7ª Vara Criminal, entrega de 300\$ (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 10 de março de 1938.

Requerimentos:

N. 19.377 — Paulina Risch Grach. — Deferido.

N. 3.062 — Samuel Borenstein. — Faça-se a transferência "ex-officio" para o nome de Samuel Borenstein, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei, anotando-se, em seguida, a baixa da referida firma, de acôrdo com a informação.

N. 28.911 — Corrêa & Carvalho. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei, e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro.

N. 34.448 — Fortunato F. Neves. — Autorizo a transferência. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 21.745 — Narciso Alberto Gomes. — Averbese. Imponho a Narciso Alberto Gomes a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 39.422 — João Sampaio Martins. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 4.140 — Adelino da Mota. — Transfira-se "ex-officio" para Adelino da Mota a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei. Em seguida, vá o processo às 1ª e 3ª Sub-Diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 5.507 — Café Bar Recorde Ltd. — Peça-se a transferência "ex-officio" para o nome da firma Manuel Domingues Noma a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Sub-Diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 36.034 — Moisés Ibrahim Hallel. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro.

N. 4.693 — Kroeger & Comp. Ltd. — Tendo tão sómente em vista o documento de fls. 4, reconsidero o despacho de 15 de dezembro ultimo, para o fim de torná-lo de nulo efeito, quanto à multa imposta, voltando, em seguida, o processo a este Gabinete, para ulterior deliberação.

N. 4.256 — Maria de Assunção. — Inscreva-se a coleta de folhas 2, em nome de Maria de Assunção a quem imponho a multa de 100\$, mínimo da lei. Dê-se baixa no lançamento de José Maria Magalhães e Antônio Pinto da Mota a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 36.485 — Produtos Químicos Ciba S. A. — Proceda-se pelo modo proposto na informação, fazendo-se a alteração na classificação para "Produtos Químicos fabr. de" a partir de setembro de 1937. Imponho à firma requerente "Produtos Químicos Ciba S. A. e bem assim aos seus diretores Dr. Gustavo Adolfo da Silva Torres, Dr. Hans & Kiefer e Ivo Barroso a cada um, a multa de 100\$, mínimo da lei.

Certidões:

N. 9.338 — Alarico José Coelho Cintra. — Certifique-se.

N. 4.477 — Pedro da Silveira. — Idem.

Ns. 9.121 e 9.122 — Vilas Bôas & Comp. — Idem.

N. 9.062 — J. G. Pereira & Comp. — Idem.

Ns. 9.063 a 9.067 — J. G. Pereira & Comp. — Idem.

N. 8.842 — José Maria Lucas. — Idem.

N. 8.910 — Manuel Inácio de Andrade Silva. — Idem

N. 9.044 — Ondina da Silva. — Idem.

N. 9.044 — Aquilino Moedo Barros. — Idem.

N. 9.045 — José Pedroso. — Idem.

N. 9.033 — Comercial Metropolitana S. A. — Idem.

N. 9.034 — Orlando dos Santos. — Idem.

N. 9.056 — Narciso Antônio Ribeiro. — Idem.

N. 9.094 — João Carvalhal França. — Idem.

N. 6.635 — Empresa Orion Pareto Filhos Ltda. — Idem.

N. 8.858 — Henny Olide Bonfelli. — Certifique-se o que constar.

N. 8.891 — Alves & Peixoto Ltd. — Idem.

N. 8.895 — Felix Cesar da Fonseca. — Idem.

N. 8.852 — Antônio Storino. — Idem.

N. 8.846 — Augusto Filho & Comp. — Idem.

N. 8.857 — Sebastião Silvestre. — Diga a qualidade em que requer.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de março de 1938

Offícios expedidos:

N. 54-55 — Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil Solicitando informações.

N. 56 — Sr. agente da Estação D. Pedro II — Requisitando transporte para dois caixotes contendo material de expediente destinados à Seção de São Paulo.

N. 109-120 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos referentes aos seguintes contribuintes: S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & B latgé, Práclito Augusto Moreira, Café Belas Artes Ltda., José Maria Pereira, Brazilian Hydro Electric Co. Ltd., Rádio Cinephon Brasileira S. A., S. A. "A Noite", Companhia Casino Copacabana S. A., Carlos Antônio dos Santos, Dr. Antônio Bastos Tavares, Francisco Ferreira da Rosa e São Paulo Gas Co. Ltda.

N. 136-137 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo guias de conversão da contribuinte Maria Emília Pinto Neves e Afonso Leonardo Pereira.

N. 138-141 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal Solicitando informações.

N. 142-143 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo guias de conversão da firma Antônio Maurício e Carvalho & Alves Ltda.

N. 144 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando informações.

N. 145 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo guia de conversão de Vicente Ferreira da Pante.

N. 251 — Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos — Prestando informações.

N. 355 — Sr. chefe da Seção de Pernambuco — Restituindo processo em que é interessado Adriano Coppeters.

N. 356 — Sr. chefe da Seção do Pará — Transmittindo processo em que é interessado Basílio Taborda.

N. 357 — Sr. chefe da Seção da Baía — Idem, em que é interessado Dr. Felinto de Abreu.

N. 358 — Sr. chefe da Seção do Estado do Rio — Idem, com a informação prestada pela The Western Telegraph Co. Ltd.

N. 359 — Sr. chefe da Seção do Estado do Rio — Remetendo processo em que é interessada Therese Vilain Alves.

Requerimentos despachados

Dia 10 de março de 1938

N. 2.788/38 — J. A. Sardinha. — Pague o débito do exercício de 1735.

N. 2.987/38 — Maria Caruncha. — Certifique-se o que constar.

N. 3.045/38 — Paulo da Rocha Gomes. — Apresente declarações dos exercícios de 1936 e 1937.

N. 3.048/38 — R. Pimentel. — Apresente declarações dos exercícios de 1933 a 1936, ou dê os motivos por que as não fez.

N. 6.435/36 — Lídia Monteiro dos Santos (espólio de Xisto Jorge dos Santos). — Retifique-se o lançamento da declaração do exercício de 1934, afim de ser admitida a dedução de impostos, solicitada na declaração n. 18.006, de Xisto Jorge dos Santos.

N. 11.192/37 — Lino Alves da Fonseca Junior (espólio de Antônio Gomes da Fonseca). — Comprove com documentos a dedução de encargos de família.

N. 15.002/37 — Domingos Barbosa. — Não tendo sido satisfeita a exigência, archive-se.

N. 22.561/37 — Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 22.890/37 — Café e Bar América Ltda. — Apresente declarações dos exercícios de 1933 a 1935 ou dê os motivos por que não as fez.

N. 8.363/36 — Espólio de Emília Brasileiro de Almeida. — Apresente declaração do exercício de 1937, ou dê os motivos por que não a fez.

N. 1.784/38 — Thomas Van der Put. — Prove o alegado.

N. 2.044/37 — Júlio Pires Porto Carrero. — Indeferido, em face do que prescreve o parágrafo 3º do art. 129.

N. 2.353/38 — Francisco de Aguiar & Comp. — Mantenho o lançamento, pelos seus legais fundamentos.

N. 2.407/37 — Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti. — Tendo sido apresentada em tempo hábil a declaração do exercício de 1934, cancele-se por improcedente, o processo, *ex-officio*, correspondente a esse exercício.

Quanto ao de 1933, mantenho o lançamento, visto não ter sido feita a prova exigida.

N. 4.331/37 — Jerônimo de Cardoso Mendes & Comp. — Retifique-se o lançamento de fls., de acordo com o cálculo de fls.

N. 8.677/36 — J. Oliveira & Barbosa. — Indeferido. Das decisões desta Diretoria, cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuinte e não pedido de reconsideração.

N. 9.012/37 — Jorge S. Castro. — Não tendo sido satisfeita a exigência do *memorandum*, mantenho o lançamento.

N. 9.300/37 — Oscar Edivaldo Porto Carreiro. — Dê-se ciência ao interessado da decisão a que se refere a comunicação.

A comunicação aludida, do Sr. diretor das Rendas Internas, é a seguinte: "Comunico-vos, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 561, fichado no Tesouro Nacional, sob n. 83.279, de 1937, em que Oscar Edivaldo Porto Carreiro pede que lhe seja permitido pagar, em prestações, o seu débito de imposto de renda, relativo ao exercício de 1933 e 1934, indeferiu, por despacho de 8 do fluente, a solicitação em apreço".

N. 11.036/37 — J. M. Pereira. — Indeferido, por falta de amparo legal. A firma interessada cabia recorrer ao 1º Conselho de Contribuintes, nos termos do disposto no art. 123 do regulamento em vigor, conforme esclarecia a notificação n. 27.785.

N. 15.910/37 — Vitória dos Santos Espinondas. — Em face da informação da revisão, mantenho o lançamento referente ao exercício de 1937, e a que se prende a notificação de fls.

N. 21.916/37 — Mário Ivo de Souza. — Em face da informação, mantenho o lançamento.

N. 12.927/37 — Júlio de Souza. — Prove o movimento das vendas realizadas no ano de 1932.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 10 de março de 1938

Foi mandada protocolar a petição de pedido de reconsideração referente ao processo de n. 28.660.

O senhor presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 23.759, 27.928, 4.264 e 16.996 pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 9.219, 2.805, 24.910, 8.838, 8.796 e 26.925.

No requerimento de Salustiano José Ribeiro Serafim, referente ao processo de n. 6.939 foi proferido o seguinte despacho. — Indeferido: a Câmara não é órgão consultivo.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 29.127 e 29.335.

Por despacho do senhor presidente foi enviado à respectiva Agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de número 23.020.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 18.865, 18.859 e 19.078.

Por despacho do senhor presidente foram enviados às respectivas Agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos ns. 18.720, 18.886, 18.928, 18.976, 19.068 e 19.069.

SESSÃO DE 9 DE MARÇO DE 1938

No processo n. 29.118 série B (Laranjal-S. Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de folhas, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Angelo Baldassin e sua mulher, e a consequente indenização de 6:000\$000, em apólices, ao credor Plácido Manfrin, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 8\$850, de conformidade com o decreto número 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.128 série B (Encruzilhada-R. G. do Sul). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de folhas, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Mateus Bortoski e sua mulher, e a consequente indenização de 2:500\$000, em apólices, ao credor Eganislau Chrostowski, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 39\$429, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 2.905 série B (S. Leopoldo-R. G. do Sul). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de folhas, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito do espólio de J. G. Alberto Schmitt, e a consequente indenização de 15:500\$000, em apólices, ao credor Banco Nacional do Comércio, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 212\$250, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.071 série B (Bom Jesus-R. G. do Sul). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de folhas, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Timóteo Manuel Velho e sua mulher, e a consequente indenização de 11:000\$000, em apólices, ao credor Teodolino Martins Souza, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 170\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.310 série C (Lambari-Minas Gerais). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de folhas, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Nagib Mohallem e sua mulher, e a consequente indenização de 35:000\$000, em apólices, ao credor Carlos Tobias, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.679 série B (Escada-Pernambuco). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de folhas, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Sebastião Silvestre da Silva e sua mulher, e a consequente indenização de réis 9:500\$000, em apólices, ao credor Pontual & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de 59\$950, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.126 série B (Santo Antônio da Platina — Paraná) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 55, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de João Frutuoso de Melo Coelho e a consequente indenização de quatorze contos de réis (14:000\$000), em apólices ao credor Damaso Tito da Mota Pais, continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de novecentos e seis réis (\$906), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 27.426, série B (Natal — Rio Grande do Norte), em que são declarantes Maria Lidia de Albuquerque Melo "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.143, série C (Mineiros — S. Paulo), em que são declarantes Barros Pimentel & Comp. "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator".

No processo n. 18.196, série C (Rio Preto — S. Paulo), em que são declarantes Nogueira Ortiz & Comp. "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator."

No processo n. 17.415, série C (Olimpia — S. Paulo), em que são declarantes Azevedo Silva & Comp. "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 45, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator".

No processo n. 18.714, série C (Séte Lagoas — Minas Gerais), em que são declarantes Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator".

No processo n. 16.446, série C (Castelo — Espírito Santo), em que são declarantes Cola Moraes & Comp. "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 18.204 série C (Catanduva — S. Paulo), em que são declarantes Barros Pimentel & Comp. "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 29.188, série B (Altinópolis — S. Paulo), em que são declarantes Santiago Meireles & Comp. "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*".

No processo n. 17.253, série C, (Santo Antônio da Patrulha, Rio Grande do Sul), em que é declarante Machado de Castilho. — Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.201, série C, (Mogiânia — Minas Gerais), em que são declarantes Paulo Guedes & Cia., em liq. — Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.625, série C, (Itaguassú — Espírito Santo), em que é declarante Vicente da Costa Oliveira. — Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.200, série C, (Catanduva — São Paulo), em que são declarantes Lima & Cia. — Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 16.447, série C, (Afonso Cláudio — Espírito Santo), em que são declarantes Cola Moraes & Cia. — Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 16.449, série C, (Castelo — Espírito Santo), em que são declarantes Cola Moraes & Cia. — Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.841, série C, (Taquaritinga — São Paulo), em que é declarante Angelo Faci. — Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.806, série C, (Monte Alto — São Paulo), em que é declarante Jorge Antônio Berg. — Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel* relator.

No processo n. 28.232, série B, (Assis — São Paulo), em que é declarante João de Paula Eduardo. — Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 23 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira* presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel* relator.

No processo n. 17.832, série C, (Araraquára — São Paulo), em que são declarantes Banco Francês e Ital. para a América do Sul. — Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 18.199, série C, (Santo Anastácio — São Paulo), em que são declarantes Massa fal. de Ribeiro de Barros & Cia. — Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.197, série C, (Santo Anastácio — São Paulo), em que são declarantes Moura Andrade & Cia. — Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.198, série C, (Santo Anastácio — São Paulo), em que são declarantes Manuel Reverendo Vidal & Cia. — Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.191-B (Ressaca — São Paulo), decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 33, em virtude da qual ficam obrigados os credores Fernando Hackredt & Comp. a dar quitação plena a Agnelo Bastos, do seu débito verificado, 5:416\$800, recebendo em apólices 50 % do mesmo débito ou sejam, 2:500\$. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.076-B (Descalvado — São Paulo), decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 40, em virtude da qual fica obrigado o credor José Paludeti a dar quitação plena a Angelo Cerantoli e sua mulher, do seu débito verificado, 58:677\$800, recebendo em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 29:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.164-B (Pederneiras — São Paulo), decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 38, em virtude da qual ficam obrigados os credores Lima Nogueira & Comp. a dar quitação plena a Primo Fuzeti, do seu débito verificado, 2:629\$300, recebendo em apólices 50 % do mesmo débito ou seja 1:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 14.699-C (Santa Teresa — Espírito Santo), decidiu adotar as conclusões dos votos dos juizes revisores, em virtude das quais são concedidas as reduções de 50 % no débito reajustavel (17:449\$600) e 12:545\$600 de Cirilo Meneghini e sua mulher e Abramo Meneghini, respectivamente, e as correlatas indenizações de réis 8:500\$ e 6:000\$, em apólices, aos credores Vervloet Irmão & Comp., continuando a cargo dos devedores as frações irrealizáveis de réis 2:15\$800. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.014-B (Araraquara — São Paulo), decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 71, em virtude da qual ficam obrigados os credores Ramos Melo & Comp. (massa falida), a dar quitação plena a Cícero Meireles Teixeira Diniz, do seu débito verificado, 244:333\$900, recebendo em apólices 50 % do mesmo débito ou sejam 122:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.275 — processo de n. 5.663-C (Jau — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 32 e seguintes e assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito reajustavel de Pacheco & Irmã e a correlata indenização de 2:000\$ à credora Empresa Força e Luz do Jau, continuando a cargo dos devedores a fração irrealizável de 8\$250. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.140 — processo de n. 27.261-B (Barretos — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 59 e seguintes, e assim sendo, conceder a indenização de 41:500\$, em apólices, ao credor Joaquim Ribeiro Branco, correspondente a 50 % do débito verificado, 83:888\$950, de Elias Rebelo Horta, dando ao mesmo plena quitação da dívida. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.449 — processo de n. 28.292-B (Pirapora — Minas Gerais), resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.367 — processo de número 5.116-C (Palmas — Paraná), resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.227 — processo de número 26.583-B (Encantado — Rio Grande do Sul), resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.409 — processo de número 5.659-C (Ariranha — São Paulo), resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.260 — processo de número 7.657-B (São Vicente — São Paulo), resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 57 e seguintes, e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito de Nelson Bechara & Comp e a correlata indenização de 12:000\$000, em apólices, ao credor Bento F. dos Santos Martins, tudo nos termos do decreto número 24.233. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 9 de março de 1938

Processos:

N. 1.884/37 — Leandro Bento de Oliveira. — Satisfaça a exigência do Tribunal de Contas.

N. 12.959/23 — Teodoro de Freitas Caminha. — Apresente autorização judicial para transferir

N. 11.507/23 — Paulo Putten. — Satisfaça a exigência do Tribunal de Contas.

N. 10.871/23 — Hildebrando José Centeno. — Satisfaça a exigência do Tribunal de Contas.

N. 11.339/23 — Serafim de Almada & Filhos. — Satisfaça a exigência do Tribunal de Contas.

N. 13.416/23 — Berilo José de Oliveira. — Satisfaça a exigência do Tribunal de Contas.

N. 706/25 — Rede de Viação Sul Mineira. — Satisfaça a exigência do Tribunal de Contas.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta, para julgamento no próximo dia dezesseis (16) de março, às quatorze horas, o processo número cento e noventa (190), referente ao acidente sofrido pelo navio fluvial (Afonso Arinos), pertencente à Companhia Mineira do Rio São Francisco, ocorrido no rio Paracatú, em 26 de fevereiro de 1937. Em grau de embargos: embargantes, Newton D'Hem Lima e Brás José dos Santos; embargada, a Procuradoria Especial. E' advogado dos embargantes o Dr. Haroldo Mauro.

Ministério da Guerra

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lançadas as seguintes Apostillas:

Por decreto de 23 de dezembro de 1937, foi reformado, no interesse do serviço público, nos termos do art. 177 da Constituição, o 1º tenente Olímpio Alves de Siqueira, de quem trata esta carta-patente, do quadro de administração, sem prejuízo, porém, do processo a que deverá responder e das providências administrativas cabíveis, contando dezoito anos, três meses e treze dias de serviço; percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — General Eurico G. Dutra.

Por decreto de 23 de dezembro de 1937, foi reformado, no interesse do serviço público, nos termos do art. 177 da Constituição, o 1º tenente de administração Francisco Dias dos Santos, de quem trata esta carta-patente, sem prejuízo, porém, do processo a que deverá responder e das providências administrativas cabíveis, contando dezoito anos, seis meses e dezesseis dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — General Eurico G. Dutra.

Por decreto de 5 de janeiro do corrente ano, foi reformado, no interesse do serviço público, nos termos do art. 177 da Constituição, o 2º tenente da reserva convocado Luiz Gonzaga de Miranda, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e cinco anos, sete meses e dezoito dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — General Eurico G. Dutra.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Em 4 de março corrente:

Foi permitido ao major professor Ciro Pais Leme gosar as férias regulamentares em São Lourenço, Estado de Minas.

Em do mesmo mês:

Foram designados para a Escola de Estado Maior: majores Nilo Augusto Guerreiro Lima, professor do Curso de Infantaria, por dois anos; Armando Batista Gonçalves, adjunto do Curso de Infantaria, por três anos; capitães Eulatório Brum Ferlich, professor do Curso de Cavalaria, interinamente; Augusto da Cunha Magessi Pereira, adjunto do Curso de Tática Geral (sendo dispensado do de Infantaria), por dois anos; Inima Siqueira, estagiário do Curso de Cavalaria, por um ano.

Em 7, também do mesmo mês:

Foram designados:

O capitão Durval Custódio Nunes (atualmente servindo no 1º R. A. M.), para servir como chefe de grupo do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Os capitães estagiários Adalberto Mendes da Silva, Juraci Campelo, Luiz Gonzaga Ferreira de Andrade e Nelson Felício dos Santos, adjuntos da Diretoria de Engenharia.

O 1º tenente Edgar Bonecaze Ribeiro, para exercer as funções de ajudante de ordens do general Firmino Antônio Borba.

Foi classificado:

Por necessidade do serviço, no 4º Batalhão de Sapadores, o capitão Flávio Duncan de Lima Rodrigues.

Foi autorizada:

A ida do capitão Orlando da Costa Canário a Campo Grande (Mato Grosso), para verificar as instalações do novo posto rádio da rede principal do Exército, naquela cidade.

Foram transferidos:

O capitão Muziul Moreira Lima, do Quadro Suplementar para o Ordinário, sendo classificado no 2º Regimento de Infantaria, na vaga do capitão Tácito Lívio Reis de Freitas.

O 3º sargento monitor do Colégio Militar do Ceará, Alfeu José de Moraes, para o 2º Batalhão de Caçadores (despesas por conta própria).

Em 8 de março:

Foi mandada retificar a transferência do capitão João Cardoso Guimarães, do 2º R. C. D. (Pirassurunga) para o 5º R. C. D. (Castro), e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 22-II-1938.

Em 9 de março:

Foram designados, de acordo com a fixação de número de matrículas, feita em aviso n. 46, de 31 de janeiro do corrente ano, no Centro de Instrução de Artilharia de Costa, devendo o D. P. E. providenciar para que as apresentações sejam feitas no citado Centro, até 28 do mês corrente, os primeiros tenentes Lourival Donderlaina (servindo no Forte de Imbuí); Henrique de Sá Nogueira e Heráclides de Araujo Nelson (Fortaleza de Santa Cruz); José Marcos Bezerra Cavalcanti (Fortaleza de São João); Nelson Baeta de Faria (idem); Flávio da Costa Pereira Vilas Boas (idem); Plínio da Cunha Barros e Azevedo (Forte de Copacabana); Artur Napoleão Montagna de Sousa (idem); Alci Jardim de Matos (Forte Duque de Caxias); Carlos Álvares Noll (Forte da Lage); José Pinheiro Campos, (Forte de Macaé); Fernando Souto Gomes Carneiro (Forte de Itaipús); José Alves Martins, (Forte de Coimbra); Paulo Muzzel de Faria, (Forte de S. Luiz); Arcendino Ferreira da Silva, (Forte de Óbidos); Dagoberto Julien de Mendonça, (2º R. A. M.); Geraldo Alves Dias (idem); Valdir da Cunha Barros Azevedo, ajudante de ordens do 2º sub-chefe do E. M. E.; Henrique Fernando Vieira, do 1º R. A. M.; Osvaldo Melo Loureiro, do 1º R. A. M.; os capitães Augusto Otávio Confúcio (do 8º R. A. M.); Raimundo Simas de Mendonça (do 5º G. A. Do.); Clovis de Sousa Barros, do 6º R. A. M.; Frederico Drummond (Forte de Óbidos); Célio Martins Ferreira (Fortaleza de Santa Cruz); Aguiñaldo Oliveira de Almeida (da Bia. do 6º G. R. C., Forte de Coimbra).

Foi autorizada a matrícula do capitão Dácio Cesar, no ano de 1938, e ainda não se realizaram as provas para o concurso de admissão ao Curso de Engenheiro Geógrafo do I. G. M.

Foram transferidos:

O tenente-coronel intendente de guerra Alcebíades Simões Pires, do S. P. da 3ª Região Militar para o S. I. R. da 7ª.

Os capitães Olinto França de Almeida e Sá, do Quadro Ordinário para o Suplementar, e Malvino Reis Neto, do Quadro Suplementar para o Ordinário, sendo classificado na Companhia de Guardas da 3ª Região Militar;

O capitão médico Dr. Frederico Oscar Vieira da Rocha, do 2º para o 25º Batalhão de Caçadores;

Os capitães de administração Pedro Ladário do Amaral Lisboa, do E. S. da 3ª Região Militar para o Serviço de Fundos da mesma Região; Gabriel Mena Barreto, do E. M. I. da 3ª Região Militar para a 3ª Formação de Intendência.

Foram designados:

O capitão Eugênio de Castilho Freire (do 1º R. A. M.) para servir na Fábrica de Material contra Gases;

O capitão Antônio Nóbrega, para assistente do comandante da 2ª Brigada de Infantaria General Heitor Borges;

Foi mandada retificar a classificação do capitão Augusto Ribeiro dos Santos, no 5º Regimento de Cavalaria Divisionário (Castro) e não como publicou o *Diário Oficial* de 22 de fevereiro próximo passado, à página 3.509, 1ª coluna.

Em 10 de março:

Foi designado para exercer as funções de secretário do Colégio Militar do Rio de Janeiro, o 1º tenente Moacir Avelar Acquistapace.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DA GUERRA

Antônio Gonçalves Domingues Neto, major intendente, solicitando restituição de 2 certidões anexadas a um requerimento. — Recebeira por certidão, querendo.

Adauto Guedes de Araujo, 1º cabo do 3º B. C., empregado na 1ª Seção do E. Maior da 1ª R. M., solicitando autorização para prestar concurso. — Concedo a permissão, sem prejuízo do serviço.

Armando Langbeck Canavarro, 2º sargento da Companhia Fronteira do Iguaçu, solicitando 2 períodos de férias e permissão para gozá-las em época oportuna. — Deferido.

Aivaro Couto Rodrigues, solicitando retificação de filiação e idade em sua caderneta de reservista. — Deferido quanto à filiação. Com referência à idade, volte querendo, juntado certidão de nascimento de inteiro teor com firma reconhecida.

Alcino de Andrade Souza, 2º cabo asilado, solicitando promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Abílio Coré, 1º cabo do 2º R. I., servindo na Tesouraria do Q. G. da 1ª R. M., solicitando matrícula no Curso B. do C. E. T. — Deferido, de acordo com o parecer da Inspetoria de Ensino.

Amin J. Daher, solicitando certificação de reservista de 3ª categoria. — Dirija-se à 1ª C. R., fazendo juntada da certidão de nascimento.

Amir Borges Fortes, capitão, solicitando transferência do Quadro Suplementar para o Quadro Ordinário e classificação em um dos corpos da 3ª R. M. — Arquite-se. Não há o que deferir, visto já ter sido atendido.

Augusto Xavier de Lima, solicitando nomeação a 2º tenente da Reserva, mediante um exame prévio com dispensa do estágio regulamentar. — Indeferido por falta de amparo legal.

Artur Silva Amos, ex-soldado asilado, solicitando inspeção de saúde. — Concedo o asilamento, devendo o requerente ser internado na sede do Asilo e mandado à nova inspeção de saúde pela Junta Superior.

Alcides Herculano de Oliveira, 1º cabo radio-telegrafista, solicitando inscrição no exame de admissão ao Curso B. do C. E. T. — Indeferido por já ter um curso de especialização.

Benjamin José Stalivieri, "ex-1º sargento, solicitando reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido.

Claudio Pereira, soldado do C. E. do S. G. E., solicitando asilamento. — Deferido.

Carlos Guimarães Paternostro, solicitando re-matrícula no 1º ano do curso da arma de Engenharia. — Seja submetido à inspeção de saúde pela Junta de Saúde da E. M.

Consuelo Fernandes da Costa Notare, solicitando permissão para inscrever seu filho Vitor Orlando Costa Notare nos exames de admissão ao C. M. R. J. — Permito a inscrição si não prejudicar os exames e satisfizer todas as demais exigências regulamentares.

Carivaldo Rodrigues Vaz, solicitando melhor colocação na classificação por ordem de antiguidade na classe G da carreira de compositor do Quadro I. — Indeferido, em face da "Resolução" do C. F. S. P. C. datada de 11-2-38.

Demócrito da Silva Freitas, major, solicitando férias regulamentares. — Deferido.

Durvaltercio Batista Rego, 1º cabo da Companhia de Metralhadoras do I Batalhão, solicitando promoção ao posto de 3º sargento. — Aguarde oportunidade.

Dacio de Alcântara Magalhães, solicitando inspeção de saúde para seu filho Helio. — Dirija-se à chefia da 10ª C. R. que, no caso, é a autoridade competente.

Emanuel Kant Torres Homem, major, solicitando 6 meses de licença-prêmio. — Deferido.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Exposição de motivos referente ao aviso n. 693ª deste Ministério à Fazenda.

Sr. Presidente da República — No ofício que, por cópia, tenho a honra de remeter a V. Ex., o Departamento dos Correios e Telégrafos, justifica a oportunidade e necessidade de serem modificados, pelo sistema Hollerith, diversos de seus serviços, notadamente os que se referem a vales postais, ao Serviço de Pessoal, cuja estrutura foi modificada pelo decreto-lei n. 2.296, de 29 de janeiro último, e aos de apuração de renda, apropriação de despesa e controle do movimento de sélos.

Conforme proposta que aquele Departamento recebeu do Instituto Técnico de Organização e Controle, Serviços Hollerith, S. A., o custo dos referidos serviços, de acordo com a discriminação constante do ofício citado, é de 1.320:000\$000, para cuja satisfação não há recursos orçamentários.

Autorizada que seja a abertura desse crédito, tenho a honra de, tendo em vista a especialização dos serviços, solicitar se digne V. Ex. autorizar a celebração do contrato, nos termos da letra "b" do art. 216 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, entre o Instituto Técnico de Organização e Controle, Serviços Hollerith, S. A. e o Departamento dos Correios e Telégrafos para a implantação e manutenção, por oito meses, dos serviços de controle e vales postais — Organização do Serviço de Pessoal, de acordo com o decreto-lei n. 2.296, de 29 de janeiro deste ano, e mecanização do serviço de apuração da renda, apropriação da despesa e controle do movimento de sélos, bem como para a aquisição à referida sociedade do material e equipamento de escritório necessário.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1938. — João de Mendonça Lima.

Exposição de motivos referente ao aviso n. 724, d'este Ministério da Fazenda.

Senhor Presidente da República — O orçamento vigente deste Ministério consigna a importância de 3.600:000\$000, na sub-consignação 61 — Consignação V, da Verba 1 "Pessoal", para "atender ao pagamento dos funcionários em virtude de alterações posteriores introduzidas nas tabelas anexas à lei 284, de 28 de outubro de 1936, e por outras leis e regulamentos; ao pagamento do pessoal extranumerário a ser admitido em consequência da extinção e transformação de cargos efetivos na forma da legislação em vigor; e a diferença de vencimentos por serviços prestados no estrangeiro".

Iniciada a distribuição dos créditos orçamentários, verificou-se este Ministério a insuficiência da datação acima indicada, pois, conforme se vê da demonstração junta, enquanto o saldo "em ser" é apenas de 41:708\$400, esta Secretaria de Estado tem pedidos de distribuição no total de 593:616\$000.

Tratando-se de pagamentos previstos em lei, não poderá este Ministério deixar de atender à despesa, que se elevará a muito mais, tendo em vista o enunciado da referida rubrica.

Nestas condições tenho a honra de solicitar a V. Ex. a abertura de um crédito suplementar de 1.400:000\$000 (mil e quatrocentos contos de réis) à sub-consignação supra mencionada, afim de que sejam devidamente satisfeitos os pagamentos em questão.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1938. — *João de Mendonça Lima.*

Senhor Presidente da República — A Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, devidamente autorizada por este Ministério, celebrou em 24 de janeiro p.p.sado, com a Companhia Imobiliária do Castelo S.A., um contrato para locação de salas e uma área do edifício "Nilomex" situada à Avenida Nilo Peçanha número 155, nesta Capital, onde se acha instalada a Administração Central daquela repartição.

Acontece, porém, que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 11 de fevereiro findo, recusar registro ao contrato em apreço, preliminarmente, à vista do disposto no art. 775, § 1.º, letra c, do regulamento geral de Contabilidade Pública, de vez que o mesmo contrato foi assinado em 24 de janeiro deste ano e as tabelas orçamentárias deste Ministério só foram registradas em 24 do mesmo mês e ano.

Sobre o assunto devo esclarecer a V. Ex. que a Inspetoria assinou o contrato independentemente do registro das tabelas de distribuição dos créditos, com o fito de adiantar a legalização do arrendamento e isto porque já havia sido publicada a lei orçamentária, não suscetível de alteração pelo mesmo Tribunal.

Assim e de conformidade com o disposto no artigo 3.º, do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro de 1937, tenho a honra de submeter o assunto à consideração de V. Ex.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *João de Mendonça Lima.*

Senhor Presidente da República — Em exposição de motivos de 28 de setembro e 10 de dezembro do ano p.p.sado, este Ministério solicitou a V. Ex., por intermédio do Ministério da Fazenda, as necessárias providências no sentido de ser aberto um crédito especial de 7.189:429\$000 destinado à aquisição de materiais que a Estrada de Ferro Central do Brasil não podia prescindir em 1937 e para cujo pagamento a verba própria era insuficiente.

Restituindo a este Ministério as citadas exposições de motivos, o Sr. ministro da Fazenda, na inclusa carta n. 93 — Gabinete, de 14 de janeiro último, supondo que o pedido de crédito é feito por não comportarem tais despesas os saldos das respectivas sub-consignações, segundo esclarecimento da Comissão de Compras, é de parecer que todas as despesas que ainda se fizerem necessárias devem correr à conta do orçamento atual que consigna para a aludida Estrada, na verba Material, quasi 16.000:000\$, a mais comparadamente com o do exercício de 1937.

Tendo em vista as informações da Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil no officio, junto por cópia, pelas quais se verifica que a conta do referido crédito solicitado já foram adquiridos e recebidos materiais que importam de 3.939:606\$000, somando os compromissos assumidos pela Comissão Central de Compras a 3.249:823\$000, de acordo com a relação anexa, por cópia, tenho a honra de transmitir novamente a V. Ex., as inclusas exposições de motivos e cópias acima referidas, solicitando, pelas razões expostas a abertura do crédito já mencionado de 7.189:429\$000, de que não pôde prescindir este Ministério.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *João de Mendonça Lima.*

Expediente do dia 7 de março de 1938

Avisos :

N. 686 — A Consultoria Geral da República — Solicitando providências sobre o pedido de pagamento da indenização de

1.093:185\$961, pleiteado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, pela ocupação da Rêde Sul Mineira, em virtude do decreto do Governo Federal n. 19.356, de 7 de outubro de 1930. 3.528 de 1938.

N. 687 — Ao Ministério da Guerra — Comunicando que a Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil já tem instruções deste Ministério no sentido de pôr à disposição do 2.º Batalhão de Caçadores o imóvel, sito em Pinheiro, destinado à moradia do "engenheiro residente", caso não esteja sendo utilizado nos serviços da Estrada. 3.558-38.

N. 688 — Ao Ministério da Marinha — Solicitando providências no sentido de ser feita a relação nominal dos funcionários da Diretoria de Navegação, encarregados da expedição de comunicações sobre anormalidades de ordem hidrográfica, pois, segundo salientou o D. C. T., a relação pedida visa evitar recarregar nos telegrafistas a responsabilidade pela eventual inexatidão das comunicações daquela natureza. 16.517-38.

N. 689 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que foi recomendado ao D. C. T., para evitar o registro "Hydromar" requerido pela Divisão de Hidrografia da Diretoria de Navegação do Ministério da Marinha, pois o endereço telegráfico "Hydro" também está registrado para o Serviço de Aguas. 16.517-37.

N. 690 — Ao Ministério da Educação — Comunicando que o D. C. T. já providenciou quanto a concessão postal-telegráfica, ao Dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade, diretor do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 4.069-38.

N. 691 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Idem, ao inspetor regional, Ernani de Oliveira, que se acha em Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, em missão especial deste Ministério. 4.070-38.

N. 692 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja anulada a importância de 9:300\$000, no crédito registrado "em ser" à disposição da Comissão Central de Compras, por conta da sub-consignação 2, n. 02) — Consignação I, Verba 2 "Material", do orçamento vigente deste Ministério e seja distribuída à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, para atender à aquisição de máquinas de escrever, destinadas à 5.ª Fiscalização da Inspetoria Federal das Estradas. 2.776-38.

N. 693 — Ao mesmo — Remetendo exposição de motivos, acompanhada de projeto de decreto-lei, solicitando ao Sr. Presidente da República, a abertura de um crédito especial de réis 1.320:000\$000, para ocorrer às despesas iniciais de remodelação dos serviços do D. C. T., bem como a necessária autorização para contratar esses serviços com o Instituto Técnico de Organização e Controle, Serviço Hollerith, S.A. 3.998-38.

N. 694 — Ao mesmo — Remetendo, informado, processo relativo à abertura de um crédito especial de 164:300\$000, destinado à aquisição, em Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, de um terreno pertencente a João Muniz Barreto, com a área de 821.500 m2, destinado à E. F. C. B. 2.526-38.

N. 695 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, a conta do Lloyd Brasileiro, na importância de 28\$200, referente a uma passagem de ida, em primeira classe, do porto de Tutóia ao de São Luiz, para o oficial administrativo da classe H da Fiscalização dos Portos do Maranhão, Astrogildo de Paiva Mavignier, no corrente ano. 3.557-38.

N. 696 — Ao mesmo — Idem, ao oficial administrativo da classe I do D. C. T., Cristovão Paulino da Silva Pires, a importância de 400\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. 3.557-38.

N. 697 — Ao mesmo — Idem, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, ao carteiro da classe E da D. R. C. T., Francisco Correla, a importância de 240\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. 3.795-38.

N. 698 — A Inspetoria das Estradas — Aprovando os contratos celebrados para transferência à Companhia Pinheiro, de dez vagões plataforma de ns. 5.098 a 5.102 e 5.063 a 5.067, em tráfego nas linhas da Rêde de Viação Paraná Santa Catarina e a esta incorporada por Hauer & Comp. e Nestor Guimarães. 3.534 de 1938.

N. 699 — A mesma — Aprovando as medidas relativamente à abertura de um terreno murado na estação de Cinco Pontas, próprio federal até então ocupado pela Great Western, arrendatária da Estrada de Ferro do Recife ao São Francisco, afim de ser realizada a ligação da Avenida do Porto, aprovada pelo decreto n. 9, de 3 de agosto de 1934. 3.429-38.

N. 700 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Aprovando as medidas solicitadas pela Inspetoria das Estradas no officio n. 84-S, de 14 de fevereiro p.p.sado, e devendo esse Departamento providenciar a cessão a "The Great Western of Brasil Railway Company Limited" do terreno que confina com o ocupado pela estação de Cinco Pontas, sob a jurisdição da Fiscalização do Porto do Recife. 3.429-38.

N. 701 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo cópia do decreto-lei n. 275, de 15 de fevereiro p.p.sado, abrindo, por este

Ministério, o crédito especial de 250:000\$000, para ocorrer às despesas com a conclusão dos trabalhos do aeroporto de Poços de Caldas. 4.054-38.

N. 702 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Remetendo cópia do ofício em que a Diretoria Técnica dos Correios presta esclarecimentos sobre a censura de correspondência e encomendas postais dirigidas ao Consulado Real da Hungria em São Paulo. 2.801-38.

N. 703 — Ao mesmo — Comunicando que este Ministério consigna com pesar a impossibilidade de aceitar o convite feito pela Legação da Finlândia, para que o Brasil se faça representar e participar da Segunda Exposição Aeronáutica Internacional a realizar-se em Helsinki, de 14 a 22 de maio do corrente ano, devido à premência do tempo e, ainda à circunstância de não dispôr dos indispensáveis recursos. 3.633-38.

N. 704 — Ao mesmo — Comunicando, de acordo com as informações prestadas pelo D. N. P. N., que as possíveis vantagens que possam ser concedidas ao vapor "Rotterdam", em sua próxima viagem de turismo ao Brasil, não tendo mercadorias a embarcar ou desembarcar nos portos, estará livre de taxas portuárias, com exceção da de atracação, que depende de dispensa pelas Administrações dos Portos. 3.209-38.

N. 705 — Ao Ministério da Educação e Saúde — Comunicando que o D. C. T. já providenciou quanto a concessão postal-telegráfica, aos funcionários da Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região, com sede em Belo Horizonte. 4.077-38.

— Ao interventor federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 706 — Declarando que motivos de ordem técnica e financeira desaconselham a medida pleiteada pela Prefeitura Municipal de Ilaperana, relativamente a possibilidade da mudança de local da Estação da Estrada de Ferro Leopoldina naquela cidade, ou, então, a construção de outra destinada a cargas e que o projeto organizado pela Estrada satisfaz as necessidades do tráfego, e constitui, pelas suas linhas, obra de destaque e embelezamento. (3.499-38).

Offícios:

— Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 942 — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao memorial em que funcionários dessa ferrovia pleiteam o pagamento do abono para aluguel de casa, proferiu o seguinte despacho: "Responda-se que este Ministério, em sua exposição de motivos, já providenciou a respeito. (3.799-38).

N. 943 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do crédito especial de 4.995:171\$800, aberto pelo decreto-lei n. 220, de 22 de janeiro último, destinado a ocorrer ao pagamento devido aos proprietários dos imóveis desaparecidos, para execução do plano de ampliação da nova estação D. Pedro II. (4.047-38).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 944 — Remetendo 2ª via de empêno de despesa n. 12, na importância de 1:200\$000, extraído por esta Secretaria de Estado. (2.760-38).

N. 945 — Idem, n. 13 na importância de 4:800\$000, extraído por esta Secretaria de Estado. (2.760-38).

— A Inspeção das Estradas:

N. 946 — Comunicando que só em data posterior à reclamação contra a falta de remessa do Diário Oficial às chefias de distritos, fiscalizações e diretorias de estradas de ferro subordinadas a essa Inspeção, foi enviada à Diretoria Geral da Imprensa Nacional a relação daquelas repartições e respectivos endereços. (1.923-38).

N. 947 — Remetendo, afim de ser informado, o requerimento da Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. sobre desincorporação de 3 carros tanques de sua propriedade das linhas de The Great Western of Brazil Company Limited. (22.862-38).

N. 948 — Comunicando que o Sr. Presidente da República permitiu permaneça por mais algum tempo em exercício nesta Secretaria de Estado, o servente da classe D, do quadro I, deste Ministério, Fernando José de Oliveira. (22.195-37).

— Ao Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 949 — Comunicando que por decreto de 5 de fevereiro próximo findo, foi declarada em disponibilidade, a partir de 1 de janeiro de 1934, a agente postal de Bateias, na DRCT, de Minas Gerais, Jovita Maria de Oliveira e comunica que o Sr. ministro recomenda o imediato aproveitamento da referida serventuária. (11.837-37).

N. 950 — Remetendo o processo administrativo referente ao abandono do emprego pelo telegrafista da classe F, Luiz Pereira de Melo, exonerado por decreto de 5 de fevereiro último. (25.531-27).

N. 951 — Solicitando seja enviado a esta Secretaria de Estado o processo "papeleta n. 610-30", do protocolo da administração dos Correios da Bahia. (22.823-37).

N. 952 — Solicitando seja encaminhada a esta Secretaria de Estado cópia do ofício n. 4.814, dessa Diretoria, de 27 de março de 1937, sobre pedido de equiparação de vencimentos feito pelos carteiros da DRCT, da Bahia. (17.543-37).

— Ao Departamento de Portos e Navegação:

N. 953 — Dando provimento ao recurso apresentado pela Companhia Docas de Santos, relativo à restituição de armazenagem requerida pela Companhia Frigorífica de Santos, o Sr. ministro, por despacho revogou o de 14 de julho de 1937, e, em 13 de 13 de abril de 1935, que indeferiu o pedido da Companhia Frigorífica de Santos. (1.455-38).

N. 954 — Esclarecendo que a transferência do domínio útil da ponte "Saco da Mangueira", será feita nos termos da cláusula 3ª do decreto-lei n. 20, de 26 de novembro de 1937. (1.997-38).

— Ao Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 955 — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou a aquisição, para uso do diretor desse Departamento, em objeto de serviço, de um automóvel de fabricação "Studebaker", de valor até 30:000\$000. (3.702-38).

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 956 — Comunicando que o Sr. ministro determinou fosse posto à disposição do 2º Batalhão de Caçadores o imóvel, sítio em Pinheiro, destinado à moradia do engenheiro residente dessa ferrovia, caso não esteja sendo utilizado pelo inspetor da 3ª Divisão ou pelo chefe da estação. (3.558-38).

— Ao Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 957 — Solicitando providências para que o registro do endereço "Hidromar" para a Divisão de Hidrografia da Diretoria de Navegação do Ministério da Marinha, não resulte em confusão, com o de "Hidro", usado pelo Serviço de Águas. (16.517-37).

— A Comissão de Eficiência deste Ministério:

N. 958 — Remetendo processo n. 1.778-38, dessa Secretaria de Estado, e relação do pessoal extranumerário do D. C. T., organizadas no corrente ano. (1.778-38).

— Ao Dr. Francisco José de Oliveira Viana, presidente da Comissão designada pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, para rever a legislação social-trabalhista:

N. 959 — Submetendo à apreciação dessa Comissão o processo n. 2.306-38, desta Secretaria de Estado, no qual o Sr. consultor jurídico, deste Ministério, aconselha a revisão da legislação social na parte que menciona em seu parecer. (2.306-38).

Expediente do dia 9 de março de 1938

Avisos:

N. 707 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, ao ex-encarregado do cadastro da 3ª Divisão da E. F. C. B., Eumenes Peixoto Guimarães, a importância de réis 1:299\$500, proveniente de abono de vencimentos no ano de 1931 (834-38).

N. 708 — Ao mesmo — Idem, ao telegrafista de 1ª classe do DCT, Antenor Soares, a importância de 600\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935 (3.239-38).

N. 709 — Ao mesmo — Idem, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, ao telegrafista da classe I, da DRCT, João Pinto de Abreu, a importância de 480\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935 (3.452-33).

N. 710 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao 1º oficial da DRCT do Distrito Federal, atual oficial administrativo da classe J, Raimundo de Faria Abreu, a importância de 480\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935 (3.922-38).

N. 711 — Ao mesmo — Idem, ao oficial aposentado, da DRCT, Raul da Silveira Caldeira, a importância de 225\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935 (3.925-38).

N. 712 — Ao mesmo — Idem, ao mecânico eletricitista da classe I, do DCT, Afonso Furtado de Faria, a importância de 320\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935 (3.458-38).

N. 713 — Ao mesmo — Idem, ao oficial administrativo da classe I, da DRCT do Distrito Federal, a importância de 320\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935 (3.924-38).

N. 714 — Ao mesmo — Idem, ao oficial administrativo da classe J, da DRCT do Distrito Federal, Jorge Moreira Borges, a importância de 480\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935 (3.920-38).

N. 715 — Ao mesmo — Idem, ao chefe de Portaria, aposentado, da DRCT, Manuel Correia Pereira Neto, a importância de 300\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935 (3.917-38).

N. 716 — Ao mesmo — Idem, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, ao telegrafista da classe I, da DRCT, Luiz José de Barros Leite, a importância de 480\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935 (3.915-38).

N. 717 — Ao mesmo — Idem, ao Tesouro Nacional, ao oficial administrativo da classe J, da DRCT do Distrito Federal, Agenor Mendonça, a importância de 320\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935 (4.087-38).

N. 987 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo segundas vias do empenho de despesa de ns. 15 a 31, na importância total de réis 1.700:000*000, extraído por esta Secretaria de Estado. (3.053-38.)

Requerimentos despachados

Joaquim José de Almeida, telegrafista chefe, aposentado, da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, pedindo elevação de adicionais. — Mantenho o despacho recorrido, por falta de apoio legal. (2.792-38).

Joaquim Nogueira de Paiva, pedindo pagamento da importância de 6:615\$200, proveniente de fornecimentos que alega ter feito à Comissão de Estradas de Rodagem Federais. — Indeferido, em face das informações. (3.356-38).

Eugênio dos Santos Pereira, agente da classe "H", da E. F. Central do Brasil, solicitando pagamento de diferença de vencimentos, relativa ao tempo em que esteve afastado do serviço. — Indeferido, por falta de fundamento legal. (2.958|38).

Belarmino Xavier da Costa, procurador de Antônio de Magalhães, operário da E. F. Central do Brasil, pedindo reconsideração do despacho de 7 de julho de 1936, afim de ser pago ao seu constituinte os vencimentos relativos ao período em que esteve afastado. — Indeferido, tendo em vista a resolução do Exmo. Sr. Presidente da República, constante do aviso do Ministério da Fazenda, n. 20, de 31 de março de 1936. (2.192-38).

Para nova publicação por ter saído com incorreção:

Requerimentos

Paulo Luiz de Miranda e Silva, escriturário da classe G, da Inspeção Federal das Estradas, pedindo vista do processo n. 20.441, de 1934, dizendo não ter logrado vêr publicado no *Diário Oficial* o despacho do Sr. ministro deferindo o seu primeiro requerimento. — Dê-se vista do processo. (2.423-38).

Para nova publicação por não haver sido publicado:

Raquel Passos de Melo, tesoureiro da agência postal telegráfica de Esperança, na DR da Paraíba, alegando contar mais de 20 anos de serviço, pede sua efetivação. — Nada há que deferir. (21.436|37).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 8 de março de 1938

Requerimento despachado

Laboratório Orlando Rangel S.A., pedindo para apresentar, já fechadas, lacradas e sinetadas, encomendas referentes a seu ramo de negócio. — Deferido, assinando o termo de responsabilidade na 1ª Secção. (10.640-38.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Manuel Pereira de Carvalho (P. 24.310-38). — Indeferido, por estarem encerradas as inscrições de candidatos a emprego.

Jair Alves Barbosa (P. 24.280-38). — Indeferido, por estarem encerradas as inscrições de candidatos a emprego.

João da Silva Rosa (P. 30.450-38). — Indeferido, por se acharem encerradas as inscrições de candidatos a emprego.

Teresa Langoni de Oliveira (P. 25.790-38). — Deferido, à vista da informação da Tesouraria.

Sebastião Batista da Silva (P. 25.410-38). — Indeferido, por se acharem suspensas as inscrições de candidato a emprego.

Laudelina Santos de Araújo (P. 24.330). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Claudionor da Silva (P. 24.310-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Manuel Hilário Pereira (P. 24.210). — Indeferido, por se acharem encerradas as inscrições de candidatos a emprego.

Adelaide de Assunção Moreira (P. 86.233-37). — Compareça à estação de Belo Horizonte, afim de tratar de seus interesses.

Alcides Gouveia (P. 24.390-38). — Indeferido, por se acharem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Asilo Bom Pastor (P. 22.590-38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Atílio Bertolucci (P. 8.934-38). — Indeferido, por se acharem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Aristides José Felipe (P. 24.460-38). — Indeferido, por se acharem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Antônio Luiz (P. 24.080-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Congregação de N. S. do Amparo (P. 23.510-38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Carlos Oliveira Pena (P. 57.967-37). — Pague-se a presente reclamação na importância de 92\$000 e responsabilize-se o empregado culpado.

Domingos Tavares (P. 30.460-38). — Indeferido, por se acharem encerradas as inscrições de candidatos a emprego.

Manuel Marques de Castilho (P. 24.380-38). — Indeferido, por estarem encerradas as inscrições de candidatos a emprego.

Maria Cecília Vieira Lima (P. 2.972-38). — Deferido, à vista das informações.

Maria José Carvalho Castor (P. 157-38). — Certifique-se.

O. D. Cardoso (P. 7.301-38). — Restitua-se por "Depósito" a importância de 475\$100.

Patrocínio de Assiz (P. 10.300-38). — Indeferido, de acordo com as informações.

Romualdo Dutra de Sousa (P. 2.354-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Romeu de Paula Moura (P. 38.482-37). — Aguarde o requerente a organização das tabelas de diaristas, quando será oportuno o exame de seu pedido.

Sátiro Simões de Moraes (P. 30.480-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Sociedade S. Vicente de Paulo (P. 22.250-38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Geraldo Sendão (P. 30.490-38). — Indeferido, por se acharem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Francisco Werneck (P. 7.981-38). — Certifique-se.

Francisco Moreira dos Santos (P. 40.035-37). — Deferido, à vista das informações.

Visitadoras das Irmãs Missionárias de N. S. das Dores (Processo 31.450-38). — Sele os autógrafos com selo federal, bem como novamente o presente, cujas estampilhas não se acham inutilizadas de acordo com a lei.

Luiz Sete (P. 24.430-38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Francisco José Bokel (P. 16.130-38). — Certifique-se.

João Martins de Menezes (P. 22.490-38). — Indeferido, de acordo com as informações.

Policlínica de Crianças (P. 13.030-38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Rubem de Faria Neves (P. 13.310-38). — Indeferido, por se acharem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

José Marques (P. 9.230-38). — Indeferido, por se acharem encerradas as inscrições de candidatos a emprego.

Felismino dos Santos (P. 21.300-38). — Indeferido, por estarem encerradas as inscrições de candidatos a emprego.

Florindo Luiz Vilelo (P. 24.190-38). — Indeferido, por se acharem encerradas as inscrições de candidato a emprego.

G. Laport & Comp. (P. 278.202-37). — Pague-se a presente reclamação na importância de 611\$600.

Júlio de Matos (P. 24.370-38). — Indeferido, por se acharem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

João Gualberto Coutinho (P. 6.990-38). — Certifique-se.

João Batista Anselmo Filho (P. 30.440-38). — Indeferido, por estarem encerradas as inscrições de candidatos a emprego.

João Lopes Vieira (P. 24.200-38). — Indeferido por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Joaquim Ferreira de Sousa (P. 24.270-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

José Caldeira Brant (P. 2.572-38). — Pague-se a presente reclamação na importância de 400\$000, e responsabilize-se o empregado culpado.

José Duarte Pinheiro (P. 9.507-38). — Indeferido, por estarem encerradas as inscrições de candidatos a emprego.

Laurita Filomena da Cunha (P. 5.742-38). — Deferido, à vista das informações.

Luiz Gonzaga Carmo (P. 18.202-38). — Indeferido, de acordo com as informações.

Luiz de Oliveira Leite (P. 7.311-38). — Restitua-se por "Depósito" a importância de 240\$000.

Modesto Fernando de Aquino (P. 24.330-38). — Indeferido, por se acharem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Moreira & Rocha (P. 171.512-36). — Pague-se a presente reclamação, na importância de 1.957\$500.

Manuel Carlos Pereira (P. 87.820-37). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Mariano Conceição (P. 7.540-38). — Indeferido, por estarem suspensas as inscrições de candidatos a emprego.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 44

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Públicas,

Atendendo ao que requereu a S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, concessionária dos serviços de tráfego aéreo comercial a que se refere o decreto n. 17.832, de 10 de junho de 1927; e tendo em vista o art. 59 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra e, do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925,

Resolve aprovar os horários de verão das linhas Porto Alegre-Palmeira, Porto Alegre-Livramento-Uruguaiana e Porto Alegre-Poitots, da S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, que com esta baixam assinados pelo chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1938. — T. Furtado Reis, diretor.

S. A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE

Linha aérea Porto Alegre - Palmeira

Escalas	Distância Km.		Ida		Escalas	Volta	
			3as. 6as.	4as.		3as. 6as.	4as.
			Horas	Horas		Horas	Horas
Porto Alegre.....	—	0	8.0	8.00	Palmeira.....	11.15	—
Santa Cruz.....	125	125	9.00	9.00	Cruz Alta.....	13.00	13.00
Cruz Alta.....	180	305	10.20	10.20	Santa Cruz.....	14.15	14.15
Palmeira.....	95	400	11.00	—	Porto Alegre.....	15.00	15.00

Linha aérea Porto Alegre—Livramento—Uruguaiana

Escalas	Distância Km.		Ida		Escalas	Volta
			2as.	4as 6as.		3as. 5as. Sao.
			Horas	Horas		Horas
Porto Alegre.....	—	0	10.00	8.00	Uruguaiana.....	8.00
Pelotas.....	230	230	11.50	9.50	Livramento.....	9.45
Bagé.....	190	420	13.15	11.15	Bagé.....	10.55
Livramento.....	160	580	14.45	12.45	Pelotas.....	12.20
Uruguaiana.....	205	785	16.00	14.00	Porto Alegre.....	13.45

Escalas facultativas em D. Pedrito e Quaraí.

Linha aérea Porto Alegre—Pelotas

Escalas	Distância Km.		Ida			Escalas	Volta	
			2as.	3as. 4as. 6as. Sab.	5as.		2as.	3as. 4as. 5as. 6as. Sab.
			Horas	Horas	Horas		Horas	Horas
Porto Alegre.....	—	0	10.00	8.00	8.00	Pelotas.....	15.00	15.00
Pacheca.....	140	140	—	—	9.05	Pacheca.....	15.40	—
Pelotas.....	90	230	11.25	9.25	9.35	Porto Alegre.....	16.35	16.25

Escala facultativa em Pacheca, na viagem de ida, segunda feira, e na viagem de volta, quinta feira.

Nota — Os horários acima vigorarão de 1º de março a 30 de abril de 1933.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 7 de março de 1933. — Cesar S. Grillo, pelo chefe da divisão.

(C. 1.814-10-3-933 326300.)

Ministério da Agricultura

Serviço do Pessoal

Dia 10 de março de 1938

Crédito Social — Requerimento pedindo averbação de descontos na folha de pagamento de Rafael de Almeida, trabalhador extranumerário, do S. F. P. V. — Compareça a este Serviço para competente revalidação do selo. (D. E. C. 1.287/38.)

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de março de 1938

Por portaria desta data e de acordo com o art. 8.º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos dois meses de licença para tratamento de saúde ao ajudante de motorista de 3.ª classe, extranumerário, do Núcleo Colonial "São Bento", deste Serviço, Alfredo Arlidi, a partir de 1 de fevereiro último.

— Por portaria da mesma data e de acordo com o art. 8.º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foi concedido um mês de licença, para tratamento de saúde, ao trabalhador de 2.ª classe, extranumerário, da Segunda Secção Técnica — Reforestamento — deste Serviço, Antônio Lopes da Silva, a partir de 1 de janeiro último.

— Por portaria, também da mesma data e de acordo com o artigo 8.º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saúde, à auxiliar de escrita de 4.ª classe, extranumerária, desta Diretoria, com exercício no Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Maria de Lourdes Cardim de Barros, a partir de 1 de fevereiro último.

— Ainda por portaria da mesma data e de acordo com o art. 8.º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde, à auxiliar de escrita de 1.ª classe, extranumerária, desta Diretoria, Helena Nunes de Barcelos, a partir de 14 de fevereiro último.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de março de 1938

Requerimentos despachados:

Frederico de Faria Alves, dizendo-se autorizado, requer o pagamento da importância de que é credor em "Restos a Pagar" de 1937. — Aparício Soares.

Não tendo sido apresentada a necessária procuração, convida-se o requerente a comparecer nesta Diretoria, para satisfazer esta exigência, afim de que tenha andamento o processo.

Dia 8

Offícios:

Ao Sr. inspetor Agrícola da 9ª Região — Curitiba:

N. 1.017 — Não tendo esta Diretoria, recebido o boletim de renda do mês de novembro de 1937, do Núcleo Colonial, "Cruz Machado" solicito a remessa do mesmo com a possível urgência.

Outrossim, peço vossa atenção para a circular n. 5.200, de 27 de dezembro de 1934, que determina a remessa dos boletins de renda e guias de recolhimento ou cópias autênticas das mesmas, até o dia 10 de cada mês, mesmo em se tratando de boletins de renda negativa. Quanto a renda, deve figurar como sendo do mês em que ela foi arrecadada, e o recolhimento das importâncias arrecadadas, deve ser feito no prazo de 48 horas, como determina o artigo 151 do R. G. C. C. P.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.020 — Transmito o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de dez contos de réis (10:000\$000), recebido no Tesouro Nacional em 22 de outubro de 1937, pela Biblioteca da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Paulina Walsman, em virtude do Aviso n. 368, de 5 de agosto último.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Secção de Consignações:

N. 119 — Em resposta ao vosso ofício n. 6 — SFC, de 5 de fevereiro transato, comunico-vos, para os devidos fins, que o auxiliar de escrita extranumerário do Núcleo Colonial de Santa Cruz, Esmeraldo de Freitas Pestana, foi dispensado daquele serviço em 7 de novembro de 1935, razão por que não vem sendo descontada a consignação em favor da Associação Beneficente "Crédito ao Funcionário Público".

Dia 9

Ao Sr. assistente chefe da 2ª Secção Técnica — Serviço de Irrigação, Reforestamento e Colonização (Hórtio Florestal do Distrito Federal);

N. 116 — Em resposta ao vosso ofício n. 109, de 4 de fevereiro transato, comunico-vos que a Secção de Controle tomou as providências pedidas no ofício n. 1º SC-658-38, do Instituto Nacional de Previdência, referentes ao trabalhador desse Hórtio, Bernardo Antunes da Fonseca, cujo desconto pode ser efetuado a partir do mês de janeiro p. passado.

— Ao inspetor Agrícola Federal da 4ª Região — Baía:

N. 1.056 — Solicito, os boletins de renda dos meses de outubro e novembro e documentos comprovantes do recolhimento da importância de duzentos e nove mil e duzentos réis (209\$200), referente à renda arrecadada pelas circunscrições do Bomfim, Barra e Jequié, relativamente aos meses de agosto e dezembro do ano findo.

— Ao Sr. diretor do Pessoal:

N. 1.064 — Para vosso conhecimento, junto vos transmito por cópia a circular n. 7.375, de 31 de janeiro último, do Tribunal de Contas.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.068 — Transmite o processo em que Aginaldo José de Souza, zootecnista, classe J, da Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Ponta Grossa, pede pagamento, por exercícios findos, dos vencimentos, a que fez jus no período de 1 de janeiro a 7 de março de 1934, e solicita providências no sentido de ser satisfeita a exigência de que trata a parte final da informação desta Diretoria, a fls. 22-23 do mesmo processo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante:

N. 1.081 — Na relação dos credores desta Ministério organizada de acordo com o decreto n. 21.584, de 29 de junho de 1932, figuram, sob os ns. 2.204, 2.205, 2.225 e 2.226, respectivamente, as importâncias de 6:681\$665, 220\$000, 6:000\$000 e réis 572\$000, relativas a diferença de vencimentos, diárias e gratificação a que fez jus o agrônomo Otávio Gonçalves Peres, em 1929 e 1930, na qualidade de diretor da Estação Experimental de Entre Rios, Baía.

— Ao Sr. diretor de Estatística da Produção:

N. 1.095 — Solicito indicar a esta Diretoria em que folha de pagamento de vencimentos consta o desconto da importância relativa à passagem requisitada, em abril de 1936, por esta repartição, em benefício de D. Maria Gonçalves, esposa do estatístico cartografista classe J, Valdomiro Gonçalves Cristino.

Dia 10 de março de 1938

Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Secção de Consignações:

N. 122 — Em resposta ao vosso ofício n. 8-SFC, de 5 de fevereiro p. passado, comunico-vos, para os devidos fins, que o auxiliar de escrita de 4.ª classe do Núcleo Colonial de Santa Cruz, Sílvio de Oliveira Borges, vem tendo em seus salários descontos normalmente desde janeiro de 1937, da importância de 110\$000, relativa à consignação em favor da Sociedade Civil de Beneficência "Crédito Social".

Escola Nacional de Veterinária

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1938

Milton Gonçalves de Brito, pedindo expedição de diploma. Deferido.

Dia 7

Mário Rubens de Melo, pedindo inscrição em exame de segunda época. — Deferido de acordo com a resolução do C. T.

Milton Fernandes Cirino. — Idem, idem.

Alcindo Castelo Chaves. — Idem, idem.

Otacílio Madeira. — Idem, idem.

Mário Morais Teixeira. — Idem. Aponha-se previamente o selo de 5\$000 de que trata a lei do selo.

Emílio Afonso Rodriguez, pedindo devolução de documentos. — Restitua-se mediante recibo.

Dia 8

Isa Irmhill Magda Mager, pedindo inscrição em exame de 2.ª época. — Deferido.

PORTARIAS

Francisco Vilela de Andrade, pedindo inscrição em exame vestibular para seu filho Manuel de Sá Junqueira de Andrade. — Deferido de acordo com a informação.
Topásio Baroni, pedindo inscrição em exame vestibular. — Idem.

Dia 10

Jeremias Abreu Pereira da Silva. — Idem, idem.

Dia 12

Ramiro Borba, pedindo inscrição em exame vestibular para seu filho José Candido Maes Borba e um prazo de 30 dias para apresentar o certificado da 5.ª serie ginasial. — Concedo o prazo até o dia 28 do corrente.

Dia 14

Dison Marques Braga, pedindo inscrição em exame vestibular. — Deferido nos termos da informação.
José Aureliano de Oliveira Bastos, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

Jacirio Simas, pedindo matrícula no 1.º ano, como aluno do 1.º ano da extinta E. S. A. M. V. — Deferido de acordo com a resolução do C. T.

Dia 15

Angelo Vício Garcia, pedindo inscrição em exame vestibular para seu filho Valter Vício Gomes e um prazo de 30 dias para apresentar o certificado da 5.ª serie. — Deferido nos termos da informação.

Almir Vieira de Souza, pedindo inscrição em exame vestibular. — Idem, idem.

Edgar Nascimento, pedindo inscrição em exame vestibular para seu filho Edevaldo Nascimento. — Paga a taxa, proceda-se de acordo com a informação.

Faustino Correia da Costa, idem em exame vestibular. — Deferido.

Hélio Lobato Vale, idem. — Paga a taxa, inscreva-se.

José da Silveira Maciel, idem para seu filho Floriano da Silveira Maciel e um prazo de 30 dias para apresentar o certificado da 5.ª serie. — Deferido nos termos da informação.

Clovis Barrouin Melo, pedindo expedição de diploma. — A Secretaria para autorizar a impressão.

Eugênio Augusto Wandek Filho, pedindo inscrição em exame de 2.ª época. — Deferido.

Luiz Gomes da Silva, pedindo inscrição e exame vestibular para seu filho Mário Gomes da Silva. — Deferido.

Manuel Rodrigues Ferreira da Costa, idem para seu filho Geraldo Rodrigues Ferreira da Costa. — Deferido de acordo com a informação.

Onofre José de Oliveira, idem para seu filho Sebastião José de Oliveira. — Idem.

Raul Joaquim de Matos, idem para seu filho Ewerard de Matos. — Paga a taxa, inscreva-se.

Luiz Gomes da Silva, pedindo inscrição em exame vestibular. — Deferido de acordo com a informação.

Sabino Serafim Correia Salgado, idem. — Paga a taxa, inscreva-se.

Vital Francisco Lapagesse, idem para seu filho Nei Lapagesse. — Deferido.

Dia 18 de fevereiro de 1938

Offícios expedidos

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 60 — Enviando uma relação dos funcionários efetivos.

Dia 21

Ao Sr. diretor geral do D. N. A. P.:

N. 61 — Enviando 29 requerimentos de alunos da extinta Escola de Veterinária do Exército.

N. 62 — Idem, reiterando o pedido feito em officio n. 52.

N. 63 — Idem, idem em officio n. 29.

N. 64 — Idem, enviando o ponto do pessoal titulado relativo ao mês de fevereiro.

Dia 22

Ao Sr. diretor geral do D. N. A. P.:

N. 65 — Enviando, por cópia, o officio do Sr. prof. cat. da cadeira.

Dia 23

Ao Sr. diretor geral do D. N. P. A.:

N. 66 — Remetendo oito pedidos de material.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve admitir como extranumerário mensalista Antenor Egídio Gonçalves pelo prazo de 10 meses, para desempenhar as funções de auxiliar de 1.ª classe da Agência do Instituto Nacional de Previdência, no Estado de São Paulo, mediante o salário mensal de 450\$000 (quatrocentos e cinquenta mil réis).

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. — (Processo 2.674-38).

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — Waldemar Falcão.

Resolve dispensar, a pedido, Maria de Lourdes Gonçalves, das funções de Auxiliar de 1.ª classe da Agência do Instituto Nacional de Previdência, no Estado de São Paulo. (Proc. 2.674-38).

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — Waldemar Falcão.

Resolve admitir como extranumerário mensalista Inez Freire da Cruz, pelo prazo de 10 meses para desempenhar as funções de auxiliar do Instituto Nacional de Previdência, mediante o salário mensal de 450\$000 (quatrocentos e cinquenta mil réis). (Proc. 2.663-38).

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de identificação ou reclamação. — (Processo 2.663-38).

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — Waldemar Falcão.

Resolve admitir como extranumerário mensalista Mercedes Silveira Pamplona, pelo prazo de 10 meses, para desempenhar as funções de auxiliar do Instituto Nacional de Previdência, mediante o salário mensal de 450\$000 (quatrocentos e cinquenta mil réis).

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. (Proc. 2.663-38).

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — Waldemar Falcão.

Resolve admitir como extranumerário mensalista Joana Ivoti de Moura pelo prazo de 10 meses, para desempenhar as funções de auxiliar do Instituto Nacional de Previdência, mediante o salário mensal de 450\$000 (quatrocentos e cinquenta mil réis).

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. — (Processo 2.663-38).

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938. — Waldemar Falcão.

Resolve admitir como extranumerário mensalista o auxiliar de escrita de 4.ª classe do Instituto Nacional de Previdência, Danilo Merquior, pelo prazo de 10 meses, para desempenhar as funções de Fiel de Tesoureiro do mesmo Instituto, mediante o salário mensal de oitocentos e cinquenta mil réis (850\$000).

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. — (Processo 3.335-38).

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938. — João Carlos Vital, encarregado do expediente.

Resolve comissionar no cargo de Gerente da Agência do Instituto Nacional de Previdência, em São Salvador, Estado da Bahia, o ajudante técnico de 5.ª classe da agência do mesmo Instituto, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Vicente Dias Coelho. — (Proc. 2.947-38).

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938. — João Carlos Vital, encarregado do expediente.

Resolve comissionar no cargo de Gerente da Agência do Instituto Nacional de Previdência, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, o 3.º escriturário do mesmo Instituto, Joaquim Raimundo dos Santos. (Proc. 2.947-38).

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938. — João Carlos Vital, encarregado do expediente.

Resolve dispensar o auxiliar técnico do Instituto Nacional de Previdência, Estevam Fregapani, das funções de gerente, em comissão, da agência do mesmo Instituto, em São Salvador, Estado da Bahia. (Proc. 2.917-38).

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938. — *João Carlos Vital*, encarregado do expediente.

Resolve dispensar o ajudante técnico de 5.ª classe da agência do Instituto Nacional de Previdência, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Vicente Dias Coelho, do cargo de Contador, em comissão, da mesma agência. (Proc. 2.947-38).

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938. — *João Carlos Vital*, encarregado do expediente.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve dispensar, por abandono de emprego, Osvaldo Chaves, das funções de servente de 4.ª classe da 4.ª Inspetoria Regional, Estado do Piauí.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1938. — *Waldemar Falcão*.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1938

Foi assinada a carta que, aprovando os estatutos apresentados, reconhece como profissional, nos termos da legislação em vigor, o Sindicato dos Administradores de Espírito Santo do Anil, com sede na mesma cidade, Estado de S. Paulo (DGE 10.374-935.)

Processos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1938

Sindicato Predial dos Cafeicultores, do distrito da cidade de Muriaé, pedindo seu reconhecimento com associação de classe (DGE 3.726-938). — Indeferido, em vista do parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "Não tendo sido cumpridas as exigências legais, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fls. 2, notificando-se, em seguida, o Sindicato, por intermédio da Inspetoria Regional, do que dispõe o parágrafo único, do art. 36, do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934").

Sindicato dos Trabalhadores em Armazéns e Trapiches, de Vila Nova, município de Laguna, Santa Catarina, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 496-938). — Ouça-se a Inspetoria Regional.

Dia 2 de março de 1938

Figueiredo & Neto, recorrendo do ato do Departamento Nacional do Trabalho pelo qual lhes foi imposta a multa de 200\$000, por infração do decreto n. 24.637, de 1934 (DGE 3.727-938). — Nego provimento ao recurso.

Sindicato Unitivo dos Ferroviários do Paraná e Santa Catarina, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 20.628-938). — Deferido.

Dia 3

Sindicato dos Proprietários de Açougues, desta Capital, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934 (DGE 562-S-933). — Deferido.

Sindicato Médico Brasileiro, submetendo à aprovação, seus estatutos devidamente reformados (DGE 3.729-938). — Deferido.

Sindicato dos Proprietários de Lavoras e Similares, com sede na capital do Estado de S. Paulo, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934 (DGE 3.723-938). — Ouça-se a Inspetoria Regional.

Sindicato de Oficinas Vários, de Jaboatão, S. Paulo, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 3.731-938). — Ouça-se a Inspetoria Regional.

Sindicato Agrícola dos Lavradores, de Colatina, Espírito Santo, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 3.730-938). — Indeferido, de acordo com o parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "Não tendo sido cumpridas as exigências legais, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fls. 2, notificando-se, em seguida, o Sindicato, por intermédio da Inspetoria Regional, do que dispõe o parágrafo único, do art. 36, do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934").

Sindicato dos Trabalhadores Gráficos, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 3.892-933). — Deferido.

Sindicato dos Agricultores de Itaperuna, com sede em Porciuncula, 6.º distrito de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 398-S-938). — Indeferido, de acordo com o parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "Não tendo sido cumpridas as exigências legais, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fls. 2, notificando-se, em seguida, o Sindicato, por intermédio da Inspetoria Regional, do que dispõe o parágrafo único do art. 36, do decreto n. 23.694, de 12 de julho de 1934").

Sindicato dos Padeiros de Petrópolis, solicitando mudança de seu título para "Sindicato dos Empregados em Padarias, Confeitarias e Similares". (DGE 16.366-937). — Deferido.

Sindicato dos Operários Estivadores, de Tijucas, Santa Catarina, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 18.224-935). — Indeferido, de acordo com o parecer do diretor. (Este despacho se refere ao seguinte: "Não tendo sido satisfeitas as exigências legais, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fls. 2").

Sindicato dos Comissários da Marinha Mercante, reclamando contra o ato do diretor do Lloyd Brasileiro que nomeou Pedro Nunes, comissário de um dos navios da frota, deixando-o adido ao Departamento de Navegação, aguardando embarque (DGE 90-936). — Não há o que deferir, em vista da informação de fls. 27 verso. (Este despacho se refere ao seguinte: "Estando, presentemente, desembarcado o comissário Pedro Nunes, da frota do Lloyd Brasileiro, cessam os motivos que deram lugar a reclamação de fls. 2 e seguintes, devolvendo-se a repartição de origem, observando-se o expediente").

Sindicato Nacional do Centro dos Capitães da Marinha Mercante, submetendo à aprovação, as modificações introduzidas em seus estatutos (DGE 432-937). — Indeferido de acordo com o parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "O Sindicato Nacional do Centro dos Capitães da Marinha Mercante, requereu, na petição de fls. 2, aprovação das modificações dos respectivos estatutos. A Seção de Sindicalização, muito acertadamente, entre outras, exigiu a prova de que trata o art. 34, daqueles estatutos: "Os presentes estatutos... só poderão ser reformados... por uma assembleia geral para isso especialmente convocada, estando presentes, pelo menos, dois terços dos sócios quites...". O sindicato requerente, então, enviou ao Ministério o ofício de fls. 8, no qual faz certo terem sido aprovadas as emendas, que ora se estuda, em assembleia geral, embora os associados ali presentes não representassem os 2/3 exigidos pelo dispositivo mencionado "visto ser quase impossível o preenchimento daquele artigo, em virtude da própria natureza do sindicato". O informante de fls. 15, propôs, então, para satisfazer as exigências regulamentares sem ferir as respectivas disposições, a representação, dos associados ausentes, por procuração, "afim de não prejudicar a classe nem seus direitos sociais". É sabido que, sobretudo na concepção moderna do direito, o sindicato é órgão *funcionalmente homogêneo*, justamente porque, como precisa o Dr. Cunha Gonçalves (Direito Corporativo, Lisboa, 1935, pags. 151) os indivíduos que o compõem têm competência e interesses iguais. No seio da associação eles são valores idênticos e a expressão de sua vontade tem, por conseguinte, uma equivalência perfeita. Esse fato é a característica, o essencial, à associação e elemento indispensável ao seu ritmo perfeito e, consequentemente, ao cumprimento de suas altas finalidades. Outorgar, entretanto, o direito de manifestação da vontade a terceiros, mesmo com documento hábil, representaria a hipertrofia de uma vontade (a do votante-procurador) em detrimento dos indivíduos que fazem parte da associação. Ademais, o sindicato é órgão de direito público, terreno onde não é admissível a delegação de poderes de exercício nitidamente individual como seja o voto. O precedente em contrário que se creasse daria margem aos maiores abusos—à criação de poderes individuais novos e injustificáveis, que a lei e a doutrina não toleram. Além disso, a lei ou os estatutos do requerente facultam "a qualquer associado requerer o escrutínio secreto". Ora, como se poderia realizar um *escrutínio secreto* quando o voto de um associado fôsse conhecimento e iniciativa de outro associado (o procurador)? Opino, pois, pelo indeferimento do pedido de aprovação de reforma dos estatutos do Sindicato Nacional do Centro dos Capitães da Marinha Mercante").

Dia 4

Luiz Fonseca, pedindo inscrição no concurso de que trata o artigo 3.º da lei n. 26, de 30 de novembro de 1937 (DGE 3.676-938). — Aguarde oportunidade.

Sindicato dos Industriais de Oficinas Vários, de Pará de Minas (371-938); Sindicato dos Comerciantes do Distrito de São José da Varginha, (DGE 3.717-938); e Sindicato dos Agricultores do Distrito de São José da Varginha, (DGE 3.716-938), todos no Estado de Minas Gerais, pedindo reconhecimento como associação de classe. — Indeferido, de acordo com o parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "Não tendo sido cumpridas as exigências legais, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fls. 2, notificando-se, em seguida, o sindicato, por intermédio da Inspetoria Regional, do que dispõe o parágrafo único do art. 36, do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934").

Departamento Nacional de Trabalho, propondo o cancelamento da carta de reconhecimento de Sindicato dos Operários Estivadores, de Barra do Itapemirim, Espírito Santo (DGE 17.724-934). — Cancele-se, de acordo com o parecer do diretor. (Este despacho se refere ao seguinte: "Em face da informação de fls. 2 e 3, da Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o cancelamento da carta de reconhecimento de sindicato em causa, notificando-se à Inspetoria Regional, nos termos do parágrafo único, do art. 36, do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934").

Inspetoria Regional da Bahia, remetendo a convenção de trabalho, firmada entre Carlos Duran Prado e seus empregados (DGE 2.323-938). — De acordo. A Inspetoria Regional para arquivar.

Sindicato dos Trabalhadores em Trapiches, com sede no Arraial do Cabo, 4.º distrito do Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 9.986-937). — Indeferido, de acordo com o parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "Tendo em vista a informação de fls. 56 e 57 e tudo quanto

Insta destes autos, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fis. 22, notificando-se Sindicato dos Trabalhadores em Trapiches, com sede no Arraial de São João, 4º distrito de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da 13ª Inspeção Regional, do que dispõe o parágrafo único, do art. 36, do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934").

Dia 10

Sindicato dos Dentistas Práticos Licenciados do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 3.885-938). — Deferido, em face das informações.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1938

Avisos:

2C-203 a 2C-207 — Ao Sr. diretor da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

17 — Transporte — Delegação — Ref. 20.687-37

Autorização para atender, durante o exercício de 1938, as requisições de transporte de pessoal e material, que, por conta da competente verba e em objeto de serviço público, forem feitas por Luiz Martins de Araujo e Eleafar Abud, respectivamente, escriturário F e guarda-fiscal de 3ª classe, contratado, o primeiro, respondendo pelo expediente da 17ª Inspeção Regional, no Estado de Goiás.

Idênticos:

2C-204 — Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

2C-205 — Estrada de Ferro Goiás.

2C-296 — Estrada de Ferro Central do Brasil.

2C-207 — São Paulo Railway Company Ltda.

2C-208 e 2C-209 — Ao Sr. diretor da Companhia Migueis & Companhia:

17 — Passagens — Delegação — Ref. 20.687-37

Autorização para atender, durante o exercício de 1938, as requisições de transporte de material e pessoal, que por conta da competente verba e em objeto de serviço público forem feitas por Ernani de Oliveira e Alvaro Duarte Monteiro, respectivamente, inspetor e escriturário G, da 20ª Inspeção Regional, no Estado de Mato Grosso.

Idêntico: 2C-209 — Companhia Boabaid & Irmãos.

Dia 18 de fevereiro de 1938

Avisos:

1C-210 — Ao Sr. ministro da Fazenda:

31 — Subvenção — Ref. 885-32

Restituindo processo sobre o caso das anuidades brasileiras à Repartição Internacional do Trabalho para o período de 1930 à 1934 que motivou o pedido de crédito especial para liquidação de compromisso que não mais existe, como ficou verificado pela Diretoria Geral de Contabilidade cuja despesa, si verdadeira, importaria em 750:000\$000.

Dia 23

Avisos:

2C-208A — Ao Sr. inspetor da Alfândega:

19 — Edifício — Material — Ref. 1.617-38)

Solicitando ordens no sentido de serem entregues ao Sr. Augusto Nogueira Gonçalves, despachante do Ministério, livre de direitos de consumo e demais taxas, cento e quarenta e seis (146) volumes marca C. M. C. ns. 1/2, 5/147 e 1.120, contendo aparelhos sanitários de louça, ferro e pertences de cobre, vindos pelo vapor norueguês "Tujela", entrado neste porto em 16 de janeiro último.

2C-209A — Ao Sr. presidente do C. F. S. P. C.:

11 — Pessoal — I. N. P. — Reajustamento — Ref. 18.783-37

Remetendo o processo protocolado sob n. 18.783-37, do qual consta a portaria n. 1, relativa ao reajustamento do pessoal do Instituto Nacional de Previdência.

2C-211 — Ao Sr. ministro da Justiça:

11 — Pessoal — Acumulação — Ref. 19.320-37

Atendendo a solicitação relativa à consulta formulada pelo fiscal deste ministério junto a Companhia Brasileira de Alfândegas de Borracha, Ladario de Carvalho, sobre objeto de acumulação.

1C-212 a 1C-231 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro em Goiás:

14 — Créditos — Delegação de poderes — Ref. 1.433-37

Comunicand delegação de competência para requisitar pagamentos e adiantamentos, no exercício corrente, para as despesas da inspeção por conta dos créditos distribuídos a delegacia, ao escriturário Luiz Martins de Araujo e ao guarda fiscal de 3ª classe contratado Elefar Abud.

Idênticos:

1C-213 — à 18ª IR — Minas Gerais — Para o inspetor Regional João Fleury e escriturário Elza Alvim Pereira da Silva.

1C-214 — à 17ª IR — Rio Grande do Sul — Para o inspetor Regional José Antônio Aranha e inspetor de emigração Luiz Assunção.

1C-215 — à 16ª IR — Santa Catarina — Para o inspetor Regional José Pinheiro Dias e escriturário Jugurta do Nascimento.

1C-216 — à 15ª IR — Paraná — Para o inspetor Regional Francisco Alexandre Norberto da Costa e escriturário Augusto Ferreira de Abreu.

1C-217 — à 14ª IR — São Paulo — Para o inspetor Regional Francisco Claudio Tulio Lima e escriturário Bernardino Gonçalves Ferreira.

1C-218 — à 13ª IR — Estado do Rio — Para o inspetor Regional Antônio Fragelli e escriturário Belarmino da Costa.

1C-219 — à 12ª IR — Espírito Santo — Para o inspetor Regional Alberto Jacobina e escriturário Hilson Pinheiro Alves.

1C-220 — à 11ª IR — Bahia — Para o escriturário João Chaves Neto e escriturário Fernando Grisi.

1C-221 — à 10ª IR — Sergipe — Para o inspetor Regional Luiz José da Costa Filho guarda fiscal contratado Audemaro do Carmo Almeida.

1C-222 — à 9ª IR — Alagoas — Para o escriturário Alcemiro Fernando Bogá Saint-Clair e escriturário Josias de Almeida.

1C-223 — à 8ª IR — Pernambuco — Para o oficial administrativo Edgar Moury e escriturário Cildo Meireles.

1C-224 — à 7ª IR — Paraíba — Para o inspetor Regional Duarte Soares de Miranda e escriturário Armando Nobrega de Vasconcelos.

1C-225 — à 6ª IR — Rio Grande do Norte — Para o inspetor Regional Luiz Mezavilla.

1C-226 — à 5ª IR — Ceará — Para o inspetor Regional Artur Dacabato Bandeira e escriturário Torquato Faria e Souza.

1C-227 — à 4ª IR — Piauí — Para o inspetor Regional Virgílio Bandeira e escriturário João de Souza Rovedo.

1C-228 — à 3ª IR — Maranhão — Para o escriturário Paulo Gomes de Oliveira.

1C-229 — à 2ª IR — Pará — Para o inspetor fiscal, contratado Mário Pimenta de Moura e escriturário Fernando da Costa Guedelha.

1C-230 — à 1ª IR — Amazonas — Para o escriturário Ernesto Evangelista Pereira Pinto e escriturário Moacir Gomes Mesquita.

1C-231 — à 20ª Inspeção Regional — Mato Grosso — Para o inspetor Regional Ernani de Oliveira e escriturário Alvaro Duarte Monteiro.

Requerimentos despachados

7 — Material — Aquisição de livros — Ref. 2.710-38

No requerimento em que Mário Newton de Almeida oferece a venda do livro "Manual de Tomada de Contas", ao preço de 1.000 cada exemplar, o Sr. ministro, em 19 de fevereiro de 1938, exarou o seguinte despacho: "adquiram-se trinta exemplares"

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de fevereiro de 1938

Ofícios:

1 C 280 — Ao Sr. inspetor da 16ª I. R. — Santa Catarina:

1 — Diárias — Ref. 1.036-38

Em referência ao abono de 10 diárias solicitadas de acordo com o telegrama n. 6, de 14 de janeiro último, comunica que as autorizações para despesas de qualquer natureza, só tem vigência dentro do exercício financeiro em que são emitidas.

1 C-281 — Ao Sr. inspetor da 10ª I. T. — Sergipe:

35 — Balanços — Folhas e empenhos — Ref. 4.728-37

Solicitando providências no sentido de serem enviados os últimos comprovantes das despesas feitas por essa inspeção, no exercício de 1937, inclusive as folhas de pagamento do pessoal extranumerário, de março a dezembro, ainda não remetidas.

1 C-282 — Ao Sr. inspetor da 7ª I. R. — Paraíba:

35 — Balanços — Folhas de pagamento — Ref. 9.375-37

Não tendo chegado à Diretoria, as folhas de pagamento do pessoal efetivo dessa inspeção, referentes ao exercício de 1937, assim como as relativas à diferença de vencimentos, nos meses de abril a dezembro do mesmo ano, solicita providências no sentido de ser efetuada a remessa dos citados documentos.

1 C-283 — Ao Sr. inspetor da I. S. — 1ª Circunscrição:

35 — Balanço — Folhas de pagamento — Ref. 14.411-37

Solicitando a remessa das folhas do pessoal efetivo dessa Inspetoria, referentes aos meses de janeiro a abril e outubro de 1937, assim como as de diferença de vencimentos, de janeiro a março do mesmo ano.

1 C-284 — Ao Sr. inspetor da 4ª I. R. — Piauí:

35 — Balanço — Folhas de pagamento — Ref. 2.476-37

Solicitando a remessa das folhas de pagamento do pessoal efetivo dessa Inspetoria, referentes aos meses de julho, agosto e setembro do ano próximo passado, bem como as relativas às diferenças de vencimentos de julho a dezembro do mesmo ano.

1 C-285 — Ao Sr. inspetor da 20ª I. R. — Mato Grosso:

35 — Balanço — Comprovantes — Ref. 2.879-37

Solicitando a remessa das folhas de pagamento relativas à diferença de vencimentos do pessoal efetivo dessa Inspetoria, do exercício de 1937, assim como folha de pagamento dos vencimentos do mesmo pessoal, de dezembro do referido ano.

1 C-286 — Ao Sr. inspetor da 20ª I. R. — Mato Grosso:

41 — Pessoal — Substituição — Ref. 19.197-37

Relativamente à diferença de vencimentos, pelo exercício do cargo de inspetor regional que, na qualidade de substituto automático, está desempenhando o auxiliar, comunica que o Sr. ministro exarou, a respeito, o seguinte despacho:

"Indeferido. Faça-se, porém, o expediente para nomeação interina, devendo o serventário efetivo voltar ao exercício das funções na sede da Inspetoria, logo que termine a comissão de que foi ultimamente investido".

1 C-187 — Ao Sr. inspetor da 17ª I. R. — R. G. do Sul:

41 — Pessoal — Pagamento — Ref. 2.534-38

Comunicando que o pagamento dos vencimentos do oficial administrativo do Departamento Nacional do Trabalho, Clarindo Severo, continuará a ser efetuado no Tesouro Nacional, por não ter sido feito ainda a transferência do respectivo crédito, em virtude dos dispositivos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

1 C-288 — Ao Sr. diretor do I. N. T.:

36 — Empenhos — Ref. 2.541-38

Restituindo terceiras vias dos empenhos ns. 1/1, 1/2, 2/3 e 1/4, encaminhados pelo ofício n. 51, de 31 de janeiro último, por não ser permitido o empenho da despesa, antes de registradas pelo Tribunal de Contas, as tabelas orçamentárias.

Segunda Seção

Telegramas:

2 C-30 — Ao Sr. inspetor da 3ª I. R. — Maranhão:

34 — Sede — Aluguel — Ref. 537-38

Em resposta ao IR 20, de 15 de janeiro último, comunica que o crédito para aluguel da Inspetoria, no corrente exercício, foi fixado em 6:000\$000, inclusive despesas da Junta de Conciliação e Delegacia do Trabalho Marítimo.

2 C-273 — Ao Sr. inspetor da 17ª IR — R. G. do Sul:

13 — Pessoal — Vencimentos — Ref. 14.504-36

Em referência ao requerimento do servente de 4ª classe, dessa Inspetoria, Otacilio dos Santos Conde, solicitando pagamento de vencimentos, a que se julga com direito, no período de 1 de janeiro a 22 de novembro de 1937, comunico haver o Sr. ministro indeferido a petição, porque os vencimentos dos serventários públicos só podem ser pagos a partir da posse e exercício, não tendo aquela se verificado dentro do período mencionado.

2 C-274 — Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

13 — Pessoal — Remete processo — Ref. 1.518-38

Afim de ser informado o que alega o servente de 4ª classe, do Conselho Atuarial, Antônio Fernandes, remete processo D. G. E. 1.518-38.

2 C-275 — Ao Sr. presidente do Conselho Atuarial:

13 — Pessoal — Licença — Ref. 1.987-38

Em referência ao processo DGE 1.987-38, fichado nesse Conselho, sob o n. C. A. 22-38, relativo ao pedido de licença de seis meses, sem vencimentos, que faz Iracema Cavalcanti Madeira, auxiliar de escrita de 2ª classe desse Conselho, comunica haver o senhor ministro, em data de 8 do vigente, exarado, no respectivo processo, o seguinte despacho: "Aguarde-se".

2 C-276 — Ao Sr. inspetor da 4ª I. R. — Piauí:

13 — Pessoal — Recondução — Ref. 2.331-38

Em referência ao telegrama n. 20, de 1 deste mês, comunica que as portarias dos contratados devem ser remetidas a esta Diretoria, afim de serem apostiladas, para a respectiva renovação.

2 C-277 — Ao Sr. diretor geral do D. N. I. C.:

7 — Material — Alfândega — Ref. 2.574-38

Remetendo processo relativo à representação que faz o inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro sobre a permanência, desde 29 de novembro de 1934, no Armazem 1, do Cais do Porto, de sete caixas marca "Feira do Levante — Delegato del Brasil", vindas pelo vapor "Oceania" e consignadas a este Ministério.

2 C-278 — Ao Sr. secretário da Presidência da República:

3 — Pessoal — Admissão — Ref. 9.347-37

Restituindo processo em que é interessado Lourenço Torres Teixeira, que, no serviço de Identificação Profissional deste Ministério, exerce as funções de Tarefeiro.

2 C-279 — Ao Sr. inspetor da 1ª I. R. — Amazonas:

2 — Pagamentos — Conta — Ref. 2.756-38

Remetendo o processo relativo ao pagamento de 64\$200 à Diretoria dos Serviços Técnicos do Estado, proveniente do fornecimento de água a essa Inspetoria, no segundo semestre de 1937.

2 C-289 — Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

Medidas contra a febre amarela — Ref. 2.397-38

Tendo o Sr. ministro da Educação e Saúde, em vista de ter sido constatada a presença do vírus da febre amarela silvestre nos arredores desta cidade, lembrado a conveniência de serem imunizados contra o referido mal, os funcionários deste Ministério que habitem em zona de mata ou nela incursionem, por força de suas funções, solicita, a respeito, as providências aplicáveis ao caso.

Idênticos:

D. N. P. I.
D. N. I. C.
D. N. S. P. C.
D. E. P.
D. N. P.
C. N. I.
I. N. I.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de fevereiro de 1938

Primeira seção

Ofícios:

1 C-297 — Ao Sr. inspetor da 7ª I. R. — Paraíba:

11 — Pessoal — Prorrogação — Ref. 1.649-38

Relativamente à prorrogação do expediente para os funcionários Armando Nóbrega Vasconcelos, João Augusto Saboia, João Batista Oliveira e Tubal Fialho Viana, comunica que o Sr. ministro, exarou a respeito o seguinte despacho: "Atenda-se, nos limites do duodécimo".

1 C-298 — Ao Sr. inspetor da 13ª I. R. — Estado do Rio:

1 — Diárias — 13ª — Ref. 695-38

Relativamente ao abono de 19 diárias a que fez jus o guarda-fiscal José Otacilio de Carvalho, em janeiro último, comunica que o Sr. ministro exarou o respeito, o seguinte despacho: "Arbitre em dez mil réis".

1 C-299 — Ao Sr. diretor geral da Sec. do C. N. T.:

11 — Pessoal — Prorrogação — Ref. 8.318-37

Em referência ao assunto de que trata o ofício n. C-188-38, comunica que o abono por serviços extraordinários deve obedecer rigorosamente às instruções contidas na portaria de 20 de janeiro do corrente ano.

Segunda seção

Telegramas:

2 C-31 — Ao Sr. inspetor da 3ª I. R. — Maranhão:

3 — Pessoal — Dispensa — Ref. 1.685-38

Comunicando, que por portaria de sete do corrente mês, foi dispensado Manuel Dutra, das funções de identificador, que exercia nesse Estado.

2 C-32 — Ao Sr. inspetor da 17ª I. R. — Rio Grande do Sul:

11 — Pessoal — Transferência — Ref. 19.046-37

Em resposta ao telegrama n. 1.013, comunica que, o Sr. ministro autorizou a transferência do oficial administrativo Clarindo Severo, de Pelotas para essa cidade.

2 C-23 — Ao Sr. inspetor da 19ª I. R. — Goiás:

13 — Pessoal — Dispensa — Ref. 1.489-38

Comunicando que, por portaria de sete do corrente mês, foi dispensado Milton Barros Velasco, foi dispensado das funções de auxiliar de escrita que exercia.

Ofícios:

2 C-290 — Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

3 — Pessoal — Identificação — Ref. 1.770-38

Comunicando que, por portaria de 10 do vigente, foi admitido Osvaldo de Aguiar Drumond para exercer as funções de identi-

ador do Serviço de Identificação Profissional, no município de Januário, Estado de Minas Gerais, 18ª Inspeção Regional.

2 C-291 — Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

13 — Pessoal — Inquérito — Ref. 1.685-38

Em referência ao pedido de dispensa do identificador, no Estado do Maranhão, Manuel Dutra, que verificou-se por portaria de do corrente, comunica haver o Sr. ministro determinado, por despacho de 29 de janeiro último, que em face da gravidade da falta cometida, independente da dispensa, seja instaurado processo, que no caso se impõe.

2 C-292 — Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

3 — Pessoal — Dispensa — Ref. 1.771-38

Comunicando que, por portaria de 10 do corrente foi dispensado Manuel Avelino do Amaral, das funções de identificador do Serviço de Identificação Profissional, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, 6ª Inspeção Regional.

2 C-293 — Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

3 — Pessoal — Dispensa e admissão — Ref. 1.772-38

Comunicando que, por portaria de 10 do corrente, foi dispensado José Chapoval, das funções de identificador do Serviço de Identificação Profissional, e, por outra da mesma data, foi admitido Samuel Krutman para exercer as mesmas funções no aludido serviço.

2 C-294 — Ao Sr. diretor geral do D. N. I. C.:

22 — Exterior — Comprovação de despesa — Ref. 2.296-38

Remetendo processo DGE 2.296-38, originário da comprovação de despesas feitas com a manutenção, durante o terceiro trimestre de 1937, do Escritório Comercial do Brasil em Nova York.

2 C-295 — Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

3 — Pessoal — Dispensa — Ref. 1.773-38

Comunicando que, por portaria de 10 do vigente, foram dispensados, Rosa Herédia de Sá e Francisco Barroso Mota, das funções de identificadores do Serviço de Identificação Profissional, em Vitória, Estado de Espírito Santo, 12ª Inspeção Regional.

2 C-296 — Ao Sr. presidente da 2ª Junta de Conciliação:

7 — Material — Entrega — Ref. 20.753-37

Comunicando que o material solicitado, com exceção do papel carbonado, foi entregue, nesta data, ao servente dessa repartição, Carlos Soares.

2 C-300 — Ao Sr. diretor do D. E. P.:

7 — Material — Requisição — Ref. 2.801-38

Solicitando a remessa de cinco mil folhas de papel timbrado do Gabinete do ministro, de acordo com o modelo que remete em anexo.

2 C-301 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

7 — Material — Remessa — Ref. 3.151-38

Solicitando providências no sentido de serem expedidos para Porto Alegre, três caixotes contendo material de expediente designado à 17ª Inspeção Regional no Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR-GERAL

Dia 23 de fevereiro de 1938

Primeira Secção

Requerimento despachado:

13 — Pessoal — Pedido de certidão — Ref. 3.059-38

No requerimento em que o auxiliar de 1ª classe do I. N. P., de cópia autêntica do ofício n. 207-37, do Sr. diretor geral, em 1 de fevereiro de 1938, exarou o seguinte despacho: "Requeira certidão".

Telegrama:

1C-34 — Ao Sr. inspetor da 13ª IR — Estado do Rio:

1 — Diárias — Ref. 2.409-38

— Comunicando que a viagem do guarda fiscal Osório Carneiro autorizada pelo ministro, não podendo a despesa exceder ao duodécimo mensal do crédito de sete contos distribuído.

Ofícios:

1C-306 a 1C-325 — Ao Sr. inspetor da 1ª IR — Amazonas:

14 — Créditos — Delegação de Poderes — Ref. 1.483-38

— Comunicando que o Sr. ministro resolveu delegar competência para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos orçamentários distribuídos à Delegacia Fiscal, para atender as despesas de pessoal e material no corrente exercício, devendo tal delegação no impedimento do inspetor, ser exercida pelo escrivão Jaci Cruz Mesquita.

Idênticos:

1C-307 — A' IR-Pará — Para o inspetor fiscal contratado Mario Pimenta de Moura e escrivão Fernando da Costa Guedelha.

1C-308 — A' 3ª RI-Maranhão — Para o escrivão Paulo Gomes de Oliveira.

1C-309 — A' IR-Piauí — Para o inspetor Virgílio Bandeira e escrivão João de Souza Rovedo.

1C-310 — A' 5ª IR-Ceará — Para o inspetor regional Artur Deodato Bandeira e escrivão Torquato de Faria e Souza.

1C-311 — A' 6ª IR-Rio Grande do Norte — Para o inspetor regional Luiz Mezavilla.

1C-312 — A' 7ª IR-Paraíba — Para o inspetor regional Dستان Soares de Miranda e escrivão Armando Nóbrega de Vasconcelos.

1C-313 — A' 8ª IR-Pernambuco — Para o oficial administrativo Edgard Moura e escrivão Cido Meireles.

1C-314 — A' IR-Alagoas — Para os escrivãos Alcemiro Fernando Bogéa Saint'Clair e Josias de Almeida.

1C-315 — A' 10ª IR-Sergipe — Para o inspetor regional Luiz José da Costa Filho e guarda fiscal contratado — Aldemaro do Carmo Almeida.

1C-316 — A' IR-Baía — Para os escrivãos João Chaves Neto e Fernando Grisi.

1C-317 — A' 13ª IR-Estado do Rio — Para o inspetor Regional Antônio Fragelli e escrivão Belarmino Salomão da Costa.

1C-318 — A' 14ª IR-São Paulo — Para o inspetor regional Francisco Cláudio Túlio Lima e escrivão Bernardino Gonçalves Ferreira.

1C-319 — A' 15ª IR-Paraná — Para o inspetor regional Francisco Alexandre Norberto da Costa.

1C-320 — A' 16ª IR-Santa Catarina — Para o inspetor regional José Pinheiro Dias e escrivão Jugurta do Nascimento.

1C-321 — A' 17ª IR-Rio Grande do Sul — Para o inspetor regional José Antônio Aranha e inspetor de imigração Luiz Assunção.

1C-322 — A' 17ª IR-Minas Gerais — Para o inspetor regional João Fleury e escrivão Elza Alvim Pereira da Silva.

1C-323 — A' 12ª IR-Espírito Santo — Para o inspetor regional Alberto Jacobina e escrivão Hilson Pinheiro Alves.

1C-324 — A' 19ª IR-Goiás — Para o escrivão Luiz Martins de Araújo guarda fiscal de 3ª classe contratado Elefar Abud.

1C-325 — A' 20ª IR-Mato Grosso — Para o inspetor regional Ernani de Oliveira e escrivão Alvaro Duarte Monteiro.

Segunda Secção

2C-302 — Ao Sr. presidente da C. C. E.:

19 — Edifício — Termos aprovados — Ref. 1.617-32

— Restituindo, aprovados pelo Sr. ministro, os termos de contratos a serem celebrados entre a Comissão e as firmas Enrico Guarnieri & Comp. e Companhia Manito S. A., para execução, fornecimento e colocação, no edifício em construção para este Ministério, revestimentos em granito e mármore, tendo sido modificados os dizeres da cláusula segunda do primeiro dos referidos termos.

2C-303 — Ao Sr. inspetor da 3ª IR-Maranhão:

13 — Pessoal contratado — Ref. 20.692-37

— Comunicando ter o Sr. ministro autorizado a admissão de Zely Perdigão Lopes, cujo expediente está sendo processado, devendo a respectiva portaria ser remetida oportunamente.

2C-304 — Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

3 — Pessoal tar. — Dispensa — Ref. 1.769-38

— Comunicando que, por portaria de 10 do corrente, foram dispensados José Dalia e Judite Carneiro de Moraes das funções de identificadores do Serviço de Identificação Profissional.

2C — 305 — Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

3 — Pessoal Tar. — Admissão — Ref. 2.395-38

Comunicando que, por portaria de 19 do vigente, foi admitido Hélio do Couto Azevedo para exercer as funções de identificador do Serviço de Identificação Profissional.

2C-326 — Ao Sr. inspetor geral de Polícia:

11 — Pessoal — Requisição — 3.260-36

Em referência ao ofício n. 77, de 16 do vigente, em que é solicitada a apresentação, na Inspeção da Guarda Civil, nos dias 26, 27 e 28 deste mês e 1 de março próximo vindouro para os serviços de Carnaval, do guarda do tráfego n. 90, que está servindo na portaria deste Ministério, comunica, que em face da deficiência do pessoal da portaria, os serviços do referido guarda são, neste momento, indispensáveis na Secretaria de Estado.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO DIRETOR

Dia 25 de fevereiro de 1938

Processo:

N. 3.334-38 — União dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal — Solicitação de reunião, afim de ser efetuado entendimento entre a firma Panificadora Nacional Ltda. e o Sindicato dos Caixeiros de Padarias do Distrito Federal com a assistência da re-

ferida União. — Despacho do Sr. diretor: "Tendo sido efetuado nesta Diretoria o entendimento entre empregados e empregadores, archive-se."

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO DIRETOR

J. Vinhais & Frade apresentando defesa ao auto de infração n. 1.430, lavrado por inobservância do art. 1º do decreto número 24.696, de 1934 (DNT 1.157-38). — Preliminarmente, sobre-se novo sêlo da petição de fls. 3.

Isaias Israel apresentando defesa ao auto de infração n. 868, lavrado por inobservância do artigo 36 § 6º do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT 12.337-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e á vista do que consta dos autos do presente processo, imponho, nos termos do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1937, á firma Isaias Israel, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), por inobservância do disposto no art. 36 § 6º do decreto citado. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "No caso em espécie não se toma conhecimento da defesa em face da informação do Sr. fiscal de 3-3-37 e por não estar a mesma selada sendo impossível fazê-lo. Poderá ser julgado o auto á revelia opinando esta chefia pela multa de duzentos mil réis." "A firma autuada foi observada por mais de uma vez para o cumprimento da lei e, somente depois de notificada é que tratou de segurar os seus empregados ainda assim mesmo depois de nove dias conforme consta da apólice n. 214.412 de 11-6-37, "Garantia Ind. Paulista". A defesa foi feita fora do prazo regulamentar em data de 8-6-37-DNT 12.878-37, declarando a firma que a assinatura da defesa de fls. 3 não é verdadeira o que pedi ao chefe da firma Sr. Isaias Israel que assignasse em um cartão da casa a sua firma verdadeira afim de que possa fazer prova. Junto á este o cartão em apreço.")

Herminio Junqueira & Comp. apresentando defesa ao auto de infração n. 1.395, lavrado por inobservância do art. 1º do decreto n. 21.364, de 1932 (DNT 1.578-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e em face do parecer supra, imponho, nos termos do decreto n. 21.364 de 4 de maio de 1932, á firma Henrique Junqueira & Comp., a multa de 2:000\$ (dois contos de réis), por inobservância do disposto no artigo 1º do citado decreto. (Alude o despacho ao seguinte: "Opinamos pela multa de dois contos de réis em face da agravante citada e da infração que atinge diversos empregados e se patenteia na não concessão do descanso semanal, principio básico em legislação de assistência ao trabalho.")

Lundgren, Irmãos, Ltda. comunicando prorrogação de trabalho (DNT 49.816-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Agenor de Araujo: "Procedi a fiscalização e tenho a informar que as horas extraordinárias foram pagas de acôrdo com a lei, conforme relação apresentada.")

Augusto Vilela & Comp. apresentando defesa ao auto de infração n. 1.419 lavrado por inobservância do art. 5º § 2º do decreto n. 24.637, de 1934 (DNT 373-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e em face do parecer da Inspetoria, imponho, nos termos do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, á firma Augusto Vilela & Comp., a multa de 500\$ (quinhentos mil réis), por inobservância do disposto no art. 5º § 2º do decreto citado. (Alude o despacho ao seguinte: "Tendo em vista a informação supra do Sr. fiscal, pela qual se verifica, não ter sido possível averiguar se a infração foi sanada, por falta de apresentação do livro de registro submeto o presente processo á consideração do Sr. inspetor-chefe." "Em face das informações opinamos pela multa superior á mínima.")

Pedido de informação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens, atinente á Companhia Geral de Habitações e Terrenos. (DNT 2.594-38). — Aguarde-se a solução a ser dada no pedido de certidão feito pela interessada.

Dia 19 de fevereiro de 1938

Sindicato dos Proprietários de Casas de Penhores apresentando defesa ao auto de infração n. 757, lavrado por inobservância do art. 1º do decreto n. 23.316, de 1933, contra a firma Ernesto Campello (DNT 14.307-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e á vista do parecer da Inspetoria, imponho, nos termos do art. 19 do decreto 23.316, de 21 de outubro de 1933, á firma Ernesto Campello, a multa de 1:000\$ (um conto de réis), por inobservância do disposto no art. 1º do aludido decreto. (Alude o despacho ao seguinte: "Não procedem portanto as razões apresentadas pelo Sindicato de Proprietários de Casas de Penhores do Rio de Janeiro, conforme se lê da informação de 14 de fevereiro, razões essas expostas a favor do seu associado Ernesto Campello. Considerando a gravidade da infração por isso que fere de cheio a mesma o principio básico da duração do trabalho prevista no decreto que regula a especie; considerando que essa inobservância atinge não só um empregado, mas diversos deles, sua totalidade; considerando ainda que a forma por que foi atendida a fiscalização, descortez e inadequada, patenteia uma resistência que não será possível opor á autoridade trabalhista: Opinamos pela multa máxima, um conto de réis.")

Auto de infração n. 1.245, lavrado contra Abilio Soares de Sousa, por inobservância dos artigos 7º e 10º, único do decreto numero

24.696, de 1934 (DNT 31.428-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e não tendo o autuado apresentado defesa, imponho, nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, a multa de 1:000\$ (um conto de réis), por inobservância do disposto nos artigos 7º e 10, parágrafo único do citado decreto.

Américo Ferreira pedindo certidão (DNT 2.175-38). — Requerira em termos, podendo ser utilizado o modelo publicado no "Diário Oficial" de 18 de outubro do ano próximo findo.

Dia 21

Nelson da Silva Lopes comunicando prorrogação de trabalho (DNT 49.592-37). — Cumpra-se á lei do sêlo.

José Graça & Comp. (DNT 48.769-37) e Drogarias Brasileiras, Ltda. (DNT 49.293-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Irmãos Ferraro pedindo certidão (DNT 1.548-38). — Preliminarmente, sobre-se novo sêlo da petição de fls. 2.

Dr. Blem & Comp. Ltda. pedindo certidão (DNT 48.596-37). — Em face do parecer supra, certifique-se.

Comp. Comércio e Construção S. A. pedindo certidão (DNT 1.501-38). — Em face do parecer retro, certifique-se.

Auto de infração n. 705, lavrado contra Irmãos Auriemos, por inobservância do art. 16, letra c do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 (DNT 8.379-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 15, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, a Irmãos Auriemos, a multa de 500\$ (quinhentos mil réis), por infração do art. 16, letra c, do referido decreto.

André Dias apresentando defesa ao auto de infração n. 1.335, lavrado por inobservância do art. 10 do decreto n. 21.364, de 1932 (DNT 47.258-37). — De acôrdo com as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2. Archive-se. (Alude o despacho ao seguinte: "Pela informação do Sr. fiscal verificamos que a firma André Dias cumpre com as leis trabalhistas tendo sido lavrado o auto de fls. 2, mais por ignorancia que por má fé do autuado. Devendo ser esta Inspetoria, um órgão fiscalizador e não compressor, proponho o cancelamento do auto de fls. 2, bem como o arquivamento do presente processo.")

Bank of London & South America Limited comunicando prorrogação de trabalho (DNT 4.188-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Auto de infração n. 1.391, lavrado contra a firma Valdemar Pelajo, por inobservância do art. 1º do decreto n. 22.033, de 1932 (DNT 49.098-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e tendo o processo corrido á revelia, imponho, nos termos do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, á firma Valdemar Pelajo, a multa de 500\$ (quinhentos mil réis), por infração do disposto no art. 1º do citado decreto.

Auto de infração n. 1.393, lavrado contra a firma Machado Junior & Comp. por inobservância do art. 1º do decreto n. 22.033, de 1932 (DNT 49.100-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e tendo o processo corrido á revelia, imponho, nos termos do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, á firma Machado Junior & Comp. a multa de 1:000\$ (um conto de réis), por inobservância do art. 1º do citado decreto.

Guenther Dogs, apresentando defesa ao auto de infração número 1.462, lavrado por inobservância do art. 5º § 2º do decreto número 24.637, de 1934 (DNT 1.190-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, a Guenther Dogs, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), por infração do art. 5º § 2º do referido decreto. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "Cumpra-se a declaração da empregada não pode prevalecer por isso que em legislação social não prevalece a liberdade individual de que lançou mão o empregador. As leis sociais, leis imperativas de Dúquit, são leis de ordem pública.")

Simões & Peixoto apresentando defesa ao auto de infração número 630, lavrado por inobservância do art. 5º § 2º do decreto número 24.637, de 1934 (DNT 12.178-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do artigo 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, a Simões & Peixoto, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), por infração do art. 5º § 2º, do referido decreto.

Dia 23

Comp. Nacional de Tecidos Nova America comunicando prorrogação de trabalho (DNT 1.844-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal José Galião de Sousa: "Reverendo as folhas de pagamento da requerente constatai que, foram pagos os extraordinários de acôrdo com os descritos em fls.")

The National City Bank comunicando prorrogação de trabalho (DNT 2.071-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal João S. Passeado: "Comunico-vos que foram anotadas devidamente no livro de horas extraordinárias as prorrogações feitas pelos empregados que constam em fls. 2.")

Duarte Neves & Comp. (DNT 49.577-37); Colucci & Filho Ltda. (DNT 49.578-37); Cardoso Mota & Comp. (DNT 50.487-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Consulta do guarda fiscal Castro Araujo (DNT 34.661-37). — Archive-se.

Vasques & Fonseca apresentando defesa ao auto de infração número 1.426, lavrado por inobservância do artigo 1º do decreto número 24.636, de 1934 (DNT 772-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e em face do parecer reitor, impo- nido, nos termos do artigo 11 do decreto n. 24.636, de 12-7-934, a multa de 100\$ (cem mil réis), por não observância do disposto no artigo 1º do citado decreto. (Alude o despacho ao seguinte: "Opi- namos pela multa mínima por isso que a lei não admite tolerân- cia.")

Cada Alpad apresentando relação de empregados (DNT 44.573-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Manuel & Vieira apresentando defesa ao auto de infração nú- mero 1.494, lavrado por inobservância do art. 1º e art. 10 parágrafo único do decreto n. 24.636, de 1934 (DNT 2.362-38). — Devida- mente caracterizadas as infrações do art. 1º e parágrafo único do art. 10 do decreto n. 24.636, de 12 de julho de 1934 e ante a res- sistência oferecida á fiscalização, como faz certo o aditamento de fls. 3 a 4 e esclarece o Sr. inspetor chefe (fls. 7), resolvo indeferir o requerimento de fls. 5 e impor á firma Manuel & Vieira, de acôrdo com o art. 11 do referido decreto em grau máximo, a multa de 1:000\$ (um conto de réis.) (Alude o despacho ao seguinte: "Em face da agravante de resistência e das infrações verificadas, resis- tência aquela que necessitou de providências energicas tomadas pes- soalmente pelo próprio inspetor-chefe, substituto, não relatadas e sem silenciadas pela infratora, solicitamos ao Sr. diretor, para o caso multa máxima.")

The National City Bank of New York comunicando prorrogação de trabalho (DNT 1.979-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Agenor de Araujo: "Procedi a verificação *in loco* e tenho a informar que as prorrogações foram anotadas no livro de registro competente.")

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Segunda Secção

Dia 19 de janeiro de 1938

Processos despachados:

D. N. T. 398-A-32 — Antônio Gesteira dos Passos; denúncia contra os concessionários das bombas de gasolina. — Compareça o re- clamante a esta Secção.

Dia 28

D. N. T. 30.811-937 — Raul Rodrigues de Souza, não tendo podido pagar a multa no prazo legal, pede o retorno da guia á Se- gunda Secção, afim de pagar amigavelmente. — Satisfaza a exigên- cia no prazo de cinco dias.

Dia 1 de fevereiro de 1938

D. N. T. 12.936-937 — Infração por parte da firma M. Ro- drigues de Souza, do artigo 44 do decreto 24.637 de 10 de julho de 1934. — Em face da comunicação feita pelo Juízo de Direito Pri- vativo de Acidentes no Trabalho, imponho, nos termos do artigo 66, do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, a M. Rodrigues de Souza, a multa de 200\$000 por infração do art. 44, do referido decreto.

D. N. T. 50.013-937 — União dos Trabalhadores Metalúrgicos, remetendo Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre áquele Sindicato e a Companhia Antártica Paulista, filial do Rio de Janeiro, solicitando o competente registro. — Em face do parecer supra, de- firo o pedido

Dia 3

D. N. T. 48.547-937 — Pompeu Dias Afonso, não tendo podido pagar a multa no prazo legal, solicita seja extraída nova certidão. — De acôrdo com o parecer da Procuradoria, indefiro o pedido

Dia 7

D. N. T. 68-U-32 — Domingos Leobones, apresentando defesa ao D. N. T. 68-N-32. — Cumpra-se a lei do selo.

Dia 8

D. N. T. 24.581-935 — Autuante, Carlos Linhares; autuado, Seabra & Comp.; infração do art. 5º do decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931. — Em face da informação da Procuradoria, ar- quive-se.

D. N. T. 23.606-935 — Autuante, Pedro José dos Santos; au- tuado, Francisco Vieira Matos, Jr., infração do art. 32 alínea "a" e "b", do decreto 22.933, de 29 de outubro de 1932. — Em face do parecer da Procuradoria, archive-se.

Dia 9

D. N. T. 27.111-936 — Autuante, Castro Araujo Jr.; autuado, De Martins & Carvalho, infração do art. 10, parágrafo único 24.636, de 12 de julho de 1934. — A vista do parecer da Procuradoria, julgo improcedente o auto de fls. 2 e determino o arquivamento do pre- sente processo.

Dia 10

D. N. T. 24.292-337 — Infração por parte da firma "Companhia Cervejaria Brahma", do art. 44, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 28 de janeiro de 1938

Offícios:

N. 40 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, Recife, re- metendo o D. N. T. 1.082-32.

N. 41 — A M. J. Caldas, reiterando o officio n. 42, de 13 de ja- neiro de 1933.

N. 42 — Ao inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, solicitando devolução de petição.

N. 43 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, Niterói, soli- citando devolução de documentos.

Dia 1 de fevereiro de 1938

N. 44 — Ao delegado do 16º Distrito Policial, remetendo o D. N. T. 21.215-936.

N. 45 — Ao inspetor da 5ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 7.267-937.

N. 46 — Ao inspetor da 11ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 432-38.

N. 47 — Ao coletor federal de Niterói, solicitando devolução de uma representação da Usina Nacional.

N. 48 — A A. Jabour & Comp., respondendo consulta de 23 de julho de 1936.

N. 49 — A Natanael Biato, solicitando comparecimento a esta Secção afim de selar certidão.

Dia 2

N. 51 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, reme- tendo o D. N. T. 26.256-34.

N. 52 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 51.983-936.

N. 53 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 6.477-936.

N. 54 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 12.367-937.

N. 55 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 26.578-936.

N. 56 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 21.988-935.

Dia 3

N. 57 — A A. Paiva & Irmão, solicitando esclarecimentos rela- tivos ao acidente de trabalho de que foi vítima o operário Jerônimo Ferreira da Silva.

N. 58 — Ao gerente das Estaleiros de Construções Navais Ltd., idem quanto ao operário Deodato Francisco dos Santos.

N. 59 — Ao gerente da Casa Domingos Joaquim da Silva, idem, quanto ao operário Jolic Fernandes Pereira.

N. 60 — Ao gerente da Bhering Cia S. A., idem, quanto ao operário Alvaro Batista de Oliveira.

N. 61 — A Pedro da Silva Pinto, idem quanto ao operário Or- lando Vigato.

N. 62 — A A. Roibad, idem quanto ao operário Otacilio Ri- beiro da Silva.

N. 63 — Ao gerente da Companhia Usinas Nacionais, idem, quanto ao empregado João Gomes Pereira.

N. 64 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, São Paulo, so- licitando devolução de requerimento

N. 65 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, Curitiba, so- licitando devolução de documentos.

N. 66 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, Belo Horizonte, solicitando devolução de petição.

N. 67 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, reme- tendo o D. N. T. 23.556-35.

N. 68 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 19.522-936.

N. 69 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 6.696-937.

N. 70 — Ao inspetor da 3ª Inspeção Regional do Trabalho, re- metendo o D. N. T. 970-38.

Dia 4

N. 71 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, reme- tendo o D. N. T. 2.420-33.

N. 72 — Ao presidente da União dos Operários Estivadores, so- licitando apresentar esclarecimentos relativos ao D. N. T. 358-933.

N. 73 — Ao presidente do Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabeleireiros do Distrito Federal solicitando esclarecimentos rela- tivos a Manuel Barbainho Pernambuco.

N. 74 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, São Paulo, solicitando devolução de petição.

N. 75 — Ao inspetor da 13ª Inspeção Regional do Trabalho, solicitando devolução de petição.

N. 76 — Ao inspetor da 13ª Inspeção Regional do Trabalho, solicitando devolução de documentos.

Dia 5

N. 77 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, Belo Horizonte, remetendo o D. N. T. 1-A-33.

N. 78 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o D. N. T. 13-832-35.

N. 79 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 23.737-935.

N. 80 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 1.922-33.

N. 81 — Ao mesmo, solicitando devolução de petição.

N. 82 — Ao mesmo, solicitando devolução de petição.

N. 83 — Ao mesmo, solicitando devolução de documentos.

Dia 7

N. 84 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 16.648-935.

N. 85 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 26.738-936.

N. 86 — Ao inspetor da 15ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 1.182-938.

Dia 15

N. 87 — Ao inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 1.817-938.

N. 88 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 1.798-938.

N. 89 — Ao coletor federal, Lage de Murié, Estado do Rio, solicitando devolução de requerimento.

Dia 16

N. 90 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja escriturada a crédito deste Ministério a importância depositada pela firma Vitorino Silva.

Dia 17

N. 91 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o D. N. T. 51.306-36.

N. 92 — Ao inspetor da 12ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 47.945-937.

N. 93 — Ao inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 1.833-938.

N. 94 — Ao inspetor da 15ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 1.165-938.

Dia 18

N. 95 — Ao inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 1.830-938.

N. 96 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 807-938.

N. 97 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 1.800-938.

N. 98 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 1.809-938.

N. 99 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 801-938.

N. 100 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 23.628-937.

N. 101 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 1.814-938.

N. 102 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 1.805-938.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SEÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de fevereiro de 1938

Requerimentos despachados

De Oliveira & Barbosa, Neto, Fonseca & Comp., Limitada, e Netto Marques & Panza, A. Castro Silva & Comp., Limitada, Martins & Comp., Segundo, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Alvaro Braga & Comp., Limitada, Lobo, Travassos Limitada, Amoroso, Costa & Comp., Roberto Flogny & Comp., Limitada, R. Silva, Marques & Comp., Figueiredo & Tablas, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Cerqueira & Magalhães, para o arquivamento de seu distrato social. — Deferido.

De M. Costa & Rodrigues Limitada, J. B. Dias, O. Rodrigues & Araújo, Orlando Pinto Mandarim, Antônio Berardone, Pelayo Martinez, João Rodriguez, Areal Filho & Lemos Limitada, Jacob Zettel, José Aires Batista Pereira, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Osvaldo Araújo, pedindo registro de seu diploma. — De-

ferido. De Luiza da Silveira Wanderley, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

De João Dias da Silva, pedindo registro de diploma. — Deferido.

De François Lima de Aguiar, pedindo registro de seu diploma. — Deferido.

De Karlos Tissenbaum, pedindo registro da autorização para comerciar dada a sua mulher. — Deferido.

De Paládio Tubinambá, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões. — Deferido.

Da Companhia Progresso de Armazens Gerais, para o arquivamento do balancete. — Deferido.

Da Companhia Progresso de Armazens Gerais, para o arquivamento do balancete. — Deferido.

De Aida dos Santos Pinto, pedindo rubrica de Diário. — De-

ferido. De Luiz Venâncio & Comp. Limitada, M. Gonçalves Segundo, pedindo transferência de seus livros. — Deferidos.

De Scáres, Bastos & Comp., pedindo anotação em sua firma e alteração de contrato. — Deferido.

De M. Marques & Carvalho, pedindo anotação em sua firma. — Deferido.

Dos Armazens Gerais Mc. Kinlay S. A., para o arquivamento de seu balancete. — Deferido.

Da Empresa Construtora Brasil S. A., para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Sociedade Anônima Campos de Experiências Agrícolas S. A., para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

De Columbia Pictures Of Brasil Inc, pedindo registro de uma procuração. — Deferido.

De Felix Garcia Revira, pedido de entrega de documento. — Deferido.

De Pan-Brasil Limitada, para o arquivamento de seu contrato. — Deferido.

Da Sociedade Laboratório Capivarol Limitada, para o registro de sua firma. — Deferido.

De Produtos Químicos Ciba S. A., pedido de utilização de livros. — Deferido.

De Manuel P. da Silva & Comp. Limitada, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Indeferido.

De Lopes & Santos Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. — Indeferido.

De Xavier & Gomes, Investimentos Financeiros Brasil Limitada, A. A. Pereira & Comp., Daher & Comp., H. A. Guimarães & Comp. Limitada, Mata & Silva Limitada, Martins & Simões, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfacem as exigências.

De A. Baltar & Dias, Lima de Aguiar & Comp., Aires & Son, Agostinho Primo & Comp. Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfacem as exigências.

De Gallotti & Monteiro, A. Costa Mendes & Comp. Limitada, Nesi & Negem Misquey, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Satisfacem as exigências.

De Pedro & Irmão, para o registro de sua firma. — Satisfacem a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 18 de fevereiro de 1938:

Contratos:

De Oliveira & Barbosa, firma composta dos sócios solidários, Manuel de Oliveira e Joaquim Barbosa, para o comércio de tinturaria etc., à rua São Francisco Xavier n. 174, com capital de 20.000\$, prazo indeterminado.

De Netto, Fonseca & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Dr. Mário Neto Albuquerque, Luiza Maria da Fonseca e Evaldo de Oliveira, para o comércio de p. farmacêutico, à rua São José n. 5, sobrado, com capital de 35.000\$, prazo indeterminado.

De Estevão Marques & Panza, firma composta dos sócios solidários, Regina de Moura Estevão, Izolina Estevão Marques e Francisco Antônio Odonpanza, para o comércio de farmácia, à rua Padre Januário n. 15, com capital de 12.000\$, prazo indeterminado.

De A. Castro Silva & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Alvaro de Castro e Silva e Felipe Ferraiolo, para o comércio de automóveis etc., com capital de 200.000\$, prazo indeterminado.

De Martins & Comp., Segundo, firma composta dos sócios solidários, Alexandre Rodrigues Martins e do sócio de indústria, Jaime Antônio da Silva, para o comércio de líquidos etc., à rua Lucas Rodrigues n. 25, com capital de 10.000\$, prazo indeterminado.

De Pan Brasil Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Alexandre Pereira e João de Alencar Muniz, para o comércio de preparação de metais etc., à rua São Pedro n. 191, com capital de réis 100.000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Alvaro Braga & Comp., Limitada, retira-se o sócio, Fredolino Almeida isso, nada recebendo.

De Lobo, Portugal & Comp., Limitada, o sócio Afonso Portugal Milvard Azevedo, transfere ao Sr. Francisco Travassos Ramos, a sua quota na importância de 10.000\$, a firma fica modificada para Lobo, Travassos Limitada.

Alterações de contratos:

De Amoroso, Costa & Comp., retira-se o sócio, Francisco Souza recebendo a importância de 174:202\$000.

De Roberto Flogny & Comp. Limitada, é admitido como sócio, Edgard do Couto.

De R. Silva, Marques & Comp., retira-se o sócio, José Rodrigues da Silva, recebendo a importância de 14:000\$000.

De Fortunato & Irmão, alterando algumas cláusulas do seu contrato social.

Distratos:

De Cerqueira & Magalhães, retira-se o sócio, Manuel Taveira Magalhães, ficando com o ativo e passivo o sócio, José Cerqueira da Silva.

Firmas individuais:

De J. B. Dias, para o comércio de armarinho, à rua Cândido Mendes n. 127-A, 2ª loja, com capital de 3:000\$000.

De Orlando Pinto Mandarim, para o comércio de botequim, à Avenida Automóvel Club n. 1.503, com capital de 5:000\$000.

De Antônio Beradene, para o comércio de frutas, à rua XVI n. 16, com capital de 50:000\$000.

De Pelayo Martinez, o capital fica elevado a 10:000\$000.

De João Rodriguez, o capital fica elevado a 100:000\$000.

De Jacob Zettel, para o comércio de móveis, etc., à rua Haddock Lobo n. 373-B, com capital de 5:000\$000.

De J. Aires Pereira, para o comércio de papelaria, etc., à praça da República n. 54, com capital de 30:000\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de fevereiro de 1938

Requerimentos despachados:

De Samuel Zonis & Comp., Sampedro, Scovino & Comp., Limitada, M. Arantes & Comp., o arquivista de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Otero & Fernandez, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Deferido.

De Manoel Alves Martins & Comp., Limitada, para o arquivamento de seu distrato social. — Deferido.

De F. M. Arcanjo & Com., Limitada, Abel Joaquim da Costa, J. Figueiredo & Comp., Bom-sucesso Mineração Limitada, Marques Aires & Irmão, Lauria & Comp., Produtos Farmaceuticos Astra do Brasil Limitada, David Kauffmann & Brito, Rocha Lima & Monteiro, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Isaac Emanuel, Antônio Alves Filho, Alvaro Tavares Meireles, para os registros de seus diplomas. — Deferidos.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachos em 19 de fevereiro de 1938.

Contratos:

De Samuel Zonis & Comp., firma composta dos sócios solidários, Samuel Zonis, Marcos Sankovsky e José Roisman, para o comércio de móveis etc., com capital de 50:000\$000, prazo 3 anos.

De Sampedro, Scovino & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Manoel Rodrigues Sampedro, Fidelis Scovino e Vicente Scovino, para o comércio de açougue, à rua do Riachuelo n. 180, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De M. Arantes & Comp. firma com posta dos sócios solidários, Mario Arêas Arantes e Margarida Haerdi, para o comércio de varejo de material para lixar etc., à rua Alice n. 459, com capital de réis 50:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Otero & Melo, retira-se o sócio, Armando Melo, recebendo a importância de 4:000\$000, é admitido como sócio, Constantina Ribera Fernandez, a firma passa a ser Otero & Fernandez.

Distratos:

De Manoel Alves Martins & Comp., Limitada, retiram-se os sócios, Jorge de Oliveira Guimarães e Oscarina Ferreira Cardoso, recebendo aquele 20:000\$000 e este 10:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Manoel Alves Martins na importância de réis 120:000\$000.

Firmas Individuais:

De Abel Joaquim da Costa, o capital fica elevado a 10:000\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de fevereiro de 1938

Requerimentos despachados:

De Gomes & Aguiar, C. Basios & Comp., Consórcio de Transportes Urbanos Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Evangelista & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Deferido.

De Lopes Valente & Simões, Andrade & Barreto Limitada, Zattar & Monnerat, Barros & Comp., Limitada, Coelho de Souza & Martins, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Agatirno Gomes, Antônio Ferreira dos Santos, Manoel Pereira Botiquim, J. J. Diniz, José Antônio Jorge Monteiro, Manoel Augusto Soares, José, Ramos Lopes, Emf Rodopiano da Fonseca, João de Deus Rodrigues, Glebe Saharow, M. Rodrigues Fontoura, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De P. Kastrup & Comp., pedindo anotação em sua firma. — Deferido.

De P. Kastrup & Comp., pedindo anotação em seu contrato social. — Deferido.

De M. Rodrigues Fontoura, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

Da Sociedade Anônima Banco Almeida Magalhães, para o arquivamento da alteração de estatutos. — Deferido.

De Laboratório Resurex Limitada, o arquivamento da transferência de quotas. — Deferido.

De Otacilio Maria Teixeira, para o registro de sua firma. — Deferido.

De Fernandes & Costa, Cordeiro & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Ferraz & Blanco, para o arquivamento de seu distrato social. — Satisfaz a exigência.

De Virgilio de Carvalho, Moacir Martins da Silva, Sebastião Martins Neiva, Antônio Moreira de Souza, W. Ferreira de Araújo, Moisés Sulan, F. Pinheiro, R. Lensi, Pedro C. R. Gonzalez, Manoel Vilar, José Joaquim dos Santos, Segundo, Diogenes de Menezes, Alvaro Garcia Ribeiro, Albino Martins Segundo, Alberto Pereira dos Santos, para o registro de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 21 de fevereiro de 1938:

Contratos:

De Gomes & Aguiar, firma composta dos sócios solidários Heráclito Jorge de Aguiar e Joaquim Milton Ferreira Gomes, para o comércio de armarinho, etc., à rua Visconde de Pirajá n. 515-A, com capital de 40:000\$000, prazo: 10 anos.

De C. Bastos & Comp., firma composta dos sócios solidários Carlos Bastos e Carlos Bastos Filho, para o comércio de líquidos etc., à Estrada Nova da Tijuca n. 445, com capital de 10:000\$00, prazo indeterminado.

De Consórcio de Transportes Urbanos Limitada, firma composta dos sócios quotistas Empresa Industrial de Transportes S.A. e Transportadora Aliança S.A., para o comércio de transportes, à rua Dr. Miguel Couto n. 143, 1º andar, com capital de 165:000\$000, prazo: 10 anos.

Alterações de contratos:

De Evangelista & Comp., é admitido como sócio Alexandre Monteiro de Gouveia.

Distratos:

De Lopes Valente & Simões, retira-se o sócio Manuel Lopes Valente, recebendo a importância de 29:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Américo Simões, na importância de 29:000\$000.

De Andrade & Barreto Limitada, retira-se o sócio Tobias Dantas Barreto, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o sócio Manoel Messias de Andrade, na importância de 10:000\$000.

De Zattar & Monnerat, retira-se o sócio Cid Amarante Monnerat, recebendo a importância de 21:675\$580, ficando com o ativo e passivo o sócio José Zattar.

De Barros & Comp. Limitada, retira-se o sócio Augusto de Mattos Ruas, recebendo a importância de 1:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Carlos da Silva Barros, na importância de réis 19:000\$000.

De Coelho de Sousa & Martins, retira-se o sócio Joaquim Martins da Costa, recebendo a importância de 8:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Antônio Coelho de Sousa, na importância de 18:000\$000.

Firmas individuais:

De Agatirno Gomes, para o comércio de couros, à rua General Camaro n. 279, com capital de 30:000\$000.

De A. Santos Segundo, para o comércio de botequim, à rua Padre Nóbrega n. 53, com capital de 5:000\$000.

De Manuel Pereira Botequim, para o comércio de botequim, à rua Bela n. 120, com capital de 10:000\$000.

De J. J. Diniz, passou a sede a ser à rua Tuiuti n. 34.

De José Antônio Jorge Monteiro, para o comércio de representação de revistas, etc., à rua do Rosário n. 129, 2º andar, sala 8, com capital de 20:000\$000.

De Manuel Augusto Soares, para o comércio de botequim, à avenida 28 de setembro n. 213, com capital de 10:000\$000.

De José Ramos Lopes, para o comércio de líquidos etc., à rua Sidônio Pais n. 277, com capital de 10:000\$000.

De Emf Rodopiado da Fonseca, para o comércio de fotografia, à avenida 28 de Setembro n. 335, com capital de 1:000\$000.

De Glebe Saharov, para o comércio de técnico de engenharia, à rua Benjamim Constant n. 154, 1º andar, com capital de 100:000\$000.

De M. Rodrigues Fontoura, para o comércio de padaria, à rua Maria José n. 133, com capital de 10:000\$000.

De João de Deus Rodrigues, para o comércio de secos e molhados, à ladeira dos Tabajaras n. 66-B, com capital de 10:000\$000.

De Otacílio Maria Teixeira, para o comércio de diversões provisórias, à praia do Flamengo n. 182, com capital de 5:000\$000.

Transferência de quotas:

De Laboratório Resurex Limitada, o sócio Rufino de Almeida cede e transfere ao Sr. Jaime Rodrigues Vale as suas quotas pela importância de 4:000\$000.

Despacho do dia 21 de fevereiro de 1938

Contrato:

Da Sociedade Brasileira de Superintendência de Embarques e Descargas Limitada, firma composta dos sócios quotistas Jules M. Salmanowitz, Paul Garcin e Esra Damgaar Hirschfeld, para o comércio de embarques e descargas etc., à praça Mauá n. 7, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

Retificação do despacho de 9 de fevereiro de 1938

Alteração de contrato:

De Teodoro & Comp. Limitada, retiram-se os sócios Dr. Sabino Teodoro da Silva Júnior e João de Macedo da Costa Cabral, recebendo a importância de 50:000\$000.

Retificação do despacho de 14 de fevereiro de 1938

Distrato:

De Antônio da Silva Pinheiro & Comp., pelo falecimento do sócio Porfírio da Silva Pinheiro, nada recebendo os seus herdeiros, retiram-se os sócios Maria Albertina Machado Pinheiro, nada recebendo, e Rodrigo Otávio Pinheiro, recebendo a importância de 28:600\$000.

Retificação do despacho de 17 de fevereiro de 1938

Transferência de quotas:

De Schilling, Hillier & Comp., Limitada, o sócio Rudolf Aschenberger adquiriu do sócio Paul Charles Schilling 32 quotas das 96 que este possuía na firma.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Termo do contrato n. 14

Pedido n. 1 — Requisição n. 903.020 — Empenho n. 1.573.

Fornecedores, Jorge Pereira & Comp. Ltda.

Repartição: Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço Postal.

Aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Jorge Pereira & Companhia Limitada, estabelecida nesta praça à rua São Pedro n. 88, 1º andar, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 55, representada por seu sócio, Sr. Luís Carlos de Araujo Pereira; e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao

Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Sacos de lona sem costura, para o serviço postal, da série:

1. A	— 1m,25 x 0m,70, um.....	5.000	30\$290	151:450\$000
2. B	— 1m,00 x 0m,70, um.....	10.000	25\$200	252:000\$000
3. C	— 0m,80 x 0m,60, um.....	10.000	20\$700	207:000\$000
4. D	— 0m,60 x 0m,40, um.....	5.000	12\$990	69:950\$000
				680:400\$000

(Seiscentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis.)

NOTA — O fornecedor se obriga a aparelhar e colocar nos sacos os colares que lhe forem entregues pelo Departamento dos Correios e Telégrafos.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 10, inc. 04, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 1.573.

Cláusula sexta:

É eleito o fôro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado n. 33, do depósito feito no Tesouro Nacional, de 69 (sessenta e nove) apólices ao portador, no valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, de ns. 97.934-43 do decreto n. 14.648, de 1921; 134.121-5, 1159.812-4 e 135.134-6 do de n. 14.011, de 1920; 286.542-4, do de n. 15.723, de 1922; 357.903-5, do de n. 16.031, de 1923; 342.516-7, do de n. 15.629, de 1922, e 555.900-29 e 555.940-9, do de n. 15.793, de 1922, com coupons de julho de 1938 e seguintes, tomado por termo n. 17 da ata n. 6.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 14, a fls. 29-30 do livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — Manoel Moreira da Fonseca diretor. — Pelos fornecedores: Jorge Pereira & Comp. Ltda. — Testemunhas: José Carvalho Alexandre Ribeiro — Victor Ligneul.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Contrato que fazem entre si o Departamento dos Correios e Telégrafos e a Companhia Energia Elétrica Riograndense, para o efeito de repousarem nos postes da Companhia os cabos do Departamento:

Aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e oito, presentes, no gabinete do diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, o respectivo titular, capitão Mário José de Faria Lemos, autorizado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou a minuta do presente contrato, conforme ofício n. 432, de 28 de janeiro do corrente ano, e o Sr. engenheiro J. M. Fernandes, representando a Companhia Energia Elétrica Riograndense, de acordo com a procuração que no mesmo ato exhibiu, resolvem assinar o presente contrato, conforme as cláusulas abaixo:

I

A Companhia permitirá que nos seus postes, existentes na cidade de Porto Alegre, o Departamento apoie um cabo telegráfico, mediante pagamento anual de cinco contos de réis (5:000\$000), despesa esta que correrá por conta da verba 2.^a — III — Diversas Despesas — sub-assignação 21 — Limpeza de edifícios, conserto e conservação em geral, inclusive de linhas telegráficas, do orçamento relativo ao corrente exercício, ou em outra assignação de orçamentos subsequentes.

II

O trecho a que se refere a permissão é o compreendido entre a sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos e o Passo da Mangueira, com o seguinte percurso: Avenida Mauá, a partir da sede da Diretoria Regional, até a rua Coronel Vicente; rua Coronel Vicente, entre a avenida Mauá e a rua Voluntários da Pátria; rua Voluntários da Pátria entre as ruas Coronel Vicente e São Pedro; rua São Pedro, entre as ruas Voluntários da Pátria e Benjamim Constant; rua Benjamim Constant, entre a rua São Pedro e a estrada Passo da Areia; estrada Passo da Areia e avenida Aimoré até o Passo da Mangueira, tudo conforme o desenho anexo, que fará parte integrante do presente contrato.

III

A permissão é feita exclusivamente para que o Departamento apoie o seu cabo telegráfico nos postes da Companhia.

IV

O cabo telegráfico deverá ser colocado abaixo das linhas da Companhia e a uma distância não inferior a 1m,20 (um metro e vinte centímetros).

V

Sempre que, por qualquer motivo, seja necessário mudar algum dos postes ocupados conjuntamente pelo Departamento e pela Companhia, a Companhia notificará este, para que seus trabalhos não perturbem o tráfego telegráfico, salvo em caso de acidente, quando a reparação deva ser imediata.

VI

Na vigência deste contrato, a Companhia conservará sempre em bom estado, todos os postes onde estejam suas linhas e o cabo do Departamento.

VII

Fica ressalvado ao Departamento o direito de, a expensas próprias, intercalar novos postes entre os da Companhia e prolongar a extensão do seu cabo, crescendo, para esse efeito, o número de postes que julgar necessário.

VIII

Este contrato terá a duração de cinco anos, podendo no entanto ser rescindido por parte do Departamento, si este resolver dar outra direção ao cabo telegráfico ou estender o dito cabo em dutos subterrâneos; ficando entendido que a contribuição de que trata a cláusula I só será devida até a data em que for retirado o cabo telegráfico dos postes da Companhia.

IX

Este contrato vigorará a partir da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização si aquele instituto denegar o registro.

X

O presente contrato está sujeito ao pagamento de selo fixo, de acordo com a tabela B do decreto n. 1.189, de 11 de novembro de 1936.

XI

Este contrato, celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a Companhia Energia Elétrica Riograndense obriga reciprocamente os contratantes ao cumprimento exato de todas as suas cláusulas. O não cumprimento de qualquer das referidas obrigações por um dos contratantes dará lugar a rescisão imediata deste contrato, independentemente de ação ou interposição judiciária e, por simples aviso ou notificação, sem que lhes assista o direito de qualquer indenização ou reclamação.

E, por estarem o Departamento dos Correios e Telégrafos, representado pelo diretor geral, capitão Mário José de Faria Lemos, autorizado pelo Sr. ministro da Viação, e a Companhia Energia Elétrica Riograndense, representada pelo engenheiro J. M. Fernandes, perfeitamente de acordo em todas as condições acima estabelecidas, eu, o Sr. José de Sousa Vieira, escrivão da classe F deste Departamento, lavrei o presente contrato no livro especialmente destinado a esse fim e que contém os requisitos exigidos pelo artigo 767 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública e que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes acima referidas e testemunhas do ato. E eu, Manuel Carneiro de Gófredos Soares, chefe interino da Terceira Seção da Diretoria Técnica de Telégrafos, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1938. — *Mário José de Faria Lemos.* — *J. M. Fernandes.* — Testemunhas: *Carlos Luiz Taveira.* — *Octavio Diogo Tavares.* (Estavam coladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federais no valor total de trinta e quatro mil e trezentos réis e um selo de Educação e Saúde, no valor de duzentos réis.) Conforme o original, *Stella Bhering*, escrivão classe E. — Confere: *José de Sousa Vieira*, escrivão classe F. — Visto: *Goffredo Soares*, chefe.

Departamento de Aeronáutica Civil

Térmo de obrigações e responsabilidade que assume a Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H. pela utilização de 384 (trezentos e oitenta e quatro) garrações para armazenamento de hidrogênio, pertencentes ao aeroporto Bartolomeu de Gusmão, em Santa Cruz.

Aos sete dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, na sede do Departamento de Aeronáutica Civil à rua Visconde da Itaboraí n. 80 (oitenta), presentes os senhores Dr. Trajano Furtado Reis, diretor do Departamento de Aeronáutica Civil e Ernesto Hölck, representante legalmente constituído da Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H., contratante-arrendatário do aeroporto para dirigíveis "Bartolomeu de Gusmão", no Rio de Janeiro, declarou o Sr. diretor do Departamento de Aeronáutica Civil que, conforme o aviso número quinhentos e quarenta e seis (546) de dezesseis de fevereiro do corrente ano, o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas autoriza a Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H. a utilizar os trezentos e oitenta e quatro (384) garrações instalados no aeroporto Bartolomeu de Gusmão, para o armazenamento de hidrogênio, afim de serem os mesmos empregados no transporte de gás hélio, dos Estados Unidos para a Alemanha e, em seguida utilizá-los os referidos garrações para transportar para o referido aeroporto igual quantidade de gás hélio, utilizando ainda, posteriormente, uma terça parte dos mencionados garrações para transportar, dos Estados Unidos para o Brasil, periodicamente a quantidade de gás hélio necessária para o reabastecimento dos dirigíveis. A Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H. fará a utilização referida sem prejuízo de obrigação constante da cláusula XVIII (dezoito) do contrato celebrado pela mesma com o Governo Federal em nove de maio de mil novecentos e trinta e quatro, ex-vi do decreto número vinte e quatro mil e sessenta e nove, de trinta e um de março do mesmo ano e ainda se compromete a não empregar os referidos garrações para outros fins sinão estritamente os autorizados no presente termo de responsabilidade em virtude do qual na conta do capital prevista na cláusula XXI (vinte e um) do mencionado contrato, a Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H. será debitada pela importância de 1.317:000\$000 (mil trezentos e dezesseis contos de réis) correspondente aos (384) trezentos e oitenta e quatro garrações, no valor unitário de 3:429\$687 (três contos, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e sete réis), enquanto durar a responsabilidade definida por este termo. Lido o presente e por todos achado conforme, o Sr. diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, assina com o supra referido representante da Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H. e com as testemunhas, engenheiros Adroaldo Tourinho Junqueira Aires e Roberto Lázaro da Costa Pimentel e comigo Guilherme da Cunha Bastos, escrivão do Ministério da Viação e Obras Públicas servindo no Departamento de Aeronáutica Civil que o lavrei.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1938. — *Trajano Furtado Reis.* — *Adroaldo Junqueira Ayres.* — *Roberto Lázaro da Costa Pimentel.* — *Guilherme da Cunha Bastos.*

(Estavam coladas seis estampilhas federais no valor total de dezesseis mil e quatrocentos réis e um selo de educação de duzentos réis.)

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	U'midade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas as 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	C	0	11.8	23	98 St	—	—	9 E	5 U'mido	31	22	3 Chuva				
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaos (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belem.....																
Clevelandia (X).....																
Santarem (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....	SE	1	11.4	21	92 St	Ac	0	8 N	— Ench.	32	21	— Chvs. R				
Graau (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turiz Assu (X).....																
Terazina.....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguatu (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sorral (X).....																
Natal.....	E	3	12.6	23	85 Nb	0	0	8 N	5 P. agit.	32	23	6 Chuva				
Joo Pessoa.....	SE	2	—	23	35 Co-sc	0	0	6 N	6 U'mido	31	22	11 Chvs.				
Recife (Olinda).....	SE	2	12.1	29	65 Cu	0	Ca	9 E	8 P. agit.	23	23	56 Chuva				
Fernando de Noronha.....	SE	5	11.0	27	75 Cu	Ac	Cs	6 N	6 Vagas	23	27	0 E				
Guaranins (X).....	SE	2	—	25	65 Cu	0	0	9 B	5 Sêco	32	20	0 B				
Nazareth (X).....																
Pesqueira.....																
Macio.....																
Agua Branca (X).....																
Aracaju.....																
S. Salvador.....																
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Castile.....																
Caravelas.....	E	4	15.0	23	92 Cb	—	—	8 N	— Sêco	29	19	0 E				
Ilheus (X).....	E	3	15.7	23	75 Co-sc	0	0	7 N	6 Tranq.	30	21	6 Chuva				
Remanso (X).....	N	2	12.2	27	35 Cu	As	Cl	5 B	— U'mido	35	—	0 N				
Rio Branco.....																
Beio Horizonte.....																
Camo Quira.....																
Caratinga.....																
Caxambu.....																
Diamantina.....																
Fortaleza.....																
Januaria (X).....																
Luz de Fora.....																
Lavras.....	SE	1	18.4	20	92 Sc	—	—	9 E	5 Sêco	31	18	0 N				
Monte Alegre.....	E	2	14.7	24	75 Cb	0	0	3 B	— Sêco	31	17	0 B				
Montes Claros.....	C	0	11.3	31	65 0	0	0	0 Limpo	— Sêco	31	16	0 E				
Muzambiunao (X).....	SE	2	13.1	24	75 0	0	Cl	5 B	7 Sêco	33	18	0 B				

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar		Nuvens			A'ra de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força		Umidade relativa	Baixas	Médias	Altas									
Duro Fino (X).....																
Paracatu (X).....	SW	1	14.5	27	75	Cu-sc	Ac	0	7 N	9 Sêco	34 20	0 N				
Pirapora.....	E	1	13.0	23	85	Cu	0	0	3 B	8 U'mido	29 18	8 Chuva R				
Poços de Caldas.....																
S. João del Rei (X).....	C	0	16.6	21	92	Cu	Ac	0	5 B	8 U'mido	31 17	0 B				
S. Lourenço.....																
Geotilo Ottoni (X).....	SE	2	11.1	26	75	Cu-sc	0	0	5 B	— Sêco	33 18	0 Chvs				
Uberaba.....																
Viçosa (X).....																
Joias (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Pamperi (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia (X).....	NNE	2	11.5	24	85	St	0	0	8 N	8 Sêco	29 22	01 N				
Guaiçara.....																
Aquidauana (X).....																
Bela Vista (X).....																
Campo Grande (X).....	—	—	9.0	25	85	Nb	0	0	9 E	— U'mido	32 22	12 N				
Corumbá.....																
General G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Ires Lagoas (X).....																
Itiariti (X).....	SE	3	16.9	30	65	Cu	0	0	7 N	6 Chão	31 22	0 N				
Vitória.....	C	0	16.7	27	85	Cu	Ac	0	9 B	7 —	29 23	12 Chuva				
Barra S. Mateus.....	N	2	16.7	25	85	Cu	0	0	3 B	7 P. agit.	3 24	0 B				
Rio de Janeiro.....	S	4	14.7	28	65	Cu	0	0	5 B	8 P. agit.	29 24	0 B				
Angra dos Reis.....	NE	3	17.0	28	75	Sc	Ac	0	8 N	6 Chão	29 24	0 B				
Cabo Frio.....	NE	3	17.1	28	65	Cu-sc	0	—	8 N	9 Sêco	31 22	0 E				
Campos.....	NE	1	16.3	29	65	0	0	0	0 Limpo	8 Sêco	31 15	0 B				
Príbúrgo.....	NE	3	17.8	27	85	0	As	0	6 B	6 Ps. vgs.	23 22	0 N				
Macae.....	—	—	—	24	65	0	0	0	0 Limpo	9 Sêco	27 17	— B				
Petropolis.....	C	0	15.1	25	46	St	0	0	6 B	7 Sêco	85 21	0 N				
Rezende.....	C	0	16.6	24	65	0	0	0	0 Limpo	— Sêco	30 17	0 N				
Santa Maria Madalena.....	E	1	16.9	24	65	0	0	0	0 Limpo	7 Sêco	29 15	0 B				
Terezópolis.....	NE	2	16.2	25	85	0	Ac	Cs	6 N	8 U'mido	34 20	0 N				
Vassouras.....	SE	3	15.7	23	—	St	Ac	—	9 E	— Sêco	31 20	0 N				
S. Paulo.....	SE	2	16.7	25	—	Cu	Ac	C	6 B	8 Sêco	31 20	0 N				
Avare.....	C	0	15.5	26	65	0	—	0	0 Limpo	7 U'mido	32 21	12 E				
Campinas.....																
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....	SE	1	12.1	23	—	0	Ac	0	5 B	9 Sêco	36 19	0 B				
Faxina.....																
Iguape (X).....																
Itaú (X).....																
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....	NW	1	12.7	23	—	0	Ac	0	3 B	7 Sêco	32 22	0 B				
Ribeirão Preto.....	CW	0	14.4	30	85	Cu-sc	0	0	6 N	7 Tranq.	32 24	0 N				
Santos.....	W	3	12.9	24	—	0	Ac	0	5 B	6 Sêco	32 18	0 N				
S. Carlos do Pinhal.....																
Borocaba (X).....	S	1	16.8	23	—	Cb-sc	0	0	8 ==	5 U'mido	— 20	23 Chuva R				
Itaúate.....																
Curitiba (X).....	E	2	16.2	23	85	Cu	0	0	6 B	6 Sêco	28 17	0 N				
Castro.....																
Foz do Iguaçu (X).....	E	2	14.3	23	75	0	0	Cl	5 B	8 Tranq.	27 18	0 N				
Guarapuava.....	SE	1	16.1	21	85	0	Ac	0	5 B	6 U'mido	29 16	0 B				
Ivaí.....																
Itaipuaçu (X).....	NE	4	16.5	19	92	0	As	0	7 N	9 Sêco	23 17	1 N				
Palmas.....	C	0	15.8	26	92	Sc	Ac	0	8 N	6 Tranq.	32 —	— N				
Paranaguá.....	C	0	14.4	25	65	0	Ac	0	5 B	— Sêco	31 19	0 B				
Ponta Grossa.....	N	1	—	21	93	0	Ac	0	6 B	8 Sêco	31 18	0 ==				
Rio Negro.....	NW	2	15.9	26	85	Cu	Ac	8	6 N	9 Tranq.	31 22	39 Chuva				
Florianópolis.....	C	0	13.4	24	85	0	Ac	0	5 B	8 Sêco	32 —	5 E				
Araranguá.....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....	C	0	15.8	25	85	0	Ac	0	7 N	7 Chão	28 23	12 Chuva R				
Laguna.....	E	1	18.2	20	92	Cu-sc	Ac	—	8 N	7 Sêco	29 17	02 B				
Lages.....	S	5	16.5	27	93	Cb-sc	Ac	Cc	8 N	3 Mtranq.	31 24	0 N ◀				
S. Francisco do Sul.....	C	0	14.6	23	85	St	0	0	7 N	7 U'mido	30 19	3 E				
Urussanga.....																
Valdes (X).....	C	0	14.7	23	85	Cb-sc	—	—	9 E	5 Sêco	30 18	01 Chvs.				
Xanxerê.....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			A'rea de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....	E	1	14.2	26	85	0	Ac	0	5	B	5	Sêco	33	22	0	B
Alegrete (X).....																
Bage (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria (X).....																
Sta. Vitoria do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana (X).....																
Buenos Aires (X).....									5							
Montevideo.....	NE	3	12.0	22	65	Cb-sc	As	0	5	E	9					Chvs.
Santiago do Chile (X).....																
Lima (X).....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — A'rea de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoeiro; ∞ — Névoa sêca; Chuva — Chuva; Chvs — Chuviscos; ☼ — Neve; ▽ — Panchais; ⚡ — Trovoada com relampagos; ☼ — Relampagos; — — Geadas; — — Orvalho; — — Ventania; ▲ — Granizo; — — Arco-íris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar ou do sólo: Estado do mar — estações costeiras; Estado do sólo — estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom com nebulosidade. A temperatura foi elevada. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 30.7 e mínima 22.7, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da avenida das Nações, foram: máxima 29.4 e mínima 23.6, respectivamente, até 13 horas e às 5 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sueste a nordeste frescos, por vezes, tendo reinado calma de 23 às 7 horas.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Z na norte — Não é feita a sinópse por não terem chegado as informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom, salvo em algumas localidades onde choveu. A's 9 horas o tempo era bom. Os ventos sopraram de sueste a nordeste, frescos.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo, decorreu instavel com chuvas e trovoadas esparsas. Hoje às 9 horas o tempo apresentavo-se bom. Os ventos foram variáveis com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	31.2	21.2	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	29.4	21.0	—	Saenz Peña.....	32.8	22.6	0.0	Santa Cruz.....	31.8	21.0	0.0
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangú.....	32.0	22.4	0.0
Ipanema.....	29.6	23.6	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sôbre o nível médio do mar										Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000			
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.		
S. Gabriel (X).....	8.30											
Manaus (X).....	8.30											
Belem.....	9.30 SE	6 SSW	19 SSW	22 SE	32	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
S. Luis (X).....	9.30											
Quixeramobim (X).....	9.30											
F. de Noronha.....	10.30 SE	26 SE	20 SE	21 SE	25 ESE	22 SE	4 ESE	25 SE	30			3.350 ms.
Natal (X).....	9.30											
Olinda (X).....	9.30											
Maceio (XX).....	9.30											
S. Salvador	9.30 SE	9 E	11	—	—	—	—	—	—	—	—	450 ms.
Curaba (X).....	8.30											
Ipameri (X).....	9.30											
Caravelas (XX).....	9.30											
Belo Horizonte	9.30	—	—	—	ENE	17 E	22 E	23	—	—	—	2.700 ms.
Vitória (XX).....	9.30											
Campos (XX).....	9.30											
Rio de Janeiro	9.30 E	4 ENE	14 ENE	11 ENE	14 E	35 ESE	40 NE	14	—	—	—	4.500 ms.
Rio de Janeiro	13.00 N	22 SE	14 NE	11 NE	13 E	35 E	35 ESE	4	—	—	—	3.500 ms.
Santos	9.30 SE	9 E	7 ENE	14 N	33	—	—	—	—	—	—	1.80 ms.
Curitiba	9.30	—	—	—	NNE	9 NNE	19 NNE	14	—	—	—	3.650 ms.
Florianópolis	9.30 N	14 N	13 N	22 N	22 N	14 NNE	22	—	—	—	—	3.900 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30											

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Gera!

Exclusive
depósitos

Arrecadada de 2 a 8 de março de 1938	7.001:564\$400	6.886:600\$600
Em 9 de março de 1938	1.921:681\$400	1.891:683\$200
Total	8.923:245\$800	8.778:283\$800
Em igual período de 1937	10.524:749\$000	9.916:320\$200
Diferença para menos em 1938	1.601:503\$200	1.138:636\$400
Arrecadada de 3 de janeiro a 9 de março de 1938	84.878:664\$400	84.092:245\$500
Em igual período de 1937	67.302:030\$900	65.634:342\$300
Diferença para mais em 1938	17.576:633\$500	18.457.903\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 6

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 7 de março de 1938	3.669:851\$100
Em 8 de março de 1938	1.016:005\$000
Total	4.685:856\$100
Em igual período de 1937	6.089:069\$000
Diferença para menos em 1938	1.403:212\$900
Arrecadada de 3 de janeiro a 9 de março de 1938	49.513:750\$500
Em igual período de 1937	44.043:792\$300
Diferença para mais em 1938	5.469:958\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 7 de março de 1938	3.622:351\$400
Em 8 de março de 1938	971:514\$200
Total	4.593:865\$600
Em igual período de 1937	5.964:373\$400
Diferença para menos em 1938	1.370:507\$800

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Dadas:

Importâncias

Receita do dia:

9 de março de 1938	1.668:974\$400
9 de março de 1937	1.432:383\$900

Receita mensal:

De 2 de março a 9 de março de 1938	11.767:224\$400
De 2 de março a 9 de março de 1937	9.609:277\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	2.157:946\$900

Receita global:

De 3 de janeiro a 9 de março de 1938	96.199:903\$200
De 3 de janeiro a 9 de março de 1937	79.625:015\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	16.574:887\$600

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938

Praças

A' vista
Oficial Livre

Londres	—	88\$343
Paris	—	\$586
Itália	—	\$931
Alemanha:		
Reichsmark	—	7\$110
Reisemark	—	4\$310
Verrechnungsmark	—	5\$867
Unterstützungsmark	—	4\$300
Portugal	—	\$827
Bélgica:		
Papel	—	\$597
Ouro	—	2\$986
Espanha	—	4\$096
Suécia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slováquia	—	\$620
Nova-York	—	17\$477
Montevideo	—	8\$100
Buenos Aires (pêso-papel)	—	4\$810
Holanda	—	9\$868
Japão	—	5\$152
Itália	—	—
Austria	—	3\$380
Chile	—	—

Moedas

Libra	101\$160
Dollar	20\$236
Franco	\$675
Escudo	\$923
Pêso-argentino	5\$273
Pêso-uruguáio	9\$019
Reichsmark	4\$600
Lira	\$863
Florim	10\$900
Yen	5\$300

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	801\$000
Uniformizadas de 5 %, miúdas	713\$000
Empréstimo Nacional de 1903, port.	780\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	788\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	793\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	375\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	755\$000

Obrigações da União:

Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão) 1:015\$000

Apólices municipais:

Empréstimo municipal de 1904, port.	147\$000
Empréstimo municipal de 1914, nom.	130\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.	153\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (dec. 1.535)	167\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (dec. 3.264)	168\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	173\$500

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port. 36\$000

Apólices estaduais:

Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.716)	700\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.216)	700\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.997)	680\$000

Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934).....	144\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.....	176\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série.....	194\$500
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.....	87\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.....	194\$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.....	929\$000
Ocas de Santos, nom.....	230\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos. 192\$000

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*,
Indico.

JUNTA DOS CORRETORES**MERCADO DISPONÍVEL****N. 52**

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938

Movimento do dia 8

Café

Entradas.	12.502
Saídas.	17.698
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento do Café....	—
Café de bonificação.....	—
Existência.	686.456

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Entradas.	333
Saídas.	333
Existência.	57.665

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	56\$000 a 57\$000
C. amarelo.	53\$000 a 54\$000
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	41\$500 a 42\$000

Algodão

Entradas, não houve.

Fardos

Saídas.	232
Existência.	12.665

Mercado firme.

Preços por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	47\$000 a 48\$000
Tipo 4.	46\$000 a 47\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	45\$000 a 47\$000
Tipo 5.	42\$000 a 43\$000

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5.	41\$000 a 42\$000
--------------	-------------------

O síndico, *Bento Dias Pereira*.**MERCADO DISPONÍVEL**

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938

N. 53

Movimento do dia 9

Café

	Sacas
Entradas.	12.849
Saídas.	9.630
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café doado.	15
Existência.	689.190

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Entradas, não houve.

Sacos

Saídas.	21.221
Existência.	36.444

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	56\$000 a 57\$000
C. amarelo.	53\$000 a 54\$000
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	41\$500 a 42\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	1.274
Saídas.	879
Existência.	13.060

Mercado firme.

Preços por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	49\$000 a 50\$000
Tipo 4.	47\$000 a 48\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	46\$000 a 47\$000
Tipo 5.	42\$500 a 43\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5.	42\$000 a 42\$500
--------------	-------------------

O síndico, *Bento Dias Pereira*.**EDITAIS E AVISOS****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES****Polícia do Distrito Federal****INSPETORIA DO TRÁFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames efetuados no dia 10 do corrente:

Aprovados:

José Joaquim de Campos, Horácio Ferreira de Sousa Barros, Antônio Clementino de Oliveira, Antônio da Costa Monsanto, Adalberto Soares da Costa, Alvaro Mendes, Leonel Martins, Sílvia Caldas e Francisco Losco.

Reprovados: 16.

Inspetoria do Tráfego, em 10 de março de 1938. — O inspetor,
Dr. Fausto Barreto.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Autos de passeio:

Jair Pais, n. 524 — Art. 102.
 Manuel Ferreira da Silva, n. 744 — Art. 102.
 José de Almeida Reis, n. 914 — Art. 102.
 Mário de Andrade, n. 916 — Art. 248 L.
 Carlos da Silva de Sá Oliveira, n. 1.056 — Art. 102,
 Alfredo Valdetaro da Silva, n. 1.078 — Art. 102.
 Afonso David Sebastião, n. 1.286 — Art. 102.
 James E. Marchall, n. 1.417 — Art. 248 L.
 Mário Aché Cordeiro, n. 1.462 — Art. 103.
 Floriano Escobar, n. 2.466 — Art. 257.
 Louis Tinguart, n. 2.556 — Art. 102.
 Eduardo da Silva Prado, n. 2.966 — Art. 102.
 Geraldo Edmundo Hartty, n. 3.115 — Art. 102.
 Armando Serafim Pinto, n. 3.146 — Art. 257.
 Armando Egberto, n. 3.296 — Art. 102.
 Rogério da Silva Freire, n. 3.431 — Art. 248 L.
 José Murta Neves, n. 3.523 — Art. 102.
 Manuel da Silva Alves Ribeiro, n. 4.229 — Art. 248 L.
 Valdemar Tarquino, n. 4.269 — Art. 248 L.
 Virgílio Clemente dos Santos, n. 4.714 — Art. 257.
 Manuel Antunes, n. 4.755 — Art. 257.
 Francisco Negrão Lima, n. 5.051 — Art. 102.
 José Duarte Pereira, n. 5.300 — Arts. 257 e 102.
 Vicente Paiva Ribeiro, n. 5.506 — Art. 248 L.
 José Mendes de Oliveira Castro, n. 5.901 — Art. 102.
 Antônio Dias Lutell, n. 6.028 — Art. 248 L.
 Warteloo da Silveira Landim, n. 6.187 — Art. 102.
 Manuel de Oliveira Pinto, n. 6.275 — Art. 102.
 Américo dos Santos, n. 6.394 — Art. 248 L.
 Maurício Rui de Barros Maciel, n. 6.419 — Art. 102.
 Aldo Batalha Paiva, n. 6.589 — Art. 143.
 Paulo Antunes Ribeiro, n. 6.689 — Art. 102.
 Joaquim Pinto, n. 6.865 — Art. 82.
 Antônio Simões, n. 6.951 — Art. 102.
 Manuel Louzada, n. 7.807 — Art. 248 L.
 Manuel Pinto Ribeiro, n. 7.857 — Art. 102.
 Orlando Pena Ferreira Pinto, n. 7.896 — Art. 248 L.
 Adelino Duarte Reis, n. 8.055 — Art. 102.
 Agnesini Giacomo, n. 8.117 — Art. 102.
 Artur Camilo Filho, n. 8.424 — Art. 248 L.
 Luiz Gomes, n. 8.771 — Art. 143.
 Manuel dos Santos Moreira, n. 9.005 — Art. 257.
 George Haas, n. 9.050 — Art. 102.
 Mário Cardoso Soeiro, n. 9.194 — Art. 252.
 Antônio Pereira de Azevedo Freire, n. 9.323 — Art. 102.
 Jaime da Costa Mendes, n. 9.692 — Art. 102.
 Ilka Labarthe, n. 9.769 — Art. 102.
 João Bayhogue, n. 9.824 — Art. 102.
 Sílvia Agostinho do Pinho, n. 9.883 — Art. 143.
 Alfredo Campos, n. 10.018 — Art. 102.
 Oscar Alves, n. 10.057 — Art. 248 L.
 Raul Lima, n. 10.383 — Art. 102.
 José Campos Figueiredo, n. 10.571 — Art. 102.
 André Ferreira de Andrade, n. 10.663 — Art. 102.
 Pedro de Oliveira, n. 10.759 — Art. 252.
 Miguel Marques Lourenço, n. 10.922 — Art. 102.
 Artur Araújo Alves, n. 10.987 — Art. 102.
 Francisco Ferreira Madeira, n. 11.008 — Art. 248 L.
 Manuel Ferreira Mateus, n. 11.502 — Art. 248 L.
 Francisco Gomes Soares, n. 11.641 — Art. 248 L.
 Adolfo Rocha, n. 11.817 — Art. 252.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — O inspetor, Dr. Fausto Barreto.

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

(Matrícula indistinta do artigo 366)

Ônibus:

Viação Penha Ltda., ns. 165, 169, 223, 241, 243, 322, 323, 465, 596, 637, 678, 713, 768, 816, 817, 834, 835, 863 e 888 — Artigo 248 L.
 Independência Auto Ônibus Ltda., ns. 619, 621, 624, 683, 779, 780, 895, 897 e 898 — Art. 248 L.
 V. S. Jorge Ltda., ns. 170, 689, 690, 791, 823, 848 e 855 — Art. 248 L.

M. P. Salgado, ns. 233, 275, 276, 288, 305, 324, 341, 356, 365, 489, 603, 615, 623, 628, 684, 766 e 765 — Art. 248 L.
 Cruz Filho & Comp. Ltda., ns. 165, 198, 236, 300, 303, 869, 889, 911, 915, 916, 923, 928, 953, 954 e 975 — Art. 248 L.
 J. Ferreira & Martins, ns. 263, 264, 463, 495, 516, 566, 593, 667, 813, 860, 885, 886, 935, 936, 937 e 938 — Art. 248 L.
 José Correia Lopes & Comp., ns. 162, 192, 203, 206, 209, 237, 283, 357, 389, 436, 461, 704 e 708 — Art. 248 L.
 Empresa Inter-Estadual O. de Luxo, ns. 544, 545, 547, 548, 549, 550, 647, 859, 914 e 948 — Art. 248 L.
 Neves & Bramer, ns. 451, 452, 469, 677, 746, 756, 772, 803, 819, 831, 839, 857 e 930 — Art. 248 L.
 J. G. Feidhaus, ns. 526, 705, 776, 842, 919, 960, 961 e 970 — Art. 248 L.
 Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, números 172, 204, 339, 378, 380, 382, 665, 828, 849, 850, 939, 940 e 973 — Art. 248 L.
 Mário Bianchi, ns. 201, 207, 321, 556, 674, 710, 715, 809, 868, 873, 894, 907, 922, 925 e 977 — Art. 248 L.
 Limosine Federal Ltda. ns. 629, 630, 631, 632, 702, 955 e 972 — Art. 248 L.
 Renascença Auto Ônibus Ltda., ns. 220, 308, 536, 537 e 659 — Art. 248 L.
 Viação Continental Ltda., ns. 225, 406, 458, 812 e 890 — Artigo 248 L.
 Roberto J. Schmidt, ns. 325, 576, 671, 672, 683, 716, 719 e 878 — Art. 248 L.
 The R. J. Light and Power, ns. 47, 75, 84, 256, 257, 294, 334 e 523 — Art. 248 L.
 Amorim Godinho de Almeida, ns. 487, 821, 862 e 951 — Artigo 248 L.
 Martins Jordão & Comp. Ltda., ns. 7, 258, 279, 355, 752, 846, 904 e 931 — Art. 248 L.
 Caldeira & Silva, ns. 213, 230, 590, 606, 662 e 887 — Artigo 248 L.
 Empresa Ônibus de Luxo Ltda., ns. 394, 396, 397, 442 e 446 — Art. 248 L.
 Revelli & Comp. Ltda., n. 965 — Art. 96.
 Antônio Henrique Telefo, n. 221 — Art. 248 L.
 A. S. Braga, n. 879 — Art. 248 L.

Autos de passeio:

Pedro dos Santos, n. 13.200 — Art. 79.
 Francisco Nunes de Oliveira, n. 13.418 — Art. 257.
 Manuel Lourenço de Oliveira, n. 13.803 — Art. 143.
 José dos Ramos, n. 13.843 — Arts. 98 e 100.
 Joaquim Pereira Pinto, n. 14.129 — Art. 248 L.
 Manuel de Abreu, n. 14.292 — Art. 102.
 Adriano Augusto Lourenço, n. 14.875 — Art. 257.
 José Fernandes, n. 15.431 — Art. 102.
 Armindo de Azevedo, n. 15.439 — Art. 257.
 Antônio de Andrade Maciel, n. 15.973 — Art. 102.
 José Pereira Martins, n. 16.438 — Art. 248 L.
 José Marques, n. 16.519 — Art. 02.
 José Nogueira de Carvalho, n. 17.038 — Art. 102.
 Hugo Petrosimolo, n. 17.380 — Art. 102.
 Serafim Coreli, n. 17.773 — Art. 102.
 Ernesto Werner Pohle, n. 17.934 — Art. 102.
 Rudolfo Evangelista Sousa, n. 18.458 — Art. 102.
 Antônio Augusto Cordeiro, n. 19.120 — Art. 102.
 Francisco Dias Alão, n. 19.140 — Art. 102.
 Walter Geraldo Cruz, n. 19.567 — Art. 102.
 Juvenal da Silva Santos, n. 19.647 — Art. 102.
 Augusto da Silva, n. 20.398 — Art. 252.
 João Luiz Capitão, n. 20.505 — Art. 102.
 Sílvia Lengruber, n. 20.593 — Art. 102.
 Flávio Amílcar R. Nascimento, n. 20.836 — Art. 102.
 Gustavo Lopes, n. 21.080 — Art. 102.
 Júlio Mendes, n. 21.544 — Art. 102.
 Jorge Santos Lima, n. 21.657 — Art. 102.
 Roberto Carlos C. Rocha, n. 22.543 — Art. 102.
 Luiz Lopes Saraiva, n. 22.706 — Art. 102.
 Benedito Correia Filho, n. 22.946 — Art. 102.
 Pedro da Costa Régio, n. 23.220 — Art. 102.
 Elízio Pereira, n. 23.755 — Art. 81.
 Primo Fortunato Brigatto, n. 24.054 — Art. 102.
 Pedro Paulo Pais de Carvalho, n. 24.153 — Art. 248 L.
 Hans Pajunk, n. 24.357 — Art. 102.
 Vicente de Paula Galliez, n. 24.561 — Art. 102.
 José Monteiro da Cruz, n. 24.654 — Art. 102.
 Daniel Lopes Correia, n. 24.763 — Art. 102.
 Renaud Lage, n. 24.823 — Art. 102.
 Sílvia Olinto de Oliveira, n. 25.462 — Arts. 102 e 257.
 Amador Perito Vaz, n. 25.683 — Art. 102.
 João Paulo de M. Castro, n. 25.916 — Art. 102.
 Augusto de Castro Fonseca, n. 26.128 — Art. 102.
 Manuel Rodrigues Craveiro, n. 26.251 — Arts. 102 e 257.
 Jaci Montenegro Magalhães, n. 26.270 — Art. 102.
 Jair Soares, n. 26.312 — Art. 102.
 Osório Cerqueira, n. 26.370 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Alexandre da Silva Viana, n. 1.286 — Arts. 248 L e 81.
Olindo Latier, n. 4.515 — Art. 102.
Pierrone Giovan Batista, n. 6.340 — Art. 102.
Antônio Rodrigues Caminha, n. 6.626 — Art. 248 L.
Francisco Leonardo Reis, n. 7.233 — Art. 248 L.
Oscar Correia Monteiro, n. 7.942 — Art. 100.
Gabriel Alves Vieira, n. 9.636 — Art. 144.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — O inspetor, Dr. Fausto Urrelo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Saúde

Para cumprimento da portaria n. 79, de 30 de julho de 1937, do ministro da Educação e Saúde, e de ordem do Sr. diretor geral, o público que se acha aberta, no Serviço de Expediente deste Departamento, à rua do Rezende n. 128, 1º andar, pelo prazo de 60 dias, contar da data da publicação deste edital, a inscrição para a prova de habilitação aos médicos da Marinha Mercante, para o exercício de funções sanitárias:

A referida prova de habilitação que constará de uma dissertação escrita e de prova prática (exame de doente com prova sumária laboratório e práticas de profilaxia) será realizada, a partir de 23 de abril próximo, na sede deste Departamento, perante uma comissão nomeada pelo respectivo diretor e versará sobre a seguinte matéria:

Epidemiologia, sintomatologia, diagnóstico, terapêutica e profilaxia da febre amarela; peste; cólera; tifo exantemático; varíola; varicela e sarampo; difteria; infecções do grupo tífico; lepra; tuberculose pulmonar; malária; sarampo, escarlatina, disenterias; meningite cerebro-espinhal epidêmica; paralisia infantil; tracoma; leishmanioses; coqueluche; gripe e anginas epidêmicas; avitaminoses; doenças de origem alimentar; salmoneloses; legislação sanitária marítima.

Os candidatos deverão solicitar inscrição por meio de requerimento dirigido ao Sr. diretor geral, anexando folha corrida e atestados de vacina e de sanidade e capacidade física para o desempenho da função.

Serviço de Expediente do D. N. S., 22 de fevereiro de 1938. — *Luís Gomes Calaza*, of. administ. "K".

Liceu Industrial de Santa Catarina

De acordo com o artigo 19 do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918 e as "Instruções" aprovadas pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936 e publicadas no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição no concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor do adrião "G" para ensinar na Seção de Artes Gráficas (Oficina de litografia) do Liceu Industrial (Escola de Aprendizes Artífices) de Santa Catarina.

As inscrições, cada um dos candidatos provará, com documentos habéis:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ser maior de 18 anos de idade e contar no máximo 40, exceto quando se tratar de pessoa que já venha exercendo cargo público federal, como docente na matéria em concurso;
- c) não sofrer de moléstia infecto-contagiosa nem ter nenhum defeito físico ou orgânico que o inhabilite para o integral exercício do cargo, consoante atestados firmados por dois médicos;
- d) estar quite com o serviço militar;
- e) ter conduta irrepreensível atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando, ainda, folha corrida expedida pela Polícia do Estado.

Consideram-se títulos para efeito do concurso:

- a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios "Wenceslau Braz";
- b) qualquer trabalho inédito ou publicado concernente ao cargo em concurso;
- c) diploma de professor expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;
- d) certificado de conclusão de curso em Escola de Aprendizes Artífices;
- e) certidão de curso de operários especializados;
- f) certificado de curso secundário;

g) atestados, reconhecidamente idôneos, de serviços prestados em oficinas.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais dos títulos mencionados acima, que possuírem.

Sem juntada de, pelo menos, um título, terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.

O concurso de provas constará de quatro partes: *escrita, oral, gráfica e prática*, assim discriminadas:

Parte escrita

- a) um ditado de vinte a trinta linhas, de autor brasileiro contemporâneo;
- b) três questões práticas de aritmética, relacionadas com os trabalhos de oficina em concurso.
- c) tecnologia do ofício.

Parte oral

- a) leitura de um trecho em prosa, de autor brasileiro contemporâneo, interpretação e sinônimos;
- b) cálculo mental;
- c) geometria prática;
- d) principais fatos e históricos nacionais;
- e) tecnologia do ofício.

Parte gráfica

Constará na execução de um desenho projetivo, a nankin, devidamente cotado, relativo à oficina e orçamento para a manufatura do objeto projetado.

Parte prática

Constará na execução do projeto feito na prova gráfica.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta em qualquer prova será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver, no concurso, média final inferior a setenta será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período perderão qualquer direito até então vigente.

O candidato inhabilitado somente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

Outros esclarecimentos serão prestados pela Secretaria do Liceu Industrial de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, ou pela Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 1938. — *Cid Rocha Amaral*.

Liceu Industrial de Santa Catarina

De acordo com o artigo 19 do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, e as "Instruções" aprovadas pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936 e publicadas no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição no concurso de títulos e provas para provimento do cargo de coadjuvante de ensino de 3ª classe para ensinar na Seção de Trabalhos de Metal (oficina de fundidor) no Liceu Industrial (Escola de Aprendizes Artífices) de Santa Catarina.

As inscrições, cada um dos candidatos provará, com documentos habéis:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ser maior de 18 anos de idade e contar no máximo 40, exceto quando se tratar de pessoa que já venha exercendo cargo público federal, como docente na matéria em concurso;
- c) não sofrer de moléstia infecto-contagiosa nem ter nenhum defeito físico ou orgânico que o inhabilite para o integral exercício do cargo, consoante atestados firmados por dois médicos;
- d) estar quite com o serviço militar;
- e) ter conduta irrepreensível atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando, ainda, folha corrida expedida pela Polícia do Estado.

Consideram-se títulos para efeito do concurso:

- a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios "Wenceslau Braz";
- b) qualquer trabalho inédito ou publicado concernente ao cargo em concurso;
- c) diploma de professor expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;
- d) certidão de conclusão de curso em Escolas de Aprendizes Artífices;
- e) certidão de curso de operários especializados;
- f) certificado de curso secundário;

g) atestados, reconhecidamente idôneos, de serviços prestados em oficinas.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição, um ou mais títulos mencionados acima, que possuírem.

Sem juntada de, pelo menos, um título, terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.

O concurso de provas constará de quatro partes: *escrita, oral, gráfica e prática*, assim discriminadas:

Parte escrita:

a) um ditado de vinte linhas, de autor brasileiro contemporâneo;

b) três questões práticas de aritmética, relacionadas com os trabalhos de oficina em concurso.

Parte oral:

a) leitura de um trecho em prosa, de autor brasileiro contemporâneo, interpretação e sinônimos;

b) cálculo mental;

c) geometria prática;

d) principais fatos e história nacionais;

e) tecnologia do ofício.

Parte gráfica:

Constará na execução de um desenho projetivo, a nânkin, devidamente cotado, relativo à oficina e orçamento para a manufatura do objeto projetado.

Parte prática:

Constará na execução do projeto feito na prova gráfica.

O candidato que obtiver média ou inferior a sessenta em qualquer prova será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver no concurso, média final inferior a setenta será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período perderão qualquer direito até então vigente.

O candidato inhabilitado, somente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

Outros esclarecimentos serão prestados pela Secretaria do Liceu Industrial de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, ou pela Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 1938. — *Cid Rocha Amaral.*

Liceu Industrial de Santa Catarina

De acordo com o art. 19 do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918 e as Instruções aprovadas pelo Sr. ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936 e publicadas no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição no concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor do padrão G, para lecionar no curso primário do Liceu Industrial (Escola de Aprendizes Artífices) de Santa Catarina.

Ao se inscrever, cada um dos candidatos provará, com documentos hábeis:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) ser maior de 18 anos e contar no máximo 40, exceto quando se tratar de pessoa que já venha exercendo cargo público federal, como docente na matéria em concurso;

c) não sofrer moléstia infeto-contagiosa nem ter nenhum defeito físico ou orgânico que o inabilite para o integral exercício do cargo, consoante atestados firmados por dois médicos;

d) estar quite com o serviço militar;

e) ter conduta irrepreensível atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando, ainda, folha corrida expedida pela Polícia do Estado.

Consideram-se títulos para efeito do concurso:

a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz;

b) qualquer trabalho inédito ou publicado concernente ao cargo em concurso;

c) diploma de professor expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;

d) certificado de curso secundário;

f) atestados, reconhecidamente idôneos, de serviços prestados como professor.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais dos títulos mencionados acima, que possuírem.

Sem juntada de, pelo menos, um título, terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.

O concurso de provas constará de três partes: *escrita, oral e prática*, assim discriminadas:

Provas escritas e orais de português, aritmética, álgebra, geometria, corografia do Brasil, história do Brasil, física, química, história natural e instrução moral e cívica;

Prova escrita de metodologia do ensino primário;

Prova oral de docência sobre as matérias referidas, com exceção da de trabalhos manuais;

Prova prática de trabalhos manuais.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta em qualquer prova será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver no concurso média final inferior a setenta será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período perderão qualquer direito até então vigente.

O candidato inhabilitado somente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

Outros esclarecimentos serão prestados pela Secretaria do Liceu Industrial de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, ou pela Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 1938. — *Cid da Rocha Amaral.*

Liceu Industrial de Santa Catarina

De acordo com o art. 19 do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918 e as "instruções" aprovadas pelo senhor ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936 e publicadas no "Diário Oficial" de 27 do mesmo mês, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição no concurso de títulos e provas para provimento do cargo de coadjuvante de ensino de terceira classe no curso de desenho do Liceu Industrial (Escola de Aprendizes Artífices) de Santa Catarina.

Ao se inscrever, cada um dos candidatos provará, com documentos hábeis:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) ser maior de 18 anos de idade e contar no máximo 40, exceto quando se tratar de pessoa que já venha exercendo cargo público federal, como docente na matéria em concurso;

c) não sofrer de moléstia infeto-contagiosa nem ter nenhum defeito físico ou orgânico que o inabilite para o integral exercício do cargo, consoante atestados firmados por dois médicos;

d) estar quite com o serviço militar;

e) ter conduta irrepreensível atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando, ainda, folha corrida expedida pela Polícia do Estado.

Consideram-se títulos para efeito do concurso:

a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios "Venceslau Brás";

b) qualquer trabalho inédito ou publicado concernente ao cargo em concurso;

c) diploma de professor expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;

d) certificado de conclusão de curso em Escolas de Aprendizes Artífices;

e) certidão de curso de operários especializados;

f) certificado de curso secundário;

g) atestados, reconhecidamente idôneos, de serviços prestados em oficinas.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais títulos mencionados acima, que possuírem.

Sem juntada de, pelo menos, um título, terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.

O concurso de provas constará de quatro partes: *escrita, oral, gráfica e prática*, assim discriminadas:

Provas escritas e orais de português, aritmética, álgebra, geometria, trigonometria e instrução moral e cívica;

Provas escritas de física, química, história natural e metodologia do ensino de desenho;

Prova prática de trabalhos manuais;

Prova gráfica de desenho;

Prova oral de docência que constará de uma preleção sobre desenho ou trabalhos manuais.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta, em qualquer prova, será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver, no concurso, média final inferior a setenta, será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período perderão qualquer direito até então vigente.

O candidato inhabilitado somente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

Outros esclarecimentos serão prestados pela Secretaria do Liceu Industrial de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, ou pela Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 1938. — *Cid Rocha Amaral.*

Biblioteca Nacional**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

No dia 25 do corrente mês, às 14 horas, serão recebidas as propostas para o arrendamento do serviço de café e restaurante a ser instalado na Biblioteca Nacional tudo de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 9 de março corrente, à página 4.435.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 10 de março de 1938. — O secretário da concorrência, *Asgal de Medeiros*, encarregado da Condição da Biblioteca Nacional.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convocação de diversos proprietários, para saldarem os débitos por que são responsáveis, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à página 4.436.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, aviso aos proprietários abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento de água desses imóveis antes de ser aplicada a penalidade prevista nos artigos 33 e 89 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Praça José Ribeiro, 2; rua D. Luiza, 15 (Garage).

Seção de Expediente, 8 de março de 1938. — *Teófilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente, à página 4.499.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Diretoria do Domínio da União****EDITAL N. 2A**

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que a Companhia Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro (The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Comp. Ltda), requereu o aforamento de uma faixa de terras com a área de 7.023m²31, situada em Bom Jardim, 3º distrito do Município de Taguaí, Estado do Rio de Janeiro.

Proc. 89.358-37. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

(C. 771—10-2-938—29 vezes—384\$500)

Diretoria do Domínio da União**EDITAL N. 2, DE 1938**

De ordem do Sr. diretor do Domínio da União, convido o Sr. *Faiano de Oliveira* a comparecer a esta Diretoria, no prazo de oito dias, afim de prestar esclarecimentos necessários à solução do processo n. 12.776/35. — *Camilo Ferrara*, secretário.

Diretoria do Domínio da União**COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS**

Concorrência pública para alienação do domínio útil dos lotes n.ºs. 291 a 301, inclusive a área reservada para o prolongamento da linha férrea, do quarteirão 32, dos terrenos do Cais do Porto, desta Capital, de propriedade da União Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n. 5, de 1938, publicado no *Diário Oficial*, do dia 8 do mês em curso, a fls. 4.369, sobre o assunto acima declarado.

Diretoria do Domínio da União, em 9 de março de 1938. — Pela Comissão de Concorrências, *S. da Silva Faria*, presidente.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 103**

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma *Auto Som Publicidade*, à Avenida Rio Branco n. 117, 4º andar, sala 408, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do

despacho proferido na notificação n. 1.589, de 31 de dezembro de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$000 por infração do art. 219, § 5º, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 10 de março de 1938. — O oficial administrativo *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 104**

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma *Empresa Brasileira Iruscha de Representação Ltda.*, à Avenida Passos n. 98, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.061, de 9 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$000 por infração do art. 219, § 5º, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 10 de março de 1938. — O oficial administrativo *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 105**

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma *Scotano Giuseppe*, à Avenida Rio Branco n. 45, porta, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 408, de 9 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de ... e multada em 150\$000, por infração do art. 219, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 10 de março de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 106**

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma *Leopoldo Kahn*, à Avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, sala 129, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 783, de 23 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$000 por infração do art. 219, § 5º, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 10 de março de 1938. — O oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO M. 107**

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma *Companhia Ponomá S. A.*, estabelecida no beco dos Ferreiros n. 19, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 664 de 20 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 450\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$ por infração do art. 219 § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 10 de março de 1938. — o oficial administrativo, *A. Rolim C. Arcoverde*.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 108**

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma João Constantino Moraes, à rua Alvaro Alberto n. 17, Santa Cruz, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 669 de 19 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 150\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$ por infração do art. 219 § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 10 de março de 1938. — o oficial administrativo A. Rolim C. Arcoverde.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 109**

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Agostinho da Silva Neves, à rua Visconde de Itauna n. 133, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.106, de 18 de maio de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 150\$000, correspondente ao registro de seus estabelecimentos no ano de 1937, e multada em 150\$000, por infração do art. 219, § 5º, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 10 de março de 1938. — O oficial administrativo A. Rolim C. Arcoverde.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 110**

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Manuel de Sousa Neves, à rua Dr. Bulhões n. 179, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 910, de 27 de abril de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 157\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 300\$000, por infração do art. 219, § 5º, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 10 de março de 1938. — O oficial administrativo A. Rolim C. Arcoverde.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 111**

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma José Schtruk, à rua Nerval de Gouveia n. 441, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido nas notificações ns. 922 e 923, de 27 de abril de 1937, pelas quais foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 250\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$000, por infração do artigo 219, § 5º, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 10 de março de 1938. — O oficial administrativo A. Rolim C. Arcoverde.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 112**

De ordem do Sr. sub-diretor desta repartição, fica intimada a firma Elzer Sadigurschi, à avenida Suburbuana n. 3.091, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 2, de 7 de janeiro de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 60\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$,

por infração do art. 219, § 5º, do regulamento anexo ao decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias, sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 10 de março de 1938. — O oficial administrativo A. Rolim C. Arcoverde.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 14 de março de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 225.079 — Colchões de capim, etc.

Rio, 10 de março de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 15 de março de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 422.003 — Armário de aço.

Rio, 10 de março de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 15 de março de 1938 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 113.009 — Caixas de folha de Flandres.

N. 116.004 — Arquivo de aço.

N. 116.005 — Pneumáticos, câmaras de ar.

N. 116.007 — Moveis de aço.

N. 217.018 — Material para cozinha.

N. 220.013-B — Material de expediente.

N. 238.042 — Material para laboratório, etc.

N. 238.044 — Material para laboratório, etc.

N. 243.009 — Material elétrico.

N. 243.010 — Material elétrico.

N. 613.018 — Material de expediente, etc.

N. 617.007-A — Filmes "Kodak".

N. 624.030-A — Material de expediente.

N. 624.050 — Arame para máquina de grampear.

N. 624.162 — Brocas americanas para ferro.

N. 809.008 — Lona de algodão.

Ns. 809.015/6-A — Material elétrico.

N. 902.010-A — Material de expediente, etc.

N. 902.012-A — Material de expediente, etc.

N. 912.026 — Material para máquina de impressão.

Rio, 10 de março de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em dez vidros de Insulin Lilly, 10 cc., apreendidos em 25 de fevereiro de 1938, a bordo do "American Legion" pelos guardas aduaneiros José Pantaleão, J. Gonçalves das Neves e Manuel F. Dias, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Apreensão n. 19., processo n. 9.263/38.)

Alfândega do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1938. — A. Moura, escrivão.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Escola Naval

ADMISSÃO AO CURSO PRÉVIO

Tendo o Governo resolvido aumentar o número de vagas para a matrícula na Escola Naval, o Sr. contra-almirante diretor manda comunicar aos interessados que até o dia 14 do corrente acha-se aberta inscrição à matrícula no Curso Prévio na Escola Naval, na ilha das Anxadas, havendo condução no caso dos Mineiros às 9.30 h, às 11.00 h, às 13.10 h., sendo que aos sábados só serão atendidos os candidatos que vierem na condução de 9.30 h.

Os candidatos que já se inscreveram no corrente ano estão isentos da taxa de inscrição.

Os candidatos julgados inaptos na inspeção de saúde efetuada na primeira quinzena de fevereiro do corrente ano, não poderão ser inscritos.

Aqueles que já tiverem na Escola os documentos necessários deverão declarar isto nos requerimentos que fizerem pedindo inscrição.
— João Amorim Junior, secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Segunda Região Militar

Estabelecimento de Material de Intendência

EDITAL DE CHAMADA

FLORENTINO VÁLTER BRONZO

Deverá comparecer ao Estabelecimento de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, o correio da classe "A" Florentino Válder Bronzo, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência.

E. M. I. em São Paulo, 22 de fevereiro de 1938. — Affonso Soano de Oliveira, 1º tenente de Adm. secretário do E. M. I.

Diretoria de Intendência da Guerra

ESTABELECIMENTO CENTRAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

Pelo presente é intimado, por ordem do Sr. tenente-coronel chefe deste estabelecimento, o Sr. Laureano Martins Penha, escrevente da classe F do Ministério da Guerra, servindo neste E. C. M. I., a no prazo de oito (8) dias, apresentar provas que justifiquem, de acordo com a lei, a sua ausência deste estabelecimento, por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de ser procedida a sua demissão.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — Olegário de Oliveira Morondes, capitão de administração, secretário.

Instituto Geográfico Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" de 7 do corrente, a página 4.296.

Primeira Região Militar

1ª Divisão de Infantaria

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 20º DISTRITO

Rua Uranos n. 1.377, Penha

Relação dos cidadãos alistados durante o corrente mês de fevereiro

Classe de 1920

1. Abílio, filho de Antônio Gonçalves e Deolinda Joaquina do Sousa.
2. Abílio Rodrigues, filho de José Rodrigues.
3. Ademar, filho de Manuel Rosa.
4. Afonso, filho de Afonso Pinheiro da Silva.
5. Afonso dos Santos, filho de Afonso dos Santos.
6. Agnes, filho de Zacarias Ferreira Maia.
7. Agualdo, filho de Aristides Gama da Silva.
8. Airton, filho de Florêncio Marques Pereira.
9. Alfredo Antônio de Carvalho Filho, filho de Alfredo Antônio de Carvalho.

10. Altair, filho de Joaquim Bernardo Dantas.
11. Altino, filho de Joaquim Inácio Rodrigues.
12. Alvaro, filho de José Joaquim Pereira.
13. Alvaro Pereira da Cunha, filho de João Euzébio da Cunha.
14. Antônio, filho de Otaviano José da Silva.
15. Antônio Alves de Faria, filho de Manuel Luiz de Faria.
16. Antônio Manuel, filho de José Manuel Ricardo.
17. Armando, filho de Marcelino Pinto da Silva.
18. Ari José de Queiroz, filho de Cláudio José de Queiroz.
19. Augusto Pereira do Cerqueira, filho de Armando Pereira do Cerqueira.
20. Aurélio, filho de Bernardino Rodrigues da Almeida.
21. Berglânio, filho natural de Alzira Rezende.
22. Carlindo, filho de Geraldino de Carvalho e Silva.
23. Carlos, filho de Antônio da Rocha.
24. Carlos, filho de Eurico José da Silva.
25. Carlos, filho de Joaquim Carlos Borges.
26. Cassiano, filho natural de Cecília Monteiro.
27. Celestino, filho natural de Jovelina Maria Teresa de Jesus.
28. Cheble Derbes, filho de Derbes Elias Cheble.
29. Cidônio Ferreira, filho de João Ferreira dos Santos.
30. Claudionor, filho de Atanaldo Coelho de Moura.
31. Dair d'Avila, filho de Vassalo d'Avila.
32. Davenir, filho de Antenor Pereira Goulart.
33. David, filho de Antônio Martins Júnior.
34. David, filho de Antônio Vaz de Oliveira.
35. Domingos José, filho natural de Demetildes Rosa.
36. Edison, filho de Angelo Batista Rodrigues.
37. Euclides, filho de Manuel Sebastião Marques.
38. Euclides Saião, filho de Evaristo Saião.
39. Eugênio, filho de Antenor da Silva Fontine.
40. Eugênio, filho de Manuel Joaquim de Rezende.
41. Francisco, filho de Afonso De Cavo.
42. Francisco, filho de Antônio Bento de Queiroz.
43. Francisco, filho de Antônio da Silva.
44. Francisco Cano Gonçalves, filho de Francisco Cano Martin.
45. Geraldo, filho de Joaquim Antônio Nunes Júnior.
46. Gonzalo Martins Garcia, filho de Antônio Martins.
47. Heitor, filho de José Guilherme Vieira Costa-Filho.
48. Henrique Pereira dos Santos, filho de Alfredo Pereira dos Santos.
49. Heraldo, filho de Gregório Pedro.
50. Herculano, filho natural de Maria Firmina dos Santos.
51. Horendino, filho de Benedito dos Santos.
52. Iberê, filho de Antônio Sá Vinhais.
53. Jair, filho de Luiz Uribe.
54. Jaime, filho de José Pereira.
55. João, filho de Adriano Cazo.
56. João, filho natural de Elvira de Amorim.
57. João, filho de Francisco Rodrigues Pereira.
58. João, filho de Manuel José Ferreira.
59. João, filho de Manuel Marinho.
60. João Eládio Pires, filho de João Eládio da Rosa.
61. João José Chibaia, filho de Antônio José Chibaia.
62. Joaquim, filho de Carlos Francisco Gonçalves.
63. Joaquim, filho de Honorato Ferreira Dias.
64. Jorge, filho de Alfredo Teixeira de Lemos Braga.
65. Jorge, filho de Avelino Etelvino de Sousa.
66. Jorge, filho de José Rosa.
67. Jorge Quintino, filho de Afonso Quintino dos Anjos.
68. Jorge Rosa, filho de Osório Rosa.
69. José, filho de Francisco Moutinho.
70. José, filho de João Ferreira de Almeida.
71. José, filho de José Barbosa da Silva Sobrinho.
72. José, filho de José Casado Lima.
73. José, filho de José Joaquim.
74. José, filho de Manuel Francisco Pereira.
75. José do Carmo Ferreira Alves, filho de Albino Pinto Ferreira Alves.
76. José Joaquim, filho de Bernardino Rijo.
77. José Maria, filho de José da Silva Guimaraes.
78. Juranel, filho de José de Almeida.
79. Lauriano, filho de Valentim Tomás da Silva.
80. Luiz, filho de Manuel de Carvalho.
81. Luiz Edmundo, filho de Luiz Edmundo da Costa.
82. Luiz Gonzaga Munhão, filho de Antônio Pinha Munhão.
83. Luzo, filho de Avelino Xavier de Araújo.
84. Manuel, filho de Antônio Machado.
85. Manuel, filho de Manuel Antônio de Sousa.
86. Manuel Joaquim Nunes, filho de José Antônio Nunes.
87. Manuel Pereira Dias, filho de Leonel Alves Pereira.
88. Manuel Pinto, filho de Antônio Pinto.
89. Mário, filho de Eliseu Bernabé Teixeira.
90. Mário Jacinto de Sousa, filho de Gustavo Mário Jacinto de Sousa.
91. Miguel, filho de Miguel Alaminio.
92. Moacir, filho de Eduardo Caetano de Lima.
93. Moacir, filho de Valdemar Simas da Silva.
94. Nelson, filho natural de Augusta Corrêa.
95. Nelson, filho de José Lopes Garcia.
96. Nelson, filho natural de Leonor Corrêa.
97. Norival Alves dos Santos, filho de José Quintino Filho.
98. Osório, filho de Agostinho Dias.

99. Olegário Antônio, filho natural de Joaquina Teresa Dias.
100. Orlando, filho de Carlos José do Nascimento.
101. Orlando, filho de José Joaquim Pinto.
102. Oscar, filho natural de Elisa Maria da Conceição.
103. Osmar de Sousa, filho de Manuel José de Sousa.
104. Osvaldino Vieira, filho de Antônio Joaquim Vieira.
105. Osvaldo, filho de Luiz Masson.
106. Osvaldo Machado dos Santos, filho de Antônio José dos Santos.
107. Palmiro da Costa, filho natural de Marieta Alves da Costa.
108. Paulo, filho de Elídio de Faria Machado.
109. Paulo, filho de Manuel Pinheiro.
110. Pedro, filho natural de Ludovina Maria Pereira.
111. Ramiro, filho de Luiz Moutinho.
112. Ramon Segundo Molina, filho de José Romão Molina.
113. Reginaldo, filho de Artur Leite de Castro.
114. Roseval, filho de Francisco de Assis Góis.
115. Rubem Bispo de Oliveira, filho de Candido Bispo de Oliveira.
116. Samuel, filho de João Pereira da Silva.
117. Samuel, filho de Manuel José Pacheco.
118. Sebastião, filho de Rafael de Menezes.
119. Siegfried, filho de José Barbosa da Silva.
120. Sílvia, filho de Osvaldo Machado Cardoso.
121. Teodomiro, filho de Euclides Anoré da Silva.
122. Teógenes, filho de João Paulo Barreto.
123. Torquato, filho de Abílio Augusto.
124. Ubirajara, filho de Simão Francisco da Luz.
125. Valdevino, filho de Menezes de Oliveira Pires.
126. Valentim, filho de Martinho Bispo dos Santos.
127. Valentim, filho de Ricardo Ferreira.
128. Virgílio Flôres da Silva, filho de Virgílio Corrêa da Silva.
129. Virgolino, filho de Plácido Portela.
130. Valdemar, filho de Francisco Matias Ramos.
131. Valdemar, filho de Manuel Sofia.
132. Valdemar, filho de Paulino Tancredo Malaquias.
133. Valdemiro Moreira Maia, filho de Mário Moreira Maia.
134. Waterloo, filho de Aleixo Machado da Rosa.
135. Wilson, filho de Ernesto Pereira dos Santos Grijó.
136. Wilson, filho de Joaquim Moreira Júnior.
137. Wilson, filho de Júlio da Silva.
138. Zenetilde, filho de Domingos de Oliveira Guimarães.

Classe de 1919

1. Adailto da Silva Campos, filho de Durval da Silva Campos.
2. Adolfo da Silva, filho de Fernando da Silva.
3. Alexandre Geraldo dos Santos, filho de Alexandre J. dos Santos.
4. Alfredo Luiz Gomes Henrique, filho de Antônio Henrique.
5. Antônio Araújo, filho de Antônio J. Araújo.
6. Antônio Dias Valadas, filho de Artur Dias Valadas.
7. Aramides, filho natural de Ana Martins dos Santos.
8. Ari da Silva Duarte, filho de Evaristo da Silva Duarte.
9. Augusto Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva.
10. Carlos Ruas de Oliveira, filho de João Luiz de Oliveira.
11. Dilon Galharti, filho de Onofre Galharti.
12. Euclides Pereira Ramos, filho de José Pereira Ramos.
13. Fidélis Nunes do Carmo, filho de Benedito B. Carmo.
14. Francisco de Freitas Lages, filho de Aurélio R. Lages.
15. Gedeão Custódio da Silva, filho de Julião Custódio da Silva.
16. Gil Alvim, filho de Adolfo Pereira Alvim.
17. Hilário Barbosa, filho de José Barbosa.
18. João Machado Cota, filho de João Machado Cota.
19. Joaquim Fernandes, filho de Francisco Fernandes.
20. Jorge Farias Pontes, filho de José Farias Pontes.
21. José de Sousa, filho de Alfredo J. de Sousa.
22. Lauro dos Santos, filho de Valdemiro dos Santos.
23. Luciano Seovino, filho de João B. Seovino.
24. Lúcio Barbosa, filho de Lúcio Barbosa.
25. Luiz Francisco de Assis, filho de Herculano F. Assis.
26. Mário Oliveira Costa, filho de Alvaro de Oliveira Costa.
27. Nício de Aquino Mendes, filho de Oscar de Freitas Mendes.
28. Paulo Pereira Marques, filho de José Pereira Marques.
29. Pedro Pereira da Silva, filho de Sizinando P. da Silva.
30. Pedro Pombo Paz, filho de Manuel Pombo Paz.
31. Wilson Silva, filho de Manuel Antônio da Silva.

Classe de 1918

1. Adão Manuel Monteiro, filho de José Monteiro.
2. Antônio Carneiro Lage, filho de Antônio Lage.
3. João Soares, filho de José Soares.
4. Manuel de Oliveira.
5. Noé Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva.
6. Paulo Ferreira Soares, filho de Luiz Ferreira Soares.
7. Sebastião Constant, filho de Benjamin Constant.
8. Ulisses Gonzaga, filho de Luiz Gonzaga.
9. Iolanda Guimarães, filho de Carlos Guimarães.

Classe de 1917

1. Alberto Borges Vieira, filho de Vicente Borges.
2. Celestino Fernandes de Carvalho, filho de João Fernandes de Carvalho.

3. Ernani da Silva, filho de Olímpio Vilarinho.
4. Jomar Sousa Ramos, filho de Leverino de Sousa Ramos.
5. Jorge Gomes da Silva, filho de Miguel Gomes da Silva.
6. Luiz Vieira, filho de Manuel Cizino.
7. Pedro de Blazio, filho de César de Blazio.

Classe de 1916

1. Américo Martins, filho de Carlos Martins.
2. Cláudio de Alencar Chatad, filho de João Assab Chatad.
3. Geraldo Gonzaga, filho de Luiz Gonzaga.
4. Lindolfo Fernandes de Sousa, filho de José Fernandes de Sousa.

Classe de 1915

1. Antônio Abele, filho de Miguel Abele.
2. Ivo, filho de Elias Massad.
3. Macário, filho de Antônio Francisco dos Santos.
4. Manuel Ferreira do Couto, filho de José Ferreira do Couto.
5. Oton Cruz, filho de Miguel Cruz.

Classe de 1914

1. Crisoguino Gomes, filho de Carlos Gomes.
2. João Francisco Reis, filho de Manuel Francisco dos Reis.
3. Rubens Martins de Brito, filho de Bernardino Martins de Brito.
4. Virgílio Alves Bezerra, filho de João Alves Bezerra.

Classe de 1913

1. Abel Ferreira Filho, filho de Abel Ferreira.
2. Cazemiro A. Lino, filho de Miguel Arcanjo Lino.
3. Otávio Edvar de Melo, filho de Antônio J. de Melo.
4. Roberto Araújo Cravo, filho de Francisco A. Cravo.
5. Severiano João da Silva, filho de José Severiano da Silva.

Classe de 1912

1. Dartagnan Gomes, filho de Carlos Gomes.
2. Jair da Silva, filho de Pinheiro da Silva.
3. Joaquim de Oliveira Serva, filho de Agostinho de Oliveira Serva.
4. Otaviano Xavier de Araújo, filho de José Xavier de Araújo.

Classe de 1911

1. Alcides Domingos dos Santos, filho de César Domingos dos Santos.
2. Francisco da Silva Bruno.
3. João Augusto da Silva, filho de Ricardo Ferreira.
4. João Barbosa dos Santos, filho de Antônio Barbosa.
5. José Tavares de Sousa, filho de Miguel Tavares de Sousa.
6. Manuel Francisco Barbosa, filho de Pedro Barbosa.
7. Osvaldo Bandeira, filho de Augusto Bandeira.

Classe de 1910

1. Antônio Carvalho.
2. Antônio Machado Espíndola, filho de Antônio Machado Espíndola.
3. Artur Araújo Faria, filho de João de Araújo Faria.
4. Joaquim Parreira Machado, filho de João Parreira Júnior.
5. Júlio Laurindo de Lima, filho de Manuel Laurindo de Lima.
6. Manuel Jermino dos Santos, filho de Manuel Jermino dos Santos.
7. Romão Alves Zidoro, filho de José Alves Zidoro.
8. Salvador Provenciano, filho de João Batista Provenciano.

Segunda Linha

Classe de 1909

1. Eduardo Pessoa, filho de Daciano Júlio Pessoa.

Classe de 1908

1. José Alves de Macedo, filho de Antônio Cruz Macedo.
2. José Bernardino Fernandes, filho de A. Fernandes.

Classe de 1907

1. Antônio Gonçalves Valverde, filho de Antônio Gonçalves.
2. Luiz Feliciano dos Santos, filho de Manuel Feliciano Santos.
3. Raul Lopes da Silva, filho de Januário L. da Silva.

Classe de 1906

1. Claudionor Fernandes Lopes, filho de Domingos Fernandes Lopes.
2. Inácio Corrêa Oliveira, filho de Manuel João.

Classe de 1905

1. José Barcelos, filho de Geraldino Barcelos.
2. Saturnino de Oliveira, filho de Manuel Oliveira.

Classe de 1903

Américo Dias, filho de Candido Barasch Dias

Classe de 1902

Rival Antônio da Silva, filho de Eugénia Maria da Conceição.
Barão Roberto Rodolfo Micolini, filho de César Micolini.

Classe de 1901

Ima Veloso, filho de Manuel Veloso.
Manuel Augusto de Carvalho, filho de Manuel Augusto de Carvalho.

Classe de 1900

Américo Battaglia, filho de Sisto Battaglia.
Domingos José Esteves, filho de Manuel José Esteves.

Classe de 1899

Frederico Pereira, filho de Luiz Pereira.
Artur Fernandes Peixoto Filho, filho de Artur Fernandes Peixoto.

Classe de 1898

Álvio Magalhães Martins Costa, filho de Luiz de Almeida Martins Costa.
João Batista da Silva, filho de Evangelino Rosa da Silva.
Manuel Neves, filho de Antônio Neves.

Classe de 1897

Trípides dos Reis, filho de João G. Reis.
Riz Silva, filho de José Pedro Silva.
Manuel Ferreira, filho de Joaquim Ferreira.

Classe de 1896

Tenente Pereira de Santana, filho de Anacleto Pereira de Santana.
Juvêncio Francisco Dantas, filho de Felipe Francisco Dantas.

Classe de 1895

Carlos Francisco de Melo, filho de Manuel Francisco Melo.
Pital Federal, 28 de fevereiro de 1938. — Romualdo de Mattos Presidente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO

Edital do alistamento

Manoel Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento do 3º distrito faz saber aos que este edital lerem ou dele tiverem conhecimento que nos períodos de 21 a 28 de fevereiro e 1 a 5 de março corrente foram alistados nesta Junta os cidadãos constan-relação abaixo:

Classe de 1920

Adir, filho de José Joaquim Alves.
Austinho, filho de Agostinho Teixeira de Souza.
Walter, filho de Josef Eichler.
Fernando, filho de Jorge Pinto Coelho.
Isaac, filho de Elias Aschew.
Ribeiro, filho de Antônio Daler Rêcha.
Joffe, filho de Antônio Escalveira Gaspar.
Ferreira, filho de Francisco Afonso.
Ferreira, filho de Luiz Palermo.
Valde, filho de Orlando Gomes.
Meirinho, filho de Osvaldo Pereira Marsorez.
Joaquim, filho de Joaquim Pinto Machado Bastos Filho.
Américo, filho de Américo Monteiro.
Porto, filho de Adriano Pontes.
Álvio, filho de João Augusto Freire de Carvalho.
Ana, filha de Lucinda Teixeira.
Francisco Flávio, filho de Davi Francisco Pinheiro.
José, filho de Antônio Menções de Campos Amaral.

Classe de 1918

Manoel Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento do 3º distrito, 7 de março de 1938.

Classe de 1897

Acácio Gomes da Silva, filho de Salvador Januário da Silva.
Afonso Monteiro de Barros, filho de João Monteiro de Barros.
Alcibiades Respício Cavra, filho de Carlos Respício Cavra.
Alcino Pereira de Miranda, filho de João Pereira de Miranda.
Alexandre, Madruga, filho de Manuel Alexandre Madruga.
Alexandre Venturéli, filho de Alexandre Venturéli.
Alfredo Domingos Vaz, filho de João Manuel Vaz.
Alfredo da Silva Medeiros, filho de Mariano da Silva Medeiros.
Altamiro Silva Pimenta, filho de Dionísio Silva Pimenta.
Alvaro Furtado Sardinha, filho de José Furtado Sardinha.
Amélio Oliveira Barros, filho de Salvinio Pereira Barros.
Antônio de Almeida Valentim de Pinho, filho de José de Almeida Valentim de Pinho.
Antônio Augusto Ramos, filho de Antônio Augusto Ramos Diogo.
Antônio Belo, filho de Braz Belo.
Antônio Delgado, filho de Antônio Delgado Virgem.
Antônio Ferreira Gonçalves, filho de Antônio Gonçalves.
Antônio Martins, filho de Elias Jamis Martins.
Antônio Melo, filho de Honório de Melo.
Antônio Tibúrcio, filho de José Tibúrcio.
Antônio Valentim de Araújo, filho de Júlio Ferreira de Pinho.
Antônio Vicente Magalhães Neto, filho de Antônio Vicente de Magalhães Filho.
Arnaldo Ferreira da Silva, filho de Deolindo Ferreira Júnior.
Augusto de Barros Soutinho, filho de Manuel de Agonia Soutinho.
Augusto Basílio Sampaio, filho de Manuel Antônio.
Baltino José Torres, filho de Domingos José Ferreira.
Basílio Cans, filho de Torquato Cans.
Cesar Costa Nunes, filho de Francisco Leal Nunes.
Claps Gonzaga, filho de Luiz Gonzaga da Fonseca.
Cipriano José da Costa, filho de Joaquim José da Costa.
Edmundo de Oliveira, filho de Domingos Joaquim de Oliveira.
Eládio Gomes da Silva, filho de Camilo Gomes da Silva.
Emílio Siciliano, filho de Francisco Siciliano.
Felipe João Lazaro, filho de João Lazaro.
Fernando Pires, filho de Isolina dos Santos.
Francisco Viana Macêdo, filho de Manuel Macêdo.
Frederico José da Silva, filho de Alfredo José da Silva.
Gabriel de Almeida, filho de Antônio Gabriel de Almeida.
Gabriel Gomes de Menezes, filho de Moisés Gomes de Menezes.
Germano Mazuca, filho de João Mazuca.
Guilherme Augusto Henrique, filho de Francisco Augusto Henrique.

Hermano da Souza e Silva, filho de Manoel de Souza e Silva.
João Bento Galvão, filho de José Bento Galvão.
João Dias da Silveira, filho de José Dias da Silveira.
João Emílio Ribeiro, filho de Antônio Augusto Ribeiro Alves.
João Giovanitti Lones, filho de Leandro Lopes.
João Luiz de Oliveira, filho de Eugénio Luiz de Oliveira.
João Patetuci, filho de Antônio Patetuci.
João Tavares da Silva, filho de Luiza Joaquina Tavares.
Jorge Benedito Guimarães, filho de José Maria Freitas Guimarães.

José filho de Henrique Alberto de Figueiredo.
José Alves da Lima, filho de Antônio Irem de Lima.
José Bastos, filho de Fortunato Bastos.
José Clemente Barbosa Neto, filho de Clementino Barbosa Camelo.
José Ferreira de Moraes, filho de Nicolau Ferreira de Moraes.
José Gomes Pereira, filho de Constâncio Gomes Pereira.
José Raimundo Ribeiro, filho de Raimundo José Ribeiro.
Manoel Belisário da Fonseca, filho de Manoel Belisário.
Manoel Cesar de Albuquerque, filho de Juvêncio Teodorico Cesar de Albuquerque.

Manoel de Oliveira Barros, filho de Silvério Barros.
Manoel Pinto de Miranda, filho de Firmo Pinto de Miranda.
Manoel Martins Vieira, filho de Rafael Martins Marçal.
Moacir Soares Pinho, filho de Francisco Soares de Pinho.
Otávio Clementino da Rocha, filho de Alfredo Coelho da Rocha.
Otávio Viana, filho de Belisário dos Santos.
Gonçalo Xavier de Castilho, filho de Francisco Xavier de Carvalho.

Oscar Dias, filho de Inácio Dias.
Osmer Carlos Atis, filho de Antônio Francisco Atis.
Paulo Daniel, filho de Alberto Daniel.
Pequito Feijós de Oliveira, filho de João Feijós Carrera.
Renato da Silva, filho de Braz Ribeiro da Silva.
Romeu Manuel Gionotti, filho de Romeu Gionotti.
Sargento Vitorino da Costa, filho de Angelino Moia da Costa.
Simão Barbosa de Medeiros, filho de Alfredo Bento.
Tomaz Mendes, filho de Acácio Mendes.
Vicente Antônio Raimundo, filho de Antônio Raimundo.
Valdemar Nunes, filho de Antônio Tomaz Nunes.

Junta de Alistamento Militar do 3º distrito, 7 de março de 1938.
Manoel Freire de Brito, presidente. — 2º tenente João de Assis Sobrinho.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO

Rua do Rezende n. 84 — Sobrado

Relação dos jovens alistados por este distrito durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano:

Ademar, filho de João José de Sousa e Arminda Amaral.

Adelmar, filho de Avelino Diniz Mota e Maria Libânia da Silva

Classe de 1919

Mota.

Alberto, filho de Antônio Vieira Machado e Sebastiana da Silva Cunha.

Alberto, filho de Abílio Vieira de Sousa e Lucinda de Almeida.

Altair, filho de José da Cunha e Guilhermina Muller de Albuquerque.

Altivo, filho de José Narciso e Rosa Alvaro Narciso.

Alvaro, filho de Alvaro de Matos Nunes e Maria Francisca Goufart.

Alvaro, filho de Armindo José Vieira de Carvalho e Bralina de Carvalho.

Alvaro, filho de Leonardo Gonçalves Teixeira e Isaura Fernandes.

Agenor, filho de Deoscarido de Oliveira e Silva.

Antônio, filho de Vicente Angelis e Filomena Agnelo.

Antônio, filho de Estér Raimundo.

Antônio, filho de Antônio Ribeiro Torres e Estér de Almeida.

Antônio, filho de José do Nascimento e Ricardina Marques.

Antônio, filho de José Gonçalves e Rosa da Conceição Corrêa.

Antônio, filho de Adelino Ferreira e Maria Ferreira.

Antônio, filho de Antônio Gouve e Antônia de Almeida.

Antônio, filho de Antônio Ribeiro e Luiza de Sousa Ribeiro.

Antônio, filho de Antônio João Serralheiro e Ludovina de Jesus.

Antônio, filho de Manuel Augusto da Costa e Elvira Paracampo.

Ariovaldo, filho de Manuel Vidal e Maria Pires Vidal.

Arlindo, filho de Adolfo Henrique Keplini e Maria Dorsch.

Arlindo, filho de Serafina Mourachia.

Arnando, filho de Francisco Jacinto Barbosa e Noemia de Andrade Barbosa.

Arnando, filho de Humberto Victelli e Rosa Lombardi.

Arnando, filho de Augusto Corrêa Passos e Maria Martins Passos.

Arturo, filho de Ramiro Fernandes e Maria Rodrigues.

Ari, filho de Anibal da Silva Praça e Beatriz Cruz da Silva Praça.

Ari, filho de Beatriz Nobre Borges.

Atalides, filho de Juvenal de Araújo e Tereza Penque de Araújo.

Augusto, filho de Vitalino Fernandes Gomes e Beatriz Dias de Oliveira.

Aurelino, filho de José Alves de Sousa e Maria Alves de Sousa.

Avino, filho de Adelino Rodrigues e Maria José Barbosa.

Bernardino, filho de Antônio Xavier Soares e Percília dos Prazeres.

Bernardino, filho de Manuel Rodrigues Fampes e Carolina Mesquita Fampes.

Carlos, filho de Manuel Soares e Carmen Corrêa.

Carlos, filho de Antônio Rangel da Costa e Candida Matos Costa.

Carlos, filho de Abel de Araújo e Guilhermina de Araújo.

Conrado, filho de Isaac Rangel dos Santos e Maria Pimenta dos Santos.

Cirilo, filho de José Cirilo de Magalhães e Hercília de Paula Magalhães.

Daniel, filho de Daniel Alvares Simões e Ana Alves de Eiro.

Davi, filho de José Tanger e Maria Tanger.

Davi, filho de João Sebastião Alves e Virginia Lisboa Alves.

Dilson, filho de Onofre Galhardi e Luiza de Aguiar Galhardi.

Djalma, filho de João Olinto da Silva e Alzira Barbosa da Silva.

Edmundo, filho de Ernani Tavares Pimentel e Aurea Pereira.

Mates Pimentel.

Eduardo Gambardela, filho de João Gambardela e Margarida Gambardela.

Elci, filho de Manuel Bento Ribeiro Peixoto e Araci da Fonseca Ramos R. Peixoto.

Embrece, filho de James Lillbourne Kennedy e Daise Kennedy.

Euclides, filho de Antônio Leopoldo Saes e Carmen Freitas.

Classe de 1919

Evaristo, filho de Antônio de Rezende e Julieta Francisca de Rezende.

Expedito, filho de Carlos Rodrigues e Maria Rosa Rodrigues.

Felipe Licastro, filho de Dagmar de Melo.

Fenelon, filho de José Nunes da Silva Sobrinho e Adelaide Luiza Gonçalves.

Francisco, filho de Manuel Dias Correia e Georgina Nogueira Dias.

Francisco, filho de Inácio de Figueiredo e Libânia de Jesus. Guergueps, filho de Rufino Coelho Barbosa e Anade Assunção Barbosa.

Hélio, filho de Tobia Lasare dos Santos e Araci Alves dos Santos.

Hélio, filho de Luiz Pinto da Rocha e Carmelina Guimarães Rocha.

Henrique Jorge, filho de Adelino Maria e Maria Assunção Proença.

Heraldo, filho de Maximino de Araújo Lins e Luiza da Silva Lins.

Hugo Braga, filho de Osvaldo Braga e Maria Vieira dos Santos.

Irênio, filho de Joaquim Tiago da Fonseca e Francisca Schinaide da Fonseca.

Israel do Nascimento, filho de Luiz Germano da Costa e Aurea dos Prazeres.

Ivo, filho de José do Rêgo Barros e Maria Francisca Barros.

Jacé, filho de Antônio Nascimento e Alice Anado Nascimento.

Jaime, filho de Pedro Augusto Carneiro Leão Sobrinho e Maria Ana M. C. Leão.

João, filho de Benedito Martins da Silva e Ida Maria Vieira

João, filho de José de Sousa e Alice Sampaio de Carvalho.

João, filho de José Viegas e Virginia Conceição Viegas.

João, filho de João Pinto Paca e Olívia de Moraes Paca.

Joaquim, filho de José Neves e Margarida Maria dos Santos.

Jorge, filho de Ernesto Mana e Alzira Perpétua Soares Mana.

Jorge, filho de Nair Pinho Teixeira Jales.

José, filho de Maria Alice Nunes.

José, filho de Maurício Bruner e Julieta Carvalho Bruner.

José, filho de Maria de Oliveira.

José, filho de Antônio Silva e Tereza Nunes da Silva.

José, filho de João José dos Santos e Piedade de Jesus.

José, filho de Adriano Rodrigues Pinheiro e Maria de Almeida Pinheiro.

José, filho de José Bernardino Cardoso Dantas e Antonieta Dantas.

Laércio, filho de Antônio da Costa Faria e Georgina Domingos Faria.

Laércio, filho de João Teixeira Brandão e Deolinda Viana da Costa Brandão.

Lopo, filho de Onofre Ribeiro da Fonseca e Conceição Ribeiro da Fonseca.

Lúcio, filho de Abel Bento e Luiza Araújo Bento.

Luiz, filho de Alzira Antunes Pinto.

Luiz, filho de Domingos Cataldo e Maria Gonçalves Cataldo.

Manuel, filho de Joaquim Martins Ribeiro e Anade Almeida Ribeiro.

Manuel, filho de João d'Assunção e Emília da Conceição.

Marino, filho de Gionanni Desiderati e Victorina Monetti Desiderati.

Mário, filho de Manuel Lopes de Oliveira Filho e Antônia Alvaro.

Mário, filho de João Antônio de Sousa e Deolinda de Sousa Viana.

Mário, filho de José Francisco de Almeida e Laura Amaral de Almeida.

Maurício, filho de João Gustavo Dutoia e Cirela Maria do Amaral.

Miguel, filho de Miguel Lopes e Maria Castro Lopes.

Miguel, filho de Vicente Caputo e Tereza Colona.

Miguel, filho de Salvador Gomes de Almeida e Maria Augusta de Almeida.

Natal, filho de Mário Pouzada e Antonieta Escuro.

Nelson, filho de Joaquim Pereira das Neves e Jovelina Ferreira.

Nelson, filho de Artur Gomes da Mota e Alexandrina Borges da Mota.

Nelson, filho de Nelson Alvares Armando e Isabel Guimarães Armando.

Newton, filho de Ivone Farinelli.

Nei, filho de Jair de Carvalho e Dalila Alves de Carvalho.

Otacílio, filho de Osvaldo Pedro da Silva e Dulce Faria da Silva.

Otávio, filho de Manuel Joaquim Gonçalves e Dolores Bedo Queiroga.

Orlando, filho de José Gonçalves Dias e Maria Gonçalves Dias.

Osvaldo, filho de Eliseu Pires Martins e Laurinda Sampaio Martins.

Osvaldo Antônio Lopes e Maria José Lopes.

Osvaldo, filho de Rafael Guilherme Vilard e Iolanda Iavechia Villardi.

Paulo, filho de José de Riba-Mar Pareles e Laura Pinto Pareles.

Ramon, filho de Adolfo Zetel e Maria Zetel.

Renato, filho de Rui Gomes e Julieta Gomes.

Ricardo, filho de José Daian e Clarisse Daian.

Roberto, filho de Manuel Pires e Alice Pires.

Rúbem, filho de Artur Cardoso Machado e Maria Teresa Russo.

Rúbem, filho de Alfredo Firmino e Maria Gomes dos Santos.

Salvador, filho de Salvador Calvente e Marieta Melo Calvente.

Samuel, filho de Sebastião Pinho e Luiza Pinho.

Classe de 1910

Alvío, filho de Vicente Neves Ferreira e Maria Nogueira.
 Vitor, filho de José Maria Parames Domingues e Alvina Fores
 Esteves.
 Vitorino, filho de Vitorino Tavares e Mariana de Almeida Tavares.
 Valdemar, filho de Antônio Marques e Mafalda Marques.
 Valdemar, filho de Albertino do Couto Soares e Carmelinda da Silva Soares.
 Valdir, filho de Moacir Pedro dos Santos e Urnalina Loureno dos Santos.
 Walter, filho de José de Oliveira Fonseca e Carlita Moreira da Fonseca.
 Walter, filho de João de Andrada e Silva e Rosa Barbosa e Silva.

Classe de 1918

Alberto, filho de Alberto Corrêa e Amélia Nunes Corrêa.
 Carlos, filho de Manuel José Ferreira e Celina Pires Barbosa.
 João, filho de Haez Elias Salep e Abdelmassih Gabiviel Nicola.
 Rubem, filho de Angelica Francisca da Silva.

Classe de 1917

Moacir, filho de Iracema Tavares.

Classe de 1916

Jorge, filho de Cipriano Gonçalves da Silva e Ana Augusta Reis.
 Vinicius França, filho de Hemetério França.

Classe de 1915

Carlos, filho de Mario Tavares Vieira e Zenith Conceição Vieira.
 Cristalino, filho de Cristalino Pereira da Silva e Alexandrina Pereira da Silva.
 Jose, filho de Joaquim Ribeiro e Albertina Ribeiro.
 Pascoal, filho de Joaquim Luiz de Moura e Gertrudes Moura.

Classe de 1913

José Pinto, filho de Augusto Pinto e Maria de Jesus.
 Orlando, filho de Adolfo Xavier de Melo e Maria Andréa de Melo.

Classe de 1912

Manuel, filho de Antônio Pereira da Conceição e Elvira de Sousa.
 Francisco, filho de Rufino Antônio Barcelos e Maria da Conceição Barcelos.
 Carivaldo, filho de Pedro da Mota e Deslinda da Mota.

Classe de 1911

Ernani, filho de João de Jesus e Candida Leal.
 Germano, filho de Benjamin Ribeiro Neves e Adelaide Pinto de Oliveira.
 Fernando, filho de Miguel Pereira e Juliana Pereira.

Classe de 1910

Custódio, filho de Lídio Cardoso dos Santos e Maria Celina dos Santos.
 Geraldq, filho de Genuino Quintiliano Dias e Cristina Maria Dias.
 Jorge, filho de Pio Francisco do Espirito Santo e Luiza Magdalena do E. Santo.

Classe de 1909

Adolfo, filho de Manuel Bravo e Maria Pires Rodrigues.
 Ciro, filho de Januário Pigliasco e Luzia Giordano.

Classe de 1908

Antônio, filho de Lindolfo Gonçalves de Lima e Herminia Gonçalves de Lima.
 Luiz, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
 Sebastião, filho de Satiro Portes e Verônica Maria de Jesus.
 Zdzislau Muller, filho de Leopoldo Muller e Ana Muller.

Classe de 1907

Almério, filho de João Velos Ramos e Almerinda Daltro Ramos.
 Luiz, filho de Januário Pigliasco e Luzia Giordano.

Classe de 1904

Moisés, filho de Alter Klein e Haya Pecil Klein.
 Primitivo, filho de Gaudêncio Viegas Clemente.
 Carlos, filho de Aristides Deors e Vicentira de Cusatis.

Classe de 1903

Braz, filho de José Rio da Mota e Alice Rio Mota.
 João, filho de Francisco de Azevedo e Rosa de Castro.
 Capital Federal, 8 de março de 1938. — Dr. Hugo Vianna Marques, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DE 12.º DISTRITO (ESPIRITO SANTO)

Rua Machado Coelho, 34

Edital de alistamento.

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta do Alistamento Militar do 12.º Distrito (Espírito Santo) faz saber que foram alistados no período de 1 a 26 de fevereiro, os seguintes cidadãos:

Classe de 1920

1. Adalberto, filho de Antônio José Ribeiro.
2. Ademir, filho de Maria Ferreira.
3. Alberto, filho de Alberto de Pinho Pimenta.
4. Alberto, filho de João Batista Martinho.
5. Alberto José, filho de Luiz Carneiro de Mendonça.
6. Alcides, filho de Angenor Domingos da Costa.
7. Alcides, filho de Orlando Jaques de Oliveira.
8. Alcides, filho de Pêrsio Martins da Silva.
9. Altamiro, filho de Joaquim Martins da Silva.
10. Altamiro, filho de Hilda Adriana de Sá.
11. Aníleri, filho de Salvador Jandorno.
12. Alvaro, filho de Alberto Campos da Silva.
13. Alvaro, filho de Alvaro Pinho Guedes.
14. Alvaro, filho de Avelino Marques Dias.
15. Américo, filho de Manuel Antunes Martel.
16. Angelo José, filho de Alvaro Machado Fortuna.
17. Angelo, filho de Francisco Lúcio.
18. Antonello, filho de Abílio Augusto Cordeiro.
19. Antônio, filho de Anadeu Bernardo da Fonseca.
20. Antônio, filho de Antônio Cardoso de Paiva.
21. Antônio Vicente, filho de Francisco Cilento.
22. Antônio, filho de João da Cruz Rezende.
23. Antônio Joaquim, filho de José Joaquim Macedo.
24. Antônio Manuel, filho de Manuel Antônio de Siqueira.
25. Antônio, filho de Manuel Monteiro.
26. Antônio, filho de Marcelino Vieira da Costa.
27. Antônio, filho de Veríssimo Alves de Pinho.
28. Artindo, filho de Joaquim Conde Perez.
29. Armando, filho de Eugênio Bernardo Ferreira.
30. Armando, filho de Manuel da Rocha Teles.
31. Armando, filho de Paulo Pombo.
32. Arnaldo, filho de Luiz Alberto Aleta.
33. Ascendino, filho de Ascendino Simplicio Siqueira.
34. Átila, filho de Lafaete Muniz de Medeiros.
35. Augusto, filho de Augusto Braga Junior.
36. Ari, filho de Benedito da Silva Viana.
37. Ailton, filho de Antônio de Oliveira Sampaio.
38. Bernardo, filho de Alberta Daniel Adreque.
39. Carlos, filho de Abílio Rodrigues.
40. Carlos, filho de Adelaide Lourenço.
41. Carlos, filho de Domingos Dias.
42. Carlos, filho de Hamilton dos Santos Pereira.
43. Carlos, filho de José Antônio da Silva.
44. Carlos, filho de José Gomes Fimo de Souza.
45. Carlos Osvaldo, filho de Manuel de Almeida.
46. Carlos, filho de Valentim José da Silva.
47. Cristóvão, filho de Cristiano Moga.
48. Claudionor, filho de Ulisses Dias Coelho.
49. Claudionor, filho de Vitor de Oliveira.
50. Cleber, filho de José Fernandes de Souza.
51. Darcílio, filho de Alvaro Teixeira.
52. Darcil, filho de Alceste Miranda Fragoso.
53. Darcil, filho de Aristides Ferreira da Silva.
54. Dário, filho de Manuel José Corrêa.
55. Décio, filho de Edgard Filgueiras.
56. Demóstenes, filho de Cândido Luciano dos Santos.
57. Dionísio, filho de Pascoal Felipe.
58. Djalma, filho de Graciano de Oliveira.
59. Djalma, filho de João Carvalho da Silva.
60. Domício, filho de Francisco Conrado Colangelo.
61. Domingos José, filho de Domingos José Pires.
62. Doracl, filho de Deodero Machado Mendes.
63. Edgard, filho de Olímpio Batista de Araújo.
64. Edison, filho de Romualdo Pereira da Silva.
65. Elbo, filho de Martinho Leal de Camões.
66. Emmanuel, filho de Anibal de Oliveira Reis.

67. Emmanuel, filho de Homero Lopes Fogaça.
68. Emídio, filho de João de Magalhães.
69. Enoc, filho de Custódio Romualdo da Silva.
70. Ernesto, filho de Antônio Joaquim Machado.
71. Evaristo, filho de Raul Zambeli.
72. Everardo, filho de Antônio Gonçalves da Silva.
73. Everardo, filho de Targino Ferreira Soutelo.
74. Felix, filho de Aurélio Rodrigues Ramos.
75. Felix, filho de Avelino Lago Calvar.
76. Felix, filho de Manuel Ramos.
77. Fernando, filho de Francisco de Castro Vilar.
78. Fernando, filho de Marcelino Lázaro Gímenes.
79. Flávio, filho de Deodoro França de Barros.
80. Francisco, filho de Alberto Joaquim de Castro.
81. Francisco, filho de Bernardino Barroso Pereira.
82. Francisco, filho de Francisco Correia dos Santos.
83. Francisco, filho de Maria da Glória Fernandes.
84. Francisco, filho de Pedro Cornélio.
85. Francisco, filho de Pedro Lourenço.
86. Francisco Antônio, filho de Vicente, Gioia.
87. Gaspar, filho de Samuel Chianeli.
87. Guilherme, filho de Antônio Riquete.
88. Geraldo, filho de Alfredo Inácio Serpa.
88. Guilherme, filho de Guilherme Antônio dos Santos Junior.
89. Guilherme, filho de José Rodrigues.
90. Honório, filho de Alfredo Marquet.
91. Horácio, filho de Manuel Lopes.
92. Hugo, filho de Felix José Ferreira.
93. Hugo, filho de Manuel Joaquim Pereira.
94. Humberto, filho de Antônio Monteiro.
95. Humberto, filho de Henrique Dias de Carvalho.
96. Ivo, filho de Antônio Trancoso dos Santos.
97. Jacinto, filho de Júlia Lopes de Oliveira.
98. Jaci, filho de Otávio Martins Lage.
99. Jair, filho de Fernando Artur Calceira.
100. Jaime, filho de Francisco Rodrigues.
101. Jorberto, filho de Francisco de Assis Varejão.
102. Jorge, filho de José Lopes Pereira.
103. Jorge, filho de Manuel Garcia Leão.
104. João, filho de José Fernandes.
105. João, filho de Miguel da Costa Loureiro.
106. João, filho de Onesta Marzano.
107. Joaquim, filho de Antônio Moreira Ventura.
108. Jorge, filho de Francisco Máximo.
109. Jorge, filho de Manuel Alves Barbosa.
110. José, filho de Adelaide da Silva.
111. José, filho de Albano Teixeira.
112. João, filho de Álvaro Fernandes Póvoas.
113. José, filho de Augusto de Souza.
114. José Aurélio, filho de Aureliano Joaquim Trindade.
115. José, filho de Domingos Ramos da Silveira.
116. José Marcelino, filho de Irineu Ribeiro Catalão.
117. José, filho de João Braga.
118. José, filho de Joaquim Lourenço de Sampaio.
119. José, filho de José Erotides Jardim.
120. José, filho de José Pereira Gil.
121. José, filho de Manuel Dias Guimarães.
122. José, filho de Manuel Pereira Henrique.
123. José, filho de Simão de Oliveira.
124. José, filho de Teófilo Garcia Agouca.
125. Júlio, filho de José Pêres Alvarez.
126. Justino, filho de Antônio Gonçalves de Oliveira.
127. Justino, filho de Bernardino Pereira.
128. Lázaro, filho de Otaviano Guimarães.
129. Lino, filho de Francisco Xavier.
130. Lourival, filho de João Roque da Silva.
131. Luiz, filho de Antero dos Santos.
132. Luiz, filho de Manuel Nascimento da Fonseca.
133. Manuel, filho de André Corsino Dantas.
134. Manuel, filho de Antônio Lima.
135. Manuel, filho de Ernesto Rodrigues de Oliveira.
136. Manuel, filho de José Rodrigues Queiroz Junior.
137. Manuel, filho de Henrique da Silva Simões.
138. Mário, filho de Antônio Augusto de Moraes.
139. Mário, filho de Alfredo Martins Gomes.
140. Mário, filho de Francisco Gonçalves.
141. Mário, filho de José Ricardo Ferreira.
142. Mário, filho de Manuel de Albuquerque.
143. Miguel, filho de Miguel Arcanjo de Moraes.
144. Moacir, filho de João Gonçalves Valença.
145. Moisés, filho de Ivo Sampaio.
146. Narcizo, filho de Antônio Gonçalves Penteado.
147. Nelson, filho de Abílio Serra.
148. Nelson, filho de Adelino Silva.
149. Nelson, filho de Antônio Vieira de Souza Miranda.
150. Nelson, filho de Bernardino Ribeiro.
151. Nelson, filho de Fernando da Cunha Pereira.
152. Nelson, filho de João da Costa e Silva.
153. Nelson, filho de Marciano Gonçalves.
154. Nelson, filho de Orlando Correia de Melo.
155. Nilo, filho de Raul Sá Régio.
156. Nilson, filho de Oscar Fernandes.
157. Nilton, filho de Alberto Joaquim Ferreira.
158. Nilton, filho de Amadeu Santos.
159. Nilzo, filho de Manuel da Fonseca Simões.

160. Otacílio, filho de Aníbal Teixeira Martins.
161. Otávio, filho de Jacinta de Souza.
162. Otávio, filho de Luciano Gualberto de Menezes.
163. Omar, filho de David Cardoso Mendes.
164. Orlandino, filho de João Seafó.
165. Orlando, filho de José de Oliveira.
166. Orlando, filho de Manuel Lopes da Costa.
167. Orlando, filho de Manuel José Soares.
168. Oramir, filho de Alfredo de Freitas Gomes.
169. Osvaldo, filho de Cardolino Duarte de Moraes.
170. Osvaldo, filho de Carlos Maximiano Pecegheiro.
171. Osvaldo, filho de Clodomiro Monte.
172. Osvaldo, filho de Joaquim Domingos Pereira.
173. Osvaldo, filho de Nicolau Capalupo.
174. Osvaldo, filho de Silvério Francisco da Cruz.
175. Paulo, filho de Jesuino Gomes da Rocha.
176. Paulo, filho de José das Neves de Paula Leite.
177. Paulo, filho de Paulo Provitina.
178. Tublio, filho de Antônio Madalena.
179. Regino Jesus, filho de Raimundo Orestes de Aguiar.
180. Reinaldo, filho de Carlos Laudelote.
181. Ricardo, filho de Ricardo Soares da Rocha.
182. Roberto, filho de José Romão Alcande.
183. Rodrigo, filho de Rodrigo José Martins.
184. Rubem, filho de Asdrubal Afonso Nora.
185. Rubem, filho de José Felipe Malheiro.
186. Rubem, filho de Norberto de Oliveira.
187. Rubens, filho de José Romão Alcaide Lourenço.
188. Sebastião, filho de Antenor Candido Matias.
189. Sebastião, filho de Manuel Antônio.
190. Sebastião, filho de Inácio de Loliata Matos.
191. Sebastião, filho de Manuel Agostinho.
192. Sílvio, filho de Antônio da Silva Castro.
193. Sílvio, filho de Luiz Clemente Ferreira.
194. Sílvio, filho de Mário Albino.
195. Tarcísio, filho de Ernani Cristiano Pinheiro.
196. Tomás, filho de Cipali José.
197. Ubirajara, filho de João Lopes.
198. Vicente, filho de José do Santo.
199. Vítor, filho de Vítor da Silva Barros.
200. Valdemar, filho de Alberto Ferreira.
201. Valdemar, filho de Antônio Provençano.
202. Valdemar, filho de Basílio Batista.
203. Valdemar, filho de Inácio Batista da Silva.
204. Valdemar, filho de Vítor Ribeiro.
205. Valdemiro, filho de Álvaro José Manso.
206. Valdir, filho de Almanzor Gíafar Monteiro Chaves.
207. Valdir, filho de Antônio Francisco Ribeiro.
208. Valter, filho de Alcides Gomes da Silva.
209. Valter, filho de Glicério Elias Machado.
210. Valter, filho de João Batista Monteiro.
211. Valter, filho de João Catanheço.
212. Valter, filho de Odilen Cirilo dos Santos.
213. Valter, filho de Pedro de Almeida Carvalho.
214. Washington, filho de José Leobato de Oliveira.
215. Wilson, filho de Antônio Paixão.
216. Wilson, filho de Francisco Paula Mendes.
217. Wilson, filho de João Campos.
218. Wilson, filho de Manuel Gomes da Silva.
219. Wilson, filho de Manuel Soares dos Santos.
220. Zadir, filho de Leonel Alberto de Moraes.

Junta de Alistamento Militar do 12.º Distrito Espírito Santo, em 26 de fevereiro de 1938. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDO EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração desta Circunscrição de Recrutamento e de conformidade com o disposto no art. 52 e parágrafos do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União, e autorização do Sr. ministro da Guerra, constante do aviso n. 760, de 12, publicado no "Diário Oficial" de 17, tudo do novembro do ano próximo findo, acham-se abertas na sede desta Repartição, à rua São Francisco Xavier n. 301, as inscrições para concorrência administrativa destinada ao fornecimento durante o corrente ano, dos artigos de consumo habitual, constantes dos grupos números 1, 2, 3 e 4 das relações anexas, não adjudicados na primeira concorrência realizada em dezembro do ano próximo findo, observadas as condições seguintes:

I — Pedidos de inscrições que deverão ser feitos em requerimentos selados devidamente, dirigidos ao presidente do Conselho de Administração, até o dia 25 do corrente mês, às 12 horas, data de seu encerramento, sendo o julgamento de idoneidade dos proponentes, efetuado nesse mesmo dia, às 13 horas, com a presença dos interessados.

II — A esses requerimentos deverão ser anexados os documentos seguintes:

- 1.º. Registro de contrato social ou da firma individual no Departamento de Indústria e Comércio, com a declaração expressa do capital.

2º. Estatutos em original ou "Diário Oficial", em que se acham publicados, com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas, legalmente constituídas, de acordo com o decreto n. 343, de 4 de julho de 1890.

3º. "Diário Oficial" com a publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira.

4º. Quitação dos impostos sobre a renda, municipais e federais, sempre os últimos.

5º. Certidão de que trata o § 1º do art. 33 do Regulamento anexo ao decreto n. 24.291, de 12 de agosto de 1931 (dois terços).

6º. Declaração escrita do negociante indicando o ramo de sua indústria ou de seu comércio, afim de ser inscrito para concorrer nos grupos ou artigos que são de sua especialidade industrial ou comercial. Esta declaração deverá ser provada com documentos próprios, além da licença da Prefeitura, de negociante em grande escala.

7º. Certidão e guia da Alfândega, provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira.

8º. Certidão, provando que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste celebrado com o Governo.

9º. Os documentos acima deverão ser sempre em original ou em certidões legais.

III — Os pedidos de inscrição deverão ser bem claros, declarando o peticionário, discriminadamente, os documentos que apresentar.

IV — Os interessados deverão declarar em seus requerimentos solicitando inscrição, que se sujeitam às disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Pública e às exigências do presente edital.

V — As propostas em duas vias dos artigos a fornecer, selada a primeira, na forma da lei, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, mencionando o preço desses artigos por extenso e em algarismos, segundo a classificação constante deste edital, serão apresentadas ao secretário do Conselho de Administração desta Circunscrição, em envelope lacrado, também no dia 25 do referido mês de março, juntamente com os requerimentos de inscrição.

VI — A abertura dessas propostas e confronto dos preços, será feita pelo Conselho, em quadro apropriado, às 14 horas do dia 26 ainda de março referido, com a presença dos interessados ou à sua revelia, caso não se apresentem.

VII — Todos os artigos a serem fornecidos serão de primeira qualidade, sujeitos a exame, sendo substituídos os que forem recusados, dentro do prazo de 48 horas, após a notificação ao fornecedor, dessa recusa.

VIII — Os artigos prontos serão entregues no prazo de 6 dias, os a imprimir, no de 15, e os móveis no de 20 dias, a contar da data do pedido.

IX — Deixando o fornecedor de entregar dentro dos prazos e condições acima estipulados sem motivos de força maior devidamente comprovados, os artigos que lhes forem pedidos, será multado na inapetência correspondente a 5 % sobre o valor dos artigos a entregar.

X — O fornecimento de qualquer artigo, caberá ao proponente que tiver oferecido preço menor ou mais vantajoso, não podendo em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda, caso em que correrá por sua conta, a diferença de preço com a aquisição em outra firma. Serão igualmente adquiridos em outra firma por conta do fornecedor, os artigos não entregues dentro dos prazos estipulados neste edital.

XI — No caso de empate entre duas ou mais propostas, será resolvido a juízo do C. A., por meio de sorteio ou adjudicação ao fornecedor mais antigo.

XII — Quando este empate se verificar entre firmas nacionais e estrangeiras, caberá preferência às firmas nacionais.

XIII — Os proponentes, quanto à alteração de preços dos artigos que lhes forem adjudicados, ficarão sujeitos ao que dispõe o § 3º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIV — Os representantes das firmas comerciais, interessados na presente concorrência, deverão apresentar documentos legais, provando que estão autorizados a tratar, em nome das firmas que representarem.

XV — No almoxarifado desta C. R., acham-se à disposição os interessados as amostras e modelos, referentes aos artigos mencionados na relação que acompanha este edital, sendo prestado aos mesmos as informações necessárias, das 12 às 16 horas, nos dias úteis, com exceção dos sábados, que será das 9 às 12 horas.

XVI — O negociante apresentará dentro do mês do fornecimento, uma vez entregue o material, as contas respectivas em três vias, seladas na forma da lei, acompanhadas dos respectivos pedidos, sendo notificado do dia do pagamento.

XVII — Todos os pedidos desta Circunscrição serão feitos por escrito, assinados pelo almoxarife, visados pelo relator do C. A. e autorizados pelo presidente.

XVIII — A Administração desta Repartição reserva-se o direito de anular a concorrência realizada, no todo ou em parte, quando verificar irregularidades, adquirindo os artigos onde e como lhe convier, enquanto não for aberta nova concorrência.

XIX — Os documentos exigidos na cláusula II deste edital, poderão ser substituídos pela certidão de idoneidade dos concorrentes, de que trata o item II, do Aviso n. 758, de 12, publicado no "Diário Oficial" de 17, tudo de novembro do ano próximo findo.

XX — Qualquer dos concorrentes contemplados que venha a tomar parte nas concorrências dos Estabelecimentos congêneres, oferecendo preços mais baixos para o fornecimento durante este ano,

terá seus preços automaticamente baixados nesta Repartição, até o nível daqueles, levadas em conta as despesas de transporte, si as houver (letra h do aviso n. 758 acima citado).

XXI — Os artigos dos grupos 1, 2, 3 e 4, de que trata o presente edital, são os seguintes:

Grupo número 1 — Material de expediente

1. Pasta colecionadora com mola no dorso "Usiversal", formato 0,22 x 0,34, uma.
2. Pasta de couro marroquim para mesa de 0,50 x 0,35, uma.
3. Régua de madeira com filete de metal, de 1 metro, uma.
4. Régua de madeira graduada de 0,80, uma.
5. Relação discriminativa dos descontos internos, milheiro.
6. Tinteiro de vidro com 2 depósitos "Paragon", um.
7. Talão para requisição de passagem c/ 100 folhas e canhoto colocado, impresso, com as armas da República na 1ª via, de 0,27 x 0,37, um.
8. Carimbo de borracha c/ 11 linhas, um.
9. Carimbo de borracha c/ 12 linhas, um.
10. Pano oleado para cobertura de mesa de 1,60 de largura, metro.

Grupo número 2 — Material de limpeza, asseio, pintura, conservação e ferragens

1. Tinta para marcar em madeira, lata de 1/2 quilo, uma.
2. Tinta para marcar em folha, lata de 1/2 quilo, uma.
3. Tinta preta fixa marca Brasil, lata de 1/4 de quilo, uma.
4. Tinta vermelha, marca Brasil, lata de 1/4 de quilo, uma.

Grupo número 3 — Roupes

1. Toalha felpuda para posto, dúzia.

Grupo número 4 — Móveis

1. Cadeira giratória com mola simples para bureau, uma.
2. Cadeira giratória c/ mola dupla para bureau, uma.
3. Vidro de cristal de 1,30 x 0,70 c/ 0,04, de espessura, para bureau, um.
4. Secretária de peroba c/ tampo de correr de 1,30 x 0,70, uma.
5. Secretária de madeira c/ tampo de correr, de 1,50 x 0,80, uma.
6. Grupo de pano couro c/ 3 peças, confecção de 1ª qualidade, um.
7. Passadeira de linoleum c/ 0,45 de largura, metro corrido colocado, metro.
8. Idem, idem, de 0,60 de largura, metro corrido colocado, metro.
9. Idem, idem, de 0,70 de largura, metro corrido colocado, metro.
10. Passadeira de juta de 0,50 de largura, metro corrido colocado, metro.
11. Idem, idem, de 0,60 de largura, metro corrido colocado, metro.
12. Secretária de peroba, tipo Belo Horizonte, c/ tampo de vidro e pano verde c/ esteira de correr, c/ 9 gavetas, sendo a gaveta central provida de escaninhos para miudezas conforme modelo, uma.
13. Secretária de imbuia c/ 1,50 x 0,80 x 0,80, c/ 9 gavetas, toda desmontável, uma.
14. Secretária de peroba medindo 1,50 x 0,80, x 0,80, c/ tampo de vidro e pano verde, c/ 7 gavetas, uma.
15. Secretária de peroba rosa ou cedro (de 1ª qualidade), toda revestida de imbuia, c/ 1,60 x 0,75 e tampo de vidro de 0,905 de espessura, uma.

Capital Federal, 8 de março de 1938. — Victor Vasconcelos, 2º tenente da Reserva Conv. Secretário do Conselho de Administração.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular n. 114, de 6 de dezembro de 1935, convindo de ordem do Sr. Dr. Diretor, o trabalhador de primeira classe Manuel Claudino da Silva a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, das 11 às 17 horas, ao escritório da Segunda Inspeção do Movimento, instalado no primeiro andar do edifício da estação de D. Pedro II, perante a comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo à sua revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de março de 1938. — Pelo chefe do gabinete, Magalhães Junior.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 19

De ordem da Diretoria faço público que às 14 horas do dia 14 deste mês, no Departamento do Material, à praça da República número 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento de

material constante da concorrência administrativa n. 19, observado o seguinte acréscimo:

A pedra britada, n. 1 do Caderno de Encargos, deverá ser entregue carregada dentro dos vagões desta Estrada, nos trechos indicados no edital.

Departamento do Material, 9 de março de 1938. — *Sylvio Me-
nezes.*

Departamento dos Correios e Telégrafos

Achando-se os Srs. Leonídio G. & Comp., sita á avenida Henrique Valadares n. 146, nesta capital, em débito para com a Fazenda Nacional na importância de cento e dezesseis mil réis (116\$), proveniente de danos causados em uma bicicleta desta Diretoria que foi abalroada por um camião de propriedade daquela firma, e, como até a presente data não tenha recolhido aquela importância, está intimada a que o faça no prazo de 8 (oito) dias, sob pena de ser levantada a sua conta de débito á cobrança executiva, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *Arnaldo C. Azevedo*, diretor regional.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Serviço de Caça e Pesca

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA O APROVEITAMENTO E SUA TRANSFORMAÇÃO EM ADUBOS DO PESCADO E SEUS DETRITOS CONDENADOS NO ENTREPÓSITO FEDERAL DE PESCA.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicada na íntegra, no *Diário Oficial* do dia 15 do fevereiro corrente, ás páginas 3.184-5.

Diretoria do Serviço de Caça e Pesca, 17 de fevereiro de 1938. — *João L. Moreira da Rocha*, diretor.

Escola Nacional de Agronomia

CURSO COMPLEMENTAR

CONCURSO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA CONTRATO DE PROFESSORES (ASSISTENTES TÉCNICOS MENSALISTAS) DAS SECÇÕES VAGAS NO CORRENTE ANO LETIVO.

De conformidade com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do ano corrente e especial autorização do Exmo. Sr. ministro, de ordem do Sr. diretor da Escola, faço público que esta Secretaria receberá durante o prazo de 15 dias a contar desta data, requerimentos, instruídos com os títulos e documentos, para provimento, por contrato durante o ano letivo de 1938, dos cargos de professores (assistentes técnicos mensalistas extranumerários) e respectivos sub-ajudantes técnicos das seguintes secções vagas:

Primeira Secção — Matemática e Desenho (Algebra: elementar, vetorial e superior. Geometria: elementar, noções de analítica e descritiva) 1ª e 2ª séries.

1 (um) professor e 2 (dois) sub-ajudantes.

Segunda Secção — Física e Geofísica (Cosmografia) 1ª e 2ª séries.

1 (um) professor e 1 (um) sub-ajudante.

Terceira Secção — Química (Geral, Inorgânica, Orgânica e curso prático) 1ª e 2ª séries.

1 (um) professor e 1 (um) sub-ajudante.

Quarta Secção — História Natural (Zoologia e Botânica: gerais e aplicadas. Mineralogia e Geologia) 1ª e 2ª séries.

1 (um) professor.

São indispensáveis os seguintes documentos, de acordo com o art. 18 n. 1 do citado decreto-lei n. 240, bem como o regulamento do Ensino:

- a) prova de nacionalidade brasileira;
- b) prova de capacidade para a função (1 certificado de registro de professor nas disciplinas respectivas no Departamento Nacional de Educação; 2) diploma de formatura em curso superior das disciplinas respectivas ou certificado de aprovação nas mesmas no dito curso;
- c) folha corrida;
- d) prova de quitação com o serviço militar; (candidatos até 15 anos);
- e) atestado de vacina;
- f) atestado de sanidade e capacidade física para o desempenho da função.

Para efeitos de classificação devem ser apresentados documentos de cultura e erudição como certidão de habilitação em concursos da disciplina ou de outra afim publicações sobre elas e quaisquer outros títulos idôneos.

Os candidatos podem se inscrever para mais de uma secção, sem necessidade de dupla apresentação de documentos, mas sim de tantos requerimentos e selos respectivos quantas ás inscrições.

Cada requerimento está sujeito aos selos de 2\$200 e 10\$000 (decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936).

Os professores ou assistentes técnicos mensalistas se obrigam até 9 horas, de aulas semanais e a assumirem a responsabilidade do curso ministrado pelos seus sub-ajudantes técnicos na Secção respectiva.

Haverá uma só classificação dos candidatos para cada disciplina, sendo a nota de classificação constituída pela média aritmética dos pontos obtidos.

A inscrição se encerrará impreterivelmente ás 17 horas do 15 dia da data deste edital não havendo inscrição condicional com qualquer falta de documentos.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 5 de março de 1938. — *Fernando Teixeira de Sousa*, escriturário, classe G.

Serviço de Fomento da Produção Animal

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Animal em ofício n. 283, de vinte e quatro (24) de fevereiro do corrente ano (I. R. P. n. 362), faço público que, na sede da Fazenda Experimental de Criação Santa Mônica, em Juparanã (2º Distrito do Município de Valença) Estado do Rio de Janeiro serão vendidos, em leilão, no dia 7 (sete) de abril próximo vindouro, ás 17 (doze) horas, a quem maior preço oferecer, os bovinos de trabalho imprestáveis para o serviço, constantes da relação abaixo.

Os licitantes deverão depositar no ato da arrematação, como sinal 20 (vinte) por cento dos preços oferecidos e efetuar o pagamento dos 80 (oitenta) por cento restantes dentro do prazo de três dias para efeito de entrega dos animais.

A Repartição reserva-se o direito de deixar de apresentar em leilão quaisquer dos animais constantes da relação.

Na Secretaria da F. E. C. Santa Mônica, serão prestadas aos interessados todas as informações que julgarem necessárias sobre os animais.

Relação dos animais

Um bovino mestiço-caracú n. 1.991, de nome Soberbo, nascido em 1921.

Um bovino mestiço-caracú n. 2.368, de nome Campista, nascido em 1925.

Um bovino mestiço-caracú n. 1.974, de nome Bão, nascido em 1921.

Um bovino mestiço-caracú n. 2.526, de nome Maracujá, nascido em 1925.

Um bovino Caracú n. 2.596, de nome Veloz, nascido em 1926.

Um bovino Caracú n. 3.264, de nome Barco, nascido em 1932.

Um bovino mestiço-holandês n. 2.383, de nome Piano, nascido em 1925.

Um bovino mestiço, s/n., de nome Campista.

Um novilho mestiço Normando n. 37, de nome Hereje, nascido em 1935.

Um bovino mestiço Normando s/n., de nome Marchante.

Um bovino mestiço s/n., de nome Marchante.

Um novilho mestiço Hereford n. 23, sem nome.

Inspeção Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Pinheiro, 7 de março de 1938. — *F. R. de Abreu*, Escriturário

Visto — *Dr. Miguel de Lima Mendes*, no impedimento do Inspetor Chefe.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Proc. DNT 19.663-36 — Notificação de multa

Sr. J. Pinto Júnior:

Fica essa firma notificada de que, de acordo com decisão proferida no processo DNT 19.663-36, e nos termos do art. 29, do decreto n. 23.768, de 1934, foi multada em 100\$000, importância essa que, acrescida da quantia de 540\$000, correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Manuel Moreira da Silva, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto número 22.131 de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda mediante guia deste Departamento, o que, também, não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva.

Rio, 9-3-1938. — *Laerte Machado*, diretor de Secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

Proc. DNT 3.416-37 — Notificação de multa

Sr. H. Sandí:

Fica essa firma notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 3.416-37 e nos termos do art. 29, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, foi multada em 100\$000, impor-

ância essa que, acrescida da quantia de 100\$000, correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Francisco Caslo Branco, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto n. 22.131, de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda mediante guias deste Departamento, o que, também, não se reazando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva. Rio, 9-3-1938. — *Laerte Machado*, diretor de Secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

Proc. DNT 19.165-36 — Notificação de multa

Sr. Euzébio Rodrigues:

Fica essa firma notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 19.165-36, e nos termos do art. 29 do decreto n. 23.768, de 1934, foi multada em 100\$000, importância essa que, acrescida da quantia de 210\$000, correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Ramon Pol Rodrigues, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto n. 22.131, de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda mediante guias deste Departamento, o que, também, não se reazando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva.

Rio, 9-3-1938. — *Laerte Machado*, diretor de Secção, interino.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA PROGRESSO DE VALENÇA

1.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e oito, ás quatorze horas, reunidos no escritório da Companhia Progresso de Valença, á rua Visconde de Inhaúma n. 56, estando, nove acionistas, representando duzentas e sessenta e cinco ações, o Sr. José de Siqueira Silva da Fonseca, diretor presidente, declarou instalada a assembléia geral ordinária para hoje convocada conforme publicação feita no *Diário Oficial* de vinte e sete de janeiro próximo passado. Por proposta do Sr. João Ildefonso da Silva foi chamado para dirigir os trabalhos da assembléia o Sr. José de Siqueira Silva da Fonseca que agradeceu e convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Ademar da Silva Fonseca e Mário da Silva Fonseca, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente anunciando os fins da assembléia pediu em seguida o Sr. segundo secretário que procedesse a leitura do relatório e parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de mil novecentos e trinta e sete, as quais submetidas ao exame da assembléia foram aprovadas, abstendo-se a Diretoria de votar a aprovação das mesmas. O Sr. presidente declarou em seguida que, terminando em vinte e um de março próximo o mandato da atual Diretoria se ia proceder, de acordo com os estatutos, á eleição da Diretoria para o período de primeiro de abril de mil novecentos e trinta e oito a vinte e um de março de mil novecentos e trinta e nove, e também a eleição dos membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes, para o mesmo período. Feita a eleição dentro das formalidades legais, verificou-se terem sido unanimemente eleitos para presidente o senhor José de Siqueira Silva da Fonseca; para diretores comerciais, os senhores Mário da Silva Fonseca, Ademar da Silva Fonseca e João Ildefonso da Silva; para membros efetivos do Conselho Fiscal, os senhores Aristo da Silva Fonseca, Dr. José Garcia Lopes e Carlos Theodorico da Cunha Fonseca; e para suplentes, os Srs. Dr. Paulo Theodorico de São Thiago, Dr. José Calazans da Silva Filho e Alvaro Antônio da Fonseca. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e a sua reeleição, e em seguida deu por suspensa a sessão, por meia hora, afim de ser lida a presente ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata, que eu, Sr. da Silva Fonseca, segundo secretário, escrevi, lida e sem dissensão unanimemente aprovada, pelo que vai assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1938. — *José de Siqueira Silva da Fonseca*, presidente. — *Ademar da Silva Fonseca*, 1.º secretário. — *Mário da Silva Fonseca*, 2.º secretário. — *Aristo da Silva Fonseca*. — *Carlos Theodorico da Cunha Fonseca*. — *Marília Fonseca de São Thiago*. — *Dr. Paulo Fonseca de São Thiago*. — *Marília Fonseca*. — *João Ildefonso da Silva*.

(C — 1.747 — 10-3-38 — 61\$200)

EMPRESA DE TRANSPORTE "COMÉRCIO E INDÚSTRIA"

(Sociedade anônima)

RELATORIO

Senhores acionistas — Cumprindo as determinações dos estatutos e as exigências legais, vem a Diretoria apresentar o seu relatório referente às operações do exercício de 1937.

Resulta do balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao ano de 1937, que a movimentação dos negócios da empresa não atingiu a intensidade do ano anterior.

Atribue esse fato a Diretoria a duas causas preponderantes: a safra do café ter sido pequena e a grande concorrência de empresas congêneres.

Todavia, o confronto entre os balanços precitados, incontestavelmente revela que a situação econômica e financeira da empresa, modificou-se para melhor.

Conforme acentuamos nos exercícios anteriores, sempre foi de nosso programa extinguir com a tração animal. No entanto, o decreto que extinguiu as cocheiras, obrigou-nos a apressar a substituição da tração animal por auto-caminhões, acarretando-nos novas e inesperadas despesas.

Por esse motivo e tendo ainda em mente a crise que atravessou o comércio de transporte, por força das medidas tomadas pelo "Estado Novo", e as mudanças operadas na política cafeeira do país, não pôde ainda esta empresa distribuir dividendos aos seus acionistas, dividendo que seria a justa retribuição de seu capital em um serviço tão útil à sociedade e aos trabalhadores.

Temos, porém, fundadas esperanças de que esse desideratum possa ser conseguido no ano de 1938.

Eis o que pôde dizer a Diretoria, que se prontifica a prestar qualquer complemento informativo que se fizer necessário.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1938. — *Manoel José Almeida*, diretor-presidente. — *José Joaquim de Brito*, diretor-tesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO 1º SEMESTRE DE 1937

Crédito

De carros.....	833:781\$800
De agência de despachos.....	44:128\$200
De secção de mudanças.....	3:149\$000
De comissões em despachos.....	1:022\$700
	882:081\$700

Débito

A auto-caminhões.....	378:952\$160
A caminhões.....	219:052\$300
A despesas gerais.....	130:801\$100
A oficinas.....	43:744\$100
A material rodante da garagem.....	37:700\$000
A juros e descontos.....	19:793\$160
A braçagem.....	17:853\$200
A material rodante da cocheira.....	14:680\$000
A semoventes.....	3:680\$000
A maquinismos.....	3:000\$000
A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.....	3:532\$500
A comissões bancárias.....	750\$000
A saldo que passa para o 2º semestre de 1937.....	8:563\$000
	882:081\$700

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1937

Ativo

Ações em caução.....	20:000\$000
Títulos em caução.....	22:000\$000
Caixa.....	539\$200
Contas correntes.....	463:796\$640
Almoxarifado.....	215:974\$600
Almoxarifado dos caminhões.....	1:182\$600
Material rodante da garagem.....	339:300\$000
Maquinismos.....	27:000\$000
Material rodante da cocheira.....	58:720\$000
Semoventes.....	14:720\$000
Depósitos.....	39\$500
Móveis e utensílios.....	6:000\$000
Diversas contas.....	108:597\$100

1.277:869\$640

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Caução da Diretoria.....	20:000\$000
Títulos caucionados.....	22:000\$000
Fundo de reserva.....	50:000\$000
Fundo de beneficência.....	11:000\$000
Fundo de amortização.....	122:298\$440
Lucros e perdas.....	8:563\$000
Duplicatas a pagar.....	134:196\$500
Obrigações a pagar.....	135:000\$000
Contas correntes.....	220:838\$400
Salários a pagar.....	27:148\$300
Diversas contas.....	26:825\$000

1.277:869\$640

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1937. — *Manoel José Almeida*, diretor-presidente. — *José Joaquim de Brito*, diretor-tesoureiro. — *Fausto Rezende de Figueiredo Silva*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO 2º SEMESTRE DE 1937

Crédito

De saldo do 1º semestre de 1937.....	8:563\$000
De carretos.....	705:477\$200
De agência de despachos.....	39:407\$800
De comissões em despachos.....	953\$800

754:401\$800

Débito

A auto-caminhões.....	340:290\$300
A caminhões.....	176:384\$800
A despesas gerais.....	127:313\$500
A material rodante da garage.....	33:830\$000
A oficinas.....	32:859\$200
A juros e descontos.....	12:783\$400
A fundo de amortização.....	14:642\$360
A material rodante da cachoeira.....	5:434\$000
A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Comercia- rios.....	3:489\$000
A maquinismos.....	2:700\$000
A fundo de reserva.....	1:722\$700
A fundo de beneficência.....	861:300
A comissões bancárias.....	750\$000
A Secção de Mudanças.....	741\$200
A móveis e utensílios.....	600\$000
A contas correntes.....	\$040

754:401\$800

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Ações em caução.....	20:000\$000
Títulos em caução.....	22:000\$000
Caixa.....	281\$500
Contas correntes.....	544:518\$100
Almoxarifado.....	236:014\$200
Almoxarifado dos caminhões.....	422\$000
Material rodante da garage.....	304:470\$000
Maquinismos.....	24:300\$000
Material rodante da cachoeira.....	48:900\$000
Semoventes.....	11:590\$000
Depósitos.....	39\$500
Móveis e utensílios.....	5:400\$000
Diversas contas.....	109:149\$700

1.327:085\$000

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Caução da diretoria.....	30:000\$000
Títulos caucionados.....	22:000\$000
Fundo de reserva.....	51:722\$700
Fundo de beneficência.....	11:861\$300
Fundo de amortização.....	131:888\$800
Duplicatas a pagar.....	113:444\$800
Obrigações a pagar.....	204:000\$000
Contas correntes.....	213:950\$300
Salários a pagar.....	32:843\$700
Ordenados a pagar.....	18:310\$000
Diversas contas.....	7:063\$400

1.327:085\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Manoel José Almeida*, diretor-presidente. — *José Joaquim de Brito*, diretor-tesou-
reiro. — *Fausto Rezende de Figueiredo Sil*, guarda-livros.

PARECER

Srs. acionistas. — O conselho fiscal da Empresa de Transportes Comércio e Indústria, representado pelos membros abaixo assinados, tendo examinado a escrituração, balanço, contas e negócios referentes ao exercício de 1937, verificou estar tudo em ordem e digno de aprovação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — *Domingos da Silva Pinho*. — *Arnaldo Voigt*. — *Mário de Souza*.

(C 1.825—10-3-1938—201\$700)

CONDOROIL & PAINT, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 1938

Srs. acionistas:

De acordo com os nossos estatutos, apresentamos á assembléia geral ordinária que se vai realizar em 12 do corrente, o balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937. Estamos á vossa disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *M. E. Marvin*, diretor-presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Numerário em bancos e em caixa.....	676:426\$700
Contas a receber.....	8.283:657\$500
Menos: — Reserva para liquida- ção das contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.....	1.500:000\$000
Mercadorias e materias primas.....	3.144:179\$700
Diversas contas.....	162:085\$000
Ações de outras companhias.....	10.766:348\$900
Bens e imóveis.....	390:000\$000
Menos: — Reserva para depre- ciação.....	713:530\$800
Marcas de comércio e indústria.....	122:062\$300
Despesas a distribuir.....	77:793\$500
Ações da diretoria, caucionadas.....	120:000\$000
	14.118:972\$900

Passivo

Obrigações e empréstimos a pagar.....	3.539:264\$200
Letras de importação a pagar.....	236:333\$600
Diversas contas a pagar.....	1.584:716\$700
Imposto sobre a renda.....	72:148\$000
Reserva para contas duvidosas.....	64:882\$900
Ações da diretoria em garantia.....	120:000\$000
Capital:	
25.000 ações ordinárias.....	5.000:000\$000
10.000 ações preferenciais.....	2.000:000\$000
Fundo de reserva.....	7.000:000\$000
Lucros em suspenso.....	227:385\$600
	1.274:241\$900
	8.501:627\$500
	14.118:972\$900

M. E. Marvin, diretor-presidente. — *C. T. Land*, diretor-tesoureiro e contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Verificadas por nós a exatidão dos lançamentos e a perfeita ordem na escrituração, papéis e documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, da qual é expressão o balanço respectivo, somos de parecer que devem ser aprovados pela assembléia geral ordinária o relatório, balanço e contas da diretoria.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — O Conselho Fiscal: — *Manoel de Oliveira Junior*. — *Ruben Votta*. — *A. N. Venerando da Graça*.

(C. 1.751 — 10-3-38 — 117\$500.)

RIO-PALÁCIO HOTEL. S. A.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Constituido pelas seguintes contas:

Esplóio Waolfanga C. Paranhos.....	11:007\$000
Caixa.....	263:814\$030
Rouparia.....	2:361\$209
Receita registrada.....	6:597\$600
Empresa Brasileira I. Locativa S. A.....	200:000\$000
Cauções da diretoria.....	10:000\$000
Apólices.....	18:162\$100
Louças.....	1:360\$100
Móveis e utensílios.....	184:341\$580
Contas correntes (devedores).....	328:646\$417
	1.026:952\$897

Passivo

Constituido pelas seguintes contas:

Capital.....	150:000\$000
Títulos depositados.....	10:000\$000
Reserva para melhoramentos.....	195:917\$115
Fundo de reserva.....	124:805\$297
Lucros líquidos.....	306:518\$762
Contas correntes (credores).....	8:645\$223
Fundo de depreciação.....	231:066\$300
	1.026:952\$897

Reconhecemos a exatidão do presente balanço somando mil e quinhentos e seis contos novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e sete réis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Cesar C. Paranhos, diretor-gerente. — Abelardo de Vasconcellos Brito, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Debitada pelos seguintes títulos:

Impostos.....	453:524\$500
Dividendos.....	4:105\$300
Extraordinários.....	8:239\$300
Intinerária.....	844\$100
Alvaradia.....	1:014\$500
Cartaria.....	148\$600
Barbearia.....	46\$000
Alugueis de jornais velhos.....	102\$200
Juros e descontos.....	11:970\$200
	479:994\$400

Creditada pelos seguintes títulos:

Móveis e utensílios.....	20:482\$400
Reparos e conservação.....	15:437\$200
Despesas de copa.....	27:763\$300
Despesas interurbanas.....	442\$500
Alugueis de turismo.....	3:015\$500
Despesas judiciais.....	274\$000
Despesas alugueis.....	66:073\$200
Seguros contra fogo.....	519\$600
Seguros e acidentes.....	403\$800
Despesas gerais.....	88:242\$470
Doativos.....	4:300\$000
Despesas propaganda.....	8:307\$900
Ordenados empregados.....	69:680\$300
Honorários diretoria.....	61:200\$000
Despesas imposto.....	21:078\$110
Contas correntes:	
Pelas percentagens dos diretores:	
Armando C. Paranhos.....	463\$860
Cesar C. Paranhos.....	463\$860
	927\$720
Fundo de reserva.....	9:277\$200
Lucros líquidos.....	82:567\$310
	479:994\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Cesar C. Paranhos, diretor-gerente. — Abelardo de Vasconcellos Brito, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas!

Vimos, em cumprimento ao nosso dever, trazer ao vosso conhecimento que procedemos ao necessário exame nos livros, contas e demais documentos constantes do arquivo da Rio Palácio Hotel S. A., referentes ao exercício financeiro de 1937.

Mui de nosso prazer é acentuar a perfeita ordem em que encontramos toda a escrituração da referida sociedade e, bem assim, notamos que todos os lançamentos se prendem aos respectivos documentos comprovantes que estão devidamente visados pelo diretor-gerente, enfim, toda a escrita, que é feita por partidas dobradas, está com a máxima exatidão e limpa clareza.

Dado o exposto, em face da lei e dos estatutos que nos regem, opinamos para que o balanço geral e demais contas e documentos, que vimos de examinar, mereçam a vossa valiosa e necessária aprovação.

Servindo-nos do ensejo, reiteramos os nossos votos de prosperidade à Rio Palácio Hotel S. A. e temos a satisfação de nos congratular com a diretoria, cuja administração reputamos profícua e esforçada.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — Hildebrando C. Paranhos. — Alderano C. Paranhos. — Vera Paranhos Rangel.

(C-1.739—10-3-38—184\$600)

EMPRESA BRASILEIRA INDUSTRIAL E LOCATIVA. S. A.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937, DE CONFORMIDADE COM O § 2º DO ART. 30 DOS ESTATUTOS

Ativo

Constituido pelas seguintes contas:

Acionistas.....	2.975:000\$000
Imóveis.....	6.925:000\$000
Caução da Diretoria.....	50:000\$000
Banco do Brasil.....	7:530\$600
Seguros.....	3:630\$500
Fazenda da Ponte Alta.....	216:563\$335
Móveis e utensílios.....	2:312\$000
Caixa.....	93:297\$980
	10.273:334\$465

Passivo

Constituido pelas seguintes contas:

Capital.....	10.000:000\$000
Títulos depositados.....	50:000\$000
Depósitos.....	3:900\$000
Fundo de reserva.....	37:205\$830
Honorários.....	9:260\$127
Gratificação.....	1:638\$213
Contas correntes.....	30:835\$400
Lucros líquidos:	
Verificados em 1936.....	137:263\$716
Auferidos neste ano.....	3:141\$170
	140:404\$886
	10.273:334\$465

Reconhecemos a exatidão do presente balanço geral, somando: dez mil duzentos e setenta e três contos trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco réis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — José Pereira da Rocha Paranhos Junior, diretor. — Abelardo de Vasconcellos Brito, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Debitada pelos seguintes títulos:

Despesas judiciais.....	41:194\$100
Impostos.....	58:130\$700
Despesas gerais.....	6:867\$900
Bonificação de alugueis.....	2:060\$000
Honorários da Diretoria.....	54:000\$000
Obras.....	4:963\$000
Concertos e reparos.....	3:497\$600
Fundo de reserva.....	165\$830
Lucros e perdas.....	3:141\$170
	177:016\$800

Creditada pelos seguintes títulos:

Receita arrecadada.....	170:557\$500
Recuperação de luz.....	499\$000
Impostos recuperados.....	4:731\$600
Juros e descontos.....	1:228\$700
	177:016\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — José Pereira da Rocha Paranhos Junior, diretor-presidente. — Abelardo de Vasconcellos Brito, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas.

Os infra assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira Industrial e Locativa S. A., tendo procedido ao necessário exame nos livros, contas e demais documentos constantes do arquivo da aludida Empresa, referentes ao exercício financeiro de 1937, vêm, com prazer, acentuar que encontraram toda a escrituração da referida Empresa em perfeita ordem e, bem assim, a existência perfeita dos documentos comprovantes de todos os lançamentos; enfim toda a escrituração, que é feita por partidas dobradas, está com a máxima exatidão e perfeita clareza.

Dado o exposto, em face da lei e dos estatutos que nos regem, opinamos para que o Balanço Geral e demais contas e documentos, que vimos de examinar, mereçam a vossa valiosa e necessária aprovação.

Servindo-nos do ensejo, reiteramos os nossos votos de prosperidade à Empresa Brasileira Industrial e Locativa S. A. e temos a satisfação de nos congratular com a Diretoria, cuja administração reputamos profícua e esforçada.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — *Hyldesbrando C. Paranhos.* — *Alderano C. Paranhos.* — *Vera Paranhos Rungel.*

(C 1.738—10-3-38—157\$500)

SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA CARDOSO DE GOUVEA

RELATÓRIO DO SR. PRESIDENTE, Á SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DE 31 DE MARÇO DE 1938

Srs. acionistas:

De conformidade com os dispositivos legais em vigor, e os estatutos desta sociedade anônima, venho apresentar aos Srs. acionistas, o relatório concernente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937.

Os negócios da sociedade, alcançaram no exercício findo de 1937, movimento maior de vendas em relação aos anos anteriores. Os compromissos foram atendidos, como de costume, rigorosamente. Distribuíram-se dividendos, gratificaram-se, operários, empregados e outras pessoas, conforme documentação arquivada.

Apresentamos aos Srs. acionistas, o balanço e todas as contas referentes ao exercício próximo findo, assim como o parecer dos senhores membros do conselho fiscal.

Como determinam os estatutos da sociedade, deverão ser eleitos para o exercício de 1938, os novos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

A diretoria encontra-se inteiramente a disposição dos Srs. acionistas, para prestar quaisquer esclarecimentos sobre assuntos correlatos a sua gestão.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *Antonio Cardoso de Gouveia.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Maquinismos, móveis, utensílios, marcas, carros e semoventes	734:504\$750
Valores caucionados	60:000\$000
Mercadorias	573:095\$660
Caixa	3:722\$800
Obrigações a receber	24:320\$400
Contas correntes	525:772\$800
	1.921:517\$410

Passivo

Capital	1.200:000\$000
Fundo de reserva	58:960\$770
Dividendos e gratificações	80:704\$000
Contas correntes	581:852\$640
	1.921:517\$410

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Antonio Cardoso de Gouveia*, presidente. — *Octavio Walker*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Sociedade Anônima Fábrica Cardoso de Gouveia, no desempenho de suas atribuições, examinaram a escrituração da referida sociedade, na parte correspondente ao exercício de 1937, assim como todas as contas, inventário, relatório e balanço, apresentados pela diretoria, encontrando tudo na mais perfeita ordem e com toda a exatidão e clareza, sendo de parecer, portanto, que devem ser aprovados todos os atos praticados pela mesma diretoria, no já mencionado exercício.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *Antonio Pinto Ferreira.* — *Benjamin Rezende Reis.* — *Manoel José Fernandes.*

(C. 1.819 — 10-3-38 — 22\$800)

MIGUEL ACCETTA

Casa Bancária

Avenida Rio Branco ns. 69/77, 2º andar, sala 3

BALANÇETE DE 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Títulos de renda	1.041:100\$000
Móveis e utensílios	10:000\$000
Hipotecas	2:367:375\$150
Contas correntes	1.123:748\$600
Letras descontadas	5.816:868\$000
Devedores por valores depositados	1.041:100\$000
Devedores por títulos em cobrança	152:212\$700
Obrigações a receber	127:817\$000
Prédios e terrenos	2.109:071\$500
Caixa	3:844\$800
Diversas contas	67:418\$720
	13.890:556\$470

Passivo

Capital	200:000\$000
Títulos em cobrança	152:212\$700
Redescontos	1.465:168\$320
Valores depositados	1.041:100\$000
Miguel Accetta, c/ especial	10.373:475\$650
Contas correntes	431:599\$600
Diversas contas	227:000\$200
	13.890:556\$470

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *Miguel Accetta*, Casa Bancária.

(C 1.752 -- 10-3-938 -- 65\$300.)

G. A. SCHEEFFER, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas.

Comprimos os dispositivos do art. 13 (§ 11) dos nossos estatutos, temos prazer em lhes apresentar o relatório correspondente aos fatos registrados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1937 e referente às nossas atividades industriais e comerciais.

Encerrado em 31 de dezembro de 1937, o balanço geral que abaixo se segue e que submetemos à apreciação dos nossos acionistas; o parecer do conselho fiscal que o examinou detidamente e bem assim as demais contas e inventários referentes ao citado exercício, dão melhor e oportuno esclarecimento da nossa situação.

Não obstante, estamos inteiramente às ordens dos Srs. acionistas que entendem nos solicitar qualquer esclarecimento.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *Gustavo Adolfo Scheefffer.*

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

	Ativo	Passivo
Imóveis	293:698\$700	
Maquinismos e pertences	482:128\$300	
Veículos e semoventes	122:348\$000	
Móveis e utensílios	16:325\$100	
Mercadorias em stock	233:751\$330	
Almoxarifado	22:197\$400	
Ações	60:000\$000	
Caução da diretoria	40:000\$000	
Duplicatas a receber	363:068\$300	
Contas correntes	73:552\$520	
Caixa	25:557\$300	
Capital — Ações		800:000\$000
Ações caucionadas		40:000\$000
Títulos a pagar		132:503\$100
Contas correntes		495:702\$540
Gratificação da diretoria		23:919\$900
Fundo de reserva		14:278\$310
Fundo de depreciações		62:080\$100
Fundo de auxílio a operários		3:188\$300
Dividendos		56:000\$000
Diversas contas		104:854\$700
Soma ao total	1.732:626\$950	1.732:626\$950

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Gustavo Adolfo Scheefffer*, diretor. — *José Paes de Almeida Campos*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima G. A. Scheefffer, estabelecida à rua do Senado n. 244, nesta Capital, tendo examinado detidamente o balanço geral — demonstrativo da conta de lucros & perdas — inventários e demais contas que nos foram apresentadas, bem como a escrita, que verificamos, além dos esclarecimentos que nos foram prestados, somos de parecer que se aprovelem todos os atos da diretoria e o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1937, de vês que tudo está em absoluta ordem.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938. — *Adolpho Konder*. — *Alvaro Baptista*. — *Nemesio Hensi*.

G. A. SCHEEFFFER, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do art. 13, § 4º dos estatutos desta sociedade, os senhores acionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março corrente, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua do Senado n. 244, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer dos Srs. membros do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, devendo proceder-se também nesta mesma assembleia à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Gustavo Adolfo Scheefffer*, diretor.

(C 1.750 — 10-3-1938 — 108\$100)

ÓTICA SUL AMERICANA, S. A.

ATA DA 4ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1938

Às 14 horas de 8 de março de 1938, reuniram-se os acionistas da Ótica Sul Americana S. A., em sua sede à rua da Assembleia n. 85, representando 260 ações e assim maioria do capital social. O diretor-presidente, coronel Raul Dowsley Cabral Velho, assumiu a presidência e participou que havendo renunciado o diretor-tesoureiro a presente assembleia tinha por fim a eleição de seu substituto e assim suspendia por meia hora a sessão para os presentes munirem-se de cédulas. Às 15 horas, reaberta a sessão, convidou o Dr. Ernesto Crissiuma Filho, para secretário e José da Costa Souza Machado, para escrutinador. Procedida a votação, deu como resultado ser eleito com 260 votos o Sr. João Vaz Pinto, que foi empossado. O presidente agradeceu o comparecimento e encerrou a sessão depois de mandar lavrar esta ata que lida e submetida à discussão e votação foi aprovada unanimemente e assinada por todos e por mim, secretário, que a redigi e assino a 8 de março de 1938. — *Dr. Ernesto Crissiuma Filho*. — *Raul Dowsley Cabral Velho*. — *Julio Cesar Ferreira*. — *João Vaz Pinto*. — *José da Costa Souza Machado*.

(C 1.824 — 10-3-38 — 30\$600)

SOCIEDADE ANÔNIMA AUTO DIESEL DO BRASIL

LIVRO 509 — FOLHAS 74 v.

Escritura de constituição da Sociedade Anônima Auto Diesel do Brasil que fazem o Dr. Virgílio de Melo Franco e outros, na forma abaixo.

Saibam quantos esta virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e trinta e oito, aos vinte e um dias do mês de fevereiro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em meu Cartório e perante mim Tabelião, em virtude de distribuição que me foi feita, compareceram como outorgantes reciprocamente outorgados, partes justas e contratadas, a saber: Dr. Virgílio Alvim de Melo Franco, brasileiro, casado, advogado; Dr. Pedro Batista Martins, brasileiro, casado, advogado; Osvaldo Carvalho Costa, brasileiro, casado, banqueiro; Dr. Manuel Tomaz de Carvalho Brito, brasileiro, casado, industrial; Dr. Artur Bernardes Filho, brasileiro, casado, advogado; Luiz Alves de Castro, brasileiro, casado, comerciante; Joaquim Rôla, brasileiro, desquitado, comerciante; Mário Rôla, brasileiro, solteiro, maior, comerciante; Kurt Von Sivers, alemão, casado, industrial; Ricardo Seabra, português, casado, negociante; Dr. Evaristo Freitas Castro, brasileiro, casado, advogado; Amandio Silva Amado, português, casado, negociante; e José de Almeida, português, solteiro, maior, negociante; todos residentes e domiciliados nesta Capital e reconhecidos como os próprios pelas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, as quais, são minhas conhecidas, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, pelos outorgantes reciprocamente outorgados me foi dito, uniformemente e cada um de per si, que resolveram fundar uma sociedade anônima sob a denominação de "Sociedade Anônima Auto Diesel do Brasil", com os fins constantes dos estatutos adiante transcritos; e com o capital de mil contos de réis (mil contos de réis), dividido em cinco mil ações, de duzentos mil réis (duzentos mil réis), cada

uma, totalmente subscrito por eles outorgantes reciprocamente outorgados, da seguinte maneira: Lista dos subscritores: 1) doutor, Virgílio Alvim de Melo Franco, quinhentas ações, cem contos de réis (cem contos de réis); 2) Dr. Pedro Batista Martins, quinhentas ações, cem contos de réis (cem contos de réis); 3) Osvaldo Carvalho Costa, quinhentas ações, cem contos de réis (cem contos de réis); 4) Dr. Manuel Tomaz de Carvalho Brito, quinhentas ações, cem contos de réis (cem contos de réis); 5) Dr. Artur Bernardes Filho, quinhentas ações, cem contos de réis (cem contos de réis); 6) Luiz Alves de Castro, quinhentas ações, cem contos de réis (cem contos de réis); 7) Joaquim Rôla, seiscentas e cinquenta ações, cento e trinta contos de réis (cento e trinta contos de réis); 8) Mário Rôla, quinhentas ações, cem contos de réis (cem contos de réis); 9) Kurt Von Sivers, duzentas e cinquenta ações, cinquenta contos de réis (cinquenta contos de réis); 10) Ricardo Seabra, duzentas e cinquenta ações, cinquenta contos de réis (cinquenta contos de réis); 11) Dr. Evaristo Freitas Castro, cem ações, vinte contos de réis (vinte contos de réis); 12) Amandio Silva Amado, cento e vinte e cinco ações, vinte e cinco contos de réis (vinte e cinco contos de réis); 13) José de Almeida, cento e vinte e cinco ações, vinte e cinco contos de réis (vinte e cinco contos de réis); Que, a Sociedade se regerá pelos seguintes Estatutos: — Estatutos da Sociedade Anônima Auto Diesel do Brasil — Capítulo I — Denominação — Sede — Duração — Objeto. Artigo primeiro — Fica constituída a Sociedade Anônima Auto Diesel do Brasil que se regerá pelos presentes estatutos. Artigo segundo — A Sociedade tem por sede e foro a cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. Artigo terceiro — O prazo de duração da sociedade é de cinquenta anos, contados da data da sua constituição, podendo o mesmo ser aumentado ou diminuído, por deliberação da assembleia geral. Artigo quarto — A sociedade tem por objeto: primeiro, o comércio de: a) automóveis, motocicletas, embarcações, aviões e em geral de todos os meios de transporte com os respectivos acessórios e pertences; b) ferragens em geral, ferramentas, máquinas, utensílios, motores, metais, suprimentos para indústria, estrada de ferro, navegação, etc.; c) artigos de eletricidade em todas as suas aplicações; segundo, agir como comissária, agente e representante de indivíduos, firmas e sociedades anônimas estabelecidas e negociante dentro e fora do país, e, nessa qualidade e por conta de seus comitentes, efetuar a compra e venda de mercadorias em geral, importá-las, exportá-las, fabricá-las, podendo adquirir, reter, possuir e fazer quaisquer operações no interesse dos mesmos seus comitentes bem como no seu próprio interesse; terceiro, comprar, locar, adquirir por qualquer forma, no todo ou em parte, qualquer negócio, freguezia, concessões, ativos de qualquer indivíduo, firma ou sociedade anônima, desde que os respectivos negócios se relacionem direta ou indiretamente com os da sociedade; quarto, a compra, construção, locação — com ou sem promessa de venda — e a administração de todos os bens móveis e imóveis que possam servir para o comércio da sociedade; quinto, a participação direta ou indireta da sociedade em todos os negócios que tenham relação com quaisquer fins supracitados, mediante a criação de sociedades novas, a cooperação, a fusão ou qualquer outro meio; sexto, em geral, toda a operação de qualquer natureza que direta ou indiretamente se relacione com o objeto da sociedade. Parágrafo único — Todos os atos supra referidos poderão realizar-se dentro e fora do país. Capítulo II — Do capital. Artigo quarto — O capital social é de mil contos de réis (mil contos de réis), dividido em ações de duzentos mil réis (duzentos mil réis), cada uma — Das ações. Artigo sexto — As ações são ao portador. Artigo sétimo — Os acionistas fundadores e presentes à assembleia geral de constituição da sociedade têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das que possuírem, sempre que haja aumento do capital social. Artigo oitavo — Para a sociedade toda a ação é indivisível, não sendo reconhecido sinão um proprietário para cada uma. — Capítulo III — Da assembleia geral. Artigo nono — As assembleias gerais são ordinárias ou extraordinárias. As ações ao portador deverão ser depositadas na caixa da sociedade ou em Banco do Rio de Janeiro, pelo menos três dias antes da reunião da assembleia geral, sob pena dos seus possuidores não tomarem parte nas discussões e deliberações. As assembleias gerais serão presididas pelo presidente da sociedade, ou, na sua falta, pelo acionista que for aclamado. O presidente da assembleia terá livre a escolha dos secretários para comporem a mesa. Artigo décimo — Anualmente, no decorrer do mês de abril, realizar-se-á na sede social, uma assembleia geral ordinária para: a) exame do inventário, balanço e contas da administração; b) leitura do relatório da diretoria e do parecer do Conselho fiscal; c) Discussão e deliberação sobre os documentos e papeis mencionados nas letras a e b; d) Eleição do conselho fiscal; e) Eleição de diretores, quando necessária. Artigo décimo primeiro — A assembleia geral extraordinária realizar-se-á: a) Quando convocada pelos diretores ou pelos membros do conselho fiscal; b) Quando requerida por acionistas em número não menor de sete e representando ao menos um quinto do capital social; c) O pedido de convocação será fundamentado com motivo, que não poderá ter referência à matéria, atos e contas, já apreciados, e julgados em assembleias gerais. Artigo décimo segundo — A convocação das assembleias gerais, será sempre motivada e anunciada com antecedência de quinze dias para as ordinárias e oito dias para as extraordinárias. As segundas convocações serão feitas sempre com a antecedência de oito e quatro dias, respectivamente. Artigo décimo terceiro — Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por procuradores com poderes especiais, contanto que estes não sejam conferidos a admi-

nistradores e fiscais e que sejam acionistas. As procurações deverão ser depositadas na sociedade, pelo menos três dias antes da data da assembleia. Artigo décimo quarto — Nas assembleias gerais só se poderão discutir os assuntos que motivaram as respectivas convocações. Artigo décimo quinto — A decisão dos casos abaixo indicados é da competência exclusiva da assembleia geral extraordinária. Sem prejuízo do disposto no artigo cento e trinta e um do decreto número quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, a referida assembleia não poderá, sobre elas, validamente deliberar, se não reunir um número de possuidores de ações, representando, em qualquer convocação, pelo menos metade do capital: a) A modificação da denominação da sociedade; b) A alteração dos estatutos da sociedade; c) A ampliação ou redução dos fins da sociedade; d) A alteração do capital social; e) A prorrogação ou redução do prazo de duração da sociedade ou dissolução antecipada desta; f) A fusão, incorporação ou participação da sociedade em outra já constituída ou a constituir-se; g) A transferência ou venda de direitos, desde que não afete a existência da sociedade; h) A gravação ou alienação dos bens sociais; i) A compra e venda de bens imóveis. Capítulo IV — Da administração da sociedade. Artigo décimo sexto — A sociedade é administrada por uma diretoria composta de três diretores. Parágrafo primeiro. A diretoria poderá nomear sub-diretores e procuradores, bem como contratar gerentes, conforme requerer o desenvolvimento dos negócios sociais. Parágrafo segundo. Não haverá incompatibilidade entre o cargo de gerente e membro da diretoria. Parágrafo terceiro. — O mandato dos diretores, durará seis anos. Parágrafo quarto. Os diretores poderão ser reeleitos. Parágrafo quinto. Cada diretor poderá constituir procurador. Artigo décimo sétimo — A diretoria que repartirá entre si todos os encargos e serviços, fica autorizada a praticar todos os atos de gestão relativos ao fim e objeto da sociedade, e representá-la em juízo em todas as ações que contra ela ou por ela forem intentadas, contratar, transigir, contrair empréstimos em banco e quaisquer obrigações necessárias ao giro dos negócios sociais, podendo em geral praticar todos os atos que a lei e os estatutos não reservarem à assembleia geral. Todos e quaisquer documentos de responsabilidade da sociedade deverão sempre ser assinados, conjuntamente por dois membros da diretoria. Artigo décimo oitavo — Fica vedado à diretoria avaliar títulos, prestar fianças ou assumir compromissos estranhos aos fins sociais, que não serão válidos nem obrigação a sociedade. Artigo décimo nono. — A diretoria reunir-se-á sempre que for necessário. As suas deliberações serão tomadas pela maioria dos diretores presentes. Das reuniões da diretoria serão lavradas as competentes atas que deverão ser assinadas pelos diretores que comparecerem. Artigo vigésimo. Os diretores garantirão a sua gestão pela caução de cem ações de sua propriedade. Capítulo V — Do conselho fiscal — Artigo vigésimo primeiro. O conselho fiscal é constituído por três membros efetivos e três suplentes eleitos anualmente. Poderão ser eleitos fiscais pessoas que não forem acionistas. Os membros do conselho fiscal e suplentes poderão ser reeleitos. Artigo vigésimo segundo. Os membros do conselho fiscal têm direito, de acordo com a lei, de examinar os livros e verificar a situação da Caixa e da Carteira da Sociedade, exigindo as informações de que carecerem e podendo convocar extraordinariamente assembleias gerais quando se tornarem necessárias. Capítulo VI — Inventários — Fundos de reserva — Dividendos — Artigo vigésimo terceiro. — O ano comercial financeiro da Sociedade começa em primeiro de Janeiro e termina em trinta e um de dezembro, cada ano. Artigo vigésimo quarto. No fim de cada ano financeiro se procederá ao balanço do ativo e passivo da Sociedade para determinação dos lucros auferidos nesse período. Serão considerados lucros líquidos os lucros de cada ano depois de deduzidas todas as despesas gerais, as amortizações e as reservas comerciais e industriais que a diretoria julgar necessárias. Dos lucros líquidos serão retidos dez por cento (dez por cento) para fundo de reserva. Artigo vigésimo quinto. A diretoria terá o direito a uma distribuição anual, a critério da assembleia geral, desde que fique assegurado um dividendo mínimo de oito por cento (oito por cento) para os acionistas. Capítulo VII — Da dissolução e liquidação. Artigo vigésimo sexto. A dissolução da sociedade se dará nos casos seguintes e si assim deliberar a assembleia geral pelo voto de acionistas representando três quartas partes do capital social. Artigo vigésimo sétimo. Dissolvida a sociedade, serão seus liquidadores os diretores que estiverem em exercício, salvo si a assembleia geral deliberar o contrário. Capítulo VIII — Disposições transitórias — Artigo vigésimo oitavo. — A primeira diretoria fica assim constituída: — Dr. Virgílio Alvim de Melo Franco, Joaquim Rola e Amandio Silva Amado. Artigo vigésimo nono. — Para o primeiro conselho fiscal são designados: a) membros efetivos: Ricardo Seabra, Osvaldo de Carvalho Costa e Dr. Pedro Batista Martins; b) suplentes: Conde Alfredo Dolabela Portela, Dr. Arthur Bernardes Filho e Dr. Evaristo de Freitas Castro. Capítulo IX — Disposições gerais — Artigo trigésimo. Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos de acordo com as leis de sociedades anônimas. Em seguida, por todos os outorgantes reciprocamente outorgados me foi dito, sempre em presença das mesmas testemunhas que, o capital social achase integralmente realizado e que a décima parte do mesmo capital foi depositada no Banco do Comércio, conforme se verifica do recibo existente neste ato, do teor seguinte: Banco do Comércio — Rs. cem contos de réis (Cem contos de réis). Recebemos da Auto Diesel do Brasil S. A., em organização, com sede nesta Capital, a quantia de cem contos de réis que diz a mesma Soc. Anón. representada por cento s/Rs. mil contos de réis (mil contos de réis).

do seu capital social, de acordo com as exigências legais. E, para clareza firmo o presente selado com vinte mil e duzentos réis em uma só via para um só efeito. Rio de Janeiro, dezoito de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. Banco do Comércio (ilegível), diretor. (Ilegível), tesoureiro. (Selos de vinte mil e duzentos réis inutilizados pelo carimbo do Banco do Comércio). Finalmente disseram todos os outorgantes reciprocamente outorgados que estando, por esta forma, satisfeitas todas as exigências do decreto número quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, dão por constituída a Sociedade Anônima Auto Diesel do Brasil e que aceitavam a presente tal como se acha redigida. O selo foi pago, conforme verba número cento e um, exarada em guia expedida por estas notas, do teor seguinte: Guia — O Sr. Dr. Virgílio de Melo Franco e outros, incorporadores da Sociedade Anônima Auto Diesel do Brasil, vão à Recebedoria do Distrito Federal de acordo com o número trinta e seis da tabela A do Regulamento do Selo, pagar a quantia de três contos de réis, selo por verba sobre a importância de mil contos de réis, capital com que estão organizando a referida Sociedade Anônima. O selo vai ser pago afim de ser lavrada a respectiva escritura de constituição da Sociedade. Rio de Janeiro, dezoito de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. Pelo tabelião. D. Figueiredo, ajudante. Verba número cento e um. Réis três contos de réis. Pagou de selo três contos de réis. Recebedoria do Distrito Federal, dezoito de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito. O ajudante do tesoureiro (ilegível). O escrivão do selo. M. Vasc. (ao lado, um selo de Educação e Saúde, inutilizado por carimbo da Recebedoria do Distrito Federal). De como assim o disseram, me pediram que lhes lavrasse em minhas notas esta escritura, o que fiz por intermédio de meu ajudante — Durval Figueiredo — e sendo-lhes lida e achada conforme a aceitaram e assinaram com as testemunhas que a tudo estiveram presentes, Horácio Castelo Branco e Jofre Muniz Barreto. Ressalvo as entrelinhas que dizem "Carvalho", "digo Aplicações", "digo qualquer outro meio", "digo ações", "digo capital" e a emenda que diz "sexto". Tudo foi lido às partes e testemunhas e achado conforme. Ressalvo ainda as três entrelinhas que dizem "Alvim" e a emenda que diz "teor". Tudo foi lido e achado conforme. Eu, Durval Figueiredo, ajudante, a escrevi perante o tabelião efetivo do Décimo Offício de Notas, Eduardo Carneiro de Mendonça. E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabelião, a subscrevo. Virgílio A. de Melo Franco. Pedro Batista Martins. Osvaldo de Carvalho Costa. Manuel Tomás de Carvalho Brito. Arthur Bernardes Filho. Luiz Alves de Castro. Joaquim Rola. Mário Rola. Kurt von Sivers. Ricardo Seabra. Evaristo Freitas Castro. Amandio Silva Amado. José de Almeida. Horácio Castelo Branco. Jofre Muniz Barreto. Traslada hoje em primeira via por Sara. E eu, tabelião, Eduardo Carneiro de Mendonça, a subscrevi e assino em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Eduardo Carneiro de Mendonça.

(Armas da República). Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Rio de Janeiro, D. F. Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento de "Auto Diesel do Brasil S. A.", em 9 de março de 1938, certifico que foi arquivado nesta Repartição, sob o n. 13.687, o seguinte documento: Escritura pública de constituição lavrada em notas do tabelião do 10º Offício desta Capital, em 21 de fevereiro de 1938, contendo a transcrição da lista dos subscritores do capital social; dos estatutos com a constituição da diretoria, conselho fiscal e suplentes; do recibo do depósito de 10 % do capital efetuado no Banco do Comércio e da guia do pagamento do selo proporcional ao capital feito na Recebedoria do Distrito Federal. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. (Selado com 100\$200). Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — Luiz Walter Barbosa, escrivão, E. Visto. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo, K, no impedimento do diretor da Secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C 1.821 — 10-3-1938 — 408\$000)

PALACETE VALENÇA S. A.

RELATÓRIO

Senhores acionistas:

Gostosamente vimos dar-lhes contas dos negócios da nossa Sociedade, relativos ao ano de 1937, que não foram muitos nem complicados, principalmente terminada, como já se acha, a construção do edifício, cujo habite-se nos foi dado em 7 de novembro último.

O custo da obra elevou-se a bem mais do previsto, não só porque o preço dos materiais e mão de obra muito se elevaram, como ainda, no decorrer da construção, vários melhoramentos foram feitos, procurando sempre fazer-se melhor e mais bonito, para maior conforto proporcionar aos inquilinos. É uma obra que honra ao engenheiro construtor Dr. Luiz Gioseffi Januzzi; a quem consignamos os nossos louvores e agradecimentos.

O balanço apresenta pequeno "deficit", que não podia deixar de existir, atendendo a que só em novembro começamos a alugar apartamentos, não sendo possível a renda de poucos apartamentos em escasso tempo, cobrir inteiramente a verba de despesas gerais.

Se precisarem de outros detalhes, teremos o máximo prazer em fornecê-los.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *A Diretoria.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, tendo examinado a escrita e as contas do Palacete Valença S. A., referentes ao exercício de 1937, e achando tudo em perfeita ordem, são de parecer que as mesmas sejam aprovadas.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *José Garcia Lopes.* — *Carlos Theodorico da Cunha Fonseca.* — *José de Calasans da Silva Filho.*

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Imóvel	2.449:137\$600
Caixa	1:135\$200
Móveis e utensílios	1:384\$000
Caução	348\$000
Títulos caucionados	55:000\$000
Lucros e perdas	1:842\$100
	2.508:876\$900

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Contas correntes	305:243\$900
Caução para garantia de aluguéis	8:650\$000
Caução da Diretoria	55:000\$000
Obrigações a pagar	640:000\$000
	2.508:876\$900

Mario da Silva Fonseca, presidente. — *Afonso de Miranda Pires*, guarda-livros.

(C — 1.746 — 10-3-38 — 88\$700)

GRANJAS REUNIDAS RIO-PETRÓPOLIS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DO MÊS PRÓXIMO PASSADO

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, reuniram-se, na sede da sociedade, á rua General Camara n. 76, 2º andar, nesta Capital, em virtude de comunicação feita no *Diário Oficial*, os acionistas constantes do livro de presença, representando a quasi totalidade das ações. Aclamado, pelos presentes, presidente da Assembléia o acionista Ernani de Castro, este declarou instalados os trabalhos e convidou para secretário o Sr. João Batista Regueira. Constituída assim a mesa, o Sr. presidente anuncia que a matéria da ordem do dia era a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atribuições, de acordo com os estatutos, são as seguintes: "Art. 11 — Ao diretor-presidente incumbe: a) representar a sociedade ativamente em Juízo e perante quaisquer autoridades ou repartições públicas, federais, estaduais ou municipais; b) dar a orientação geral aos negócios da sociedade; c) distribuir o serviço entre ele e o diretor-gerente e pelos diversos funcionários da sociedade; d) fazer quaisquer negócios que repute vantajosos á sociedade e que se encontrem dentro em sua finalidade; e) receber quaisquer quantias que sejam devidas á sociedade; f) resolver, em sessão da Diretoria, a venda de qualquer propriedade, assinar as respectivas escrituras; g) praticar todos os demais atos de administração e de alienação. Art. 12 — Ao diretor-gerente incumbe: a) administrar diretamente as propriedades que lhe sejam distribuídas para este fim; b) substituir o diretor-presidente nos seus impedimentos ocasionais, em todos os atos de administração; c) receber quaisquer quantias que sejam devidas á sociedade. Art. 13 — Ao diretor-presidente e ao diretor-gerente, em conjunto, incumbe: a) representar a sociedade passivamente em Juízo; b) assinar títulos de responsabilidade cambial; c) resolver sobre a alienação de propriedades imóveis. Art. 14 — Ao diretor-vice-presidente incumbe: a) substituir o presidente nos seus impedimentos temporários, excedentes de 30 dias, e preencher o resto do seu mandato em caso de seu impedimento permanente, desde que falte menos de um ano para expiração desse mandato; b) substituir o diretor-gerente, nos seus impedimentos temporários, quando lh'o solicitar o diretor-presidente, ou no seu impedimento permanente, até que seja eleito o seu substituto. Capítulo 5º — Do Conselho Fiscal. Artigo 15 — O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, sendo as suas funções as que determina o capítulo 5º do decreto número 434, de 4 de julho de 1891." Em seguida á leitura destas dispo-

sições estatutárias, o Sr. presidente ordena que se proceda á eleição da Diretoria para o segundo triênio social e do Conselho Fiscal e suplente para o ano corrente, de acordo com os arts. 8º, 9º e 15 dos Estatutos, o que foi feito, tendo sido, pelos votos apurados, eleitos: para diretor-presidente, o acionista Dr. Eduardo Duvivier (reeleito); para diretor-gerente, o acionista Dr. Teodoro Eduardo Duvivier (reeleito); para diretor-vice-presidente, o acionista Severino Junqueira de Andrade; para membros do Conselho Fiscal, os acionistas Ernani de Castro, Armando de Sousa Faria Castro e Haroldo Cecil Poland (reeleitos), e para suplentes, os acionistas Edilberto Ribeiro de Castro, Dr. Durval de Magalhães Carvalho e Dr. Edgar Duvivier. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos da presente Assembléia, lavrando eu, secretário, esta ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pela mesa. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1938. — *João Baptista Regueira*, secretário. — *Ernani de Castro*, presidente.

(C. 1.813 — 10-3-1938 — 97\$900.)

CRÉDITO COMERCIAL S. A.

BALANÇO MENSAL EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Títulos descontados	3.663:216\$900
Móveis e utensílios	11:281\$700
Diversas contas	7:071\$400
	3.684:600\$000

Passivo

Capital	300:000\$000
Bancos	2.908:394\$300
Diversas contas	476:205\$700
	3.684:600\$000

Crédito Comercial, S. A. — *A. C. Gaspar*, contador. — *C. E. Rance*, gerente.

(C 1.741 — 10-3-938 — 38\$800).

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO POPULAR BENEFICENTE

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 27 de janeiro de 1938, tendo sido omitido a representação, bem assim a reforma de seus estatutos: Acrescente-se: A Associação será representada em Juízo e fora dele pelo seu presidente. Os presentes estatutos só poderão ser alterados em assembléia geral extraordinária, convocada para tal fim quando a prática julgar conveniente. — *A diretoria.*

(C 1.822 — 10-3-938 — 11\$200).

ANUNCIOS

Banco de Crédito Geral

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidadas os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 29 de março do corrente ano, ás 14 h e 30 horas, na sede deste Banco, á rua General Camara n. 56, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, julgamento das contas do ano bancário findo em 31 de dezembro de 1937, e eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.574 — 8-3-1938 — 44\$900 — 3 vezes)

Sociedade Industrial de Produtos Químicos

Acam-se á disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, rua do São Pedro n. 46, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria.*

(C 1.577 — 8-3-1938 — 22\$400 — 3 vezes)

Instituto Brasileiro de Microbiologia

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *A diretoria*

(C 1.578 — 8-3-1938 — 22\$400 — 3 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores quotistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 15 de março, às 15 horas, à rua da Alfândega n. 107, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, parecer do conselho fiscal e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, bem como, na forma dos estatutos, eleger a nova diretoria, conselho fiscal e suplentes. Na forma do art. 21, parágrafo único, dos estatutos e sendo essa a segunda e última convocação, a assembléia se reunirá e deliberará com qualquer número de quotistas presentes.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.583 — 8-3-1938 — 59\$200 — 3 vezes)

Sociedade Anônima White Martins

RUA SÃO PEDRO N. 67

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Convocação**

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 28 do corrente mês, às 14 horas, na sede da sociedade, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório, balanços e contas da diretoria, referentes ao exercício de 1937, bem como proceder-se à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.592 — 8-3-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Imobiliária São Francisco Xavier Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem, no dia 28 do corrente, às 14 horas, em sua sede, nesta Capital, à rua São Bento n. 26, 1º andar, em assembléia geral ordinária, na qual se procederá à leitura e ao exame do relatório, balanço, inventário e contas apresentados pela diretoria, e do parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1937; discutir-se-á e deliberar-se-á sobre os mesmos e proceder-se-á à eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.593 — 8-3-1938 — 51\$000 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem, no dia 28 do corrente, às 13 horas, em sua sede, nesta Capital, à rua São Bento n. 26, 1º andar, em assembléia geral ordinária, na qual se procederá à leitura e ao exame do relatório, balanço, inventário, contas e proposta de distribuição de dividendo apresentados pela diretoria, e do parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1937; discutir-se-á e deliberar-se-á sobre os mesmos e proceder-se-á à eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.594 — 8-3-1938 — 52\$000 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que anexe o meu certificado de conclusão do curso fundamental ao pedido de inscrição no Colégio Universitário.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *Hilgard Sternberg*.

(C—1.726—8-3-938—18\$100—3 vezes).

S. A. Empresa de Águas de São Lourenço**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima Empresa de Águas de São Lourenço a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de março corrente, às 4 horas da tarde, na sede da empresa, à rua Visconde de Inhaúma n. 60, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1937 e elegerem o conselho fiscal para o exercício de 1938.

Os portadores de ações deverão depositá-las no escritório da empresa, à rua e número acima, até a véspera da reunião.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C—1.802—8-3-938—55\$100—3 vezes).

Companhia Materiais de Construção

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 de março corrente, às quatorze horas, no escritório desta companhia, à rua Buenos Aires n. 25, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal, e deliberarem nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 24 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *F. de Oliveira Passos*, presidente.

(C 1.660 — 9-3-938 — 24\$500 — 2 vezes)

Sociedade Anônima "A Pirostampa"

São convidados os senhores acionistas, nos termos do art. 9º dos estatutos, para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 26 do corrente mês, às 17 horas, na sede da sociedade, à rua São Pedro n. 46, 1º andar, afim de ouvirem a leitura do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, e procederem a exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas anuais, bem como para elegerem os diretores e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.662 — 9-3-938 — 36\$700 — 3 vezes).

Companhia Usinas de Sergipe**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 de março corrente, às 15 horas na sede da companhia, à rua Pereira de Almeida n. 27, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1937 bem como proceder-se à eleição da nova diretoria, membros do conselho fiscal e seus suplentes. — *A diretoria*.

(C 1.665 — 9-3-938 — 39\$800 — 3 vezes).

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à rua da Alfândega n. 41, 3º andar, sala 313 (Ed. Sulacap), os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.674 — 9-3-938 — 16\$300 — 2 vezes).

Serviços Marítimos Camuirano Sociedade Anônima

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembléia geral ordinária, a se realizar em 26 do corrente, às 15 horas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, sala 224, para exame e aprovação de contas do ano de 1937 e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *A. Camuyrano*, diretor.

(C 3.878 — 9-3-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia Minas do Rio Carvão

A diretoria comunica aos senhores acionistas que, a começar do dia 15 do corrente, pagará, em seu escritório, à rua General Câmara n. 66, 1º andar, das 14 às 16 horas, o primeiro dividendo, à razão de 4\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *Gastão Villela*. — *Ribeiro Junqueira*.

(C 3.890 — 9-3-1938 — 25\$500 — 3 vezes)

"Atlântica"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 do corrente, pelas 14 horas, na sede social, à praça 15 de Novembro n. 20, 2º andar, afim de deliberarem sobre as contas e relatório da diretoria, referentes ao exercício findo de 1937.

Na mesma assembléia deverá proceder-se à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.885 — 9-3-1938 — 52\$000 — 3 vezes)

Companhia Parque da Várzea do Carmo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com os arts. 41 e 44 dos estatutos sociais, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede desta companhia, à rua da Candelária n. 24, 1º andar, no dia 28 de março corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, balanço e contas, concernentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937.

Nessa assembléia serão eleitos os membros do conselho fiscal e seus suplentes, na conformidade do § 2º do art. 44 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.895 — 9-3-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores quotistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 14 de março, às 15 horas, à rua da Constituição n. 6, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, parecer do conselho fiscal e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, bem como, a forma dos estatutos, eleger a nova diretoria, conselho fiscal e suplentes. Avisa-se que, em conformidade com o parágrafo único do art. 21 dos estatutos, a assembléia se reunirá e deliberará com qualquer número de quotistas que compareça.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.899 — 9-3-1938 — 59\$200 — 3 vezes)

Lloyd Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas do Lloyd Nacional S. A., a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 31 de março corrente, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 20, 2º andar afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1937, bem como para proceder-se à eleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal, e finalmente, deliberar sobre a prorrogação do prazo para funcionamento da sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *Pedro Brando, diretor-presidente.*

(C 1.725 — 8-3-1938 — 244\$800 — 15 vezes)

Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Observado o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, convidam-se os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à rua do Ouvidor n. 68, 1º andar, no dia 31 de março corrente, às 14 horas, em assembléia geral ordinária, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, deliberando a respeito e procedendo, a seguir, à eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente.

Para que possam tomar parte na referida assembléia, os acionistas deverão observar o disposto no art. 25, capítulo V, dos estatutos, depositando as suas ações no escritório da sociedade até três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.839 — 4-3-1938 — 330\$500 — 15 vezes)

Companhia Nacional de Cimento Portland**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à assembléia geral ordinária da companhia a se realizar no dia 16 de março próximo futuro, às 14 horas da manhã, na sede social, à praça Mauá n. 7, 14º andar, sala 1.401, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros da diretoria e do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.454 — 25-2-1938 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Manufatora Fluminense**RUA 1º DE MARÇO N. 101**

De 15 a 18 do corrente mês e deste último dia em diante, às quintas-feira, pagar-se-á, no escritório da companhia, à rua 1º de Março n. 101, térreo, das 13 às 15 horas, o cupão n. 17, do valor de 10\$000, vencido em 28 de fevereiro próximo passado, e relativo ao nosso empréstimo-obrigações, 1929, deduzida a importância de \$800 do Imposto de Renda, em conformidade com o que dispõe o decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932. — *A diretoria.*

(C 3.872 — 7-3-1938 — 55\$100 — 4 vezes)

Companhia Fôrça e Luz de Nepomuceno**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convidados para a assembléia geral ordinária, a se realizar na sede social, às 15 horas do dia 26 de março vindouro e que terá por fim deliberar sobre o relatório, balanço e contas da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício de 1937 e eleger, bem assim, o conselho fiscal da companhia para o ano corrente.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.375 — 26-2-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Fôrça e Luz Minas Sul**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, na sede da companhia, à praça Floriano n. 7, 9º andar, em assembléia geral ordinária, no dia 26 de março vindouro, às 16 horas, para leitura e aprovação do relatório, balanço e contas do ano de 1937 e eleição do conselho fiscal para o exercício corrente.

As ações ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia até à véspera da reunião.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.376 — 26-2-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Moinho Fluminense S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Observado que foi o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pelo presente convocam-se os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à rua General Câmara n. 45, no dia 26 de março de 1938, às 14 horas, para realização da assembléia geral ordinária, que deverá tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer da comissão fiscal, referentes ao exercício findo em 1937, deliberando a respeito e procedendo, em seguida, à eleição do conselho administrativo, comissão fiscal e seus suplentes para o exercício corrente.

Afim de terem representação, os senhores acionistas deverão observar o disposto no art. 15, capítulo VI, dos estatutos, depositando as suas ações no escritório da sociedade, até três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.827 — 4-3-1938 — 176\$500 — 8 vezes)

Usinas Santa Luzia S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à avenida Pedro II n. 329, os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria.*

(C 1.810 — 10-3-1938 — 6\$100)

Companhia Agrícola e Industrial Magalhães**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente mês, às quatorze horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 51, 1º andar, nesta cidade, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, e parecer do conselho fiscal e elegerem, na forma dos estatutos, nova diretoria para o biênio de 1938/1940 e novo conselho fiscal para o ano de 1938/1939.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — A diretoria.

(C 1.755 — 10-3-1938 — 52\$000 — 3 vezes)

Lloyd Brasileiro

O Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que o senhor Carlos de Araújo, estabelecido à rua da Alfândega n. 239, nesta praça, comunicou-nos ter extraviado os conhecimentos ns. 56 e 150, de Porto Alegre para o Rio de Janeiro, no vapor *Comandante Capela*, viagem 22, volta, entrado em 25 do fevereiro último, relativos aos seguintes volumes:

Conhecimento n. 56:

- 1 caixa, calçados, marca SG&C, n. 83;
- 1 caixa, couros, marca YJO, n. 105;
- 1 caixa, couros, marca YSO, n. 106;
- 3 caixas, couros, marca YPI, ns. 107/9.

Conhecimento n. 150:

1 caixa, calçados, marca EB&C., n. 98, embarcados por Termignoni Vacchi & Comp., e consignados à ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Heraclito da Graça Araújo*, vice-almirante, diretor.

(C 1.820 — 10-3-1938 — 64\$300 — 3 vezes)

Companhia Haia Industrial

RUA SÃO CRISTOVÃO N. 595

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, às 14 horas do dia 25 do corrente mês, no escritório da companhia, para deliberarem sobre a reforma dos arts. 5º, 6º, 7º e 8º e parágrafos, dos estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — Os diretores: *Frederico Hor-Meyll Alvares*. — *Clara Alvares Ribgiero*. — *Alayde Hor Meyll Alvares*.

(C 1.818 — 10-3-1938 — 14\$300)

Companhia Haia Industrial

RUA SÃO CRISTOVÃO N. 595

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 22 do corrente mês, às 13 horas, no escritório da companhia, para lhes ser apresentado o relatório e aprovação dos atos e contas da diretoria, referentes ao ano de 1937, eleição da diretoria, do conselho fiscal e dos suplentes por terminação dos mandatos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — Os diretores: *Frederico Hor-Meyll Alvares*. — *Clara Alvares Ribeiro*. — *Alayde Hor Meyll Alvares*.

(C 1.817 — 10-3-1938 — 17\$300)

Companhia Radiotelegráfica Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas da Companhia Radiotelegráfica Brasileira, a se reunirem, na sede da mesma companhia, à avenida Rio Branco n. 77, 4º andar, no dia 30 de março de 1938, às 15 1/2 horas, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, parecer do conselho fiscal e procederem à eleição dos membros da diretoria, do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Rodrigo Octavio Filho*, diretor-presidente.

(C 1.815 — 10-3-1938 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Fiação e Tecidos Santa Barbara

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará na sede social, à praça Duque de Caxias n. 21, 4º andar, no dia 30 do corrente, às 14 horas, afim de resolverem sobre as seguintes matérias: a) reforma dos estatutos; b) aprovação de contas e atos da diretoria até 31 de dezembro de 1937 e eleição dos membros do conselho. Achem-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da sociedade, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — A diretoria.

(C 1.734 — 10-3-1938 — 15\$300)

Companhia Hanseática

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 1938, às 14 horas, no escritório da companhia, à rua José Higino número 115, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e prestação de contas da diretoria, referentes ao exercício de 1937 e procederem à eleição da nova diretoria e conselho fiscal.

Outrossim, avisamos que as ações ao portador deverão ser depositadas na sede da companhia, até 27 de março de 1938.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — A diretoria.

(C 1.733 — 10-3-1938 — 14\$300)

Sociedade Anônima Inter-Americana de Propaganda

São convidados os subscritores a se reunirem no local sito à praça Getúlio Vargas n. 2, 10º andar, sala 1.015, Rio de Janeiro, às 10 horas da manhã, no dia 14 de março de 1938, para, em assembleia geral, deliberarem sobre a aprovação ou não, do laudo dos três louvados que procederam à avaliação dos bens, coisas e direitos com que entra o subscritor, Sr. Armando d'Almeida, como sua parte do capital social, e bem assim resolverem sobre a constituição definitiva da Sociedade Anônima Inter-Americana de Propaganda.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Armando d'Almeida*, fundador.

(C 1.749 — 10-3-1938 — 29\$600)

"A Fortaleza"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 deste mês, às 14 horas, na sede da companhia, à rua do Ouvidor n. 102, 2º andar, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas, relativos ao exercício de 1937; também se procederá à eleição dos novos membros do conselho fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *Arthur Hortencio Bastos*, presidente.

(C 1.748 — 10-3-1938 — 43\$900 — 3 vezes)

Palacete Valença S. A.

São convidados os senhores acionistas a comparecerem, no escritório da sociedade, à rua Visconde de Inhaúma n. 56, 2º andar, às 14 horas, no dia 16 de abril próximo futuro, afim de serem apresentados o balanço e relatório do exercício de 1937, para aprovação das respectivas contas, eleição da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes para o ano de 1938/9.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — A diretoria.

(C 1.745 — 10-3-1938 — 11\$200)

R. I. Moreira Sociedade Anônima**(CASA BANCÁRIA)**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 23 de abril do corrente ano, na sede desta sociedade, à rua General Câmara n. 21, loja, às 2 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas da diretoria, aprovação do balanço, eleição dos diretores, conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — A diretoria.

(C 1.809 — 10-3-1938 — 30\$600 — 2 vezes)

São convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social, à rua Beato Ottoni n. 23, no próximo dia 31 de março corrente, às 16 horas, afim de tomar conhecimento do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1937, e resolver a respeito, procedendo, em seguida, à eleição da nova diretoria, dos membros do conselho fiscal e suplentes, bem como deliberar sobre outros assuntos.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositar as suas ações com três dias de antecedência, para poderem tomar parte na dita assembléa.

As transferências de ações ficam suspensas a partir do dia 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — A diretoria.

(C 1.732 — 10-3-1938 — 20\$400)

Companhia de Impressão e Propaganda S. A.

Ficam convocados os senhores acionistas desta companhia para, no dia 26 do corrente, às 15 horas, em sua sede social, sita à rua 3 de Maio ns. 33 e 35, 1º andar, se reunirem em assembléa geral ordinária.

Ordem da dia: exame das contas e relatório da diretoria, referentes ao ano de 1937.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — A diretoria.

(C 1.808 — 10-3-1938 — 10\$200)

Companhia Petróleos da Baía S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas para a assembléa geral extraordinária, que se realizará no dia 20 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 50, 1º andar, para o fim de ser votada a reforma dos estatutos para adaptação da companhia à nova legislação.

De conformidade com as disposições dos estatutos, deverá ser feito o depósito de que trata o artigo XVII.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — A diretoria.

(C 3.891 — 9-3-1938 — 35\$700 — 2 vezes)

(C 1.751 — 10-3-1938 — 18\$400)

Centro Hípico Brasileiro

Convido os senhores sócios efetivos do Centro Hípico Brasileiro para a reunião extraordinária da assembléa geral a se realizar no dia 15 do corrente, às 14 horas, na sede social, à avenida Pasteur n. 517, para tomar conhecimento do parecer do conselho fiscal, designado pela assembléa do dia 14 de fevereiro para opinar sobre o relatório e contas apresentadas pela diretoria; eleição da diretoria para o biênio 1938/9, e do conselho fiscal para o exercício de 1938; bem como tomar conhecimento da proposta de revisão estatutária; avaliação do acervo social e ratificação dos atos da diretoria no período suplementar votado pela assembléa de 14 de fevereiro último. Si nessa primeira convocação não comparecer o número legal, ficam desde já convidados, em segunda convocação, para o mesmo dia, às 17 horas, quando a assembléa, de acôrdo com os estatutos, deliberará com qualquer número de sócios presentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — Luiz Hermann Filho, Diretor-presidente.

(C 1.823 — 10-3-1938 — 24\$500)

Palacete Valença S. A.

Ficam à disposição dos senhores acionistas, em seu escritório, na rua Visconde de Inhaúma n. 56, 2º andar, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — A diretoria.

(C 1.744 — 10-3-1938 — 8\$200)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de março corrente, às quinze horas, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre balanço, contas e demais atos da diretoria, realizados durante o exercício de 1937.

Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, vigente, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1938. — A diretoria.

(C 1.812 — 10-3-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

Line Material do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à assembléa geral ordinária da companhia, a se realizar no dia 29 de março corrente, às 15 horas, na sede social, à rua São Francisco Xavier n. 697, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço social e parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegem os novos membros da diretoria e do conselho fiscal, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938.

(C 1.753 — 10-3-1938 — 17\$300)

A Praça

Antonio Lucas & Batista, estabelecidos à rua Sete de Setembro n. 43, com negócio de barbearia, participam a praça que, estando acordado entre os sócios a retirada do senhor Antonio Lucas, convidam os que se julgarem credores da referida firma a apresentar suas contas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1938. — Antonio Lucas & Baptista.

Reconheço a firma Antonio Lucas & Batista.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1938. Por testemunha (estava o sinal público) da verdade. — Antonio de Menezes Freire, tabelião substituto.

(C 1.827 — 10-3-1938 — 15\$300)

Companhia Expresso Federal

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido número suficiente de acionistas à primeira convocação da assembléa geral ordinária, marcada para o dia 10 de março de 1938 (publicação no *Journal do Comércio e Diário Oficial* de 18 de fevereiro de 1938), são convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, às 14 horas do dia 28 de março de 1938, na sede da companhia, à avenida Rio Branco número 87.

Esta assembléa deverá tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório, contas e balanço relativos ao ano de 1937, apresentados pela diretoria, acompanhados do parecer do conselho fiscal, proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes cujos mandatos terminaram, e fixar, de acôrdo com o art. XIV dos estatutos, os honorários da diretoria, para o ano corrente.

De acôrdo com o art. 130 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, esta assembléa deliberará qualquer que seja a soma de capital representado pelos acionistas que comparecerem.

Ficam suspensas as transferências das ações até após a assembléa.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1938. — A. Lund, diretor-secretário.

(C 1.735 — 10-3-1938 — 30\$500)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 58

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Março de 1938

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 9 de março de 1938

Privilégios de invenção

Pedro Luiz Haussen — Protetor das redes (termo 19.042). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Stephen William Varder — Lavador e enxugador para pisos (termo 19.710). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Giuseppe Vidal — Aparelho para ligar por vulcanização a sola de borracha ao rosto dos calçados (termo 19.712). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Giuseppe Vidal e Società Italiana Industria Gomma & Hutchinson. — Molde composto de duas partes charneiradas, para produção de calçados com sola de borracha aplicada por vulcanização (termo 19.116). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Herry Hartbrecht — Válvula aperfeiçoada, para descargas de água e outros fluidos (termo 19.727). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Modelo de utilidade

Eulálio de Vasconcelos — Novo instrumento doméstico destinado a servir de acendedor de carvão nos fogões ou fogareiros (termo 18.959). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Modelos industriais

Juergen Burmeister — Novo e prático modelo de índice para arquivo (termo 19.150). — Indeferido, por não satisfazer o pedido as condições exigidas pelo art. 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Roberto Zimmermann — Configuração de relevo para solados de calçado (termo 19.405). — Deferido, de acordo com o art. 1º do decreto n. 24.507, de 1934, tendo em vista o laudo técnico.

Registro de marcas

Marinho Pinto & Comp. — RICO — classe 42 (termo 47.694). — Registre-se.

Marcel Layolle — SPIRARSENA — classe 3 (termo 50.008). — Registre-se.

Spojene Zavody Pro Virobu Karborunda a Elektritu A. S. — EMBLEMÁTICA — classe 1 (termo 51.898). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Francisco Rocha — LUZ ENGARRAFADA — classe 42 (termo 52.188). — Registre-se.

Oliveira Simões & Comp. — GUARANÁ SIMÕES — classe 43 (termo 52.988). — Registre-se.

Manuel da Silva Cardoso — BRONQUIASMINA — classe 3 (termo 53.944). — Indeferido, por colidir com a marca nacional número 44.712.

Manuel Alves Martins & Comp. Ltda. — URALGON — classe 3 (termo 54.106). — Registre-se.

Nicola Dunin e Cezare Fazzini — NARZAN — classe 43 (termo 51.127). — Registre-se.

Companhia de Perfumarias Beijaflôr — CANÇÃO — classe 48 (termo 54.206). — Registre-se.

Companhia de Perfumaria Beijaflôr — BENJOL — classe 48 (termo 54.209). — Registre-se.

Provenzano, Sanchez & Com. Ltda. — PROVENZANO — classe 41 (termo 54.269). — Registre-se.

M. Gerin & Comp. — RENIG — classe 42 (termo 54.284). — Registre-se.

M. Gerin & Comp. — RENIG — classe 43 (termo 54.285). — Registre-se.

Millers Falls Company — TUF-FLEX — classe 11 (termo número 54.297). — Registre-se.

M. Castro Rodrigues — RESURREIÇÃO — classe 48 (termo número 51.300). — Registre-se.

Suerdieck & Comp. — NAIR — classe 44 (termo 54.328). — Registre-se.

Suerdieck & Comp. — A. G. A. — classe 41 (termo 54.329). — Registre-se.

Suerdieck & Comp. — ADLON — classe 41 (termo 54.330). — Registre-se.

Suerdieck & Comp. — CRUZ CONDOR — classe 44 (termo número 54.331). — Registre-se.

Domingos Neto de Velasco e José Lauro Costa Pereira — O POPULAR — classe 60 (termo 54.347). — Registre-se.

Rieckmann & Comp. — DIAMANTE — classe 41 (termo 54.398). — Registre-se.

Títulos de estabelecimentos

Barros & Pimenta — AMERICAN DENTAL — classe 10 (termo 47.269). — Indeferido, de acordo com o art. 33, n. 7, do decreto 24.507, de 1934, combinado com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Antônio Rodrigues da Silva — CAFE' E RESTAURANTE SANTO THYRSO — classes 41, 42 e 43 (termo 49.740). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Companhia Brasileira de Sedas Rodiaseta — FABRICA MADSON — classe 23, 29, 32, 36 e 37 (termo 50.059). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

João Alves Pereira de Andrade — A MALA CHINEZA — classe 35 (termo 51.056). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Solha & Irmãos — PALITARIA ULTRAMAR — classe 50 (termo 52.333). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto número 24.507, de 1934.

Ataliba Dutra Nicácio — ORGANIZAÇÕES DUTRA — classe 60 (termo 42.873). — Registre-se, de acordo com o art. 32 § 1º do decreto 24.507 de 1934.

Eduardo & Costa — BAR NACIONAL — classes 41, 42 e 43 (termo 53.068). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto número 24.507, de 1934.

Cruz & Freitas — PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA BRAZILUZO — classe 41, 42 e 43 (termo 53.166). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Dante Fenech — "Pharmacia Jardim America" — classes 2, 3, 4 e 48 (termo n. 53.456). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Michel A. Maluf — "Wonder" — classes 41, 42 e 43 (termo n. 53.845). — Indeferido, de acordo com o art. n. 33, n. 7, do decreto n. 24.507, de 1934, combinado com o art. 88 do decreto número 24.507, de 1934.

D. Fernandes — "A Preferida" — classe 60 (termo n. 54.037). — Registre-se, de acordo com o art. 32, § 1º, do decreto n. 24.507, de 1934.

Nome comercial

Martins Pimenta & Comp. — "Martins Pimenta & Comp" (termo n. 48.533). — Registre-se, de acordo com os arts. 26, n. 2 e 23 do decreto n. 24.507, de 1934.

Transferência de patentes

Ari Pugnali (n. 3.166, de 1938, transferência para o seu nome da patente n. 24.329, concedida a Alfredo Coelho de Oliveira Figueiredo. — Anote-se a transferência e dê-se a certidão.

Galocha Moderna Limitada (n. 17.770, de 1937, transferência para o seu nome da patente n. 22.900, concedida a Joaquim de Noronha). — Anote-se a transferência, de acordo com os pareceres e dê-se a certidão.

Galocha Moderna Limitada (ns. 21.260, 21.259 e 17.771, de 1937, transferência para o seu nome das patentes ns. 22.975, 24.155 e 3.654, concedidas a Joaquim de Noronha). — Anote-se as transferências dêem-se as certidões.

Caducidade de marca

Licurgo Cordeiro dos Santos (n. 22.847, de 1937, caducidade da marca "Caramurú", registrada por V. Mendes & Comp. Ltda. sob o n. 36.904). — Anote-se a caducidade do registro da marca "Caramurú", concedida sob o n. 36.904, à firma V. Mendes & Comp. Ltda., de São Paulo, destinada a "fósforos de segurança e artigos pirotécnicos", das classes 19 e 46, de acordo com o art. 115 do decreto número 16.264, de 1923, tendo em vista as certidões de fls. 50-51, provando que a firma titular da marca extinguiu-se a 1º de outubro de 1928, constando, outrossim, qualquer licenciamento em nome da mesma, a partir de 1934, para a venda de explosivos. A impugnação é improcedente porque não se trata, na espécie, de registro em nome de terceiro, única hipótese de concorrência desleal.

Reconsideração de despacho

Química Farmacêutica Paulista Ltda. (n. 6.546, de 1937) recorre do despacho que indeferiu o registro da marca "Borina" depositada sob o n. 45.213). — Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que o registro da marca impeditiva — "Boralina" — de n. 28.425, foi declarado caduco, por ato que já passou em julgado;

Considerando que desaparece, assim, o único impedimento ao registro impetrado, resolve, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Oficial*, de 28 de janeiro de 1937 (Boletim DNPI n. 23) para o fim de admitir a registro a marca — "Borina" — apresentada pela Química Farmacêutica Paulista Ltda., para distinguir um preparado farmacêutico (classe 3) e correspondente ao termo de depósito n. 45.213.

Exigências

Companhia Antártica Paulista (termo n. 54.400). — Apresente novo *clické* melhor definindo a natureza do produto.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 9 de março de 1938

Exigências

José Rodrigues de Miranda (termo n. 20.282). — Apresente procuração.

Soares Pinheiro & Comp. (n. 21.341, de 1936, junto da patente n. 21.933). — Prestem esclarecimentos, à vista da informação. Atílio Ricotti (n. 28.449, de 1937, junto ao termo n. 18.596).

— Junte nova procuração ratificando o ato anteriormente praticado. Júlio da Cunha Bittencourt (n. 1.888, de 1933, junto da patente n. 12.532). — Satisfaga, preliminarmente, as exigências constantes da informação.

Diversos

Soares Pinheiro & Comp. (n. 2.781, de 1938, junto da patente n. 22.582). — Aguarde-se a solução do pedido de transferência número 21.341, de 1936.

"Yerma" Consignaciones y Representaciones, Sociedad de Responsabilidad Limitada (n. 4.643, de 1933). — Junte-se, preliminarmente.

International Standard Electric Corporation (n. 20.290). — Concedido o prazo.

The Hoover Company (n. 4.531, de 1938). — Junte-se e volte o técnico, fazendo-se oportunamente as anotações.

The Hoover Company (n. 4.532, de 1939). — Junte-se o volte o técnico, fazendo-se oportunamente as anotações.

Recebedoria do Distrito Federal (n. 31.928, de 1937, devolvendo documentos). — Junte-se, preliminarmente.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 9 de março de 1938

Exigências

Josefina Ribeiro Pinheiro (termo n. 54.324), Rodrigues, Pinheiro & Comp. (termo n. 54.092). — Satisfagam a exigência constante da informação.

M. Silva Gomes & Comp. (n. 27.365, de 1937, junto ao termo n. 54.088). — Apresentem procuração.

Dr. Armin Niemeyer (termo n. 54.442). — Satisfaga a exigência do Arquivo.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÃO

(1) S. A. Fábrica Leite & Alves (n. 1.467, de 19 de janeiro de 1938), apresentaram réplica à oposição oferecida à marca "Ideal", rmq n. 54.349.

(2) Reproduzida por ter sido publicada com incorreções.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50 letra b, 51, letra a do decreto 16.264 de 19 de dezembro de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos no art. 1º letra b do decreto 22.990 de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

N. 17.267 — Friedrich Marxen.
N. 17.374 — Eslevam Kovack.
N. 17.729 — Luiz Nepomuceno Costa.
N. 17.773 — Novocol Chemical M. F. G. Co. Inc.
N. 18.002 — Oesterreichische Aga-Werke Aktien-Gesellschaft.
N. 18.051 — Frederick Thomas Metcalf.
N. 18.087 — Claudio Bonadel.
N. 18.184 — L. Picollo & Comp.
N. 18.391 — Wilh. Pfeiffer & Comp.
N. 18.410 — Compagnie Internationale des Fleux Ammes Fran-

çoul.

N. 18.564 — Stephen Pribil.
N. 18.583 — Gaspar José Luiz Zaragueta.
N. 18.551 — Joseph Rosenitsch.
N. 18.957 — Helmut Hauke.
N. 18.987 — Super Mold Corporation of California.
N. 19.074 — Standard Oil Development Co.
N. 19.134 — Svenska Aktiebolaget Bromsregulator.
N. 19.191 — Jesse B. Hwiwy.
N. 19.227 — José Luiz Lopes.
N. 19.262 — Eisen — Und Stahlwerk Walter Peyinghaus.
N. 19.281 — Phillips Screw Company.
N. 19.291 — M. Gonçalves & Comp.
N. 20.178 — Szundy Alexander Senior (Garantia de Prioridade).

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas em 19 de outubro de 1937, patentes de invenção, modelo de utilidade, e garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

Privilegio de invenção

N. 24.882 — Drs. Pedro Guilherme Waack e Sebastião Silveira, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patente e Marcas Ltda., para a invenção de "Dispositivos de refrigeração em que se aproveitam correntes de ar ou de água" (Dep. 1.370, de 15-7-36). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (Termo 17.226).

N. 24.883 — Antônio Luciano, por sua procuradora Empresa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda., para a invenção de "Um classificador de café" (Dep. 1.447, de 7-10-36). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (Termo 17.761).

N. 24.884 — Antônio Luciano, por sua procuradora Empresa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda., para a invenção de "Uma máquina de beneficiar café" (Dep. 1.448, de 7-10-36). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (Termo 17.762).

N. 24.885 — Udine Verardi e Júlio Verardi, para a invenção de "Aspas para fiação" (Dep. 1.492, de 2-12-36). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (Termo 17.948).

N. 24.886 — Umberto Conzo, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda., para a invenção de "Uma caixa de segurança" (Dep. 1.503, de 10-12-36). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (Termo 17.997).

N. 24.887 — Eduardo B. E. Flores Cobo, para a invenção de "Um novo sistema de estrutura para construções monolíticas na obra" (Dep. 14.996, de 18-3-35).

N. 24.888 — Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "Dispositivo automático para anular e restabelecer integral e instantaneamente o efeito emissor de bombas compressoras em funcionamento e evitando o martelamento prejudicial das válvulas" (Dep. 16.132, de 2-12-35).

N. 24.889 — Cofermat-Gia, Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A., por seu procurador Dr. José Marcelo Moreira, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nas fitas metálicas, destinadas à cintagem" (Dep. 17.126, de 9-7-36).

N. 24.890 — Hubert Scott-Paine, por sua procuradora Momen & Harris, para a invenção de "Processo e aparelho, aperfeiçoados, para lançamento de torpedos e similares" (Dep. 17.512, de 29-9-36).

N. 24.891 — Dr. Edmundo Semeraro, por seu procurador Dr. Raul Floriano da Silva, para a invenção de "Um novo instrumental cirurgico para operações de catarata" (Dep. 17.591, de 14-10-36).

N. 24.892 — Innocenti S. A., por sua procuradora Momen & Harris, para a invenção de "Sistema de construção tubular metálica, com pavimentos de madeira e com paredes e telhado de chapa ondulada, ou material analogo" (Dep. 17.911, de 15-12-36).

N. 24.893 — Radio Corporation of America, por seu procurador Dr. Eduardo Dias de Moraes Neto, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos circuitos de alta frequência afinados magnéticamente" (Dep. 17.967, de 21-12-36).

N. 24.894 — Food Machinery Corporation, por sua procuradora Momen & Harris, para a invenção de "Arte de colorir frutas" (Dep. 17.970, de 22-12-36).

N. 24.895 — Lilly Augusta Svenson née Hugó, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "Processo de fabricação de um material protetor e isolante" (Dep. 17.990, de 23-12-36).

N. 24.896 — Gustavo Corção, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "Aperfeiçoamentos relativos amplificadores bilaterais de linhas telefônicas" (Dep. 18.030, de 31-12-36).

N. 24.897 — Dr. Carlos Schwerin Filho, para a invenção de "Um novo processo para obtenção de meclas asfálticas, destinadas a calçamentos ou revestimentos asfálticos". (Dep. 15.105, de 4/1/35).

Modelo de utilidade

N. 24.898 — Alexander Nelman, por seus procuradores Moraes Neto & Lima, para patente de invenção, como modelo de utilidade de "Filtro com depósito para gelo". (Dep. 14.082, de 16/8/34).

N. 24.899 — Maria Holanda Marques, por seu procurador Roberto J. Taves, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Dispositivo de filtração, aplicável às geladeiras comuns". (Dep. 16.891, de 20/5/36).

N. 24.900 — Wilhm Rothe & Comp., por seu procurador Dr. Walter Gastão Buttel, para patente de invenção, como modelo de utilidade.

lidade, de "Um isolador anti-calor aplicável em aparelhos de ondu-
lação permanente". (Dep. 17.572, de 8/10/36).

N. 24.901 — Dr. Angelo Castro Alves, por seu procurador José
Maurício da Rosa e Silva, para patente de invenção, como modelo de
utilidade, de "Um novo tipo de porta-escovas higiênico". (Depó-
sito 18.224, de 16/2/37).

Garantia de prioridade

N. 463 — Rodolfo Juvenal Ramos, para garantia de prioridade
sobre a propriedade da invenção de "Um novo aparelho mecânico
para ceifar gramados e encenar, denominado "Ceifador Rodolfo".
(Dep. 1.615, de 22/4/37). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de
São Paulo. (Termo 18.702).

N. 464 — José Piratininga de Camargo e Epaminondas Mota,
para a garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de
"Um novo registro hidráulico inviolável de metal, denominado Rae,
e destinado a ligar ou interromper o fornecimento de água nos pré-
dios". (Dep. 1.642, de 15/5/38). Na 14ª Inspeção Regional no Es-
tado de São Paulo. (Termo 18.823).

N. 465 — Paulo do Amaral Lebre, por seu procurador Gualter
Castelo Branco, para a garantia de prioridade sobre a propriedade
da invenção de "Aperfeiçoamentos em instalações para beneficia-
mento de corpos graxos de animais ou vegetais, por hidrogenização,
na pressão ambiente". (Dep. 19.268, de 26/8/37).

Visto. — C. Monteiro, diretor de seção.

Foram concedidas em 19 de outubro de 1937, patentes de inven-
ção melhoramento e modelo industrial aos seguintes candidatos:

Privilegio de invenção

N. 24.902 — Alberto Pecorari & Filhos por seu procurador Dr.
José Otaviano Inglês de Sousa, para a invenção de "aperfeiçoamentos
em máquinas para recauchoutagem de pneus". (Depósito n. 1.406,
de 28 de agosto de 1936. Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São
Paulo. (Termo n. 17.466).

N. 24.903 — Drs. Pedro Guilherme Waack e Sebastião Silveira,
para a invenção de "uma bomba aspirante premente com líquido sob
pressão". (Depósito n. 1.434, de 19 de setembro de 1936). Na 14ª
Inspeção Regional no Estado de S. Paulo. (Termo n. 17.621).

N. 24.904 — Ottome Palmiero, por sua procuradora Empresa
"Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda., para a invenção de "aperfei-
çoamentos em máquinas de malharia para o fabrico de tecido de
ponto largo". (Depósito n. 1.463, de 23 de outubro de 1936). Na 14ª
Inspeção Regional no Estado de S. Paulo. (Termo n. 17.796).

N. 24.905 — Hosiery Developments Limited, por seu procura-
dor Dr. Raimundo Mariano de Matos, para a invenção de "aperfeiço-
amentos no meio e processo para produzir tecidos de malha". (Depó-
sito n. 16.101, de 25 de novembro de 1935).

N. 24.906 — Standard Oil Company (Indiana), por sua procura-
dora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos no tra-
tamento de óleos hidrocarbonetados". (Depósito n. 16.143, de 5 de
dezembro de 1935).

N. 24.907 — Menck & Hambroek G. m. b. H., por seu procura-
dor Maurilo de Barros Sousa, para a invenção de "um martelo mecâ-
nico acionado por explosão". (Depósito n. 16.608, de 25 de março
de 1936).

N. 24.908 — George Henry Hutaff, Jr., por sua procuradora
Momsen & Harris, para a invenção de "capsula de corôa para garrafas
e vasilhas similares". (Depósito n. 16.866, de 13 de maio de 1936).

N. 24.909 — Dr. Martin Winterhalter, por sua procuradora
Momsen & Harris, para a invenção de "fecho de cremalheira, e pro-
cesso e dispositivo para a sua fabricação". (Depósito n. 17.449, de
19 de setembro de 1936).

N. 24.910 — Edgar William Brandt, por sua procuradora Mom-
sen & Harris para a invenção de "projétil sem arrebitamento". (De-
pósito n. 17.495, de 28 de setembro de 1936).

N. 24.911 — Adolfo Kamper, por seu procurador Dr. Eduardo
Dias de Moraes Neto, para a invenção de "processo para produção de
vidros laminados ou similares com camadas intermediárias, não que-
bráveis, constituídos de polímeros de compostos orgânicos". (Depó-
sito n. 17.589, de 13 de outubro de 1936).

N. 24.912 — Kataro Tuji, por seu procurador Dr. Licurgo Cor-
deiro dos Santos, para a invenção de "uma máquina rotativa de ralar
mandiocas batatas e semelhantes" (Depósito n. 17.711, de 5 de no-
vembro de 1936).

N. 24.913 — João Pinto Mont-Mór, por seu procurador Dr. Wal-
ter Gastão Buttel, para a invenção de "novo tipo de válvula sistema
gaveta para a distribuição de vapor em máquinas motrizes em con-
junto com jogos de válvula para a retenção automática do escapa-
mento do vapor com outras válvulas para a utilização do vapor res-
íduo". (Depósito n. 17.734, de 11 de novembro de 1936).

N. 24.914 — Oesterreichische Aga-Werke Aktiengesellschaft,
por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "disposi-
tivo para exercícios de tiro por meio de ar comprimido, para armas
de fogo mecânicas". (Depósito n. 17.847, de 3 de dezembro de 1936).

N. 24.915 — René Alexandre Artur Couzinet, por sua procuradora
Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos nas superfi-
cies alares". (Depósito n. 17.848, de 3 de dezembro de 1936).

N. 24.916 — Alfred Nathan Brodgen, por seu procurador Lincoln
Castelo Branco, para a invenção de "uma junta aperfeiçoada de tri-
lhos de estrada de ferro". (Depósito n. 17.881, de 11 de dezembro
de 1936).

N. 24.917 — Jacinto de Meis, para a invenção de "oculos a lentes
duplas". (Depósito n. 18.242, de 24 de fevereiro de 1937).

N. 24.918 — Ronag A. G., por seu procurador Dr. Eduardo Dias
de Moraes Neto, para a invenção de "um dispositivo registrador de
vibrações acústicas". (Depósito n. 17.906, de 14 de dezembro de
1936).

N. 24.919 — Fried, Krupp Aktiengesellschaft, por seu procura-
dor C. Buschmann, para a invenção de "telhado auto-suportador em
forma de arco". (Depósito n. 17.960, de 18 de dezembro de 1936).

Patentes de melhoramento

N. 24.920 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu
procurador C. Buschmann, para o melhoramento introduzido na in-
venção de "processo de fabricação de vernizes de cor", que faz objeto
da patente n. 24.201, de 31 de dezembro de 1936). (Termo n. 16.990,
de 8 de junho de 1936).

N. 24.921 — Gesellschaft Fur Chemische Industrie In Basel (So-
ciété pour L'Industrie Chimique A Bâle), por seus procuradores Sto-
zembach & Co. sucessores de Leclerc & Co., para os melhoramen-
tos introduzidos na invenção de "fabricação de alcooes estereo-isome-
ros", que faz objeto da patente n. 23.903, de 28 de setembro de 1936).
(Termo n. 17.034, de 18 de junho de 1936).

N. 24.922 — West's Gas Improvement Company Limited, por
seus procuradores Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co.,
para os melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamen-
tos relativos a retortas verticais para a coqueação do carvão e se-
melhantes, que faz objeto da patente n. 22.146, de 28 de setembro de
1934". (Termo n. 17.893, de 11 de dezembro de 1936).

Modelo industrial

N. 110 — Francisco José de Andrade Costa, por seu procurador
Eduardo Dannemann, para patente de modelo industrial de "uma caixa
com escaninhos, constituída pelo encaixe de duas tiras de papelão".
(Depósito n. 17.949, de 17 de dezembro de 1936).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento
vigente (Decreto n. 16.264, de 1933).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo,
começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Du-
rante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departa-
mento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se jul-
garem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 20.281, de 24 de fevereiro de 1938.

Siemens-Schuckertwerke Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Máquina de Refrigeração
à Compressão". (Patente de Invenção).

1.º) Máquina de refrigeração à compressão, que trabalha com
uma bomba a ar de líquido como compressor, caracterizada pelo
fato de estarem montados dentro de uma capsula, fechada para o
exterior e vedada contra pressões, a bomba a ar de líquido e um
motor elétrico para a pôr em funcionamento.

2.º) Máquina de refrigeração à compressão, como reivindicada
em 1, caracterizada pelo fato da parte inferior da capsula servir
como compartimento coletor para o líquido de trabalho, do qual com-
partimento o líquido é encaminhado por ocasião de pôr em movimen-
to a máquina para dentro do compressor.

3.º) Máquina de refrigeração à compressão, como reivindicada
em 1 e 2, caracterizada pelo fato da bomba a ar de líquido estar dis-
posta na parte inferior da capsula e o motor que serve para o seu
acionamento estar montado acima dela com o seu eixo em posição
vertical.

4.º) Máquina de refrigeração à compressão, como reivindicada
em 1, caracterizada pelo fato do motor de acionamento estar ligado
diretamente com a roda de palhetas, conformada em estrela cilin-
drica, do compressor do ar de líquido e pelo fato do recipiente que
recebe o ar de líquido ser montado giratoriamente e ser arrastado
devido ao atrito do líquido pela roda de palheta.

5.º) Máquina de refrigeração à compressão, como reivindicada
em 1, ou em qualquer um dos pontos seguintes, caracterizada pelo
fato das partes giratórias do compressor do ar de líquido estarem
montadas e numa carcassa imóvel, e de estar essa carcassa sob pres-
são do evaporador.

6.º) Máquina de refrigeração à compressão, como reivindicada
em 1 ou em qualquer um dos pontos seguintes, caracterizada pelo
fato das partes giratórias do compressor do ar de líquido estarem
montadas em uma carcassa imóvel, e de estar essa carcassa sob pres-
são do condensador.

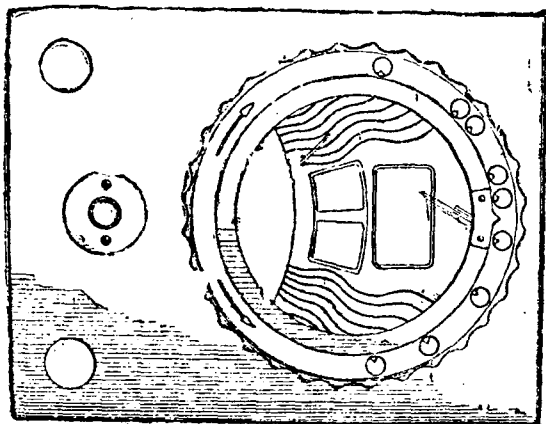
7.º) Máquina de refrigeração à compressão, como reivindicada
em 1 ou em qualquer um dos pontos seguintes, caracterizada pelo
fato de estar disposta uma válvula de retenção na canalização da
pressão do agente de refrigeração.

8.º) Máquina de refrigeração à compressão, como reivindicada
em 1 ou em qualquer um dos pontos seguintes, caracterizada pelo
fato do motor acionamento pôr em ação uma bomba de óleo exis-
tente na capsula, que impulsiona o óleo da parte inferior da capsula,
aos pontos de lubrificação do agregado.

9.º) Máquina de refrigeração à compressão, como reivindicada em 8, caracteri-
zada pelo fato da bomba de óleo acionar uma circulação do óleo,
que contém um refrigerador para o óleo do lado de fora da capsula.

1 — Um quadro e disco indicador combinados, para provadores e baterias elétricas, compreendendo: uma chapa metálica com rebortes ondulados formando alvéolos, e tendo um número determinado de furos dispostos em semi-círculo; um disco, ocupando mais de

metade da parte superior da chapa ou quadro metálico, tendo nove aberturas na sua parte semi-circular superior e tendo estas aberturas uns bicos, pequenos, que se projetam do seu bordo para o centro; um anel, dentro do disco e ligado a ele por uma tala; uma janela oblonga dentro do anel e duas janelas em forma de cones invertidos por baixo da janela oblonga; um seguimento arqueado na parte inferior e interna do anel; umas partes onduladas em cada lado interno do anel, dirigidas divergentemente a partir do segmento para os lados do mesmo anel; um ponteiro, partindo do citado segmento; uma chapa circular com botão ao centro, presa ao quadro metálico por baixo do disco; dois furos laterais, um em cada canto do quadro metálico, que recebem uns Pernos da parte inferior do aparelho; e umas setas, divergentes, dispostas em dois pontos do disco.



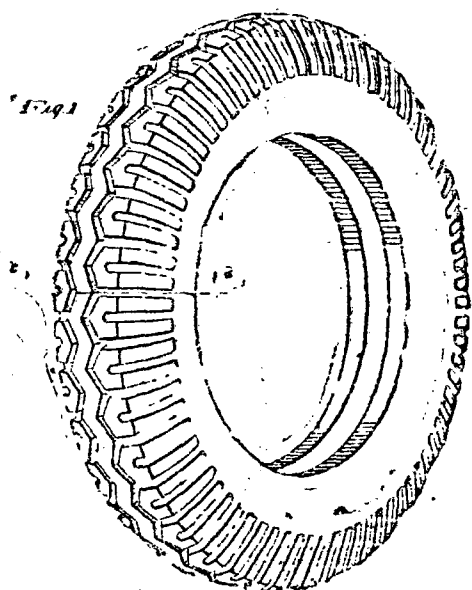
2 — O quadro e disco combinados de acordo com o ponto 1, em que o anel ou disco indicador emoldura o conjunto do provador de baterias propriamente dito, e em que as escalas medidoras e os dispositivos indicadores das medições ou provas se dispõem em juxtaposição para conveniência do operador.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional, artigo 4º e letras "a", "b", "c", e com o artigo 10 e seus números 1, 2, 3, do Regulamento a que se refere o Decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 9 de setembro de 1937, sob n. 71.529.

Térmo 20.287, de 25-2-38.

Wingfoot Corporation Soc. Anônima — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Novo feitio, forma ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos". Mod. Industrial.



1 — Um novo feitio, forma, ou configuração do rasto de um aro elástico para rodas de veículos, compreendendo: duas fileiras circunferenciais de blocos angulares tendo o seu lado retilíneo em alinhamento com os bordos opostos do rasto, e os seus lados angulares dirigidos para o centro do mesmo rasto, deixando porém entre eles uma parte circunferencial lisa, sendo os blocos de cada lado, do ras-

to separados entre si por umas cavas que se prolongam nos lados do aro elástico e que formam uns prolongamentos salientes vindos das partes retilíneas dos mesmos blocos, e alternando os blocos de uma das margens do rasto com os blocos da outra margem do mesmo rasto.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional artigo 4º letras "a", "b", "c", e com o artigo 10 e seus números 1, 2, 3, do Regulamento a que se refere o Decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 16 de dezembro de 1937, sob número 73, 615.

Térmo 20.288, de 25-2-38.

The Boye Needle Company, Soc. Anônima — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamento em grampo para cabelo". Priv. Inv.

1 — Um grampo para cabelo, de pressão por exemplo, tendo duas pernas ligadas por uma curvatura inteira com as mesmas pernas, em que pelo menos uma das pernas tem frisos ou rebaixos laterais e ou, projeções marginais.

2 — Um grampo para cabelo, de pressão por exemplo, tendo duas pernas ligadas por uma curvatura inteira com essas pernas, em que uma das pernas pelo menos tem frisos ou rebaixos laterais formados nos seus lados e tem, também, projeções separadas que se combinam com os cabelos.

3 — O grampo de acordo com os pontos 1 ou 2, em que as projeções constam de frisos verticais.

4 — O grampo de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, em que as projeções são projeções verticais que prendem os bordos.

5 — O grampo de acordo com qualquer dos pontos anteriores, em que as projeções das pernas se acham em contato em pelo menos um ponto do comprimento das mesmas pernas.

6 — Um grampo para cabelo, de pressão por exemplo, tendo duas pernas ligadas por uma curvatura, inteira com as mesmas pernas, sendo a curvatura provida de frisos ou rebaixos laterais, e tendo pelo menos uma das referidas pernas umas partes separadas que se destinam a segurar os cabelos.

7 — Um grampo para cabelo de acordo com os pontos anteriores, em que as pernas se acham em contato perto das suas extremidades deanteiras, em um ponto intermédio que pode ser, por exemplo, substancialmente um ponto médio, e em que as mesmas pernas estão afastadas entre si nos espaços que separam os referidos pontos de contato.

8 — O grampo para cabelo de acordo com os pontos anteriores, em que as pernas são de largura substancialmente igual em todo o seu comprimento.

Térmo 20.289, de 25-2-38.

Westinghouse Electric & Manufacturing & Company — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em montagens destacáveis para instrumentos." Priv. Inv.

1 — Uma montagem destacável para instrumentos, que compreende uma base substancialmente circular provida de lâminas de contacto projetantes para além de um lado da mesma e de borne para as lâminas — acessíveis do outro lado da mesma —, uma placa com partes recorridas — adjacente a alguns dos referidos bornes suportada paralelamente à base e afastada dos bornes —, um mecanismo de instrumento indicador elétrico preso à placa, ligações elétricas entre alguns dos bornes e o mecanismo, e um tampo protegendo o mecanismo e a placa, e preso à periferia da referida base.

2 — Uma montagem para instrumentos de acordo com o ponto 1, caracterizada pela existência de um mostrador para o mecanismo de instrumento indicador, mostrador este preso de um lado à face do mecanismo e do lado oposto à placa — em relação de espaçamento com a mesma —, afim de definir um espaço entre o mostrador e a placa para a recepção de dispositivos de calibragem do mecanismo.

3 — Uma montagem para instrumentos de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato do tampo ser em forma de cuba e ser dotado de um fundo transparente.

4 — Uma montagem para instrumentos de acordo com os pontos 1 ou 3, caracterizada pelo fato do tampo ser feito de material transparente e ter as suas paredes periféricas cobertas com um material não transparente.

5 — A montagem destacável para instrumentos elétricos substancialmente conforme com o aqui descrito e ilustrado no desenho.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na repartição de patentes dos Estados Unidos, em 20 de março de 1937, sob o n. 132.078.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 81 de Regulamento vigente (Dec. n. 16.864, de 1923)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 58.021 de 7-3-38.
Vieira Brandão & Comp. — Capital Federal.

BRANDÃO

Classe 36 — Roupas sob medida e feita, sobretudo, capas, gravatas, suspensórios, cintos, ligas, camisas, camisetas, roupas de malha, meias, tricot e análogos, cache-col, robes de chambre, pijamas, chapéus, bonés e análogos e outros artigos de vestuário, não especificados em outras classes para uso pessoal.

Térmo n. 58.022, de 7-3-38.
João da Câmara Lenie e José Mota Maia — Capital Federal.

O MÊS

Classe 60 — Revista.

Térmo n. 58.023 de 7-3-38.
Fratelli Gancia & Comp. — Caneli, Alessandria, Itália.



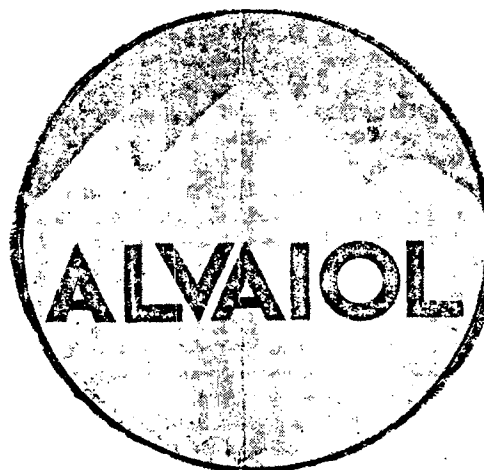
Classe 42 — Vinho quinado.

Térmos ns. 58.024, 58.025, 58.026 e 58.027 de 7-3-38
Carl Lindstrom Aktiengesellschaft — Berlim, Alemanha



Classe 8 — Artigo da classe (Renovação).
Classe 12 — Artigos da classe (Renovação).
Classe 40 — Móveis para máquina falantes. (Renovação).
Classe 60 — Discos sonoros e discos falantes. (Renovação).

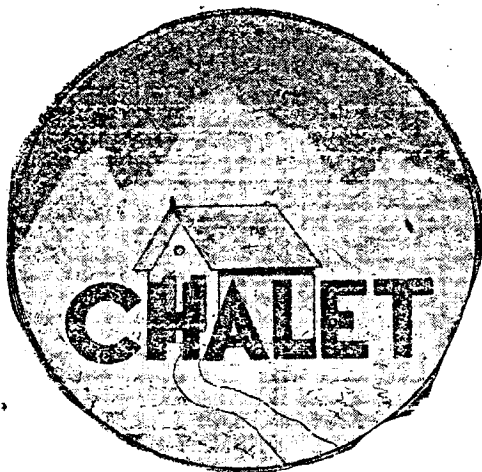
Térmo n. 58.028 de 7-3-38.
Antônio Parreiras de Oliveira — Capital Federal.



Classe 1 — Azul da prússia, ultramar e ultramarino, branco de chumbo, de meudon, de troyes e de zinco, cal e caulim, carbonato de cálcio, carvão absorvente e descolorante, cloretos de bário, de cálcio e de zinco, cloro, corantes minerais para uso na indústria de tintas de aquarela, de óleo e de vernizes, giz, mordentes e secantes para tintas, tintas em líquido, pasta ou pó, lustrosas ou opacas, para pintar calçados, capotas de automóveis, cimento, ferro, madeira e paredes.

Térmo n. 58.029 de 7-3-38.

Antônio Parreiras de Oliveira — Capital Federal.



Classe 1 — Alvaíade, azul da prússia, ultramar e ultramarino, branco de chumbo, de meudon, d'feroves e de zínco, cal e caulín, carbonato de cálcio carburante de cálcio, carvão absorvente e descolorante, cloratos de bário, de cálcio, e de zinco, cloro, corante minerais para uso na indústria de tintas de aquarela, de óleo e de vernizes giz, mordentes e secantes para tintas, tintas em líquido, pasta ou pó, lustrosas ou opacas, para pintar calçados, capotas de automóveis, cimento, ferro madeira e paredes.

Térmo n. 58.030 de 7-3-38.

Sílvio Benjamin Foster Vidal — Capital Federal.

Tricot e Bordado

Classe 60. Revista.

Térmo n. 58.031 de 7-3-38.

Valdemiro de Oliveira Gomes — Belém — Estado do Pará.



Classe 41 — Frutos e produtos alimentícios feitos com frutos.

Térmo n. 58.032 de 7-3-38.

Sociedade Anônima Refinaria Magalhães — Capital Federal.

"CRYSTALINO"

Classe 41 — Açúcar (Renovação).

Térmo n. 58.033 de 7-3-38.

J. S. Lima Júnior — Recife — Pernambuco.

JADECAROBA

J. S. LIMA JÚNIOR,
PERNAMBUCO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia.

Térmo n. 58.034, de 7-3-38.

J. Torres — São Paulo.

EUPECTONA

J. TORRES
S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia.

Térmo n. 58.035, de 7-3-38.

Albino Fialho & Comp. — Belém — Estado do Pará.

PHENOCANFROL

ALBINO FIALHO & C.
BELÉM — PARÁ

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia.

Térmo n. 58.036, de 7-3-38.

Casa Baruel S. A. — São Paulo.

ORAGA

CASA BARUEL S.A.
S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia.

Térmo n. 58.937, de 7-3-38.
Instituto de Ciência Aplicada Ltda. — São Paulo.

HEXYLRESORCINOL

INSTITUTO DE CIENCIA APPLICADA LTD
S. PAULC

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia.

Térmo n. 58.038, de 8-3-38.
J. S. Lima Junior — Floresta dos Leões — Est. de Pernambuco.

PICHYLENO

J. S. LIMA JUNIOR
FLORESTA DOS LEÕES — PERNAMBUCO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia.

Térmo n. 58.039, de 7-3-38.
J. S. Lima Junior — Floresta dos Leões — Est. de Pernambuco.

AGRIODAN

J. S. LIMA JUNIOR
FLORESTA DOS LEÕES — PERNAMBUCO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia.

Térmo n. 58.040, de 8-3-38
Ivan Luiz de Schueler Muniz — Capital Federal

= O Agente Secreto =

Classe 60 — Publicação periódica

Térmo n. 58.041, de 8-3-38
Ivan Luiz de Schueler Muniz — Capital Federal

Serpentinas

Classe 60 — Publicação periódica

Térmos ns. 58.042 e 58.043, de 8-3-38
Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc, S.A. — Paris — França

ORTEDRINE

Classe 2 — Substancias químicas usadas na veterinária; substancias químicas usadas para fins sanitários
Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Térmo n. 58.044, de 8-3-38
Alberto de Andrade Torres — Capital Federal

PACKARD

Classe 36 — Calçados e congêneres

Térmo n. 58.045, de 8-3-38
Empresa Brasileira Produtos da Pesca — São Gonçalo — E. do Rio

FABRICA SEREIA

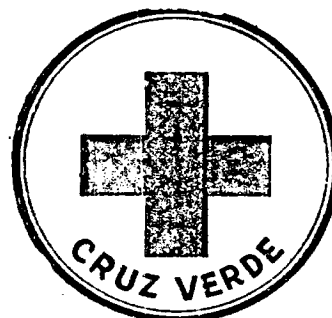
Classe 41 — Carnes frescas, secas, salgadas e em conservas, salames, salchichas, bacalhãos, mortadelas, linguas, presuntos, linguicas, páios, banha, manteiga, margarina, condimentos, doces, conservas alimenticias, toucinho, ovos, frutas, peixes, mariscos, moluscos, extrato de carne, geleas, legumes, gorduras, oleos animais e vegetais, ovas, pickles, molhos, oleos, comestivel, queijo, sal, café, cangica, passoca, arroz, farinhas, milho, amendoim, farinha de cereais, azeitonas, frutas secas, azeite, massa de tomate, chá, bonbons, balas, biscoitos, chocolates, macarrão, massas alimenticias, pasteis de carne e de queijo.

Térmo n. 58.046, de 8-3-38
Castro & Silva — São Paulo

GLYZEEME

Classe 41 — Açúcar de milho

Térmo n. 58.048, de 8-3-38
Irmãos Machado Limitada — Capital Federal



IRMAOS MACHADO LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produtos farmacêuticos (marca genérica)

Térmo n. 58.049, de 8-3-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

BIVANIT

RENATO BINELLI & CIA.
RUA DA MISERICORDIA, 62
RIO

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

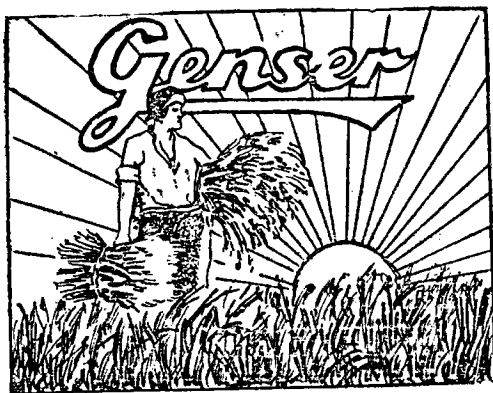
Térmo n. 58.050, de 8-3-38
Renato Binelli & Comp. — Capital Federal

BIALINO

RENATO BINELLI & CIA.
RUA DA MISERICORDIA, 62
RIO

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Térmo n. 58.051, de 8-3-38
Produtos Genser Limitada — São Paulo



Classe 41 — Aveia, cereais, legumes, farinhas de carnes e de legumes

Térmo n. 58.052, de 8-3-38
Produtos Farmacêuticos Barroso & Walter Ltda. — São Paulo

CAL-DE-A

PRODUCTOS PHARMACEUTICOS BARROSO & WALTER LTDA.
SÃO PAULO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 58.053, de 8-3-38
Produtos Farmacêuticos Barroso & Walter Ltda. — São Paulo

SULFANA

PRODUCTOS PHARMACEUTICOS BARROSO & WALTER LTDA
SÃO PAULO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 58.054, de 8-3-38
Laboratório Orlando Rangel S. A. — Capital Federal

KOLATENO

Laboratório Orlando Rangel S. A.
RIO DE JANEIRO — BRASIL

Classe 3 — Produto farmacêutico (Renovação)

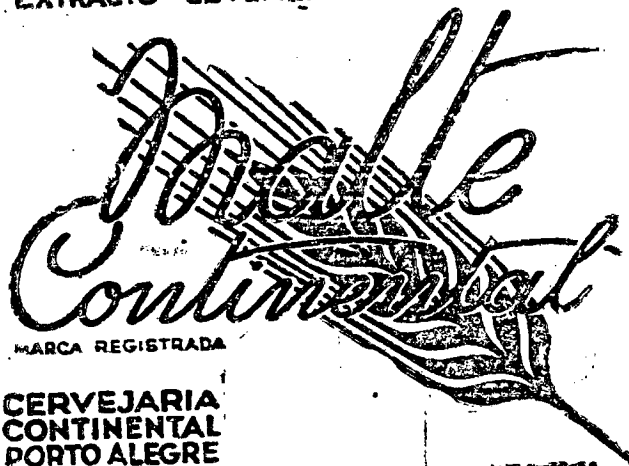
Térmo n. 58.055, de 8-3-38
Associação dos Escreventes da Justiça do Distrito Federal — Capital Federal

a Escrevente

Classe 60 — Jornal

Térmo n. 58.056, de 8-3-38
Bono, Sassen, Ritter & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

EXTRACTO LEVEMENTE FERMENTADO



Classe 42 — Bebida levemente fermentada a base de malte puro (extrato levemente fermentado de malte)

Térmo n. 58.057, de 8-3-38

Bopp, Sassen, Ritter & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

Marca Registrada

PORTER NACIONAL

Classe 42 — Cerveja (Renovação)

Térmos ns. 58.058 e 58.059, de 8-3-38

Fábrica "Fi-el Limitada" — São Paulo

FiEl

Classe 5 — Fios, cabos elétricos e arames de metais trefilados
Classe 12 — Fios, cabos elétricos e arames de metais trefilados

Térmos ns. 58.060 e 58.061, de 8-3-38

E. I. du Ponto de Memours and Company — Estados Unidos da América

DU PONT

Classe 19 — Artigos da classe (Renovação)
Classe 19 — Explosivos granulados e gelatinosos (Renovação)

Térmo n. 58.062, de 8-3-38

Cluett, Peabody & Co. Inc. — Estados Unidos da América

SANFOR

Classe 26 — Tecidos de linho e suas mesclas

NOME COMERCIAL

Térmo n. 58.047, de 8-3-38

Instituto Bioquímico Paulista Ltda. — São Paulo

INSTITUTO BIOCHIMICO
PAULISTA LTDA

Nome comercial

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

Térmo n. 58.020 de 7-3-38.

Adolfo Jaimovich — Capital Federal.

MOBILIARIA PRIMOR

A DINHEIRO E A BAZO COMBINADO

Adolpho Jaimovich

GRANDE CONJUNTO DE LABORATORIO, SALA DE VISITA, BANHAS E ESCRITORIO
QUALIDADE, ESTILO E CONFORTO SEM IGUAL
R. 22, Rua do Catista, 22 — 2º ANDAR — Telephone 42.2057

Classe 40 — Título.

TÉRMO ANTERIOR

Térmo n. 58.014 de 5-3-38.

Dario Guazzelli — São Paulo.

Garage Paulistano

Classe 47 — Título.

Page 1

Page 1

Page 1

Page 1

Page 1

Preço do numero de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORa — PONTA DO CALABOUÇO
